leis@ilustrado.com.br

% Sicredi

Palotina/PR, 22 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE QUITAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: R. MIAMOTO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, NOTIFICADO: R. MIAMOTO VEICULOS ELDA, pessoa juntaes, manta no composito de 105.770.083/0001-11, com sede na Rua Jose Honório Ramos, nº 3929, apartamento 602, Edificio Comercial e Residencial Pedra Branca, Bairro Zona II, Cidade de Umuarama/PR, CEP: 87502-230, endereço eletrônico senna-automoveis@hotmail.com, representada pelo sócio ROBERTO MIAMOTO, contato telefônico (44) 99749-1588, inscrito no CPF nº 825.524.959-15, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

NOTIFICADO: SILVIA MIE HAMADA, brasileira, administradora, divorciada, filha de Kivoshi Hamada e Hideko Wake Hamada, portadora do RG nº 50439585-SESP/PR, inscrita no CPF nº 883.619.779-53, residente e domiciliada na Rua Jose Honório Ramos, nº 3929, apartamento 602, Edificio Comercial e Residencial Pedra Branca, Bairro Zona II Cidade de Umuarama/PR, CEP: 87502-230, endereço eletrônico não informado, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

NOTIFICADO: ROBERTO MIAMOTO, brasileiro, administrador, divorciado, filho de Jorge Miamoto e Rosa Midori Yamaoka Miamoto, portador do RG nº 45714748-SESP/PR, inscrito no CPF nº 825.524.959-15, residente na Rua Jose Honório Ramos, nº 3929, apartamento 602, Edificio Comercial e Residencial Pedra Branca, Bairro Zona II Cidade de Umuarama/PR, CEP: 87502-230, endereço eletrônico não informado, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O(s) notificado(s) acima mencionado(s) é(são) detentor(es) da Cédula de Crédito Bancário sob o nº C23121460-6, garantidos por Alienação Fiduciária, firmado em 13/07/2022, conforme R-7, sob c apartamento n. 602, situado no 6 pavimento, do edificio comercial e residencial pedra branca, localizado a Rua Jose Honório Ramos nº 3929, esquina com a Rua Doutor Camargo, encravado no lote de terras nº 11 12 e 13, da unificação dos lotes ns. 11, 12 e 13, da quadra nº 45, do loteamento Zona nº 3, desta cidade, possuindo área: 5,010750 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional (área descoberta) (recreação e terraço); área corresponde uma área real global de 162,21 m²; sendo 111,02 m² de área de uso privado; 22,50 m² de área de uso comum de divisão não proporcional relativa a duas vagas de garagem; 28,69 m² de área de uso comum de divisão não proporcional; fração ideal do solo 21,410680m²; cota participação no empreendimento 1,451740 cota de participação no condomínio 1,501330, bem como vagas de garagens vinculadas n.º 65 e 66 (localizadas no subsolo), com limites e confrontações descritos na matrícula 25.386

Após observado o procedimento de leilão público estabelecido pela Lei n. 9.514/1997, sem que houvesse êxito na alienação do bem, o NOTIFICANTE dá plena e geral QUITAÇÃO ao NOTIFICADO da totalidade do débito correspondente a Cédula de Crédito Bancário sob o número C23121460-6, garantidos por Alienação Fiduciária firmado em 13/07/2022

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matríc 2º Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima in

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 303/2024

DATA: 01/11/2024

SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 097/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº

Considerando; a divergência entre o aviso de licitação e o edital na disputa por item/lote; Considerando; que essa divergência prejudicou as empresas participantes no cadastramento das

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: °). Cancelar o processo licitatório nº 097/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024 na fase que se encontra.

2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Novembro

de 2024. Dércio Jardim Junio

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 060/2024

SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

DO SUL. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 051/2024, datada de 01 de Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro

Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo

Legislativo, nas seguintes condições a) Data de inicio: 06/11/2024; b) Data do fim: 08/11/2024;

c) Quantidade de diária concedida: três diárias

d) Destino da viagem: Maringá – Pr.
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS" A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS, AMAECAS DIGITAIS E RESPOSTAS A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO. FIM DE MANTADO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado d Paraná, 04 de novembro de 2024.

VALDECIR ANDRADE DA SILVA

PORTARIA Nº. 061/2024

SÚMULA: Concede diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS

VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município; Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 052/2024, datada de 01 de novembro de 2024 siderando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de o

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo nas seguintes condições:

a) Data de início: 06/11/2024: b) Data do fim: 08/11/2024

c) Quantidade de diária concedida: três diárias d) Destino da viagem: Maringá – Pr.

Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento

ODJETIVO DO DESIGNA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMAEÇAS DIGITAIS RESPOSTAS A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITALS NO SETOR PÚBLÍCO FIM DE MANTADO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL. Estado do

Paraná, 04 de novembro de 2024. VALDECIR ANDRADE DA SILVA

SÚMULA: Concede diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI

VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município. Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 053/2024, datada de 01 de novembro de 2024: Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro

RESOLVE Art. 1º, Fica concedida diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI ocupante do cargo de

Vereador desta Câmara Municipal, para empree nas seguintes condições: a) Data de início: 06/11/2024;

b) Data do fim: 08/11/2024:

c) Quantidade de diária concedida: três diárias d) Destino da viagem: Maringá – Pr.

Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento

"A IMPORTÂNCIA DA SEGURANCA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMAEÇAS DIGITAIS E RESPOSTAS A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO. FIM DE MANTADO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE"

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do

PORTARIA Nº. 063/2024 SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Municíp Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 054/2024, datada de 01 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubr

Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA ocupante do cargo de Vereador

desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas

b) Data do fim: 08/11/2024; c) Quantidade de diária concedida: três diárias

d) Destino da viagem: Maringá – Pr.
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMAEÇAS DIGITAIS E RESPOSTAS A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO. FIIM DE MANTADO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO

LEGISLATIVA EFICIENTE". Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do

Paraná, 04 de novembro de 2024. VALDECIR ANDRADE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2024

PREGAO ELETRÓNICO N° 062/2024
Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021
A PREFAID TURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos,
900 - Centro - CEP: 87.530-000; Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 95.640.736/0001-30,
900 - Centro - CEP: 87.530-000; Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 95.640.736/0001-30,
neste ato representado pelo Sr. DERCIO JARDÍM JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade,
portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso,
Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO
DE PREÇOS n° 062/2024, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 181/10/2024, processo
administrativo n° 096/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo
com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital del licitação
ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, d° de abril de 2021,
no Decreto Municipal n° 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir.
CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES
As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes,
após o regular processo licitatório, resolvem celebrra a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por
meio deste instrumento, mediante cidusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.
Este contrato regula-se pelas suas cidusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente,
os princípios da teoria geral dos contratos e a selissos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente,
os princípios da teoria geral dos contratos e a selissos de direito público, e a ele será aplicado, supletivam

1. DO OBJETO DO DISTONO DE PRECIDIO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS EM CAMINHÃO PLATAFORMA DO TIPO PRANCHA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, do Processo Administrativo nº 96/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES É QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as específicações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
RAPHAEL W S RÉVESSO TERRAPLENAGEM – CNP.: 41.489.895/0001-57
ITEM PRODUTO / SERVIÇOUND QTDE VALOR UNITÁRIO MÁXIMO VALOR TOTAL MÁXIMO

1. FRETE COM CAMINHÃO PRANCHA COM CARACIDAS VA SUBSTANCIA DE COMO CARACIDAS VA SUBSTANCIA DE COMO CARACIDAS VA SUBSTANCIA DE COMO CARACIDAS VA

IMO FRETE COM CAMINHÃO PRANCHA, COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12.000 KG

5.000 7,8039.000.00 CAMINHÃO PRANCHA FRETE — COMPRIMENTO MÍNIMO 9MTS, CAPACIDADE MÍNIMA NITIMO DESEJADO: CAMINHÃO PRANCHA FRETE — COMPRIMENTO MÍNIMO 9MTS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 TONELADAS, PRANCHA OPERACIONAL COM TORQUE, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, MEDIÇÃO INICIAL DE KM NA SEDE DA CONTRATANTE. 3. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3. ORGÃO GERENCIADON E PANTILLIPANTE
3.1. O ÓRGÃO GERENCIADON E PANTILLIPANTE
3.1. O ÓRGÃO GERENCIADON SEÓ RESCRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC, OBRAS, PLAN, URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVÍÁRIOS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE HODÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SEC. TURISMO, M. AMB. EC., FISC., SAN., AGR.

SEC. TORISMIU, MAIDS, ED., FISC., SAIV., AGN.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participarar do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados o cepuldos condiciões:

do procedimento de incripodente accumi a una accumina con accumina con

fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

es para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cent quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cade item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no Item 4.6.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exiglida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o tiem 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021.

De Alteração dos Quantitativos

1.0 A Alteração dos Quantitativos

1.0 A Alteração dos Quantitativos

1.10 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).

1.10 ALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.11 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser porrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.11. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.12 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.13. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.

Regulamenta o SRP.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro

de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Le nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de

nº 14.133, de 2U21.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites delo:

S4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, obse 3.4.2.1. Authaliem dual os penis, as obras ou os serviços com preços iguais aos do aquidicarano, observada classificação da licitação;
 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 5.4.3. Será respetiada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados n

ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou formecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

no edital; e 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no ite

9. 5.8. O preco registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizad ante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para inar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair reito, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja

aceita pela Administração. 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do eitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foran s sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que isfados sem recurso, ocerrado a ofocimidad securior de decompromisso de conserviços en mercado ou de fato que eleve o custo dos peresos estabelecidas, mas obrigada à Administração a contratar, facultada a realização de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, te que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços facedos no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes

situações: 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíve de conseqüências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos (inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 41.433, de 2021; niciso i uo caput do art. 124 da Lei 11 14.133, 0e 2021; 6.12. Em caso de criação, alteração ou extinção de qualisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência d disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.13. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrado: nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

ento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para

6.13.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7. NA hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, orgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será ibierado do compromisso assumido quanto ao litem registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êvito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2021. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumpr as obrigações estabelecidora na será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preç registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisses 7.2.1. Neste caso, o fornecedor neceminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprova-tor a planifia de custos que democraminhará, juntamente com o pedido de alteração de documentação composidade do preço registrado em relação às condições inicialment

pactuadas. A como que inminante a inframinate a preço registrado en interação as como que forma particular en preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável. 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 9.1, sem prejuizo das sanções os fornecedores do cadastor de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceltam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7. 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

vanuajosa. 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, confor previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo co realidade dos valores praticados en elo mercado.

realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão se ejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes

Ilstro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pre
pante para efeito do remanejamento.

No binádase de remanejamento.

icipante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante,
so observados os limites previstos para as adesões.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do
Intitativo inicialimente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão
da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios
intos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas,
interactiva que a contractor ou para de formente do se tense. optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos ítens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo forgão ou pela entidade gerenciadora, do quantitativos dos participantes da compra centralizada, não, nos termos do liten 8.3., a distribuição das quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do liten 8.3., a distribuição das quantitativos mos memos desperador de la compracionada del compracionada de la compracionada del compracionada de la compracionada del compraciona

tativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantida ção descentralizada esré por meio do remanejamento. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor: Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração se

justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejulzo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou 9.1.4. Softer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao formecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do formecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do formecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver éxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço ede mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrados.

10. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não horrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, execto nas hipóteses em que o descumprimento disser respetio às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação de penalidade Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇOES GERAS (execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do

da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definido Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de iten grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Alto Paraíso - PR., 01 de Novembro de 2024. DERCIO JARDIM JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2024

Estabelece normas para a realização de matrículas e renovação de alunos para o ano letivo de 2025, nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal e Centro Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições e considerando A Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; a Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989; a Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

Diretrizes e Bases da Educação Nacional: a Lei Federal nº. 8069/1990, que dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 53 e 54; Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009; Lei 13.005 de 06/06/2014 do Plano Nacional de Educação; Lei 360/2015 Plano Municipal de Educação; Instrução Normativa nº 02/2024 – DPGE/SEED e demais dispositivos legais aplicáveis; bem como a necessidade de estabelecer normas para a realização de matrículas para o ano letivo de 2025 nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, que mantém parceria com a Gestão Pública Municipal por meio de termos de colaboração e fomento ou acordos de cooperação; considerando ainda a importância do trabalho conjunto entre as Instituições de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, considerando as especificidades de cada unidade escolar, as quais deverão estar de acordo con a legislação educacional vigente e, por fim, a importância da divulgação da matrícula para crianças de 4 a 6 anos de idade e a necessidade de efetivação do Processo de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2025.

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA E RENOVAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressaltando a importância do trabalho conjunto entre a rede municipal de ensino, as instituiçõe parceiras, e considerando as especificidades do município, as quais deverão estar de acordo com a legislação vigente, o processo de matrículas para o ano letivo de 2025 contará com a participação e o diálogo entre os diretores e secretários das instituições de ensino, a Secretaria

Municipal de Educação e o Município de Alto Paraíso. - O dever do Município enquanto Poder Público será efetivado mediante a garantia da oferta e do acesso a todos os interessados a uma vaga escolar de pré-escola e/ou ensino fundamental – anos iniciais em uma Instituição de Ensino da rede Pública Municipal ou CMEI. - O Município não se obriga a garantir vaga escolar na Instituição de Ensino da rede Pública Municipal ou CMEI no turno de preferência do pai/mãe ou responsável legal.

2. DA CHAMADA ESCOLAR - A campanha de divulgação do período de matrícula escolar, realizada pela Secretaria Municipa de Educação em abrangência municipal, será realizada a partir de 04 de Novembro de 2024.

 A divulgação deve atender o contido na presente instrução 3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA ESCOLAR E RENOVAÇÃO a) Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade (RG) e Cadas original e cópia do aluno;

b) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF – original dos pais/ responsável c) Comprovante de regularidade Vacinal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Estadual nº 19.534/18 e Lei Federal nº 14.886/23; d) Fatura da concessionária de energia elétrica atualizada (máximo de 03 meses). Quando a fatura não estiver em nome do responsável pelo aluno, apresentar conjuntamente, outro comprovante de

endereco em nome da mãe/pai/responsável pelo aluno – original e cópia: e) Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade da instituição de ensino de origem ou Guia de Transferência emitida pelo Sistema Escola WEB – original;

 f) Carta Matrícula – guando o aluno for direcionado com carta. n Galla Mailmeair — quando o alamo o la colonidado serio de la colonidado de la colonidado

4. DOS CRITÉRIOS PARA AS MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL 9 DE MAIO Obrigatoriedade da matrícula para crianças de 4 a 6 anos de acordo com a Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009, parecer CEE/CP n° 10/17 , Lei 13.005 de 25/06/2014 do Plano

Nacional de Educação e da Lei 360/2015 do Plano Municipal de Educação. SÃO CRITÉRIOS PARA MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO PARA O PERÍODO DA TARDE: a) estudante usuário de transporte escolar público que residem na zona rural, mediante comprovante de residência, tem prioridade de matrícula no período da tarde.
b) estudante em tratamento médico e/ou hospitalar contínuo mediante comprovação médica

 c) estudante com matrículas nos atendimentos educacionais especializados, complementar or iplementar, em Sala de Recurso Multifuncional, Centro de Atendimento da Surdo cegueira ou entro de Atendimento Educacional Especializado.

São critérios para matrículas e renovação para o período da manhã: a) estudante da sede do município, serão matriculados preferencialmente no período da manhã. b) estudante que frequente Programa de Atendimento Social ofertado pelo Governo Federal Estadual, Municipal ou Organização Filantrópica, mediante comprovação de inscrição e frequência

1.1. CALENDÁRIO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS a) Renovação de Matrículas Os alunos já matriculados na rede pública municipal de ensino no ano letivo de 2024 e que

continuarão os estudos na mesma instituição de ensino no ano letivo de 2025, deverão confirma

Os alunos que não realizarem a renovação de matrícula até 10 dias do início das aulas será comunicado ao Conselho Tutelar. Os alunos que ingressarão na rede pública municipal de ensino no ano letivo de 2025, deverão

sua renovação de matrícula, no período de 25 de Novembro a 06 de dezembro de 2024.

realizar a matrícula, no período de 11 de Novembro a 22 de Novembro de 2024. 5. DOS CRITÉRIOS PARA A CMEI – BICHINHO DA MAÇÃ .1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

 a) Renovação de matrículas: Os alunos já matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no ano letivo de 2024 e que continuarão os estudos na mesma instituição de ensino no ano letivo de 2025, deverão confirmar sua renovação de matrícula, no período de 11 de Novembro a 22 de Novembro de 2024 Os alunos perderá o direito a renovação de matrícula caso este não compareça no período estabelecido para renovar a matrícula.

- Os alunos que não realizarem a renovação de matrícula até 10 dias do início das aulas será municado ao Conselho Tutelar. Os alunos que ingressarão no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, para 1º matrícula

deverá comparecer no período de 25 de Novembro a 06 de dezembro de 2024, para preenchimento do cadastro reserva de vagas. - A procura de matrículas após o preenchimento das vagas será encaminhada para lista de espera e serão seguidos os critérios da legislação vigente. - em caso de desistência ou transferência de alunos durante o ano corrente a vaga será preenchida por nova matrícula de acordo com os critérios da legislação vigente.

As Instituições de Ensino devem cumprir rigorosamente o Cronograma de Matrículas, dando ∕isibilidade às info . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS · Os casos não contemplados nesta Instrução Normativa serão analisados e decididos pela

6 DA RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Secretaria Municipal de Educação. - O cumprimento desta Instrução Normativa é de total responsabilidade do Gestor da Instituição de Ensino, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições Alto Paraíso/PR, 04 de Novembro de 2024.

Regiane Aparecida Caetano de Oliveira Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

SÚMULA: Concede diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções conferidas na Lei Orgânica do Município Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 055/2024, datada de 01 de

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020 RESOLVE Art. 1°. Fica concedida diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

 a) Data de início: 06/11/2024; b) Data do fim: 08/11/2024:

c) Quantidade de diária concedida: três diárias d) Destino da viagem: Maringá – Pr.

Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANCA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMAEÇAS DIGITAIS E RESPOSTAS A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO. FIM DE

MANTADO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE" Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILĀNDIA DO SUL, Estado do

VALDECIR ANDRADE DA SILVA Presidente da Câmara

SÚMULA: Concede diária ao Senhor ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 056/2024, datada de 01 de

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubr RESOLVE Art. 19. Fica concedida diária ao Senhor ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo,

nas seguintes condições: a) Data de início: 06/11/2024; b) Data do fim: 08/11/2024: o) Quantidade de diária concedida: três diárias d) Destino da viagem: Maringá – Pr. Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:

DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMAEÇAS DIGITAIS E RESPOSTAS A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO. FIM DE MANTADO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE". Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

"A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do

Presidente da Câmara PORTARIA Nº 066/2024

FORTIARIA N. 2002/224 SÚMULA: Concede diária a Senhora SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município; Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 057/2024, datada de 01 de novembr

Art. 1º. Fica concedida diária a Senhora SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO ocupante do

cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições: a) Data de início: 06/11/2024; b) Data do fim: 08/11/2024;

 Quantidade de diária concedida: três diárias o) deamhadad es dianh comedida. Nes dianhas d) Destino da viagem: Maringá – Pr. Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMAEÇAS DIGITAIS E RESPOSTAS A INCIDÊNTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLÍCO. FIM DE MANTADO: OBRIGAÇÕES LEGISLATIVA EFICIENTE".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do VALDECIR ANDRADE DA SILVA Presidente da Câmara

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná PORTARIA N° 431/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DARIO APARECIDO ORCELLI

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafeza do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 207/2024, na data de 23 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024, ao Servidor DARIO APARECIDO ORCELLI, brasileiro, casado, inscrito na Cl/RG nº 3.020.548-1/PR CPF n.º 370.300.279-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo d AUXILIAR VETERINÁRIO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio

Ambiente e Turismo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do

mês de outubro de 2024. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo

PROCESSO LICITATÓRIO №. 125/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 38/2024

OBJETO: Seleção de proposta no sentido de contratar empres prestação de Serviço Especializado de Laudos de Eletrocardiograma y estração de Serviço Especializado de Ladudos de Leiducardiografia 24 horas, destinado ao Fundo Municipal de Douradina-PR. Valor Máximo da Contratação: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocento

Tipo: MENOR PRECO (Item)

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.

A abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA ocorrerá

em 11 de novembro de 2024 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 05/11/2024 até as

08h10min do dia 11/11/2024. 0811011111 do dia 11/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 11/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia

11/11/2024.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitaçõe

ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217. Douradina-PR, 04 de novembro de 2024. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 para a contratação de 05 (cinco) taxas de inscrições para o curso " IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANCAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS, AMEACAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO", que será promovido pela NS, nos dias 06 a 08 de novembro de 2024, em Maringá-PR., no valor total de R\$ 9,450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). A despesa será custeada pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.2001/3.3.9.0.39.00 .00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídic

Publique-se.
Douradina-PR, 04 de novembro de 2024.

RODRIGO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DA MESA Nº. 017/2024

De 04 de novembro de 2024. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,

Autorizar os vereadores Rodrigo Martins, Claudinei Xavier Leal, Antônio Raimundo da Silva, Helton Luiz da Silva e o servidor Lourival Baptista Cabral a viajarem para Maringá – PR nos dias 06 a 08 de novembro de 2024, para participarem do curso "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS/ A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS/ AMEAÇAS DIGITAIS E POSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOF PÜBLICO", promovido pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda., cabendo-lhes o pagamento de 02 diárias inteiras e 01 diária com redução de 50% (cinquenta por cento), individuais, conforme previsto na Lei nº 2.277 de 09 de abril de 2021.

As inscrições para o curso acima citado foram contratadas atravé de Processo Licitatório nº 017/2024, Inexigibilidade de licitação n 012/2024.

Câmara (Toyota/Corolla/Placa: AYA-1415/Renavan:284262803).

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado d

Paraná, em 04/11/2024. JOSEFA NUNES FEITOSA BERNARDES

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPA DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: GR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ: 23.621.570/0001-02

PROCESSO Nº 099/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DO RELOGIO PONTO DA ESCOLA MUNICIPAL 09 DE

VALOR DO CONTRATO: 150,00 (cento e cinquenta reais) DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA Nº 307/2024. SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Interromper em 04/11/2024 o gozo das férias do servidol público WESLEY RAFAEL FELIPE, portador da CI/RG nº. 103552052 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, concedida através da Portaria n.º 299/2024, tendo em vista a necessidade e o interesse da

administração pública. Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver un saldo de 27 (vinte e sete) dias

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024 DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná Data: 04.11.2024

Ementa: indica os membros da Comissão Municipal de Recebir de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências

atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo nº 84 da Lei Orgânic do Município, e com base no artigo 31 do Decreto Municipal n 442/2016, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2.922/2024 Art. 1° Ficam designados como membros representantes da Comissã

Municipal de Recebimento de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 396/2024, os seguintes servidores: -Coordenação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saú

Alan Joaquim dos Santos, matricula nº 29845-1 - Coordenação da Assistência Farmacêutica da Secretar

Municipal de Saúde

Marcielle Cassiano Rêgo Takeda, matricula nº 24589-1.

Í – Outros membros indicados:

a) Marcia Liz Paludo, matricula nº 28592-1:

b) Dariane Mattei Rampim, matricula n° 30458-1; c) Mateus Estevão da Silva, matricula n° 30314-2;

d) Heloisa dos Santos Vidovix Freire Lima, matricula n° 30788-1.
 Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da referio

Comissão é considerado serviço público relevante e não será emunerado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024

HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 400/2024

DATA: 04/11/2024 SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Lilian Gizeli Zaneti Monerato Honório, para o Cargo de Enfermeiro.

Considerando a aprovação da Sra. Lilian Gizeli Zaneti Monerato

Honório, para o cargo de Enfermeiro no Concurso Público 001/2024 em 1º Lugar, devidamente publicado no Edital 010/2024 de 08/04/2024. Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 025/2024 de 18/10/2024. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a Sra. Lilian Gizeli Zaneti Monerato Honório, portadora de RG n.º 8.XXX.XXX-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.XXX.XXX-85. para o Cargo de Enfermeiro, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação.

2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágio probatório no cargo de Enfermeiro, conforme Lei 650/2011, de

08/11/2011. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipa

PORTARIA N.º 401/2024

DATA: 04/11/2024 SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Fernanda Gabriela do

Nascimento Vergentino, para o Cargo de Professor.
Considerando a aprovação da Sra. Fernanda Gabriela do Nascimento Vergentino, para o cargo de Professor no Concurso Público 001/2024 em 1º Lugar, devidamente publicado no Edital 010/2024 de 08/04/2024 Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 025/2024 de 18/10/2024. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

1º. Nomear a Sra. Fernanda Gabriela do Nascimento Vergentino portadora do RG n.º 10.XXX.XXX-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063 XXX.XXX-12, para o Cargo de Professor, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação 2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágic probatório no cargo de Professor, conforme Lei 650/2011, de

39. Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA N º 402/2024 DATA: 04/11/2024

SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Keity Aparecida de

Oliveira, para o Cargo de Professor. Considerando a aprovação da Sra. Keity Aparecida de Oliveira, para o cargo de Professor no Concurso Público 001/2024 em 2º Lugar nente publicado no Edital 010/2024 de 08/04/2024.

Considerando, que a candidata preencheu todos os requisito solicitados no Edital de convocação nº 025/2024 de 18/10/2024 O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

1º. Nomear a Sra. Keity Aparecida de Oliveira, portadora do RG n.º 10.XXX.XXX-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.XXX.XXX-64, para o Cargo de Professor, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) días, contados da presente publicação. 2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágic

probatório no cargo de Professor, conforme Lei 650/2011, de 08/11/2011 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024.

PORTARIA N.º 403/2024 DATA: 04/11/2024

SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Deize Telma de Souza Cardoso, para o Cargo de Professor.

Considerando a aprovação da Sra. Deize Telma de Souza Cardoso, para o cargo de Professor no Concurso Público 001/2024 em 3º Lugar, devidamente publicado no Edital 010/2024 de 08/04/2024.

Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 025/2024 de 18/10/2024.

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

. Nomear a Sra. Deize Telma de Souza Cardoso, portadora do RG n º 9 XXX XXX-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 055 XXX XXX-96, para o Cargo de Professor, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação.

2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágio probatório no cargo de Professor, conforme Lei 650/2011, de 08/11/2011. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data

Gilles de Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 404/2024 DATA: 04/11/2024

SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Lucegya Monik Tristão Barbosa, para o Cargo de Professor. Considerando a aprovação da Sra. Lucegya Monik Tristão Barbosa, para o cargo de Professor no Concurso Público 001/2024 em 4º Lugar,

devidamente publicado no Edital 010/2024 de 08/04/2024. Considerando, que a candidata preencheu todos os requisit solicitados no Edital de convocação nº 025/2024 de 18/10/2024. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de sua

19. Nomear a Sra. Lucegya Monik Tristão Barbosa, portadora do RG n.º 9.XXX.XXX-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 051.XXX.XXX-99, para o Cargo de Professor, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação

2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágic probatório no cargo de Professor, conforme Lei 650/2011, de 08/11/2011.

3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 405/2024 DATA: 04/11/2024

SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Erica Halachen das Neves Caparelli, para o Cargo de Professor.

Considerando a aprovação da Sra. Erica Halachen das Neve Caparelli, para o cargo de Professor no Concurso Público 001/2024 em 5º Lugar, devidamente publicado no Edital 010/2024 de 08/04/2024. Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 025/2024 de 18/10/2024 O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: 1º. Nomear a Sra. Erica Halachen das Neves Caparelli, portadora do RG n.º 051.XXX.XXX-29 SSP/PR e inscrito no CPF nº 051.XXX.XXX-29, para o Cargo de Professor, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação.

2º. A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágio probatório no cargo de Professor, conforme Lei 650/2011, de

3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

DATA: 04/11/2024

SÚMULA: Nomeia o servidor público o Sr. Leandro Giron Viana, para o Cargo de Motorista. Considerando a aprovação do Sr. Leandro Giron Viana, para o cargo

de Motorista no Concurso Público 001/2024 em 1º Lugar, devidam publicado no Edital 010/2024 de 08/04/2024. Considerando, que o candidato preencheu todos os requisito solicitados no Edital de convocação nº 025/2024 de 18/10/2024

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de sua: atribuições legais, RESOLVE: . Nomear o Sr. Leandro Giron Viana, portador e inscrito no CPF n 062.XXX.XXX-83, para o Cargo de Motorista, devendo tomar poss

no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação. 2º. O servidor nomeado ao tomar posse submete-se a estágio probatório no cargo de Motorista, conforme Lei 650/2011, de 08/11/2011 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04

dias do mês de Novembro de 2024. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 407/2024 DATA - 04/11/2024

SUMULA - Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º) Conceder Férias a servidora Jessica Andrade Matos de Lima, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, de 05/11/24 a 14/11/24; Art. 2°) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer

anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor. Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins. Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 04 de Novembro de 2024 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

SÚMULA: Dispõe sobre o programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2024, no município de Icaraíma-PR. ORIGEM: Projeto de Lei nº 040/2024.

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Icaraíma. Programa de Recuperação de Créditos Ficais - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de promover a regularização de creditos do minicipio, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, com exigibilidade suspensas ou não, atendidos os requisitos da Lei 94/2005 e Lei

da Fazenda Municipal, ajuizados ou não, inscritos em dívida ativa em que se alicerça a ação judicial ou o pleito administrativo e implica ainda, a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para con a Fazenda Municipal, ou que tenha sido objeto de parcelamentos anteriores, não integralmente quitados, ainda que cancelados por falta de pagamento e se dará mediante termo de declaração espontânea

Art. 2º O REFIS alcança todos os créditos tributários ou não definitivamente constituídos até 31 de dezembro de 2023, ou em fase

III – Decorrente de aplicação de multa ou pena pecuniária: – Decorreire de aplicação de minia ou pena pecunaria, – Constituído por meio de ação fiscal. – Constituído por título executivo emanado do Tribunal de Contas

atualizado, e quando for o caso, pessoa jurídica que estiver regular com a entrega da Declaração Fisco-Contábil (DFC), junto a Fazenda

§ 2º Não poderá se beneficiar do REFIS, o contribuinte que está sendo objeto de Ação de Execução Fiscal por parte do Município de Icaraíma e, em cujo processo exista bem penhorado, garantindo a Execução independentemente de ter ocorrido ou não a intimação da penhora. Art. 3º Os créditos apurados serão atualizados monetariamente

mensais e sucessivas. Art. 4º Os créditos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2023, consolidados, poderão ser objeto de pagamento à vista ou parcelamento do dia 04 de Novembro de 2024 até o dia 30 de

Dezembro de 2024, na forma das seguintes condições:
a) Desconto de 100% (cem por cento) a ser realizado em relação ao valor dos juros e multas que incidirem sobre o valor principal, para

ao valor dos juros e multas que incidirem sobre o valor principal, para parcelamentos em até 06 (seis) vezes; Art. 5º A opção pelo REFIS, considera-se formalizada com o pagamento da primeira parcela do crédito consolidado ou a formalização do Termo de Acordo e Confissão de Parcelamento do

Art. 7º O valor das parcelas não poderá ser inferior a 20 (vinte) URMs nos termos do art. 58, § 2º da Lei Complementar n.º 094/2005, Código

efetivação do parcelamento e as demais a cada 30 (trinta) dias. Art. 9º As parcelas pagas com atraso serão atualizadas pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo IBGE -Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mais juros de 1% ao mês ou fração, além do acréscimo de multa contratual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o débito atualizado.

Art. 11. A adesão ao REFIS sujeita o contribuinte a aceitação plena de todas as condições estabelécidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele

 II – Ao pagamento regular dos tributos municipais, com vencimen posterior a data da opção; III – A regularização das obrigações tributárias referentes ao exercício

comprovante de entrega da Declaração Fisco-Contábil (DFC), junto a Fazenda Estadual, quando solicitado pela Fiscalização Muni V – Atualização cadastral junto à Fazenda Pública Municipal;

VI - Pagamento das custas judiciais em caso de executivo fisca Art. 12. O crédito tributário recuperado, somente é liquidado:

III — Dação em pagamento, a critério da Administração e na forma dos arts. 80 da Lei Complementar nº 94/2005; Parágrafo Único. É permitida a utilização dos créditos da dívida ativa do sujeito passivo optante do REFIS, como forma de pagamen parcial ou integral da verba indenizatória proveniente de eventua

DA COMPENSAÇÃO Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar a compensaçã de débitos de qualquer natureza inscritos na dívida e seus encargos com os créditos contra a Fazenda Pública Municipal oriunda de sentença judicial sobre a qual não penda qualquer defesa ou recurso Parágrafo Único. A compensação, quando suficiente para satisfazei o crédito do Município, acarretará a extinção das ações que o tinham por objeto, e, quando o satisfizer parcialmente, o valor compensado será imputado correspondentemente, prosseguindo-se nelas, pelo

DA DAÇÃO EM PAGAMENTO Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a receber como forma de pagamento bens móveis ou imóveis, desde que preenchidos os

a) O bem esteja devidamente registrado, em instrumento hábil, sob ome do devedor/contribuinte

federais, certidões negativas de distribuição de feitos cíveis, criminais trabalhistas e falimentares, e outras que se façam necessárias; c) O bem objeto da dação seja avaliado por comissão previamer stituída, a qual emitirá laudo apontando o valor venal do bem

e) Todos os custos administrativos havidos em razão da transferê serão arcadas pelo contribuinte; § 1º O valor do bem e o valor da dívida devem ser equivalentes

não haverá, em hipótese alguma, restituição de valores pela Administração, sequer saldos a compensar. § 2º A dação não eximirá o contribuinte a arcar com custas judiciais honorários havidos em razão de execução fiscal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS Art 15. O contribuinte será excluído do REFIS, diante da ocorrência

das seguintes hipóteses:

fatos geradores ocorridos posteriormente a data de opção § 1º A exclusão do contribuinte do REFIS implicará a exigibilidade restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acrésci

§ 2º Em caso de inadimplemento, o Município poderá optar pela obrança bancária do débito, valendo o respectivo boleto de cobrança como instrumento de protesto a ser providenciado pela instituição bancária responsável, junto ao Cartório de Títulos e Documentos Art. 16. Em razão de o REFIS acarretar a confissão irrevogável irretratável do débito tributário e, considerando que uma possíve exclusão do contribuinte do REFIS implicará na exigibilidad

ativa e, consequentemente nova cobranca iudicial, o contribuinte deverá apresentar por ocasião do pedido de REFIS, o comprovante do pagamento de custas e honorários judiciais, quando houver ação de execução judicial ajuizada. Art. 17. As situações pretéritas relacionadas com parcelam

definições, serão resolvidas sob a égide desta Lei. Art. 18. É dispensada a execução judicial de débitos de qualque natureza, cujo valor atualizado, acrescidos de todos os encargos legalmente previstos, não ultrapasse a R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

os débitos em vias de prescrição para o REFIS/23 para pagamento a vista para todos os Refis que

de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. ESTADO DO PARANÁ

Complementar 101, de 04 de maio de 2000, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas. § 1º A adesão ao REFIS implica na renúncia do direito sobre créditos

§ 2º Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão CAPITULO I

DO INGRESSO NO REFIS MUNICIPAL

de lançamento, inclusive o:

l – Ajuizado ou não; II – Não constituído, desde que confessado espontaneamente;

do Estado do Paraná: § 1º Somente os contribuintes que estiverem regularmente inscritos no Cadastro Mobiliário e Imobiliário do Município, com cadastro

Estadual, poderão fazer jus aos benefícios do REFIS.

incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data da opção, podendo ser liquidados em até 03 (três) parcelas

b) Desconto de 80% (oitenta por cento) a ser realizado em relação

Crédito Tributário. Art. 6º Sobre o valor confessado e parcelado, devidamente atualizado pelo Departamento de Tributação, incidirá juros à base de 0,5 % ac

Tributário Municipal. Art. 8º O pagamento da primeira parcela será exigido na data da

ocorram depois da data de 31 de dezembro de 2022, não serão permitidas exclusões ou reduções de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma escolhida para

Art. 10. Na apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradore

Parágrafo Único. A adesão ao REFIS sujeita, ainda, o contribuin Ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

de 2016 e consecutivos; IV – Ao fornecimento obrigatório, dentro do prazo regulamentar, do

I – Em moeda corrente; II – Compensação, a critério da Administração, na forma estabelecida los art. 70 e 71 da Lei Cor

desapropriação que ocorrer em imóvel(is) pertencente(s) a tais

CAPÍTULO II

saldo, caso o devedor não o liquide, na forma deste artigo. CAPÍTULO III

b) O bem esteja desembaraçado e livre de quaisquer ônus, situação comprovada pela apresentação de certidões negativas estaduais e

d) Haja interesse público, reconhecido por Decreto do Podel

Caso o valor de avaliação do bem seja maior que o valor devido § 3º Quando suficiente para satisfazer o crédito do Município, a dação acarretará em extinção das ações que o tinham por objeto, e,

quando o satisfizer parcialmente, o valor compensado será imputado

correspondentemente, prosseguindo-se nelas, pelo saldo, caso o devedor não o liquide de outras formas.

- Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei II – Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omiti ações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante. III – Inadimplência, por 03 (três) meses consecutivos relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIS, inclusive os decorrentes de

mediata da totalidade do débito tributário, confessado e não pago legais na forma da legislação vigente a época da ocorrência dos espectivos fatos geradores, e inscrição automático do débito en lívida ativa e consequente cobrança judicial.

mediata da totalidade do débito tributário, confessado e não pago restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimo legais na forma da legislação vigente a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, ensejando uma nova inscrição em dívida

de créditos tributários em geral que careçam de decisão para suas

esguardada, em todo o caso, a inscrição em Dívida Ativa Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições do caput deste artigo Art. 19. O contribuinte que queira participar deste REFIS/23 e já esteja participando de outro REFIS anterior, só poderá efetivar sua adesão

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará no que couber a present Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de novembro

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

LEI ORDINÁRIA Nº 78/2023. DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

do Poder Executivo, sendo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de 2025 a 2028, no município de Cruzeiro do Oeste-PR e dá outras providências.

Considerando a não manifestação da Prefeita Municipal, acerca do Projeto de Lei (L) nº 10/2024, que dispõe sobre a fixação de subsídios para a legislatura 2025-2028

Considerando que o silêncio implica em sanção tácita da referida norma legislativa, nos termos do art. 161 do Regimento Interno da Casa c/c art. 45 \S 3 $^\circ$ da Lei Orgânica

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 45, §

3º e 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado em R\$ 24.800,00 (vinte e

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é fixado em R\$ 8.800.00 (oito mil e

Art. 3º O subsídio de Secretário Municipal é fixado em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocen reais), autorizando o pagamento do décimo terceiro salário, e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de

§ 1º O Vice-Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio § 2º O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários é garantido o direito às férias

funcionários públicos municipais, por força do que dispõe o art. 29, V, da Constituição Federal e o art. 16, VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o decidido pelo

upremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 650.898

Art. 4º Os subsídios fixados por esta Lei vigorarão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de Art. 5º 0 Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários poderão fazer jus a revisão geral anual em seus subsídios, definido por Lei específica, na mesma data e n ser aplicado aos demais servidores públicos do Município.

Parágrafo único. A recomposição dos subsídios disposta no caput deste artigo, será mente de acordo com o INPC/IBGE (Índice Nacional de Precos ao Cons com base nos últimos 12 (doze) meses, dev de 1º janeiro de 2026. Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários

e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária anual a partir do

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros, a EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

-Assinado digitalmente-Cleverson Francisco das Chagas **Presidente**

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 054/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024 PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e DIAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - CNPJ

exercício financeiro de 2025.

79,700,514/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASILÂNDIA DO SUL

VALOR TOTAL: R\$ 71.513,39 (setenta e um mil quinhentos e treze

reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. º 10520/2002 e alterações LEX ANTONIO CAVALCANTE

PAULO DIAS DE LIMA DIAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 79.700.514/0001-00; 04/11/2024 Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DIAS DE LIMA

Brasilândia do Sul-PF

11.761.761/0001-82:

Brasilândia do Sul-PR

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR EXTRATO CONTRATUAL PL 054/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 223/2024 PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e PINTO & SGARBOSA AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ 11.761.761/0001-82; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE VEÍCULOS DAS

VALOR TOTAL: R\$ 31.585,59 (trinta e um mil quinhentos e oitenta

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. º 10520/2002 e alterações

posteriores. ALEX ANTONIO CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL JOEDER MARIANO PINTO PINTO & SGARBOSA AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ

Departamento de Licitações e Contratos

cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VEDGAS SECRETADIAS MINICIDAIS DE ROAS

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE

ESPERANÇA NOVA – PR RESOLUÇÃO: 003/2024 SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente a Deliberação nº 034/2024 - CEDIPI/PR, que diz respeito ao Projeto O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Esperança

Nova – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei \mathring{N}^o 418/09, de 23 de setembro de 2009 e considerando reunião realizada

aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, teve

início às 09h30min, na sala de reuniões do CRAS, situado na Rua

Arlindo rocha Ribeiro nº 155. RESOLVE: Art I Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 034/2024 — CEDIPI/PR, que diz respeito ao Projeto Viaja Mais 60 — Fase II.

Maria Lúcia Medeiros Barbieri Presidente do CMDI

Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Esperança Nova - PR, 4 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Servidores Municipais de Icaraíma.

Estado do Paraná DECRETO N.º 7238/24 DATA - 04/11/24 SUMULA – Aposenta por Aposentadoria Voluntaria Pedágio, o Srº Francisco Procópio Cardoso, dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais

Art. 1º) Fica aposentado, o Servidor Municipal Francisco Procópio Cardoso, atualmente ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Departamento de Saúde – Divisão de Saúde, nos termos

do Processo n.º 243/24. Fundamentado no Art. 50. da Lei Municipal

1792/21 - Voluntária Pedágio, com provento Integral e verbas transitórias proporcional ao tempo de contribuição – de R\$ 2.346,77(Dois mil trezentos e guarenta e seis reais e setenta e sete centavos), a serem pago ao servidor. A partir de 01 de Novembro de 2024 percebera seus proventos do FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/11/24. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2024. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 523/2024 Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais do

Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º Fica Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais do Município de Guaíra, Estado do Paraná, instituída pela Portaria no 060/2024, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Data: 04.11.2024

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o memorando nº 009/2024,

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO Nº 104/2024

Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5°, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 18, da Lei Municipal 2.495/2023, e da outras . HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuiçõe:

Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 18, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2023, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

05 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 ASSISTÈNCIA SOCIAL GERAL
Ft Fc 0824412132013 Divisão de assistência social geral
3940 3623 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, de acordo com o inciso I, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo IIIII, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/203.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024 HENRIQUE DOMINGUES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2 da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências. HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 1.700.845,91 (um milhão, setecentos mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), com a seguinte ordem classificatória:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Ft.
 Fc.
 1012212312031
 Administração geral da saúde

 000
 1078
 3.1.90.11
 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
 000 1124 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 500 SEC. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. RENOVÁVEIS 10.01 DIVISÃO AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. RENOVÁVEIS

Ft. Fc. 2060612612061 Fomentação agrícola/pastorial a pequenos produtores
1006 3325 4.4.90.51 Obras e instalações 845,91
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01

 Ft.
 Fc.
 1012212312031
 Administração geral da saúde

 000
 1193
 4.4.90.52
 Equipamentos e material permanente
 130

 000
 1090
 3.3.90.30
 Material de consumo
 860.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.02 Ft Fc 1030112342034 Atividades de saúde com PAB atenção básica 494 1337 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas pessoal 710.000,00

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 4 de novembro de 2024 HENRIQUE DOMINGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 331/2024, de 04 de Novembro de 2024.

SÚMULA: Conceder avanço vertical ao servidor MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais

I - Conceder a partir de 01 de novembro de 2024, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12(doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo municipilo, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governantais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Municipio integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classes de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidor esta eta de formação do servidor ou de áreas dadministração Publica Municipal" tendo em vista que o servidor abáxo relacionado apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional "Boas Práticas Execuções Fiscais - Accompanhamento de Execuções Litidiciais Rese Práticas Execuções Fiscais - Accompanhamento de conclusão em curso de qualificação profissional "Boas Práticas Execuções Fiscais - Acompanhamento de Execuções Judiclais, Boas Práticas Execuções Fiscais - Pesquisa de Bens Penhoráveis do Devedor, NLL 2023 - Noções Gerais, NLL 2023 - Processo Licitatório, Novo Marco do Saneamento, O que Controle Social?, Introdução à Libras, Políticas Públicas de Educação, PSP4 - Previdência Complementar do Servidor Público" totalizando uma carga horária de 80 horas, ofertado pelo portal de cursos EGP - Escola de Gestão Pública e pelo portal de cursos EGP - Escola de Gestão Pública e pelo portal de cursos EGP - AlbaP, com término no mês de outubro de 2024, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 28/10/2024 cumprindo o dispositivo no \$1 do já referido Artigo 13. "O direito previsto neste artigo se limita a Iruna) yez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA	20079	ADVOGADO	GOP-B138	GOP-B13 9

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Alto Piquiri, 04 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 332/2024, de 04 de Novembro de 2024

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora SIMONE DA SILVA BRUNO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

HESOLVE:

1 - Conceder a partir de 01 de novembro de 2024, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuizo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12(doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo municipio, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governantais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Tundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas de Administração Pública Municipal* tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional "Tétano" e curso "Tuberculose" tolatizando uma carga horária de 80 horas, ofertado pela CONASEMS, com término no mês de outubro de 2024, apôs a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 28/10/2024 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13-" O direito previsto neste artigo se limita a 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses avalido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas, Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses se.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
SIMONE DA SILVA BRUNO	21121	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	GOA-A080	GOA-A081

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Alto Piquiri. 04 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024.

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 21 DE NOVEMBRO 2024, na plataforma BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo

com as especificações do	editai, para aquisi	çao de:	
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo VAN	1	R\$ 335.728,00	180 dias
Informações e esaleracio	antas ralativos ao	adital madalas a an	ovoc podorão

ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sític eletrônico da Prefeitura de Cruzeiro do Oeste e na plataforma https://bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

CRUZEIRO DO OESTE - PR, 04 de NOVEMBRO de 2024. LUCIANO IABLANSKI

PREGOEIRO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 333/2024, de 04 de Novembro de 2024.

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora ALESSANDRA CRISTINA MARIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder a partir de 01 de novembro de 2024, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuizo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12(doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional "HPV" e curso "Influenza" totalizando uma carga horária de 80 horas, ofertado pela CONASEMS, com término no mês de outubro de 2024, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 28/10/2024 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13- "O direito previsto neste artigo se limita a 1(uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
ALESSANDRA CRISTINA MARIO	495	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	GOA-A069	GOA-A0 70

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nºº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes tern 116/2024

e) Objeto Homologado

36/2024 c) Modalidade d) Data Homologação

Dispensa 04/11/2024

O4/11/2024

Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens rodoviárias para a realização de transporte, hospedagem, alimentação e serviços correlatos, a serem prestados entre os dias 88 e 10 de novembro de 2024, com destino ás cidades de Curitiba e Morretes, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº

f) Dotação Orçamentária:

 $08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.3.90.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.392.0012.2.132.3.390.39.00.00. - 31819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \\08.007.13.0012.2.132.3.2.10012.2.1$

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Viagem rodoviária para Curitiba e Morretes, visando proporcionar experiências enriquecedoras aos participantes sobre a história e pontos turísticos do Estado do Paraná, para um grupo da população de Douradina, que será realizada de 08 a 10 de novembro de 2.024.	Unidade	1	42.900,0000	42.900,0000

Douradina, 04/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 399/2024

DATA: 04 - NOVEMBRO - 2024

SÚMULA: Compõe Comissão de Transição de Gestão.

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Designa os membros da Comissão de Transição para próxima Gestão de 2025 a 2028 composta pelos Servidores a seguir relacionados e as indicações do Prefeito eleito NOME CARGO DESIGINAÇÃO Vanessa Santos Bosso Rosseto Coordenadora Contábil Giovani Boscaratto de Almeida Controle Interno Poder Executivo

Milton Antonholi Secretário de Administração Poder Executivo Prefeito Eleito Prefeito Eleito Ocinéia Martins de Ângelo Membro Devair Fahris Membro Prefeito Eleito II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro

de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Data: 04.11.2024

Ementa: institui a Comissão Municipal de Recebimento de Medicamentos da Secretaria Municipa de Saúde, e dá outras providências O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando

necessidade de promover a segurança e a qualidade dos cuidados prestados aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) neste Município; Considerando a necessidade de assegurar a qualidade e conformidade na compra dos medicamentos distribuídos através do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Guaíra, Estado do Paraná, de forma a garantir o bem-estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde

. Considerando que o processo de compra e recebimento dos medicamentos é uma etapa fundamental para assegurar que os produtos entregues atendam às especificações contratuais e as normas sanitárias vigentes, evitando problemas relacionados à qualidade e segurança destes Considerando a importância de uma gestão pública eficiente e transparente, que propicie monitoramento rigoroso da entrega e armazenamento dos medicamentos, minimizando riscos a saúde da população e promovendo a correta utilização dos recursos públicos:

Considerando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a transparência e a eficiência na gestão de seus recursos, bem como com o cumprimento das normativas sanitárias e legais que regulam o processo de aguisição e distribuição de medicamentos, com vistas à melhoria contínua da qualidade do atendimento à saúde no município;

Considerando a existência de normativas federais, estaduais e municipais que regulamental os processos de recebimento, conferência e distribuição de medicamentos, obrigando a implementação de mecanismos de controle, supervisão e fiscalização para garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues ao SUS; Considerando a relevância da instituição de uma comissão técnica capacitada, com representação

de diferentes setores da administração municipal, para o cumprimento eficaz desassas responsabilidades, alinhada às políticas públicas e aos objetivos estratégicos do Plano Municipa de Saúde, que visa à promoção da saúde integral e à eficiência no uso dos recursos públicos; e Considerando o memorando interno online n°s 830/2024 e 2922/2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra, Estado do Paraná, que reforçam a necessidade de instituição da referida comissão, com vistas à melhoria contínua da qualidade, do planejamento e organização

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Recebimento de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Guaíra, Estado do Paraná, com a finalidade de realizar o controle, a verificação e recebimento dos medicamentos adquiridos pelo Município de Guaíra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas pelos processo icitatórios e legislações pertinentes em vigor Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal de Recebimento de Medicamentos da Secretaria

Municipal de Saúde: - Receber os medicamentos adquiridos, verificando a conformidade com as especificaçõe

 II – Conferir as condições de armazenamento dos medicamentos, de acordo com as norma sanitárias e de segurança, zelando pela qualidade e conservação dos produtos

III - Verificar a validade, quantidade e integridade dos medicamentos recebidos, inclusive se está de acordo com as exigências constantes nas Atas de Registro de Preços e dispositivos , relatando eventuais irregularidades à Coordenação da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Emitir relatório de recebimento, quando necessário, indicando as condições dos medicamentos om a assinatura de ao menos 2 (dois) membros da comissão; el V – Solicitar, quando necessário, a substituição dos lotes ou produtos recebidos que apresentan qualquer tipo de irregularidade ou não conformidade com o contrato ou as normas sanitárias

Art. 3° O Secretário Municipal de Saúde detém a prerrogativa de vetar qualquer decisão da Comissão

que considere incompatível com as diretrizes estabelecidas, juridicamente inconsistente ou que, de alguma forma, se revele impraticável à luz das condições técnicas, operacionais ou legais.

Art. 4° A Comissão Municipal de Recebimento de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde será composta por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, que exerçam funções correlatas à compra, recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos, conforme segue:

- Coordenação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: - Coordenação da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde; e

constantes do contrato e/ou edital de licitação;

III – Outros membros indicados. Art. 5º Os membros representantes da Comissão serão nomeados mediante Portaria, os quais serão competentes para a realização dos trabalhos.

Art. 6º O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde poderá disponibilizar os recursos materiais, humanos e financeiros indispensáveis para o pleno funcionamento da Comissão, assegurando, conforme as necessidades e demandas identificadas todas as condições necessárias à continuidade e eficácia dos trabalhos, em consonância com os

princípios da eficiência e da boa administração pública.

Art. 7º O desempenho das atribuições pelos membros da Comissão será considerado serviço público de relevante interesse para a coletividade, sendo exercido a título gratuito, sem direito a qualquer forma de remuneração, gratificação ou vantagem financeira, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade e da impessoalidade. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024 HERALDO TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Institui o regimento interno do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente do Município de Maria

A secretaria de saúde do município de Maria Helena, considerando as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece como obietivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência pas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas:

 a Portaria MS n° 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional e institui o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP) sob coordenação da Agência Nacional de vigilância Sanitária (Anvisa);

a Resolução da Diretoria Colegiada RDC Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui

ações para a promoção da Segurança do Paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de

a Resolução da Diretoria Colegiada RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

a Portaria MS nº 117, de 26 de janeiro de 2015, que institui o Grupo de Trabalho no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o desenvolvimento do plano Integrado

de Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sob coordenação da Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde e da Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GVIMS/GGTES

 a Portaria PT nº 229, de 27 de abril de 2021, que institui a Comissão de Apoio às Ações de Vigilância Sanitária para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (COVISS); a necessidade da implementação de estratégias direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a adesão dos Serviços de Saúde às práticas de Segurança do Paciente e redução da ocorrência de eventos adversos;

a Resolução Estadual Sesa nº 1046/2021, que institui as Diretrizes Estaduais de Segurança a Portaria 112/2023 que instituiu o Núcleo Estadual de Segurança do paciente da Secretaria

Municipal de Maria Helena Art. 1º Instituir o regimento interno do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP)

CAPÍTULO I Da Caracterização Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente de maria Helena (NSP) está vinculado

administrativamente à Secretaria de Saúde administrativamiente a oscierciana de Sadue. Art. 3º. O NSP possui caráter deliberativo, com a função de estabelecer políticas e diretrizes para promoção da cultura da Segurança do Paciente junto aos Serviços de Saúde do Município. CAPÍTULO II

Das Competências

Elaborar o Plano Municipal de Segurança do Paciente Promover ações diversas para implantação do PSP em todos os níveis de assistência; Revisar o PSP a cada dois anos:

Sistematizar, em âmbito Municipal, a execução das ações intersetoriais descritas no PSP; Desenvolver estratégias para fomentar a notificação dos eventos adversos pelos serviços de

VII. Analisar as notificações de eventos adversos realizadas via Sistema Nacional - Notivisa 2.0; VII. Publicar as informações decorrentes da análise dos dados agregados de eventos adversos notificados no Sistema Nacional - Notivisa 2.0:

VIII. Desenvolver ações para melhoria da Segurança do Paciente - nos diversos níveis de assistência - com base nas informações geradas via Sistema Nacional - Notivisa 2.0 e/ou por IX. Produzir e difundir conhecimentos relacionadas às Boas Práticas de Segurança do Paciente

X. Promover e apoiar processos de atualização e formação de pessoas na temática da Segurança do Paciente; XI. Acompanhar e divulgar alertas e outros comunicados de risco relacionados a eventos adversos em servicos de saúde, sobretudo quando envolvem produtos de interesse à saúde e/ou

surtos infecciosos por microrganismos de interesse epidemiológico. Da Estrutura e Organização

Art. 7º. A estrutura do NSP possui a seguinte representação Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica Coordenadoria de Atenção à Saúde Coordenadoria de Gestão

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Coordenadoria Unidade Mista de Saúde Art. 8º. A designação nominal dos membros que compõem o NESP deve ser atualizada

formalmente, a cada dois anos e/ou sempre que necessário. Art. 9°. Serão destituídos do NSP os representantes (titular/suplente) que Desvincularem-se da secretaria de saúde ou das unidades acima mencionadas;

Faltarem em três reuniões ordinárias, consecutivas ou alternadas, sem prévia justificativa; Solicitarem formalmente a desvinculação do NSP § 1º. A destituição mencionada no caput deste artigo deve ser formalmente comunicada à gestão por meio de documento escrito, devidamente assinado pelos membros do NSP e representante

§ 2º. Compete ao NSP prontamente formalizar, em até 48 horas, a substituição do representante destituído, conforme indicação da respectiva unidade organizacional vacante. § 3º. No caso de impedimento temporário de membros titulares do NSP, este deverá ser substituído

por seu suplente nomeado durante o tempo necessário. CAPÍTUI Ó V

Art. 10. A coordenação do NSP será realizada por representante da Diretoria de Atenção e

Vigilância em Saúde vinculado à Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Art. 11. Os membros do NSP devem eleger entre seus representantes, um Secretário e sei suplente, que exercerá a função durante o período de um ano, renovável pelo mesmo tempo. Art. 12. As atividades desenvolvidas pelo NSP podem ser assessoradas por Grupos Técnicos de trabalho, constituídos por profissionais externos à Secretaria de saúde, desde que relacionados ou envolvidos com a temática da Segurança do Paciente em suas áreas de atuação. Art 13 As reuniões ordinárias acontecerão impreterivelmente a cada dois meses

§ 1º. Todos os anos, logo na primeira reunião, os membros do NSP devem definir um cronogram das reuniões ordinárias a serem executadas ao longo do ano vigente, inclusive com definição dos § 2º. Uma vez definido o cronograma acima mencionado, o mesmo não poderá ser alterado en nenhuma circunstância, exceto por determinação da Diretoria de Atenção e Vigilância eSaúde.

no mávimo para duracão das rejunio § 5º. Reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer tempo, conforme urgência e

Art. 14. A sequência de atividades nas reuniões do NSP são: na ata da reunião, sendo de responsabilidade do Secretário do NSP

§ 1º. A ata da reunião deve ser assinada pelos participantes da reunião do NSP IV. Elaborar e encaminhar as atas resumidas das reuniões para assinatura eletrônica dos

VII. Definir, por meio de sorteio ou votação, o Secretário do NSP e seu suplente. CAPÍTULO VII

Art. 19. O Secretário do NSP será definido da seguinte forma: I - Verificar, dentre os membros do NESP, a existência de voluntário(s) para função de Secretário do NESP. Quando houver mais de um voluntário, um sorteio destes nomes deve ser realizado para definição do titular e do suplente, sendo o primeiro definido pela maioria simples de

votos.

II - Quando houver somente um voluntário, este assumirá a função como titular, sendo necessária votação somente para definição do seu suplente.

sendo o primeiro nome sorteado o títular e o segundo seu suplente.

IV - Conforme Artigo 11 desta Resolução, o Secretário (títular e suplente) assume a função pelo período de um ano, renovável pelo mesmo tempo, se interesse dos mesmos em permanecer Do contrário, após este período, um novo sorteio deve ser realizado excluindo-se os nomes dos representantes que assumiram a função no ano anterior (titular e suplente).

coordenadores do NSP, cuias atribuições encontram-se definidas no Regimento Interno. Art. 20. O NSP pode contar com o apoio de outros servidores da secretaria de Saúde ou profissionais representantes de outras entidades, em discussões pontuais relacionadas ao tema da Segurança do Paciente, bem como apoio no desenvolvimento de atividades específicas por

V - Conforme Artigo 10 desta Resolução, os representantes da Coordenadoria de Vigilância
 Sanitária não participarão do sorteio para definição do Secretário, por estarem designados como

8 1º. O apoio realizado por representantes externos ao NSP não será remunerado e seu exercício § 2º. A depender da necessidade dos apoiadores mencionados no caput deste artigo, poderá sel

emitida Declaração de participação em atividades desenvolvidas junto ao NSP. Art. 21. Casos omissos e dúvidas decorrentes da aplicação do presente Regimento Interno serão dirigidos em conjunto com os componentes do NSP, por consenso ou maioria simples Art. 22. O presente Regimento Interno pode ser alterado mediante a aprovação por 2/3 dos Art. 23. Alterações neste documento devem ser submetidas à apreciação e aprovação pela Art. 23. Alterações neste documento devem ser submetidas à apreciação e aprovação pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

MARLON RANCER MARQUES Prefeito Municipal

Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde. Maria Helena 03 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais elo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 01 de novembro de 2024, a servidora NATALIA NAMIE MIZUGUCHI, matrícula n.º 69.625, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63.106.739-5 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de

AVISO DE LICITAÇÃO Número da Compra no Compras Net Nº 90057 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PRECO - POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2024.

HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de implementos agrícolas, sendo

01 Grade Aradora Intermediária e 01 Carreta Forrageira, objeto aprovado do ajuste de plano de trabalho para o Convênio nº 941910/2023, com o propósito de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Mariluz, 04 de novembro de 2024.

> IZABEL CRISTINA ALVES Prefeita em Exercício

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Data: 04.11.2024

Ementa: renova a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guaíra, Estado do O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e Lei 13.005/2014, e conforme a Lei

Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e, considerando o memorando online sob o nº 2977/202°

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, conforme a seguir

Conselho Municipal de Educação XXX.969.XX SESP/PR Eliza Regina da Silva Conselho do FUNDEB Edina Diniz Meira XXX.687.XX SESP/PR Escolas Municipais Josefa de Fátima Viana Santana Mastrangelo XXX.256.XX SESP/PR Escolas Estaduais Rosimari Ferracioli Câncio XXX.962.XX SESP/PR Charlene Belo do Nascimento Alves Escolas Particulares XXX.288.XX SESP/PR Centros Municipais de Educação Infantil Marcela Cristiane Peña Basquera XXX.3785.XX SESP/PR Educação Especial Marleide Belegante Alexandro Cleiton dos Reis XXX.066.XX SESP/PR Educação de Jovens e Adultos XXX.545.XX SESP/PR José Ricardo Skolmovski XX.4145.XX SESP/PF Pais e Mestres Cleusa Maria Mousquer Garcia XXX.945.XX SESP/PR Maria Regina de Lima Roberto Aires de Oliveira Sociedade civil organizada XXX.536.XX SESP/PF Poder Executivo (Setor Financeiro) Comunidade Quilombola Adir Rodrigues dos Santos XXX.983.XX SESP/PR XXX.5376.XX SESP/PR

Povos Indígenas Cassia Nagela Marcante Delfino XXX.5376.X Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 204/2023 de 04.08.2023, ficando validados todos os atos praticados por seus membros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024. HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Ementa: renova a Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal Nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e,

considerando o memorando online sob o nº 2977/2021.

Art. 1º Fica renovada a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em todo o processo de monitoramento e avaliação.

Art. 2º São atribulções da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:

I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica

III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de

V - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e a Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação entender necessários:

V - Verificar previsões orçamentárias; VI - Verificar prazos e os períodos de avaliação;

VII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta. Art. 3º A Equipe Técnica de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Cargo Secretária Municipal de Educação - Coordenadora da Equipe Técnica XXX.5311.XX SESP-PR Cassia Cassiane de Oliveira Menezes 22381-05 Seutetaria Millicipar de Educação - Coordenatoria da Equip.
Diretora da Diretoria de Educação |
Assessora Pedagógica e Educacional Ensino Fundamental
Diretora da Diretoria de Educação Especial
Assessora Pedagógica e Educacional
Assessora Pedagógica e Educacional
Assessora Pedagógica e Educacional
Assessora Pedagógica e Educacional Educação Infantii Gislaine Dias Faria Adriana Padilha dos Santos Gonçalves Tais Amanda de Oliveira Gracino Stefan XXX.1502.XX SESP-PR XXX.560.XX SESP-PR XXX.0824.XX SESP-PR 26026-02 Edina Diniz Meira XXX.687.XX SESP-PR Eliza Regina da Silva Fabiana Marques Tramontini 18813-3 XXX.969.XX SESP-PR XXX.166.XX SESP-PR

Art. 4° O desempenho das atribuições constantes nesta Portaria é considerado serviço público relevante e não será remunerado

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 327/2023 de 04.08.2023, ficando validados todos os atos praticados por seus membros. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024

HERALDO TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Data: 04.11.2024 Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica, e dá outras providências

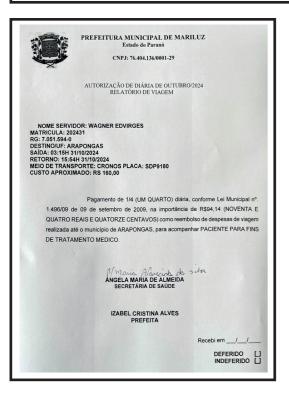
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os n°s 2.260/2017, 4.037/2021, 4.288/2021 e 2.946/2022,

Art. 1º Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

Período Aquisitivo Início/Final Matrícula Nº Flavia Leticia Goncales Chibinski Malta 29430-01 2023/2024 18/11/2024 a 27/11/2024 21/01/2025 a 19/02/2025 Liliana Maria Del Carmen Vera Gonzalez 29779-01 2023/2024 06/01/2025 a 20/01/2025 Luiz Rogério Carvalho 29475-01 2022/2023
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portari 16/12/2024 a 30/12/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.
HERALDO TRENTO



AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689 úmero da Compra no Compras Net Nº 90012 PROCESSO DE DISPENSA Nº 072/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 76.404.136/0001-29, torna público que fará realizar procedimento licitatorio nodalidade de DISPENSA ELETRÔNICA-REGISTRO DE PREÇOS, com cri de julgamento menor preço, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.

TIPO: Maior Desconto - Por Lote. DATA DA ABERTURA: 08 de novembro de 2024.

HORÁRIO DE LANCES: Das 08h00 às 14h00 - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de preços destinado a Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos e tendas, com o propósito de atender as demandas da Divisão da Cultura, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de

Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

IZABEL CRISTINA ALVES Prefeita em Exercício



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECLARA LICITAÇÃO DESERTA.

Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º tendo como objeto a Contratação de Instituição para Acolhimento de Instituição de Longa Permanência ILP, pessoa idosa, de ambos os ependentes e/ou com diversos graus de dependência, moradores deste 072/2024. te sexus, independentes dout com inversos gravas de dependencial, indivadores deste município, que se encontram em situação de risco social e/ou pessoal, dentre outros, conforme específicações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital, com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 29 de outubro de 2024, às 09 (nove) horas,

coniome Edital.

Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital,
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia
29/10/2024, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica para os
itens, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum

Tendo em vista informação, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interess fica declarada DESERTA a presente licitação, para os devidos fins.

MARLON RANCER MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ PROCESSO LICITATÓRIO № 187/2024 PREGÃO ELETRÓNICO № 074/2024 REGISTRO DE PREÇOS № 041/2024

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, toma público que fará realizar procedimento licitatório modalidade de PREGAO ELETRÓNICO-REGISTRO DE PREÇOS, com participaç exclusiva de MICRO EMPRESAS. EMPRESAS DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com exclusividade na contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais e integrantes da micro região de Umuaran definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em conformidade com preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1904/2021, Lei Complementar Municipal nº 213 de 2005/202 Decreto de Regulamentação Municipal nº 237 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 147/2014. Do tipo MENOR PREÇO - POR LOTE.

DATA DA ABERTURA: 21 de novembro de 2024.

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para prestar os serviços confecção de materiais de comunicação visual, para atender as demandas de todas as Secretaria Administração, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrut do edital.

sente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal BLL ou na io de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-Divisão de Compra 8000 com Karina.



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 080/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MELCOM

APLICAÇÃO DA PRIORIDADE REGIONAL O Município de Maria Helena - PR. torna público aos

interessados a realização do Pregão eletrônico nº 080/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br www.mariahelena.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021,</u> Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos como Impressoras, Computadores, Televisores, Tablets, entre outros, afim de atender as necessidades e demanda de todas as Secretarias do Município de Maria Helena - PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência

VALOR MAXIMO: R\$ 117.172,74 (cento e dezessete mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:50 horas do dia

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 25/11/2024

Maria Helena - PR, 04 de novembro 2024

JHENNIFFER MARIANE ROMIG AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ATO DA MESA N. °012/2024

A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Tapira – Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas na Resolução N°001/2003, alterada pela Resolução N°001/2018,

A Mesa Diretora autoriza os vereadores Alcides Masquietto, Devair dos Santos e Vanderlei Vieira Mendes e o Procurador Jurídico da câmara Joel Alberto Zarelli, a viajarem para a cidade de Curitiba nos dias 05 a 08 de novembro de 2024, para participarem do congresso promovido pela DATALEGIS com o Tema: "Encerramento dos Mandatos, Inovação e Perspectiva para a próxima Gestão Pública*, cabendo a cada um o recebimento antecipado de quatro diárias, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, referente somente aos dias que correspondem à viagem, nos termos da Resolução N. °001/2003 alterada pela Resolução N°001/2018.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

DEVAIR DOS SANTOS JOÃO BATISTA CIDADE 1° Secretário



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Hele Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 081/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI COM APLICAÇÃO DA PRIORIDADE REGIONAL

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 081/2024.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <u>www.bll.org.br</u> e www.mariahelena.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com

OBJETO: Aquisição de ELETRODOMESTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, afim de atender as necessidades e demanda de todas as Secretarias do Município de Maria Helena - PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência VALOR MAXIMO: R\$ 97.487,14 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/11/2024

Maria Helena - PR, 04 de novembro 2024

as condições estabelecidas neste Edital

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JHENNIFFER MARIANE ROMIG



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Ma Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.r

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 082/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI COM APLICAÇÃO DA PRIORIDADE REGIONAL

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 082/2024.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de execução de pintura em paredes, para suprir a demanda do Departamento de Cultura, Biblioteca Cidadã Edna Rebussi de Almeida, Secretaria de Educação e Cultura. Recurso adquiro pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

VALOR MAXIMO: R\$ 19.345,00 (dezenove mil trezentos e

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/11/2024

JHENNIFFER MARIANE ROMIG

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Maria Helena - PR. 04 de novembro 2024



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 083/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI COM APLICAÇÃO DOS BENEFICIOS DE EXCLUSIVIDADE LOCAL

O Município de Maria Helena - PR. torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 083/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <u>www.bll.org.br</u> e www.mariahelena.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021,</u> Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição KIT DE BEBÊ que serem concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.757 de 01 de junho de 2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito neste termo de referência VALOR MAXIMO: R\$ 7.506,40 (sete mil quinhentos e seis

reais e quarenta centavos) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas

Maria Helena - PR, 04 de novembro 2024.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena. Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 084/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 084/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de

habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS DO TIPO **ESPORTIVO E MATERIAL PEDAGOGICO, para atender** a demanda da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme especificações descritas no Termo de Referência

VALOR MAXIMO: R\$ 8.904,90 (oito mil novecentos e quatro reais e noventa centavos) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09:00 horas

do dia 02/12/2024.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG

Maria Helena - PR. 04 de novembro 2024.



Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helenz Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 257/2024 Concorrencia Eletronica Nº 008/2024 Edital n°118/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00) Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELLENA (76:247.386/0001-00)
Contratada: R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA (37.695.925/0001-04)
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO
CENTRAL DO 2° TRECHO DA AVENIDA PARANÁ, conforme projetos,
Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, Nos termos da Lei nº
4.432, de 14 de abril de 3021 des Lei Complementors nº 13/106.447/2016. 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, 155/2016, dos Decretos Municipais nº 002/2023 e 025/2024 e 026/2024 e

demais legislações aplicáveis., Valor total: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2025 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 085/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI

O Município de Maria Helena — PR, toma público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 085/2024.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023. Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com

as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de produtos de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E PRODUTOS CARNEOS para atender a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, PR, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito neste termo de

VALOR MAXIMO: R\$ 697.137.10 (seiscentos e noventa e sete mil cento e trinta e sete reais e dez centavos) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 03/12/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas

JHENNIFFER MARIANE ROMIG

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Maria Helena - PR, 04 de novembro 2024.



DECRETA:

CNPJ 76.381.854/0001-27 Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

DECRETO N.º 462/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotações no valor de R\$ 413.350,90 (quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei $\rm n.^o$ 96, de 14/12/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA).

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa

Art. 1º - Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotações no valor de R\$ 413.350,90 (quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal, conforme a

| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.003 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.003.08.241.0017.1079 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação 24/2023 FONTE 1093 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação 24/2023 (606) 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | \$\$\frac{1}{2}\$\$ \$\$1.3\$\$

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.002 - DIVISÃO DO FUNDEB 11.002.12.361.0022.2084 - Manutenção e Encargos com Ensino Regular (FUNDEB FONTE 102 – FUNDEB 30% (441) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 413.350.90 Art. 2º - Para fazer face a abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR descrito no art. 1º, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, servirá de recursos a anulação parcial no valor de R\$ 413.350/9, diquatrocentos e traze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), nas seguintes dotações

R\$ 412.000.00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.003.08.241.0017.1079 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Deliberaçã ão 24/2023 FONTE 1093 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação 24/2023

(587) 3.3.90.39.00.00 - Outros Ser 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.002 - DIVISÃO DO FUNDEB

TOTAL DO CANCELAMENTO.....

11.002.12.361.0022.2083 - Manutenção e Encargos com Ensino Regular (FUNDEB FONTE 101 – FUNDEB 70% (426) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 412.735,90

Art. 3º - Ficam alt acões da Lei nº 66, de 20/12/2021, qui lano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito ente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como Ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 35, de 03/08/2023, que trata das Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária e normas da Execução Financeira para 2024 (LDO), a Lei nº 96/2023 de 16/12/2023 que trata do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, bem como a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2024, no

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO

PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - I Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelen

TERMO ADITIVO 04 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 268/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vioência, estabelecido na Clausula terceira do contrato de locação n° 268/2022. CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta, nos termos Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Lei 8.245/91., bem como na solicitação e juvificanho, amendan pale percentera de Saúte.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: fica mantido o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA: Fica prorrogado até 21 de novembro de 2025 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato n° 268/2022.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento CLAUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

O Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a Lei Municipal nº 59/2012, convida os membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e de Investimentos para participarem da reunião para tratar da Política de Investimentos do Exercício de 2025, a Reavaliação Atuarial e outros assuntos atinente: ao Fundo de Previdência Municipal. Local: Museu de Paleontologia (Anfiteatro)

Data: 06/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

stado do Paraná DECRETO № 2.629, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ E DÁ OUTRAS IZABEL CRISTINA ALVES, Prefeita Interina do Município de Mariluz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a importância da participação popular na

melhoria dos serviços públicos DECRETA Art. 1°. Fica criado o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Município de Mariluz, com a finalidade de promover a participação da população na discussão, avaliação e aprimoramento dos serviços

públicos oferecidos. Art. 2°. O Conselho será composto por 07 membros, sendo: I - 03 Representantes da sociedade civil, integrantes da Associa Comercial, Industrial e da Microempresa de Mariluz – ACIM Comercial, Industrial e da Microempresa de Mariluz – ACIMEM, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato Patronal Rural, indicados pelos repositiones

indicados pelos respectivos representantes legais; II - 04 Representantes da administração pública, indicados Prefeito

Municipai. Art. 3°. As atribuições do Conselho de Usuários são Avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados; - Sugerir melhorias e inovações nos serviços;

III - Promover a transparência e a prestação de contas dos serviços Realizar reuniões periódicas para discussão de pautas de interess

Art. 4°. O Conselho deverá se reunir, pelo menos, trimestralmente para deliberações e encaminhamentos. Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício sede do Município de Mariluz, em 31 de outubro de 2024.

Izabel Cristina Alves

leis@ilustrado.com.br



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR. 04/11/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola - PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 \S 4º., da Lei nº, 9.514/97, Protocolo n.º 50.756, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante PATRICIA KLINKONSKY, CPF. ***.035.949-**, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$ 303.234,08, em 04/11/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 155551372129, firmado em Altônia-PR, 14/07/2011, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. R-5/M-8.037, objeto da matrícula 8.037 deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 § , 7°. Da Lei n°. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Gabriela de Oliveira Lacerda, Escrevente Substituta, digitei e





Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e o Sr. MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domicillado na cidade de Maria Helena Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.183.053-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 063.474.769-08, denominado CONTRATANTE, e a IGEHAL SEGURAN/CA EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Amapá, 3340, Zona V, na cidade de UMUARAMÁ, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 22.884.201/0001-31, neste ato representada por seu sócio Administrador ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.130.742-3 inscrito no CPF/MF sob n.º 027.676.559-17, residente e domicillado na cidade de Umuarama-Pr denominada CONTRATADA tendo em vista a solicitação enviada pela Secretaria de Educação, disposta na pasta do Pregão n°020/2024, Edital n° 038/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 029/2024, relativo ao item 012, com fundamento no ART. 125 da lei 14133/21, bem como item 18.2 do contrato, para melhor adequação às finalidades de

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT INICIAL	QNT ADITIVO	QNT TOTAL	(%)	Valor do aditivo
03	01	Contratação de Serviço de segurança desarmada prestada por profissionais (feminino e masculino) devidamente uniformizados e com identificação e licença da policia federal. Para controle de acesso, revistas pessoais, segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e integridade do patimónio dentro dos locais dos eventos, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência. Com turno diáno de atê 8 horas. As despesas com deslocamento e alimentação será por conta da contratada.	40	10	50	25%	3.378,00
03	02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros.	8	2	10	25%	622,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de até 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizado do contratual, no percentual de ale 2070 (vii contrato. na forma ITEM 18.2 do contrato.

CI ÁUSUI A SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas

Maria Helena – PR 01 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 162/2024
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023;
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 68.118,00 (Sessenta e oito mil, cento e dezoito reais), na dotação abaixo relacionada, para manutencão pública.

cionada, para manutenção pública. ite 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias ão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AT. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Novembr

de 2024. EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000 CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

EXTRATO CONTRATO: 223/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29 CONTRATADO: MARTINS CUIDADOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 57.626.390/0001-27

BASE LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO nº 84/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 19/2024

O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA

2022 — Judicials (Judicials) principals (Judicials) para praestação especial presentação plantonistas, com formação mínima de clinico para praestação especial presentação plantonistas, com formação mínima de clinico especial para realizar atendimentos em regime e planta foi de douchior, sos dias da semana, incluídos sábados dos domingos e feriados, conforma especial previamente elaborada pela Secretaria planta de Sadde do Municipi, toisando a dendemiento aos usuários do Sistema Unicipial Secretaria planta de Sadde do Municipia, toisando a dendemiento aos usuários do Sistema Unicipial Secretaria planta de Sadde do Municipia (SUS), os sos dias de semana, incluídos sábados dos domingos feriados, conforma de Sadde do Municipia (Suspendo de Sadde do Municipia).

VALOR POR PLANTÃO REALIZADO: o valor será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por plantão r

Fica estabelecido a Secretaria Municipal de Saúde, a conferência da carga horária, e posteriormente, auto

O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da c Nota Fiscal (fatura);

erão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia po Fempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

• Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte d CONTRATADA.

 Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste devendo a mesma também arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, c e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá início em 30 de outubro de 2024 e com término previsto para 30 de outubro de 2025, podend ogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 14.133/21, se for de interesse do CONTRATANTI FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA MARTINS CUIDADOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 57.626.390/0001-27



Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000

Tapejara – Paraná PORTARIA № 036, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de

01/10/2024 a 31/10/2024 01/10/2024 a 3 /1 10/2024.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 129, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal 118, de 14 de fevereiro de 2022 no tocante ao controle de diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Tapejara/PR

Art. 10 Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/10/2024 a 31/10/2024, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Outubro).

Art. 20 Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade

Quantidade de diárias Paulo Domingues de Souza

Art. 3o A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere c art. 1o desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 31 de Outubro de 2024

CLEÓNICE CAROLINE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná DECRETO Nº 3392/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 600, de 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 30 (trinta) de novembro de 2023. DECRETA:

 Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercíci financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória: Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 5.000,00 Art. 2°. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°. o Poder Executivo Alt. 2 - Como tectas plana cobertuar do Creation autorizado pero Alt. 7 - Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica

nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso: Fonte de Recursos Descrição Valor em R\$ 3884 CEDI-DELIBERAÇÃO Nº 24/2023 IDOSO - SUPERAVIT

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 4 de Novembro de 2024. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

DECRETO Nº 3391/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outra O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 600, de 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 30 (trinta) de novembro de 2023.

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 57.603,13 (cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e treze centavos) nediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias

Elemento de Despesa Programa de Trabalho Valor em R\$

10.02.26.782.0017.2.100 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 R\$ 50.000.00 14.07.08.243.0005.6.072 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 R\$ 7.603,13 Art. 2º, Como recursos para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente

exercício financeiro: Fonte de Recursos Descrição Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 4 de Novembro de 2024 DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 62/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um implemento agrícola, sendo 01 Grade Aradora Intermediária, objeto aprovado do ajuste de plano de trabalho para o Convênio nº 944874/2023, com o propósito de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000 Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

LOTE I	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA				PREÇCO UNIT	ΓÁRIO I	POR IEM	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA		LICITADO (EDITAL)		ROPSOTA NCEDORA)	FIRMA CONTEMPLADA
1	GRADE ARADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTROLE REMOTO, 20 DISCOS 28"X7.5MM, ESPAÇAMENTO DE 270MM COM MANCAIS AXIAIS A OLEO OSCILANTES, QUADRO COM ESTRUTURA REFORÇADA E EM FORMATO OBLONGO, PNEUS 750/16, LONAS14, PESO MÍNIMO DE 2240KG	1	Unidade	R\$	57.666,66	R\$	29.150,00	CASSIA L. BENAVIDES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CNPJ: 55.594.549/0001-43

MARILUZ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

IZABEL CRISTINA ALVES CPF: 810.290.049-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 160/2024

direto da prestação;

Ementa: Regulamenta o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, e tendo em vista o disposto no art. 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Conforme inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados en prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se

para executar o objeto quando convocados. Art. 3º O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação. §1º Na hipótese do inciso I:

l - a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados; II - quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda. §2º Na hipótese do inciso II

- a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados; I - o contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da

istração Municipal. §3º Na hipótese do inciso III:

l- a Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados; II - a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação. §4º Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da Administração for dispor da major rede possível de prestadores de servicos mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os

credenciados CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art. 4º O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

I - identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal II - justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo

III - autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento IV - elaboração de Edital de Charmamento de Interessados, que conterá, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:

a) a descrição detalhada do objeto

b) local da prestação do serviço ou fornecimento do bem; c) valor a ser pago ou porcentagem de desconto;

d) cronograma da execução do obieto:

e) requisitos/documentos para credenciamento; f) comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento, a depender do objeto;

g) prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avalia os requisitos/documentos para credenciamento;

- análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

VI - publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município, devendo ainda ser mantido à disposição do público;

VII - lavratura de ata da sessão pública, assinada pela Comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

a) cumprimento dos requisitos pelo interessado;

b) necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado. /III - ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital 81º Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias

stribusou de decisão de decisão de indeferimento no Diário Oficial do Município. §2º O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento. §3º Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade

superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada, ou ocupante de cargo equivalente. §4º A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento

Art. 5º O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art. 6º A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal

devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os

Art. 7º Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato

Art. 8º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 9º A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§1º Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a doze meses, podendo ser

prorrogado este prazo por igual período, para garantir a publicidade efetiva do procedimento. §2º A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 10 Para a contratação do credenciado, deverá ser feito processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o processo observar o art. 72

§1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e

mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. \$20 O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na

hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. §3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital

§4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no

Art. 11. O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos - o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas

poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos II - o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses

a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo admir

b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados; c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado; d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade Parágrafo único. A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências

deste Decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa

Subseção I Da Contratação Paralela e Não Excludente

III - localidade ou região onde serão executados os trabalhos

Das Hipóteses de Credenciamento

Art. 12. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, cedital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes: - convocação dos credenciados por ordem de inscrição;

\$\frac{1}{2}\$ for Serial del Control of the Serial Calculations of the Table 100 and the Serial Calculation of the Serial §2º O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do

Art. 13. É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atendo Art. 14. A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Esperança Nova e/ou do órgão ou entidade

responsável pelo credenciamento. Da Contratação Com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 15. O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O preço do bem ou serviço será definido, pela Administração pública, por meio do

Subseção III Da Contratação em Mercados Fluidos

Art. 16. A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de \$1º No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se

§2º O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II deste Decreto, respeitado o previsto no §3º do art. 3º, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação. Art. 17. A Administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos

estringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação Art. 18. Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento

de classificação das manifestações. Art. 19. No momento da contratação, a Administração deverá registrar as cotações de mercad

vigentes no processo licitatório. Art. 20. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021,

rt. 21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Republicado por incorreção

EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido recursos, declaro adjudicado e homologado as licitantes vencedoras, para o presente Processo Licitatório nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 038/2024, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas

GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 20.159.105/0001-03; M. A. MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDACNPJ: 10.890.153/0001-05;

A fim de Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de construção através de Registro de preços para atender as necessidades do Município de Brasilândia do Sul. Brasilândia do Sul-PR. 04 de novembro de 2024.

Prefeito do Município

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

DECRETO N° 159/2024

enta a Contratação Direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos quanto à Contratação Direta prevista nos arts, 72 Art. 1 Fricain estabelectuos os procesimientos quatrio a Continutação bileta prevista nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como regulamenta a sua realização em sistema eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos que dispõe a normativa vigente. Art. 2º Para os fins disposto neste Decreto, consideram-se

- contratação direta: hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de

III- dispensa de licitação: forma de contratação de obras, bens e serviços, inclusive de engenharia, nas hipóteses do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - inexigibilidade de licitação: forma de contratação de bens e serviços em todos os casos em que for inviável a competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e das hipóteses exemplificativas previstas nos incisos I a V, do mencionado dispositivo; IV - dispensa eletrônica; conjunto de procedimentos sistêmicos com a manifestação de interesse

da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa após a competição entre fornecedores por meio de lances; V - sistema eletrônico: ferramenta informatizada especializada com a finalidade de realização dos v - sistema eletronico, terramenta informatizada especializada com a infantidade de realização dos procedimentos de contratações públicas; VI - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade

possuem padrões de desempenho que não podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, exigida justificativa prévia do contratante; VII - projeto: documento de planejamento para a licitação e a contratação, que pode ser corporificado por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo; VIII - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual serão registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas. Art. 3º O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade

de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda II - estudo técnico preliminar, se for o caso;

III - análise de riscos, se for o caso:

N - termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; V - estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, e 2021; VI - justificativa de preço; VII - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso

VIII - razão de escolha do contratado: IX - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima

X - parecer jurídico, se for o caso: XI - parecer técnico, se for o caso; XII - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se

tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

XIII - autorização da autoridade competente; XIV - indicação do dispositivo legal aplicável;

XV - autorização do ordenador de despesa

XVI - consulta prévia, ou, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União e Consulta a restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR, situação em que caso constatada a existência de sanção, o agente de contratação Teputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, se for o caso; XVII - justificativa para o afastamento da modalidade eletrônica e/ou da não divulgação do edital,

nos termos do §3º do art. 75, se for o caso

§1º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município.

§2º Os atos e os documentos de que trata este Decreto, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais. Art. 4º São competentes para autorizar a dispensa e a inexigibilidade de licitação as autoridades

máximas dos órgãos e entidades públicas municipais. §1º Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber,

processos de contratação direta. \$29 Para condução dos procedimentos de que trata este Decreto, o Agente de contratação poderá ser substituído nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, por comissão de contratação, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente

fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão Art. 5º Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano

anterior à data da contratação pela Administração Municipal, ou por outro meio idôneo Art. 6º Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de

registro de preços, conforme o §6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021 e observado o regulamento municipal a ser editado em Decreto próprio.

Art. 7º Poderá ser dispensado o Parecer Jurídico nas compras e serviços consideradas de baixa complexidade ou de entrega imediata do bem, cujo valor seja inferior ao previsto no Artigo 75, incisos I ou II e $\S 3^\circ$ da Lei 14.133/2021, salvo se houver, celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o órgão demandante ou Chefe do Executivo tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei 14.133/2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do

Parágrafo único. Dispensada a análise e manifestação jurídica, a aplicabilidade de Parecer Jurídico Referencial e/ou Lista de Verificação, bem como a continuidade do processo de contratação direta, ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos previstos nestes.

Art. 8º No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato, na forma do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, sem a qual não poderá ser iniciada a execução.

§1º Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua natura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade §2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 75 da Lei n° 14 133/2021

Art. 9º A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. §1º Para os fins do inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 daquela Lei, bem como serem adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que eventualmente derar causa à situação emergencial.

§2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 32 Para linis de alençad os valores que atendan ads linites reientos nos inclosos rei no da la da Lei nº 14.133, de 2021, na forma do §1º do mesmo artigo, deverão ser observados: 1- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza entendidos como tais les relativos a contratações no mesmo ramo de atividade §3º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível

de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

§4º O disposto no §2º deste artigo não se aplica às contratações cujo o valor está disposto no §7º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas atualizações, para serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigente.

85º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 72 da Lei nº

§6º Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 10. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Parágrafo único. Salvo pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim

didos aqueles cujo valor não supere o limite previsto no §2º, do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas atualizações, é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração Art. 11. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. a contratação deverá ser feita preferencialmente com Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microemprendedor Individual - MEI, nos termos da legislação federal pertinente.

Art. 12. Os órgãos e entidades da Administração pública municipal devem preferencialmente adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica, por meio de sistema eletrônico, na forma regulamentada por este Decreto, nas seguintes hipóteses:

 contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores que envolvam valores inferiores ao disposto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021; II - contratação de outros serviços e compras que envolvam valores inferiores ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021;

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESIGUIO VICACIAIS ATO DA MESA DE N°. 020/2024 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o vereador Jair Carvalho Teixeira, a viajar nos dias 05 a 08 de novembro do corrente ano, para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, para participar do curso com os seguintes temas "A CÂMARA MUNICIPAL MODERNA E EMPREENDEDORA: UM NOVO PARADIGMA DE GESTÃO PUBLICA", "O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL DO SÉCULO XXI", "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PÚBLICA" e "O TURISMO COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICIPICI", realizado pela INTERATIVA. Cabendo o pagamento antecipado de 3 diárias para o suporte de alimentação, hospedagem e demais necessidades correlatas.

Art. 2º As despesas com locomoção e demais custos pessoais, serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante presenteráde do durante o comprehendades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, mos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133. de 2021.

§1º A realização do procedimento eletrônico da dispensa poderá ser afastada, em carátel excepcional, desde que figue comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica e/ou mediante justificativa de sua inadequação à obtenção da melhor proposta no caso concreto.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso, nos meios legais de publicação pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais

§3º Ó órgão ou entidade deverá divulgar as seguintes informações para a realização do procedimento de dispensa referido no parágrafo 1º deste artigo:

l - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado; II - as quantidades e o preço estimado de cada item/lote, observada a respectiva unidade de

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra; IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do

ajuste; VII - data e horário limites para Apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação. §4º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a

marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar as declarações previstas nos incisos I, II, III, V e VI do art. 17 deste Decreto. \$5° Na data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, o órgão ou a entidade promotora procederá a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a

contratação, e procederá à negociação, conforme disposto no art. 26 deste Decreto e, se for o caso, solicitará o envio da proposta atualizada e de documentos complementares que se fizerem necessários, a fim de proceder à contratação. §6º Para fins de habilitação do fornecedor mais bem classificado será observado o disposto no art. 28 deste Decreto, no que couber cujos documentos deverão ser enviados via e-mail ou

protocolado no setor de licitação, em até 01 (um) dia útil após considerada vencedora, sob pena

Art. 13. Fica vedada a utilização do sistema de dispensa nas seguintes hipótes I - contratações de obras que não se incluam no inciso I do caput do art. 12 deste Decreto II - locações imobiliárias e alienações: e

Art. 14. Na hipótese de dispensa eletrônica, o órgão ou entidade deverá inserir no Sistema eletrônico as seguintes informações para a realização do procedimento de dispensa eletrônica referido no art. 12 deste Decreto: I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra; IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 12, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 15. O procedimento de dispensa será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, podendo ser encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, se for o caso.

Art. 16. Poderá ser utilizado o cadastramento do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal.

Art. 17. No caso de dispensa eletrônica, o fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de

dispensa eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, a proposta cor a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do proce Parágrafo único. O fornecedor deverá ainda declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, quando couber

nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação constantes do procedimento

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, as quais assume como V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 18. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 17, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabe

e o intervalo de que trata o inciso I, deste artigo. §1º O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor enquanto o procedimento permanecer aberto para o envio de lances, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema

§2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput deste artigo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e ite aos órgãos de controle externo e interno Art. 19. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo

ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas nelo sistema ou de sua desconeyão . Art. 20. Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos nos manuais de acesso e operacionalização dos Sistemas eletrônicos, como o do compras gov.br, disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, e dos demais sistemas por ventura utilizados pelo Município. Art. 21. Os órgãos e entidades que utilizarão os sistemas mencionados neste Decreto deverão

celebrar Termo de Acesso ao Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG), quando necessário, observando as regras e os procedimentos que dispõe a normativa vigente Art. 22. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, por período nunca inferior a 6 (seis) horas

Parágrafo único. Após o término do procedimento licitatório, este será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação. Art. 23. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em

ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico

relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. §1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado

primeiro no sistema. §2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado

e registrado pelo sistema. Art. 24. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor

Art. 25. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance Art. 26. Encerrado o procedimento de envio de lances, o órgão ou entidade promotor do procedimento realizará a negociação com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração com a proposta melhor classificada para a concretização do princípio da economicidade e da maximização do interesse público, conforme artigo 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e procederá a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. \$1º Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecei acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade deverá negocial

§2º A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§3º No caso de negociação, o agente de contratação ou pregoeiro ou a comissão de contratação quando o substituir, enviará mensagem para o primeiro colocado, momento em que estes terão 05 (cinco) minutos para responder e/ou negociar, sendo que o prazo poderá ser prorrogado a critério do agente público de forma expressa, devidamente justificado em ata. §4º Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua

proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos em edital ou na Lei nº. 14.133, de 2021.

Art. 27. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade promotora do procedimento deverá solicitar, por meio do Sistema Eletrônico, o envio da proposta, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, e, se necessário, de documentos complementares, a fim de proceder à contratação §1º A adequação do valor da proposta vencedora aos preços praticados no mercado será verificada por meio dos parâmetros elencados no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e, quando não for possível utilizar tais critérios, o fornecedor deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano, anterior à data da contratação pela Administração Municipal, ou por outro meio idôneo, observado o § 6º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2º No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, essas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora. \$33 Após a análise da proposta apresentada, deverá ser verificada a possível inexequibilidade do valor, sendo adotados os seguintes critérios:

I - no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos relación de la compara eserviços de digentala, seria consideradas inexequives as proposas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. II - no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta) por cento do valor orçado pela Administração ou da média dos preços ofertados para o mesmo item, quando houver 03 ou mais preços registrados. §4º A inexequibilidade só será considerada após diligência do agente de contratação que

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
I - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§5º Para fins da diligência de que trata o parágrafo anterior, o agente de contratação poderá solicitar que seja encaminhado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, planilha detalhada contendo os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto, sob pena de não aceitação da proposta, sendo que este prazo poderá ser prorrogado por uma vez por igual período. §6º A diligência poderá ser dispensada caso o licitante, após questionado formalmente pelo agente de contratação, afirme a possibilidade de fornecimento do objeto pelo valor ofertado, sendo que

a não manutenção da proposta posteriormente o sujeitará às infrações e sanções previstas na legislação, resguardado o direito à ampla defesa.

Art. 28. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 26, o agente de contratação verificará a documentação de habilitação do licitante

conforme disposições do aviso de dispensa de licitação. §1º Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusiva

§2º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no SICAF ou em sistemas semelhantes pelo Município, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. §3º Caso não tenha sido pré-habilitado no SICAF, deverá apresentar os documentos de habilitação

constantes no Edital e Termo de Referência por meio do sistema constantes no cultar e l'amb de Nederica por mieu du sistema. §4º O disposto nos §§ 2º e 3º devem constar expressamente do aviso de contratação direta. §5º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresen para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes ou não

para a radinitação, na forma estadelectar no § 1 , ou de documentos não constantes ou nacidade adualizados no SICAF, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no aviso, o envio desses por meio do sistema. §6º No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de so no caso de contratações para entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133,

para pesquisa e deservivimento de que tata a alma a cua misso fivida a la 11.73 da Lei 11.73 da 20.00 de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal, socia e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Art. 29. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 28 deste Decreto, fornecedor mais bem classificado será habilitado. §1º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade promotor do procedimento examinará a proposta subsequente e assim sucessivam

de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação. §2º Eventuais vícios quanto aos requisitos de habilitação poderão ser saneados de ofício o

mediante provocação do interessado. §3º Na hipótese de documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o fato deverá ser solicitado e avaliado pelo agente de contratação. Art. 30. Na hipótese de nenhum fornecedor atender às exigências para habilitação, conforme os arts. 28 e 29 deste Decreto, ou de não haver fornecedores interessados, o órgão ou entidade

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua

situação quanto à habilitação; ou III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas As condições de habilitação.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput deste artigo poderá ser utilizado nas

hipóteses de o procedimento restar deserto. Art. 31. Obtida a proposta vencedora a partir dos lances ofertados, conforme o art. 27 deste Decreto e verificado que o vencedor atende aos requisitos de habilitação, o processo será encaminhado a autoridade competente, para fins da adoção das medidas necessárias à contratação, observado

no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021. CAPÍTULO III DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 32. As hipóteses previstas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição. §1º Para fins do disposto no inciso I do caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercia

exclusivos, vedada a preferência por marca específica. §2º Para fins do disposto no inciso II do caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e continua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico \$33 As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado, observados os

seguintes aspectos.

1 - considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

II - é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que

§4º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devem ser observados os seguintes requisitos:
 I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação, pela Comissão pertinente, da inexistência de imóveis públicos

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração Pública Municipal e que evidenciem vantagem para ela. Art. 33. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de

inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei nº Art. 34. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

parágrafo único. Em caráter excepcional, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pelo órgão ou entidade da Administração

Art. 35. O procedimento de inexigibilidade deverá, no que cabível, seguir o disposto no artigo 3º

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO V

Art. 36. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual. Parágrafo único. Nos casos em que seja utilizado instrumento substitutivo ao contrato, o termo de referência deverá regulamentar a aplicação das sanções administrativas na forma da minutapadrão de contrato adequada ao caso concreto.

DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Art. 37. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem sistema eletrônico responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de nhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas

Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação. §2º O tratamento de dados pessoais pela Administração Pública Municipal observará o disposto no Capítulo IV (arts. 23 a 30) da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nas demais

Art. 38. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotores do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 39. Ao Secretário Municipal da Administração, compete

I - expedir, quando necessário, normas complementares à fiel execução do regulamento constante

 II - dirimir os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto Art. 40. As minutas-padrão para contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, serão aprovadas em atos supervenientes do Departamento de Licitações e/ou da Procuradoria Geral do Município. Art. 41. As contratações diretas no âmbito do Município poderão seguir este regramento a partir

da sua publicação.
Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais

Nomear LUCAS HENRIQUE JARDIM LEGNARI, CPF, nº 354,XXX,XXX-38, a conta do dia 04 de Novembro de 2024, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS aprovado no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipa de Educação e Cultura Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica DEMITIR por término de contrato a contar do dia 01 de Novembro de 2024, a servidora ALINE

VIEIRA CUSTÓDIO, CPF. nº 112.xxx.xxx-73, ocupante do cargo de Professor Municipal Emiliano Perneta, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se

-Prefeita Municipal-

01 (HUM) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; RESOLVE:

REVOGAR a contar do dia 04 de novembro de 2024, a cedência do servidor EDER PEREIRA RUBIAS, CPF. nº 025.xxx.xxx-38, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, para prestar serviços na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Água e Terra – IAT, conforme Termo de Cessão nº 02/2024 – Protocolo nº 21.775.052-0, onde a disponibilidade funcional se deu com ônus para o município, mediante ressarcimento deste Instituto.

Publique-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

P O R T A R I A Nº 1257/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais DEMITIR por término de contrato a contar do dia 01 de Novembro de 2024, a servidora

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA, CPF. nº 072.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Nísia Floresta, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publique-se

Cumpra-se EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AO 01 (HUM) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO' DE 2024. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal-

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO FINANCEIR TERMO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA N.º 001/2024

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação Mariluz - PR, 31 de outubro de 2024 Marcos Antônio Valério

Presidente Matheus Henrique Neves da Silva 1º Secretário

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DE BRASILÂNDIA DO SUL OBJETO: Organização, realização e exploração das festividades municipais eferente à Expo Brasilândia 2024.

VALOR: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.13.392.1450.2.029.3.3.50.43.00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n.º 837/2024 de 25 de outubro de 2024

AGRICULTORES DE BRASILÂNDIA DO SUL LUIZ CARLOS NASCIMENTO BASTOS

ALEX ANTONIO CAVALCANTE ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

VIGÊNCIA: 04/11/2024 À 30/12/2024 ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Parana

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

DECRETO Nº 2.630, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REGULAMENTA O SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

(E-SIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IZABEL CRISTINA ALVES, Prefeita Interina do Município de Mariluz, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Lei Municipal nº 2.118, de 05 de dezembro DE 2023; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso à informação pública, promovendo a

transparência e a participação cidadã; CONSIDERANDO a importância da criação de um canal eficiente para o atendimento de solicitações de informação, nos termos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao

Cidadão (e-Sic),

Art. 1°. Fica regulamentado o acesso à informação pública no âmbito do Município de Mariluz em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011, através do Sistema Eletrônico do Serviço de

Informação ao Cidadão (e-SIC), conforme fluxograma anexo
Art. 2°. O e-SIC será gerido pela Controladoria Geral do Município, que será responsável por:

Receber e processar os pedidos de informação;
 Garantir que as informações sejam fornecidas em prazos estabelecidos por lei

 III - Capacitar servidores para o atendimento às solicitações; IV - Promover a divulgação de informações de interesse público, conforme determina a legislação

Art. 3°. O acesso à informação é garantido a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem a necessidade

de apresentar motivos para a solicitação.

Art. 4°. As informações solicitadas devem ser fornecidas em formato acessível e, sempre que possível, em meio eletrônico.

Art. 5°. Fica estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para a resposta aos pedidos de informação Art. 5°. Na estabelectuo o prazo de ate 20 (ville) dias para a resposta aos pedidos de linorinação podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.

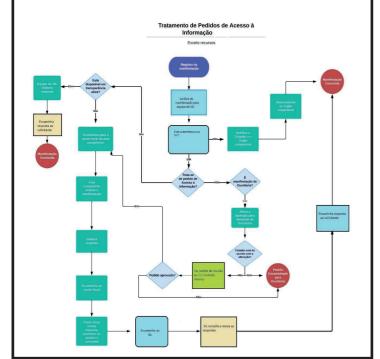
Art. 6°. A informação que estiver sob sigilo, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação

não poderá ser disponibilizada, devendo o órgão responsável informar ao solicitante os motivos

da negativa. Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Edifício sede do Município de Mariluz, em 31 de outubro de 2024.

Izabel Cristina Alves Prefeita Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

DECRETO Nº 2628 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), por anulação parcial de dotação

11.000.00.000.0000.0000.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

11.001.00.000.000.0000.0.000.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 11.001.17.512.0043.2.110.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 13-3.3.90.35.00.0001000Serviços de Consultoria2.000,00

15-3.3.90.39.00.0001000Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurí 04-3.1.90.11.00.0001000Vencimentos e Vantagens Fixas4.000,00 Total Suplementação: R\$ 18.000.00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do exercício de 2024

11.000.00.000.0000.000.000.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
11.001.00.000.0000.0000.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
11.001.17.512.0043.2.110.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
12-3.3.90.33.00.00
101000 Passagens de Despesas com Locomoção3.000,00
06 - 3.1.90.16.00.00
101000 Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil
14 - 3.3.90.36.00.00
101000 Outras Serviços de Terceiro de Pessoa Física

19-3.3.90.91.00.00 01000 Sentenças Judiciais 20-3.3.90.92.00.00 01000 Despesas de Exercícios Anteriores

Total Redução: R\$ 18.000,00

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 01 dias do mês de novembro de 2024. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N°. 240/2024. DE 04 DE NOVEMBRO

SÚMULA: Resultado da Avaliação de Candidatos Pretos e

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das ições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

Considerando, o item 6.4 do Edital de Abertura do Concurso Público - Efetivo nº 001/2024 e Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público nº 002/2024, que rege quanto a verificação da veracidade da auto declaração que será feita por comissão designada para tal fim, com competência deliberativa, e será composta por três servidores municipais estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco com os candidatos do concurso que os torne impedidos, preferencialmente negras e participantes de movimento

afrodescendentes, podendo contar com o apoio de até duas pessoas externas, mediante processo de

chamamento prévio para cadastramento de pessoas e/ou entidades de representação. E em conformidade, com o Parecer nº 12/2024 de 01 de novembro, referente a sessões de avaliação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos ocorridas no dia 30/10/2024, elaborado e redigido pela Banca de Verificação Fenotípica nomeada através do Edital de Concurso Público nº 294/2024 do dia 11 de Setembro de 2024 e Edital de Concurso Público nº 299/2024 de 13 de Setembro, nomo item 6.4 do Edital de Abertura nº 001/2024 e nº 002/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público – Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umu

Torna público, o resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, com relação aos candidatos convocados e avaliados, conforme quadro abaixo

Ouadro 1 - Resultado.

		Votos	s	
Inscrição	F	D	N	Situação
1143	5	0	0	Deferido
1319	2	3	0	Indeferido
2016	5	0	0	Deferido
2167	4	1	0	Deferido
2182	5	0	0	Deferido

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PORTARIANº 1260/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 04 de Novembro de 2024, a servidora LETÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA CONRADO, CPF. nº 112.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde 40H (Estratégia de Saúde da Família), na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se Publique-se Cumpra-se EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PORTARIANº 1259/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

CONTRATAR a contar do dia 04 de Novembro de 2024, a Sra. LETÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA CONRADO, CPF. nº 112.XXX.XXX-90, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de Janeiro de 2014 e Decreto nº 018/2014 de 17 de Janeiro de 2014, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), sendo que a carga horária deverá abranger um total 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº12.01/2023, convocada através do Edital nº 329/2024, do dia 17/10/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 18/10/2024, junto à Secretaria Municipal de Saúde

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 04 de Novembro de 2024, o servidor LUCAS HENRIQUE JARDIM LEGNARI, CPF. nº 354.XXX.XXX-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Cívico Militar Municipal Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de

Registre-se Publique-se

Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO CPF Classificação LUCAS HENRIQUE JARDIM LEGNANI 354.xxx.xxx-38

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
763 LUCAS HENRIQUE JARDIM LEGNARI 354.xxx.xxx-38

103 LOUAS REINRIQUE JARDINI LEGIVANTI 394.ΑΑΑΑΑΑΟ Σ1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO №, 326/2024. DE 16 DE OUTUBRO SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr. conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica

Municipal e com fundamento em dispositivos legais; E em conformidade com o Concurso Público – Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público – Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA a candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Efetivo e Edital nº

001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama llustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Inscrição CANDIDATO CPF

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia; - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a ustificativa da ausência; - C.P.F. e fotocópia;

Cadastro do PIS/PASEP fotocópia: Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber; Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente

Comprovante de residência Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;

Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

- Atestado de Saúde Mental Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário) O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;



4.000,00 3.000,00

5 000 00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná CNPJ 76.381.854/0001-27 mindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº 68/2024 b) Licitação Nr⁰ 6/2024 Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/11/2024 d) Data Homologação CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE MÃO e) Objeto Homologado

DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE EM PARCERIA COM A SANEPAR COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PELA CONTRATADA CONTRATADA.

f) Dotação Orçamentaria

08.001.15.451.0030.1.032.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

1) PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 51.241.101/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R\$ 381.804,14 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos).

CRUZEIRO DO OESTE. 04 de novembro de 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana PORTARIA Nº 656

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.". PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;

Art. 1° - CONCEDER 03 (três) diárias de viagem, no valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) e 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$1.697,50 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor municipal Adriano Araújo Ferreira, matrícula nº 525, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Manutenção e Coordenação da Secretaria da Saúde, no seguinte dia, local e finalidade:

Horário Saída/Chegada Destino 705/11/2024 A 08/11/2024 12:00 h 12:00 h
Foz do Iguaçu/PR III Congresso de Ciências Farmacêuticas/CFF para apresentação do

trabalho intitulado: Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF): Aplicação do recurso no Município de Douradina.

Que foi desenvolvido com base nas ações realizadas no município

- Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do i – Na corressas da diana mendinada no caput, estad midisos os periodos de di servidor do local de origem até o destino final. II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 04 de novembro de 2024.

Oberdam José de Oliveira Prefeito Municipal

Município de Guaira

1° ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 166/2024

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por O Municipio de Gualra, Estado do Paranà, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados a montagem para cachorros, a serem instalados nesse município de Gualra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Administração, a partir do Requerimento formulado pela Diretoria de Compras, **ALTERA-SE** por meio deste, o seguinte:

ALTERA-SE o QUANTITATIVO e o VALOR do ITEM 01, GRUPO 02, e onde constar:

| Item | Cód | Qtd | Unid | 1 | 121.587 | 4 | UNIDAD nco de jardim em madeira plastica com encost i flatiba com as seguintes características gura: 1,50 metros; Altura assento: 37cm ura encosto: 40cm; Altura total: 77cm; Bas sento: 34cm; Estrutura: 3 pés em formato de 1 roduzido em material PP; Travas: 3 unidades raflusos e porcas: 26 unidades (fixar per puas nos pés); Paraflusos e porcas: 6 unidade contraves ces que confét levio. Porfit lotho; Porfi TOTAL R\$ 31.649,44

		GR	UPO 02: BANCO DE JARDIM		
em Cód	Qtd	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1 121.587	20		Banco de jardim em madeira plástica com encosto cor itatúba com as seguintes características: Largura: 1,50 metros; Altura assento: 37cm; Altura encosto: 40cm; Altura encosto: 17cm; Base assento: 34cm; Estrutura: 3 pés em formato de h. produzido em material PP; Travas: 3 unidades; Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perila tabua nos pés); Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua); Perfil tabua; 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt 4 unidades, produzidas em poletilleno e polipropileno; Peso aproximado de 21ko.	, , ,	R\$ 19.548,8

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É ALTERADO PARA O VALOR A SEGUIR: R\$ 221.376,64

ntos e vinte e um mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro ce

TA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 22/11/2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 22/11/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 22/11/2024.

Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Em face das alterações fica estabelecida nova data e horário de abertura do PREGÃO ELETRONICO - EDITAL N^o 166/2024, para:

poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-

Marcelo Celestrino

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

mail compras@quaira.pr.gov.br.

Publique-se

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

AV. ÅNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Guaíra (PR), 04 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -

RESOLVE:

1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, que trata do **Registro** de Preços, para aquisição de materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS, CEO e Ambulatórios de Especialidades, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital como Anexo I, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme valores, itens, marcas, abaixo registrados nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data

Umuarama, 04 de novembro de 2024



C N P J 95 640 652/0001-05 Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Estado do Paraná

DECRETO nº 263/2024 de 28 de outubro de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.001.12.365.1400.2.018

1040 (1040)

Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO 07.001.12.365.1400.2.018 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 1040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:

Total 15.000,00 Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de polso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA

15.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parar DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;

Art. 1° - CONCEDER: 03 (três) diárias de viagem no valor de R\$ 439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) cada, e 01 (uma) diária de viagem de 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.584,18 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), a Servidora Municipal, JOSELI GONÇALVES PEREIRA CASARI, matrícula nº 287, ocupante do cargo de Farmacêutic

Data Horário Saldal/Chegada Destino Motivo
05/11/2024 A 08/11/2024 12:00h 12:00h Foz do Iguaçu - PR III Congresso de C
Farmacêtulicas/CFF para apresentação do trabalho intitulado: Incentivo à Organização da Assistência Farma
(IOAF): Aplicação do recurso no Município de Douradina.

nvolvido com base nas ações realizadas no município - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local

O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Bioquímica, lotado na UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

n – O desiocaniento are o desino será realizado por verculo p Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçã Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 04 de novembro de 2024.

Oberdam José de Oliveira

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CLEAN UP / CX C/25

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE - CISA 12ª RS UMUARAMA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024 Processo Administrativo № 003/2024 Tipo: REGISTRO DE PRECO

	TRIBUIDORA DE M		AL DO PROCESSO: 422.797,24 101-01 161.921,33
LOTE 1	TOS EIRELI ME Quant.: 1	Num: 307 Lance: 49,00	Total: 2.450,00
		Marca: INTER PRO 22DB Model ir, Material: Polietileno, Formato: Concha, Caracterí	
Quantidade:		Ref.: 54,06 Valor Unit.: 49,00	Total Item: 2.450,00
LOTE 71 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 161 Lance: 1.501,39 Marca: CENTER CORE Model	Total: 4.504,17
UNIDADE N	EBULIZADORA, CONE		•
Quantidade: LOTE 82	3 Val. I Quant.: 1	Ref.: 1.501,39 Valor Unit.: 1.501,39 Num: 151 Lance: 500,00	Total Item: 4.504,17
Item: 1 Descrição: E	Unidade: UNIDADE LETRODOS MULTIFU	Marca: CMOS DRAKE Model NÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA ADULTO. REI	
Quantidade:	2 Val. I	Ref.: 610,43 Valor Unit.: 500,00 Num: 805 Lance: 500,00	Total Item: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CMOS DRAKE Model	0:
Quantidade:		NÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA INFANTIL. RE Ref.: 744,32 Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00
Item: 1	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 287 Lance: 7,60 Marca: MIKATOS Model	Total: 152,00
Descrição: E Quantidade:		izavel para otoscopio n º 4,5 Ref.: 7,60 Valor Unit.: 7,60	Total Item: 152,00
LOTE 102 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 884 Lance: 11,53 Marca: MEDSONDA Model	Total: 691,80
Descrição: E Quantidade:	XTENSÃO DE CÂNUL 60 Val. I	A DE OXIGÊNIO Ref.: 11,53 Valor Unit.: 11,53	Total Item: 691,80
LOTE 124 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Num: 799 Lance: 160,00 Marca: CLEAN UP Model	Total: 128.000,00
item. i	Officade. TACOTE	Walta. OLLAN OI WOOD	0.
	cas Adicionais: Para Es	nponentes Adicionais: Indicador De Processo, Class sterilização A Vapor, Apresentação: Pacote Para Te	
Quantidade:	800 Val. Quant.: 1	Ref.: 168,06	Total Item: 128.000,0
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANRO Mode	lo:
Tamanho: 6 Bioabsorvív	,50, Características Ac	l: Látex Natural, Embalagem: Conforme Norma Abn licionais: Comprimento Minimo De 28cm, Apresenta escartável, Esterilidade: Estéril, Formato: Anatômico	ção: Lubrificada C/ Pó
13.391/95. Quantidade:		Ref.: 3,75 Valor Unit.: 1,14	Total Item: 2.394,0
Item: 1	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 097 Lance: 1,14 Marca: SANRO Mode	
ADICIONAIS DESCARTÁ	S: COMPRIMENTO MÍ IVEL, FORMATO ANA	(TERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTÉRI NIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSI TÔMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391	ORVÍVEL, AŢÓXICA,
	IBRAMAC OU DE MEI		Total Item: 2.394,0
LOTE 143 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 237 Lance: 1,14 Marca: SANRO Mode	Total: 5.928,0 lo:
ADICIONAL	S: COMPRIMENTO MÍ	NTERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ESTÉ NIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSI TÔMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391	ORVÍVEL, AŢÓXICA,
	DE MELHOR QUALIE		/95. REFERENCIA: MUCAMBO, Total Item: 5.928,0
LOTE 144 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 139 Lance: 1,14 Marca: SANRO Mode	Total: 570,0
Descrição: L ADICIONAI	LUVA CIRÚRGICA, MA S: COMPRIMENTO MÍ	TERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTÉRI NIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSI	L, CARACTERÍSTICAS ORVÍVEL, ATÓXICA,
	IBRAMAC OU DE MEI	TÖMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391 .HOR QUALIDADE Ref.: 5,50 Valor Unit.: 1,14	/95. REFERÊNCIA: MUCAMBO, Total Item: 570,0
LOTE 147	Quant.: 1 Unidade: CAIXA	Num: 275	Total: 3.156,0
Tipo: Par, T Esterilidade	amanho: Médio, Carac : Estéril - CAIXA COM		o: Mínimo 80 MM, Cor: Branca, ível, Tipo Uso: Descartável,
Quantidade		Ref.: 25,96 Valor Unit.: 21,04	Total Item: 4.208,0
Item: 1	Quant.: 1 Unidade: CAIXA	Num: 567 Lance: 21,04 Marca: INOVEN Modelo	
UNIFORME DESCARTA	E, TAMANHO PEQUEN ÁVEL, APRESENTAÇÃ	IMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NAT O. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICAD. O: ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FOR	A COM PÓ BIOABSORVÍVEL,
Quantidade		Ref.: 26,33 Valor Unit.: 21,04	Total Item: 4.418,40
Item: 1	Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Num: 920 Lance: 42,00 Marca: TAYLOR Modelo	
Quantidade	e: 8 Val.	ial borracha, tamanho grande. PACOTE COM 12 uni Ref.: 55,52 Valor Unit.: 42,00	Total Item: 336,00
Item: 1	Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Num: 578 Lance: 39,00 Marca: TAYLOR Modelo	
Descrição: Quantidade		ial borracha, tamanho médio. PACOTE COM 12 unid Ref.: 55,58 Valor Unit.: 39,00	Total Item: 312,00
LOTE 169 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Num: 709 Lance: 39,00 Marca: TAYLOR Modelo	Total: 312,00
Descrição: Quantidade		rial: Borracha, Tamanho: Pequeno - 12 Unidades Ref.: 52,50 Valor Unit.: 39,00	Total Item: 312,00
LOTE 180 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 734 Lance: 19,00 Marca: DESCARBOX Modelo	Total: 95,00
	Suporte,para coletor de este sobre a bancada e	Material Perfurocortante, material metal,capacidade na parede; acompanha dois parafusos de duas buct	7 litros; sendo possivel a
-		D-1 00 54 V-1 11-11 40 00	
Quantidade CIRURGIO	CA PRIME LTDA	Ref.: 22,51 Valor Unit.: 19,00 46.116.717/00	
Quantidade		46.116.717/000 Num: 596 Lance: 4,62	
CIRURGIO LOTE 2 Item: 1 Descrição:	Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNG : TIPO ESPÁTULA, TA	46.116.717/000 Num: 596 Lance: 4,62	01-02 40.063,76 Total: 693,00 0: THEOTO COMPRIMENTO: 14CM,
Quantidade CIRURGIO LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO	Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNG : TIPO ESPÁTULA, TA DES	46.116.717/00/ Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modek JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C	01-02 40.063,76 Total: 693,00 0: THEOTO COMPRIMENTO: 14CM,
Quantidade CIRURGIO LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: (0,70X30),7 INDIVIDUA	Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNG: TIPO ESPÁTULA, TA DES 2: 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMII TIPO PONTA: BISEL CL	Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Models JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Models CA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTERIL, DESCAR NECTOR LUER LOCK OU SIDE PM PLASTICO, TIPO	01-02 40.063,76 Total: 693,00 :: THEOTO :: OMPRIMENTO: 14CM, SURA: 2MM - PACOTE COM Total Item: 693,00 Total: 330,00 :: MEDIX RTAVEL,EMBALAGEM
Quantidade CIRURGIO LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: (0,70X30),7 INDIVIDUA	Quant.: 1 Unidade: PACOTE ANAXADOR DE LÍNG TIPO ESPÁTULA, TA DES Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI IPO PONTA:BISEL CL TIPO CONEXÃO:CO 30MM-CAIXA COM 10	Mum: 596	01-02 40.063,76 Total: 693,00 :: THEOTO :: OMPRIMENTO: 14CM, SURA: 2MM - PACOTE COM Total Item: 693,00 Total: 330,00 :: MEDIX RTAVEL,EMBALAGEM
Quantidade CIRURGIR LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: Q.70X30),1 IIDN/VIDUA PLASTICO Quantidade LOTE 13 Item: 1 Descrição: A Trifacetado,	Quant.: 1 Unidade: PACOTE ANIXADOR DE LÍNG ETIPO ESPÁTULA, TA DES :: 150 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI IIPO PONTA:BISEL CL LTIPO CONEXÃO:CO 30MM-CAIXA COM 10 :: 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA	Mum: 596	01-02 40.063,76 Total: 693,00 :: THEOTO ::OMPRIMENTO: 14CM, SURA: 2MM - PACOTE COM Total: 893,00 Total: 330,00 :: MEDIX Total: 18m8ALAGEM D FIXAÇÃO: PROTETOR Total: 330,00 Total: 330,00 Total: 330,00 **TOTAL: 330,00 **T
Quantidade CIRURGIC LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: Q.70x30).1 Item: 1 Descrição: A Tiffacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 13 Item: 1	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNG TIPO ESPÁTULA, TA DES :: 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI TIPO PONTA:BISEL CL L,TIPO CONEXÁC:CO 30MM-CAIXA COM 10 :: 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA gulha Hipodérmica, M. Tipo Uso: Estérif, Dess Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modelo JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo CA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO:ESTERIL, DESCAI NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO UNICINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Modelo saterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Con tico - CAIXA COM 100 UNIDADESCIIXA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Num: 355 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo Num: 355 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Num: 355 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo Modelo Marca: MEDIX MARCA: MARCA	01-02
Quantidade CIRURGIC LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: (0,70X30), 1 INDIVIDUA PLASTICO Quantidade LOTE 13 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNG TIPO ESPÁTULA, TA DES :: 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI TIPO PONTA:BISEL CL L,TIPO CONEXÁD:CO 30MM-CAIXA COM 10 :: 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA gulha Hipodérmica, M. Tipo Uso: Estéril, Dess Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA Quant.: 1 Unidade: CAIXA	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modelo JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo CA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO:ESTERIL, DESCAI NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO UNICINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Modelo Aum: 876 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo saterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G artável, Embalagem individual, Tipo Conexão: Conico CAIXA COM 100 UNIDADESCINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Num: 355 Lance: 6,00	01-02
Quantidade CIRURGIR LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA QUANTIDA PLASTICO Quantidade LOTE 13 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 19 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 29 Item: 1 Descrição: A SINTETICO MINIMO 13 I ABRASIVA, I REGISTRO CIRURGIR ABRASIVA, I REGISTRO MINIMO 13 I ABRASIVA, I REGISTRO	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LING ITIPO ESPÁTULA, TA DES : 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI ITIPO PONTA:BSEC Quant.: 1 Unidade: CAIXA GULHA HIPODERMI ITIPO PONTA:BSEC 30MM-CAIXA COM 10 : 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA gulha Hipodérmica, M. Tipo Uso: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA gulha Hipodérmica, M. Tipo Uso: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Plá 60 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA Guant.: 1 Unidade: CAIXA Unidade: CAIXA Guant.: 1 Unidade: PACOTE TADURA DE CREPE INSTO COM FIOS DE FICOSICM2. EM ALGO SOROAS DELIMITADO.	Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Model Marca: THEOTO Model JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Model CA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTERIL, DESCAL NETO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTERIL, DESCAL Num: 876 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Model Avior Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Model Sterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Con- Stico - CAIXA COM 100 UNIDADES CINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Model sterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Con- Stico - CAIXA COM 100 UNIDADES MARROM Ref.: 13,79 Valor Unit.: 6,00 Num: 124 Lance: 3,44	01-02
Quantidade CIRURGIR LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA QUANTIDA PLASTICO Quantidade LOTE 13 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 19 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 29 Item: 1 Descrição: A SINTETICO MINIMO 13 I ABRASIVA, I REGISTRO CIRURGIR ABRASIVA, I REGISTRO MINIMO 13 I ABRASIVA, I REGISTRO	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ARMANDAD RD EL ING ETIPO ESPÁTULA, TA DES :: 150 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMIN IPO PONTA:BISEL CL L, TIPO CONSTÁO:CO 30MM-CAIXA COM 10:: 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA gulha Hipodérmica, M. Tipo Uso: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA Quant.: 1 Unidade: PACOTE TADURA DE CREPE MISTO COM FIOS DE INSTÁO COM ALIGO 30RDAS DELIMITADO MENTE, CONSTANDO MENTE, CONSTANDO MENTE, CONSTANDO MENTE, CONSTANDO MENTE, CONSTANDO INICADOR REPACOTE TADURA DE CREPE MISTO COM FIOS DE MALGO MENTE, CONSTANDO MENTE, CO	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Model Marca: THEOTO Model JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelc CA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTERIL, DESCAI NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO OUN CINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Num: 876 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelc aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G cartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conexido: CAIXA COM 100 UNIDADESCINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Model aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conexido: CAIXA COM 100 UNIDADES CINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Model Etal-STICO; OGOM 100 UNIDADES MARROM Ref.: 13,79 Valor Unit.: 6,00 Num: 124 Lance: 3,44 Marca: MAISMED Model ELASTICO; OGOM 52 SEM DESFILAMENTOS, LOPCE CONT S SEM PLOS SOLICOS E SEM DESFILAMENTOS, LOPCE CONT S PORTARIA 106/2023-IMBETRO PACOTE CONT	01-02
Quantidade CIRURGIC LOTE 2 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Pidastico, Tip Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Pidastico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Pidastico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Pidastico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A SINTETICO MINIMO 13 IA SABRASIVAL, REGISTRO INDIVIDUAL Quantidade: LOTE 37 Item: 1	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNG TIPO ESPÁTULA, TA DES :: 150 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMÍN IPO PONTA:BÍSEL CI. LTIPO CONEXÁO:CO 30MM-CAIXA COM 10 :: 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA guiha Hipodérmica, M. Tipo Uso: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA Quant.: 1 Unidade: CAIXA Quant.: 1 Unidade: PACOTE TADURA DE CREPE MISTO COM FIOS DE ITOS/CM2 . EM ALGO SORDAS DELIMITADA ANVISA, NBR Nº 1405 GENTA DE CREPE MISTO COM FIOS DE SORDAS DELIMITADA ANVISA, NBR Nº 1405 GENTA DE CREPE MISTO COM FIOS DE MENTE, CONSTANDI 60 Val. Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modelo JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo CA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO-ESTERIL, DESCAI NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO OUN CINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Num: 876 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G cartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Cone stico - CAIXA COM 100 UNIDADESCINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Num: 355 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G cartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Cone stico - CAIXA COM 100 UNIDADESCINZA NORMA Ref.: 13,79 Valor Unit.: 6,00 Num: 124 Lance: 3,44 Marca: MAISMED Model (ELASTICA)-06CMX1, 80M(REPOSUSO), COMFEC ALTA TORÇÃO. CONFERE ALTA RESISTENCIA, A DÃO, NÃO E STERIL, ISENTA SW LANU GENS, IMP S SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, S PORTARIA 106/2023-INMETRO, PACOTE CONT SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, S PORTARIA 106/2023-INMETRO, PACOTE CONT Num: 722 Lance: 3,00 Marca: PREVEMAX Model	201-02 40.063,76 Total: 693,00 3: THEOTO COMPRIMENTO: 14CM, SURA: 2MM - PACOTE COM Total: 330,00
Quantidade CIRURGIC LOTE 2 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 13 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 17 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 17 Item: 1 Descrição: A SINTETICO MINIMO 13 INIMO 13 INIMO 13 INIMO 13 INIMIMO 13 INIVIDUAL Quantidade: LOTE 37 Item: 1 Descrição: A DESCRIÇÃO DESCRIÇ	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LINTA DES : 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI IPO PONTA:BSEL LTIPO CONEXÃO: CO 30MM-CAIXA COM 10: : 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO PONTA:BSEL GUANTA: 1 Unidade: CAIXA Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO PONTA:BSEL GUANTA: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO USC: EstériI, Desc o Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO USC: EstériI, Desc o Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO USC: EstériI, Desc o Fixação: Protetor Plá FIXADURA DE CREPE INSTO COM FIOS DE ICOSICM2. EM ALGO SORDAS DELIMITADO QUANT.: 1 Unidade: VAI QUANT.: 1 Unidade: UNIDADE VENTAL CIRURGICO 3, HIPOALERGICO, A OU 80G/M2 MODELA LL.	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modelo Marca: THEOTO Modelo JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo CA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO-ESTERIL, DESCAL NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO OUN CINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Num: 876 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G cartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Cone stico - CAIXA COM 100 UNIDADESCINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Num: 355 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Model aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G cartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Cone stico - CAIXA COM 100 UNIDADES MARROM Ref.: 13,79 Valor Unit.: 6,00 Num: 124 Lance: 3,44 Marca: MAISMED Model (ELASTICA)-06CMX1,80M(REPOSUSO), COMFEC ALTA TORÇÃO, CONFERE ALTA RESISTENCIA, AGO, NÃO ESTERIL, ISENTA SWI LANU GENS, IMP S SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, 19 PORTARIA 106/2023-INMETRO-PACOTE CONSINCE Ref.: 8,17 Valor Unit.: 3,44 Num: 722 Lance: 3,00	01-02
Quantidade CIRURGIR LOTE 2 Item: 1 Descrição: FORMATO 100 UNIDA QUANTIDA PLASTICO Quantidade LOTE 13 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A SINTETICO MINIMO 13 ABRASIVA, I REGISTRO INDIVIDUAL QUANTIDA QUANTIDA QUANTIDA CON INDIVIDUAL QUANTIDA CON INDIVIDUAL QUANTIDA CON INDIVIDUAL QUANTIDA CON INDIVIDUAL CON	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LINTA DES : 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI IPO PONTA:BSEL LTIPO CONEXÃO: CO 30MM-CAIXA COM 10: : 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO PONTA:BSEL GUANTA: 1 Unidade: CAIXA Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO PONTA:BSEL GUANTA: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO USC: EstériI, Desc o Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO USC: EstériI, Desc o Fixação: Protetor Plá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IPO USC: EstériI, Desc o Fixação: Protetor Plá FIXADURA DE CREPE INSTO COM FIOS DE ICOSICM2. EM ALGO SORDAS DELIMITADO QUANT.: 1 Unidade: VAI QUANT.: 1 Unidade: UNIDADE VENTAL CIRURGICO 3, HIPOALERGICO, A OU 80G/M2 MODELA LL.	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modelo Marca: THEOTO Modelo Marca: THEOTO Modelo Marca: THEOTO Modelo Marca: MEDIX MODELO MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modelo CA,MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTERIL, DESCAI NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO OUN CINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MEDIX Modelo Marca: MAISMED Modelo Marca: MAISMED Modelo Marca: MAISMED Model (ELASTICA)-06CMX1,80M(REPOSUSO),COMFEC ALTA TORÇÂO,CONFERE ALTA RESISTENCIA, MO, NÃO ESTERIL,ISENTA SW LANU GENS,IMP S SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, D DADOS DE PROCEDENCIA,DATA DE FABRICA Ref.: 8,17 Valor Unit.: 3,44 Num: 722 Lance: 3,00 Marca: PREVEMAX Model MANGA LONGA C/ELASTICO NO PUNHO TNT 41 TOXICO E DE ALTA PROTEÇÃO, 100% POLIPRO GEM UNISSEX, HIDROREPELENTE, ALTA REPE	01-02
Quantidade CIRURGIR LOTE 2 Item: 1 Descrição: (0,70X30),1 Item: 1 Descrição: (0,70X30),1 Item: 1 Descrição: AT Irifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: AT Irifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: AT Irifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: AT Irifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: AS INTETICO MINIMO 13 IA ABRASIVA, IR EGISTRO (INDIVIDUAL QUANTIDUAL	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNTA DES : 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI IIPO PONTA:BISEL CULTIPO CONEXÃO: CO 30MM-CAIXA COM 10: : 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IIPO PONTA:BISEL GUANTA: SEL QUANTA: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IIPO PONTA: BISEL GUANTA: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IIPO USC: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Piá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA guiha Hipodérmica, M. Tipo Usc: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Piá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: PACOTE TADURA DE CREPE INSTO COM FIOS DE FIOS/CM2 . EM ALGO SORDAS DELIMITA; MENTE , CONSTANDO 60 Val. Quant.: 1 Unidade: UNIDADE VENTAL CIRURGICO 3, HIPOALERGICO, A OU 80G/M2 MODEL IL Unidade: AMPOLA LIANOCOBALAMINA, 6 G + 100 MG/ML, FORI LIANOCOBALAMINA, 6 LIANOCOBALAMINA, 6 G + 100 MG/ML, FORI LIANOCOBALAMINA, 6 G + 100 MG/ML, FORI LIANOCOBALAMINA, 6 LIANOL	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modele Marca: THEOTO Modele JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modele CA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETÁDO, TIPO USO: ESTERIL, DESCAI NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO OUN CINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Num: 876 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modele alerial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G cartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conexido: CAIXA COM 100 UNIDADESCINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Model aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conexido: CAIXA COM 100 UNIDADESCINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Model aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conexido: CAIXA COM 100 UNIDADES MARROM Ref.: 13,79 Valor Unit.: 6,00 Num: 124 Lance: 3,44 Marca: MAISMED Model ELASTICA)-06CMX1, 80M(REPOSUSO), COMFEC ALTA TORÇÃO CONFERE ALTA RESISTENCIA, DÁO,NÃO ESTERIL, ISENTA SW LANU GENS, IMP S SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, DODOS DE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICA PORTARIA 106/2023-INMETRO, PACOTE CONT D DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICA MARCA: PREVEMAX Model MANGA LONGA C/ELASTICO NO PUNHO TNT 44 TOXICO E DE ALTA PROTEÇÃO, 100% POLIPRO GEM UNISSEX, HIDROREPĒLENTE, ALTA REPE Ref.: 9,18 Valor Unit.: 3,00 Num: 964 Lance: 3,78 MARCA: PROCTER MODEl INJETÁVEL	201-02 40.063,76 Total: 693,00 : THEOTO ::OMPRIMENTO: 14CM, SURA: 2MM - PACOTE COM Total: 330,00 :: MEDIX DIMENSÃO: 22 GX1 1/4" RTAVEL,EMBALAGEM D FIXAÇÃO: PROTETOR Total Item: 330,00 : MEDIX : X 1/2"Tipo Ponta: Bisel Curto ector Luer Lock Ou Slip Em L Total: 340,00 Total: 360,00 : MEDIX : X 1/2," Tipo Ponta: Bisel Curto ector Luer Lock Ou Slip Em L Total Item: 330,00 Total: 360,00 : MEDIX : X 1/2," Tipo Ponta: Bisel Curto ector Luer Lock Ou Slip Em L Cotal Item: 360,00 : MEDIX : X 1/2," Tipo Ponta: Bisel Curto ector Luer Lock Ou Slip Em L Total Item: 360,00 : MEDIX : X 1/2," Tipo Ponta: Bisel Curto ector Luer Lock Ou Slip Em L Total Item: 360,00 : MEDIX : X 1/2," Tipo Ponta: Bisel Curto ector Luer Lock Ou Slip Em L Total Item: 300,00 : PONTE IN COUNTE EN
Quantidade CIRURGIR LOTE 2 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 12 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 29 Item: 1 Descrição: A SINTETICO MINIMO 13 ABRASIVA, REGISTRO INDIVIDUAL Quantidade: LOTE 37 Item: 1 Descrição: A TAMANHO 0 OU 60G/M2, RESPIRAVE QUANTIDADE LOTE 37 Item: 1 Descrição: A TAMANHO 0 OU 60G/M2, RESPIRAVE QUANTIDADE LOTE 61 Item: 1 Descrição: A TOTE 61 Item: 1	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE ABAIXADOR DE LÍNTA DES : 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI IIPO PONTA:BISEL CULTIPO CONEXÃO: CO 30MM-CAIXA COM 10: : 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IIPO PONTA:BISEL GUANTA: SEL QUANTA: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IIPO PONTA: BISEL GUANTA: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI IIPO USC: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Piá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA guiha Hipodérmica, M. Tipo Usc: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Piá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: PACOTE TADURA DE CREPE INSTO COM FIOS DE FIOS/CM2 . EM ALGO SORDAS DELIMITA; MENTE , CONSTANDO 60 Val. Quant.: 1 Unidade: UNIDADE VENTAL CIRURGICO 3, HIPOALERGICO, A OU 80G/M2 MODEL IL Unidade: AMPOLA LIANOCOBALAMINA, 6 G + 100 MG/ML, FORI LIANOCOBALAMINA, 6 LIANOCOBALAMINA, 6 G + 100 MG/ML, FORI LIANOCOBALAMINA, 6 G + 100 MG/ML, FORI LIANOCOBALAMINA, 6 LIANOL	A6.116.717/00 Num: 596 Lance: 4,62 Marca: THEOTO Modele JA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, C MANHO APROXIMADO: ARGURA: 1,50CM, ESPES Ref.: 9,25 Valor Unit.: 4,62 Num: 366 Lance: 6,00 Marca: MEDIX Modele CA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, IRTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTERIL, DESCAI NECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLASTICO, TIPO OUN CINZA LONGA Ref.: 13,81 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Modele Sterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Con- stico - CAIXA COM 100 UNIDADES CINZA NORMA Ref.: 10,75 Valor Unit.: 6,00 Marca: MEDIX Model aterial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G artável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Con- stico - CAIXA COM 100 UNIDADES MARROM Ref.: 13,79 Valor Unit.: 6,00 Num: 355 Lance: 6,00 Num: 124 Lance: 3,44 Marca: MAISMED Model (ELASTICA,)-06 CMX, 30M(REPOSUSO), COMPEC LATA TORÇÃO, CONFERE ALTA RESISTENCIA, DÃO, NÃO ESTERIL, ISENTA SW LANU GENS, IMP SSEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, 36 -PORTARIA 106/2023-INMETRO, PACOTE CONT SSEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, 36 -PORTARIA 106/2023-INMETRO, PACOTE CONT ODAO NÃO ESTERIL, ISENTA SW LANU GENS, IMP SSEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, 36 -PORTARIA 106/2023-INMETRO, PACOTE CONT ODAO NÃO ESTERIL, ISENTA SW LANU GENS, IMP SSEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, 36 -PORTARIA 106/2023-INMETRO, PACOTE CONT ODAO NÃO ESTERIL, ISENTA SW LANU GENS, IMP Num: 722 Lance: 3,00 MARCA: PREVEMAX Model MANGA LONGA C/ELASTICO NO PUNHO TNT 46 TOXICO E DE ALTA PROTEÇÃO, 100% POLIPRO CEM UNISSEX, HIDROREPELENTE, ALTA REPE Ref.: 9,18 Valor Unit.: 3,00 Num: 964 Lance: 3,78 Marca: PROCTER Model COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E	201-02 40.063,76 Total: 693,00 :: THEOTO :: THEOTO :: OMPRIMENTO: 14CM, SURA: 2MM - PACOTE COM Total: 330,00 :: MEDIX DIMENSÃO 22 GX1 1/4" RTAVEL, EMBALAGEM D FIXAÇÃO: PROTETOR Total: 330,00 Total: 330,00 Total: 330,00 Total: 330,00 Total: 330,00 Total: 330,00 Total: 300,00 Total: 1.134,00
Quantidade CIRURGIR LOTE 2 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade LOTE 12 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 13 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 14 Item: 1 Descrição: A Trifacetado, Plástico, Tip Quantidade: LOTE 15 Item: 1 Descrição: A SINTETICO MINIMO 13 ABRASIVAL REGISTRO INDIVIDUAL QUANTIDA QUANTIDA REGISTRO OU BOGMAZ, RESPIRAVE QUANTIDA LOTE 60 Item: 1 Descrição: A TOM GAMADO QUANTIDA LOTE 60 Item: 1 Descrição: A ToMADADO Item: 1	CA PRIME LTDA Quant.: 1 Unidade: PACOTE (TIPO ESPÁTULA, TA DES :: 150 Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI: IPO PONTA:BELC Quant.: 1 Unidade: CAIXA AGULHA HIPODERMI: IPO PONTA:BELC GOMM-CAIXA COM 10 :: 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI: IPO PONTA:BELC GOMM-CAIXA COM 10 :: 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA HIPODERMI: IDO USC: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Piá 55 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA guilha Hipodérmica, M. Tipo Usc: Estéril, Desc o Fixação: Protetor Piá 60 Val. Quant.: 1 Unidade: CAIXA GUIHA DE CREPE MISTO COM FIOS DE FIOS/CM2. EM ALGO SORDAS DELIMITADA ANVISA,NBR № 1405 MENTE CONSTANDO 60 Val. Quant.: 1 Unidade: UNIDADE VENTAL CIRURGICO 3, HIPOALERGICO, A OU 80G/M2 MODELA LL. 100 Val. Quant.: 1 Unidade: AMPOLA AIANOCOBALAMINA, 6 4100 MG/ML, FORI 300 Val. Quant.: 1 Unidade: PACOTE COMPIOSA HODALAMINA, 0 G+ 100 MG/ML, FORI 300 Val. Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Marca: THEOTO	### 101-02 ### 100-03-76 Total: 693,00

Descrição: Compressa Hospitalar, Tipo: Cirúrgica, Camadas: 4 Camadas, Material*: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco, Acessórios: C/ Cordão Identificador, Esterilidade: Não Estéril

 Estéril
 Quantidade: 400
 Val. Ref.: 57,38
 Valor Unit.: 57,38
 Total Item: 22.952,00

 LOTE 76
 Quanti: 1
 Num: 355
 Lance: 16,80
 Total: 504,00

 Item: 1
 Unidade: FRASCO
 Marca: PRO LINK
 Modelo: PRO LINK

Descrição: Detergente Enzimático, Adicional: Para Automação, Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase, 1 Litro

Quantidade: 30 Val. Ref.: 22,81 Valor Unit.: 16,80 Total Item: 504,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 783 Lance: 1,15 Total: 2.300,00

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Quantidade:		vai. rtci	5,25 Num: 243	Valor Unit.: 1,		Total Item: 2.300,00
tem: 1 Descrição: E 800 mmHg; corrosão; br	precisão de +/- açadeira em te	OMETRO "Ap 2mmHg; caix cido de algod	Marca: PREM parelho de press ca metálica prote lão antialérgico	ão". Possuir manôn etora em inox ou açi flexível, não elástico	o,pintada em epóxi p o e resistente comfe	aixa de medição de 0 a protegida contra cho em metal; manguito
	tética ou látex;		ecional da bomb 86,60 Num: 733	ida de ar emmetal do de ar;Estar acono Valor Unit.: 70 Lance: 27,48	dicionado em embal	
io: Nylon /	Poliamida Preto	gulhado, Moo	ção: Embalagen	rtante Reversa / Inv	mento Fio: Cerca De	Monofilamentar, Material e 45 CM, Tipo Agulha:
Quantidade:	Quant.: 1	Val. Ref.:	Num: 397	Valor Unit.: 27 Lance: 27,48	·	Total Item: 109,92 Total: 1.099,20
io: Nylon /	Poliamida Preto	gulhado, Moo	ção: Embalagen	rtante Reversa / Inv	mento Fio: Cerca De	Monofilamentar, Material e 45 CM, Tipo Agulha:
Quantidade:	40 Quant.: 1	Val. Ref.:	72,46 Num: 704	Valor Unit.: 27	7,48	Total Item: 1.099,20 Total: 1.374,00
em: 1 lescrição: F	Unidade: CAl		Marca: MEDI delo Agulha: Co	Х	Modelo: MEDI:	
io: Nylon /	Poliamida Preto Círculo, Compri	o, Apresentaç	ção: Embalagem a: Cerca De 20 I	n Individual, Compri MM, Esterilidade: Es Valor Unit.: 27	mento Fio: Cerca De stéril, Diâmetro Fio:	e 45 CM, Tipo Agulha:
OTE 108 em: 1	Quant.: 1 Unidade: CA	IXA	Num: 507 Marca: MEDI	Lance: 27,48 X	Modelo: MEDI	Total: 604,56
io: Nylon /	Poliamida Preto	o, Apresentaç	ção: Embalagen	rtante Reversa / Inv n Individual, Compri MM, Esterilidade: E	mento Fio: Cerca De	Monofilamentar, Material e 45 CM, Tipo Agulha: 4-0 CX COM 24
INIDADES Quantidade:		Val. Ref.:		Valor Unit.: 27		Total Item: 604,56 Total: 329,76
em: 1	Unidade: CA		Marca: MEDI		Modelo: MEDI	x
∕lonofilamei	ntar, Material Fi Fipo Agulha: Ag	io: Nylon / Po	iliamida Preto, A ulo, Comprimen	presentação: Emba	llagem Individual, C e 20 MM, Esterilidad	omprimento Fio: Cerca de: Estéril. CX COM 24 Total Item: 329,76
LOTE 110 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: CA	IXA	Num: 031 Marca: MEDI	Lance: 27,48 X	Modelo: MEDIX	Total: 82,44
Fio: Nylon / Agulha 3/8 (UNIDADES	Poliamida Preto Círculo, Compri	o, Apresentaç mento Agulha	ção: Embalagem a: Cerca De 30 I	n Individual, Comprir MM, Esterilidade: Es	mento Fio: Cerca De stéril, Diâmetro Fio:	Monofilamentar, Material e 45 CM, Tipo Agulha: 0 / 1-0, CX COM 24
Quantidade	Quant.: 1	Val. Ref.:	Num: 144	Valor Unit.: 27 Lance: 27,48		Total Item: 82,44 Total: 274,80
Fio: Nylon /	Poliamida Preto	gulhado, Mo	ção: Embalagem	rtante Reversa / Inv	mento Fio: Cerca De	Monofilamentar, Material 45 CM, Tipo Agulha:
UNIDADES Quantidade LOTE 112	: 10 Quant.: 1	Val. Ref.:		Valor Unit.: 27	7,48	Total Item: 274,80 Total: 439,68
Item: 1	Unidade: CA		Marca: MEDI	Х	Modelo: MEDIX	
Fio: Nylon / Agulha 3/8	Poliamida Preto Círculo, Compri	o, Apresentaç mento Agulh	ção: Embalagem a: Cerca De 20 I	n Individual, Comprir MM, Esterilidade: Es	mento Fio: Cerca De stéril, Diâmetro Fio:	e 45 CM, Tipo Agulha: 3-0
	. 16			Valor Unit.: 27	4H	Total Item: 439,68
LOTE 118	Quant.: 1	Val. Ref.:	Num: 013	Lance: 24,00		Total: 1.080,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: (Quant.: 1 Unidade: PA	COTE	Num: 013 Marca: BIOM	Lance: 24,00 ED	Modelo: BIOM	
LOTE 118 Item: 1 Descrição: (litros. Pacot Quantidade	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 45	COTE	Num: 013 Marca: BIOM base de água, o 44,98	Lance: 24,00 ED características adicio	Modelo: BIOME onais: PH neutro pa	ED ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: (ilitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: PAI Gel condutor, co e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA	COTE omposição: a Val. Ref.:	Num: 013 Marca: BIOM base de água, o 44,98 Num: 619 Marca: CLEA	Lance: 24,00 ED características adicio Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP	Modelo: BIOME onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEA	Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: 0 Itiros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: I Segunda Go De Cultura	Quant.: 1 Unidade: PAI Gel condutor, co e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológeração, Caracte	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA gico, Espécie: orísticas Adici	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo onals: Resposta	Lance: 24,00 ED características adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre	Modelo: BIOMi onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliza sentação: Autocont	Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 Total: 4.080,00 AUP ação A Vapor, Tipo: dio, Ampola Com Meio
LOTE 118 ttem: 1 Descrição: (itros. Pacot Quantidade LOTE 122 ttem: 1 Descrição: I Segunda G De Cultura Quantidade LOTE 163	Quant.: 1 Unidade: PAr Gel condutor, co e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA gico, Espécie: rísticas Adici Val. Ref.:	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 6 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743	Lance: 24,00 ED características adicie Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliza sentação: Autocont	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: titros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: 1 Segunda G De Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: 1 Característic	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológeração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UN	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: rísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 6 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCl. ca, Portátil, Zoo	Lance: 24,00 ED aracterísticas adicio Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento	Modelo: BIOMi onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 Vi	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 1.176,00 Total: 684,00 AL
LOTE 118 tem: 1 Descrição: (itros. Pacot Quantidade LOTE 122 ttem: 1 Segunda G De Cultura Quantidade LOTE 163 ttem: 1 Conscrição: (Caracteristic Metal Crom Quantidade	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA indicador Biológeração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UN Odos Adicionais: ado E Plástico	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA IXA Val. Ref.:	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 44,98 Num: 619 Marca: CLEA : Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI, ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89	Lance: 24,00 ED características adicie Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 25	Modelo: BIOMI onalis: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz: seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 Vi veis, Alimentação: I	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico,
LOTE 118 Item: 1 Descrição: (itros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: (Segunda G De Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: (Característi Metal Crom Quantidade	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA indicador Biológeração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UN Dtoscópio, Modo cas Adicionais ado E Plástico : 3	COTE proposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 44,98 Num: 619 Marca: CLEA : Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI, ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89	Lance: 24,00 ED arracterísticas adicio Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 25 29.	Modelo: BIOMI onalis: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz: seentação: Autocont 4,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 Vi vieis, Alimentação: I	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: (itros. Pacoto Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: (Segunda Grobe Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: (Característic Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 LOTE 3 Item: 1 Descrição: (Característic Característic Característic Característic Descrição: (Característic Característic Descrição: (Característic Característic Descrição: (Característic Característic Descrição: (Característic Característic Característic Descrição: (Característic Característic Cara	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA indicador Biológeração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UN Dioscópio, Mod cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA ABSORVENTE	COTE mposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: rísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 6 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI, ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof	Lance: 24,00 ED arracterísticas adicio Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 25 29.	Modelo: BIOMi onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz ssentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCI/E Em Cerca De 3,5 Vi veis, Alimentação: 1 28,00 032.903/0001-36 Modelo:	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: (iltros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: (Segunda G De Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: (Característi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: (REFERÊNC	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA indicador Biológeração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UN Dtoscópio, Mod cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA ABSORVENTE DIA: OB	COTE mposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: rísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apric Lance: 228,00 ALL ance: 228,00 ALL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 25 29,	Modelo: BIOMI onalis: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz: seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 V. vievis, Alimentação: l 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: cilitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Comparito de la lace LOTE 163 Item: 1 Descrição: Característi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Característi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 DESCRIÇÃO: Característi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 DESCRIÇÃO: Característi ACTE 5 DESCRIÇÃO: Característi DESCRIÇÃO: Característic DESCRIÇÃO: Característic DESCRIÇÃO: Característi DE	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UN Dtoscópio, Mod cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA BIAS OB : 280 Quant.: 1 Unidade: PA CHORNIE CHORNI	COTE proposição: a Val. Ref.: IXA Val. Ref.: Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.:	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinoff	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutiliza Valor Unit.: 25 29. Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10	Modelo: BIOMi onals: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 Vi aveis, Alimentação: 1 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo:	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 HO MÉDIO. Total Item: 2.800,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: cilitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Cilitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Caracteristi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Aiguntidade DESCRIÇÃO: Caracteristi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Aiguntidade DESCRIÇÃO: Caracteristi Descrição: Aiguntidade DESCRIÇÃO: Aiguntidade DESCRIÇÃO: Aiguntidade: DESCRIÇ	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UN Dtoscópio, Mod cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA BSORVENTE 280 Quant.: 1 Unidade: PAC BSORVENTE N Unidade: PAC BSORVENTE N	COTE proposição: a Val. Ref.: IXA Val. Ref.: Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.:	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 6 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo ilógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinoff M ABAS-PACO	Lance: 24,00 ED aracterísticas adicio Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento Espéculos Reutiliza Valor Unit.: 22 29. Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10	Modelo: BIOMi onalis: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 Vi aveis, Alimentação: 1 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: ES.REFERENCIA:	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 HO MÉDIO. Total Item: 2.800,00
LOTE 118 tem: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 122 tem: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 tem: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 tem: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 3 m: 1 DESCRIÇÃO: Al Quantidade: DTE 5 m: 1 DESCRIÇÃO: Al Quantidade: DTE 6 m: 1	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: PA BSORVENTE ILIUNIDADE: 1280 Quant.: 1 Unidade: PAC BSORVENTE N BISORVENTE N BISO	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: cirísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: TTALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: OTE OTE OTE OTE OTE OTE OTE OT	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo iógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinof M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolplai	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apric Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizz Valor Unit.: 25 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4,1	Modelo: BIOMi onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação. Para Esteriliz seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCI/ Em Cerca De 3,5 V iveis, Alimentação: 188,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: IES.REFERENCIA: 175 Modelo:	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 684,00 Lazes, Tipo: Clínico, Pilihas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 Actual: 684,00 Total Item: 2.800,00 Total: 855,00 Total: 855,00 Total: 855,00
LOTE 118 Item: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Vitros. Pacot Quantidade PLENA MIL LOTE 3 Item: 1 Descrição: Vitros. Pacot Quantidade DOTE 5 Item: 1 Descrição: Atsortidade DOTE 6 Item: 1 DESCRIÇÃO: Atsortidade DOTE 6 Item: 1 DESCRIÇÃO: Atsortidade: DOTE 6 ITEM: Atsortidade: DOTE 6	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: PA BEDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA BESORVENTE IA: 08 Quant.: 1 Unidade: PAC BESORVENTE NIDIGATE BIOLOGICA SORVENTE NIDIGATE NIDIGATE BIOLOGIC	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: rísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: OTE JORMAL SEI Val. Ref.: 1	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo iógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinof M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla rar anuscópio de ago necessária	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 22 29. Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4; Lance: 420,60 st sescartável, indicado st	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,000 Modelo: CLEAI ação. Para Esteriliz seentação: Autocont 0,000 Modelo: SOCI/E Em Cerca De 3,5 V eveis, Alimentação: 188,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,000 Modelo: ES.REFERENCIA: 75 Modelo: para o acoplament le exames e proced Encaixe	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 684,00 L azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 HO MÉDIO. Total Item: 2.800,00 Total: 855,00 Total: 855,00 Total: 420,60
LOTE 118 tem: 1 Descrição: « titros. Pacot Quantidade LOTE 122 tem: 1 Descrição: los periodes de la companion de la companio	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: PA BEDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA BESORVENTE IA: 08 Quant.: 1 Unidade: PAC BESORVENTE NIDIGATE BIOLOGICA SORVENTE NIDIGATE NIDIGATE BIOLOGIC	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA Jul. Ref.: Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE Val. Ref.: Val. Ref.: AURAL REF.:	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinoff M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla rra anuscópio de ação necessária etal Cromado. F 120,60	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 22 29. Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4; Lance: 420,60 st escartável, indicado u para a execução o st escartável, indicado u para a execução o st carcartável, indicado u para a execução o st valor Unit.: 42 Lance: 109,38	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,000 Modelo: CLEAI ação. Para Esteriliz seentação: Autocont 0,000 Modelo: SOCI/E Em Cerca De 3,5 V eveis, Alimentação: 188,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,000 Modelo: ES.REFERENCIA: 75 Modelo: para o acoplament le exames e proced Encaixe	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 684,00 Lazes, Tipo: Clínico, Pilihas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 Assertidado A Total: 2.800,00 Total: 1 tem: 2.800,00 Total: 855,00 Total: 855,00 Total: 420,60 o do anuscópio imentos proctológicos.
LOTE 118 Item: 1 Descrição: vilitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Vilitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Característi Metal Crom Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Augustidade PLENA MIL LOTE 3 Item: 1 Descrição: Augustidade DIE 5 Item: 1 Descrição: Augustidade: DIE 6 Item: 1 DESCRIÇÃO: Augustidade: DIE 6 Item: 1 DIE 7 DIE 8 DIE 8 DIE 9 DIE	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: Quant.: 1 Unidade: PA BSORVENTE INICATE SORVENTE BIOLO QUANT.: 1 Unidade: PAC BSORVENTE NIDIAGE: Unidade: Unidador com fi Quant.: 1 Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidador com fi Quant.: 1	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: cirísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: TALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: Val. Ref.: 1 DADE DADE DADE DADE DADE L. Grande, M. O Cortante Ta	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 6 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo iógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinof M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla rar anuscópio de agão necessária tal Cromado. F 120,60 Num: 455 Marca: Rhoos aterial confeccio amanho:8cmInd	Lance: 24,00 ED aracterísticas adicie Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento Espéculos Reutilize Valor Unit.: 25 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 42 Lance: 420,60 st st secaráível, indicado para execução c ibra óptica 5,0mm. Valor Unit.: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. icado para punchs:	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,000 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,000 Modelo: SOCI/E Em Cerca De 3,5 V iveis, Alimentação: 1 28,000 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,000 Modelo: ES.REFERENCIA: 1 100 Modelo: ES.REFERENCIA: 1 100 Modelo: Modelo: Material Autoclaváv 6mm	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 684,00 L azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 Total Item: 2.800,00 Total Item: 2.800,00 Total Item: 2.800,00 Total: 855,00 Total Item: 855,00 Total: 420,60 Total: 109,38 vel. Instrumento
LOTE 118 Item: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Descrição: Vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Vitros. Pacot Quantidade PLENA MIL LOTE 3 Item: 1 Descrição: Au LOTE 5 Item: 1 Descrição: Au LOTE 5 Item: 1 Descrição: Au LOTE 6 ITEM: AU LOTE 7 ITE	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: Quant.: 1 Unidade: PA BSORVENTE INICATE SORVENTE BIOLO QUANT.: 1 Unidade: PAC BSORVENTE NIDIAGE: Unidade: Unidador com fi Quant.: 1 Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidador com fi Quant.: 1	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: risticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: 1 DADE bra óptica passim a ilumina Material: Mc Val. Ref.: 4 DADE DAGE DAGE	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. Ca, Portátil, Zoo iógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinof M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla rra anuscópio de agão necessária tal Cromado. F 120,60 Num: 455 Marca: Rhoos saterial confeccio amanho:8cmInd 109,38	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 25 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4,1 Lance: 420,60 st secartável, indicado ep para a execução c ibra óptica 5,0mm. Valor Unit.: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox.	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,000 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,000 Modelo: SOCI/E Em Cerca De 3,5 V iveis, Alimentação: 1 28,000 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,000 Modelo: ES.REFERENCIA: 1 100 Modelo: ES.REFERENCIA: 1 100 Modelo: Modelo: Material Autoclaváv 6mm	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 HO MÉDIO. Total Item: 2.800,00 Total Item: 2.800,00 Total: 420,60 Total: 420,60 Total: 420,60 Total: 1199,38
LOTE 118 Item: 1 Descrição: cilitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Cilitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Segunda Go De Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Característi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Ai Quantidade DESCRIÇÃO: Ai Descrição: Ai Quantidade DTE 5 DESCRIÇÃO: Ai DESCRIÇÃO:	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: CA Cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA ABSORVENTE : 1280 Quant.: 1 Unidade: VAI diaptador com fi dossibilitando as 2,0mm x 10,mm 1 Quant.: 1 Unidade: UNII diaptador com fi dossibilitando as 2,0mm x 10,mm 1 Quant.: 1 Unidade: UNII inidade: UNIII	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: efristicas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF Val. Ref.: OTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: OADE bra óptica passim a ilumin Material: Me Val. Ref.: 4 DADE d. Grande, Me o Cortante Te Val. Ref.: 1 Val. Ref.: 1	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 6 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinoff M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolplai ara anuscópio de ação necessária tal Cromado. F 120,60 Num: 455 Marca: Rhoos aterial confeccio amanho: 8cmInd 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos Marca: Rhoos Marca: Rhoos Marca: Rhoos Mum: 823 Marca: Rhoos	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 27 ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 ETE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4, Lance: 420,60 st sescartável, indicado ep para a execução o ibra óptica 5,0mm. Valor Unit.: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. isado em Aço Inox. Lance: 14,87 e ado em Aço Inox. is e e	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIJ Em Cerca De 3,5 Vi veis, Alimentação: I 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: ES.REFERENCIA: 75 Modelo: para o acoplament le exames e proced Encaixe 0,60 Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: para o acoplament le exames e proced forairal Autoclaváv form 9,38 Modelo:	Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 684,00 L azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 A Total: 2.800,00 Total: 855,00 Total Item: 2.800,00 Total: 420,60 Total: 420,60 Total: 109,38 vel. Instrumento Total Item: 109,38
LOTE 118 Item: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade PLENA MIL LOTE 3 Item: 1 Descrição: vitros. Vit	Quant.: 1 Unidade: PAC Gel condutor, co e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: Quant.: 1 Unidade: PAC BSORVENTE INIDIA O Quant.: 1 Unidade: PAC BSORVENTE N INIDIA O QUANT.: 1 Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidador com fi Quant.: 1 Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidador de: Unidador com fi Quant.: 1 Unidade: Unidador de: Unidador Cortante Quant.: 1 Unidado: Unidador Cortante	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: efristicas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF Val. Ref.: OTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: OADE bra óptica passim a ilumin Material: Me Val. Ref.: 4 DADE d. Grande, Me o Cortante Te Val. Ref.: 1 Val. Ref.: 1	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. Ca, Portátil, Zoo iógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinof M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla rra anuscópio de agão necessária tal Cromado. F 120,60 Num: 455 Marca: Rhoos saterial confeccio amanho:8cmInd 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos erial confeccio cmIndicado para 114,87	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 27 ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 ETE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4, Lance: 420,60 st sescartável, indicado ep para a execução o ibra óptica 5,0mm. Valor Unit.: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. isado em Aço Inox. Lance: 14,87 e ado em Aço Inox. is e e	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,000 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,000 Modelo: SOCI/ Em Cerca De 3,5 Vi iveis, Alimentação: 1 28,000 Modelo: Modelo: NIDADES, TAMANH 0,000 Modelo: LES.REFERENCIA: 1 100 Modelo: LES.REFERENCIA: 1 100 Modelo:	Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 N UP REPRESENTA TOTAL: 684,00 Total Item: 684,00 Total Item: 684,00 Total Item: 2.800,00 Total: 2.800,00 Total: 420,00 Total: 420,60 Total: 420,60 Total: 1114,87 Total: 114,87
LOTE 118 Item: 1 Descrição: vitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Segunda Go De Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Característi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Al Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Al Quantidade DIES DESCRIÇÃO: Al Quantidade DIES DESCRIÇÃO: Al Quantidade DIES DESCRIÇÃO: Al Quantidade: DIES DESCRIÇÃO: Al Quantidade: DIES DESCRIÇÃO: Al QUANTIDAD DESCRIÇÃO: A	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: CA Cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA ABASORVENTE : 280 Quant.: 1 Unidade: VAII daptador com fi dossibilitando as 2,0mm x 10,mm 1 Quant.: 1 Unidade: UNII iliador de Punch o Articulado Não 1 Quant.: 1 Unidade: UNIII iliador de Punch o Não Cortante 1 Quant.: 1 Unidade: UNIII iliador de Punch o Não Cortante 1 Quant.: 1 Unidade: UNIII iliador de Punch o Não Cortante 1 Quant.: 1 Unidade: UNIII iliador de Punch o Não Cortante 1 Quant.: 1 Unidade: UNIII iliador de Punch o Não Cortante 1 Unidade: UNIII iliador de Punch o Não Cortante 1 Unidade: UNIII	COTE mposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: efristicas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO Val. Ref.: 1 DADE bra óptica passim a ilumina Material: M Val. Ref.: 4 DADE a. Grande, Ma o Cortante Te Val. Ref.: 4 DADE b. Médio, Mat Tamanho:8 Val. Ref.: 1 DADE b. Medio, Mat Tamanho:8 Val. Ref.: 1	Num: 013 Marca: BIOM base de água, o 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinoff M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolplaira anuscópio de ação necessária etal Cromado. F 120,60 Num: 455 Marca: Rhoos aterial confeccio amanho: 8cmInd 109,38 Mum: 823 Marca: Rhoos erial confeccion con Indicado para 114,87 Num: 365 Marca: Rhoos daterial confeccion con Indicado para 114,87 Num: 365 Marca: Rhoos daterial confeccion con Indicado para 114,87 Num: 365 Marca: Rhoos daterial confeccion con Indicado para 114,87 Num: 365 Marca: Rhoos daterial confeccion con Indicado para 114,87 Num: 365 Marca: Rhoos daterial confeccion con Indicado para 114,87	Lance: 24,00 ED arracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL M Carron Sepéculos Reutiliza Valor Unit.: 27 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 41 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 42 Lance: 420,60 st secardável, indicado el para a execução o dibra óptica 5,0mm. Valor Unit.: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. 16 a punchs: 3mm Valor Unit.: 11 Lance: 114,87 e ado em Aço Inox. 5 a punchs: 3mm Valor Unit.: 111 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. 18 e lonado em Aço Inox. 19 lonado em Aço Inox. 19 e lonado em Aço Inox. 19 e lonado em Aço Inox. 19	Modelo: BIOMI onalis: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz ação: Para Esteriliz asentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCI/ Em Cerca De 3,5 V áveis, Alimentação: I 88,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: ES.REFERENCIA:I 75 Modelo: para o acoplament le exames e proced Encaixe 0,60 Modelo: Material Autoclaváv form 9,38 Modelo: faterial Autoclaváv 4,87 Modelo: k. Material Autoclaváv 4,87	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 885,00 Total: 2.800,00 Total: 855,00 Total: 855,00 Total: 420,60 o do anuscópio imentos proctológicos. Total Item: 420,60 Total: 119,38 Total: 114,87 al. Instrumento Cirúrgico Total: 114,87 Total: 119,19 avel. Instrumento
ilitros. Pacot Quantidade LOTE 122 Iltem: 1 Descrição: IS Segunda Gro De Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: IC Característic Característic Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: AI unantidade DITE 5 DITE 6 DITE 6 DITE 1 DESCRIÇÃO: AI Unantidade: DITE 1 DITE 5 DITE 5 DITE 6 DITE 6 DITE 6 DITE 7 DITE 7 DITE 7 DITE 9 DITE 1 DESCRIÇÃO: AI Unantidade: DITE 1 DESCRIÇÃO: AI Unantidade: DITE 1 DITE 1 DITE 1 DITE 1 DITE 2 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 4 DITE 3 DITE 5 DITE 5 DITE 6 DITE 6 DITE 7 DITE 1 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 4 DITE 4 DITE 5 DITE 5 DITE 5 DITE 6 DITE 6 DITE 7 DITE 1 DITE 1 DITE 1 DITE 1 DITE 1 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 3 DITE 4 DITE 4 DITE 4 DITE 5 DITE 5 DITE 6 DITE 6 DITE 6 DITE 7 DITE 7 DITE 8	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UNI Otoscópio, Mod cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA ABSORVENTE 280 Quant.: 1 Unidade: PA BASORVENTE I Unidade: PA BASORVENTE I Unidade: UNI I Unidade: UNII I Unidade: UNII I Unidade: UNII I Unidade: UNIII	COTE mposição: a Val. Ref.: IXA Juico, Espécie: rifsticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: JUICO Val. Ref.: Val. Ref.: OADE DADE DADE DADE JUICO J	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo onais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinoff M ABAS-PACO' 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla rar anuscópio de ação necessária etal Cromado. F 1220,60 Num: 455 Marca: Rhoos aterial confeccio manho: 8cmlnd 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos derial confeccion confindicado para plu 114,87 Num: 365 Marca: Rhoos derial confeccion manho: 8cmlnd 109,38 Num: 365 Marca: Rhoos derial confeccion manho: 8cmlnd 109,38 Num: 365 Marca: Rhoos derial confeccion manho: 8cmlnd 109,38 Num: 365 Marca: Rhoos derial confeccion manho: 8cmlnd 109,38 Num: 365 Marca: Rhoos derial confeccion manho: 8cmlnd 10,348 Marca: Rhoos derial confeccion manho: 8cmlnd 10,348 Marca: Rhoos derial Allorial Allorial Num: 1,58mm/1	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit:: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit:: 25 Lance: 228,00 AL m Optico: Aumento Espéculos Reutilizá Valor Unit:: 25 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit:: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit:: 41, Lance: 420,60 st st sescartável, indicado para a execução o bra óptica 5,0mm. Valor Unit:: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. cado para punchs: Valor Unit:: 10 Lance: 114,87 e ado em Aço Inox. indicado em Aço Inox.	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCI/ Em Cerca De 3,5 Vi veis, Alimentação: 1 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: ES.REFERENCIA: ES.REFERENCIA: ES.REFERENCIA: Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: Autoclaváv finmi 9,38 Modelo: Mo	Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 885,00 Total: 2.800,00 Total: 2.800,00 Total: 855,00 Total: 420,60 Total: 420,60 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 119,19 avel. Instrumento Total: 114,87 Total: 119,19 avel. Instrumento Total: 119,19 avel. Instrumento Total: 110,33 Articulado Nao Cortante IVISAMaterial oriante IVISA Antoc Cortante IVISA Antoc Co
LOTE 118 Item: 1 Descrição: litros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: litros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: Segunda Go De Cultura Quantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: Característi Metal Crom Quantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Acquantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: Acquantidade DTE 5 DESCRIÇÃO: Acquantidade DTE 6 DESCRIÇÃO: Acquantidade: DTE 6 DESCRIÇÃO: Acquantidade: DTE 6 DESCRIÇÃO: Acquantidade: DTE 6 DESCRIÇÃO: Acquantidade: DTE 7 DESCRIÇÃO: Acquantidade: DTE 9 DESCRIÇÃO: Acquantidade: DTE 25 DESCRIÇÃO: Acquantidade: DTE 25	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: CA Dicador Biológ cas Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA ABSORVENTE : 1280 Quant.: 1 Unidade: PA CABSORVENTE : 180 Quant.: 1 Unidade: UNII diade: UNII diade: UNII diade: UNII inidade: UNII in	COTE omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: erfisticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF ITALAR EIF OTE HIGIÊNICO Val. Ref.: OTE JOADE JOANE J	Num: 013 Marca: BIOM base de água, o 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI, ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinof interent	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apric Em 24 Horas, Apric Em 24 Horas, Apric Em 24 Horas, Apric Espéculos Reutilizá Valor Unit.: 25 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4, Lance: 420,60 st secardável, indicado ep para a execução o ibra óptica 5,0mm. Valor Unit.: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. icado para punchs: Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. icado para punchs: Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. icado para punchs: Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. icado para punchs: Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. icado para punchs: Valor Unit.: 11 Lance: 167,84	Modelo: BIOMI onals: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz ssentação: Autocont 3,00 Modelo: SOCI/ Em Cerca De 3,5 V iveis, Alimentação: I 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 1,00 Modelo: ES.REFERENCIA: I 6,00 Modelo: ES.REFERENCIA: I 75 Modelo: para o acoplament le exames e proced Encaixe 0,60 Modelo: Material Autoclaváv 6mm 9,38 Modelo: K. Material Autoclaváv 6mm 9,38 Modelo: K. Material Autoclaváv 6mm 9,38 Modelo: R. Modelo: R. Material Autoclaváv 6mm 9,38 Modelo: R. Material Autoclaváv 9,38 Modelo: R. Materi	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 HO MÉDIO. Total Item: 2.800,00 Total Item: 2.800,00 Total: 114m: 855,00 Total: 420,60 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 119,19 Avel. Instrumento Total: 114,87 Total: 119,19 Avel. Instrumento Total: 110,2013 Articulado Não Cortante IVISAMaterial oricatante
LOTE 118 Item: 1 Descrição: litros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: litros. Pacot Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: los periodes de los peri	Quant.: 1 Unidade: PA Gel condutor, or e/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UNIC dos Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PA ABSORVENTE : 280 Quant.: 1 Unidade: UNIC daptador com fi dossibilitando as 2,0mm x 10,mm 1 Unidade: UNIC daptador com fi dos fi daptador com fi daptador com fi dos fi daptador com	COTE mposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: irísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: Val. Ref.: 1 DADE bra óptica passim a ilumina Material: Mu Val. Ref.: 4 DADE d. Grande, Ma o Cortante Tr val. Ref.: 4 DADE d. Grande, Ma o Cortante Tr val. Ref.: 1 DADE d. Hedio, Mat Tamanho:8 Val. Ref.: 1 DADE d. Pequeno, M o Cortante Tr val. Ref.: 1 DADE d. Pequeno, M o Cortante Tr val. Ref.: 1 DADE d. Pequeno, M o Cortante Tr val. Ref.: 1	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo ionais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinoff INTERNO, EMB 13,00 Num: 689 Marca: Clinoff M ABAS-PACO' 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla: ara anuscópio da gão necessária etal Cromado. F 120,60 Num: 455 Marca: Rhoos aterial confeccio amanho: 8cmlnd 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos etal confeccion comundicado para pur dicado para pur dicado para pur dicado para pur no. Material Arno. Material Arno. Material Confencion montal confeccion montal confeccion municipal material confeccion confeccion municipal material confeccion municipal material confeccion municipal material confencion municipal material confeccion municipal material confencion municipal material confeccion municipal material materia	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apre Walor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4,1 Lance: 420,60 st secarátvel, indicado et para a execução o bibra óptica 5,0mm. Valor Unit.: 14 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. incado para punchs: Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. incado para punchs: yalor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. incado para punchs: yalor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado em Aço Inox. incado para punchs: yalor Unit.: 11 Lance: 167,84 leed EC OMPLETO. CC M SILICONE, VAVI VAIONEL: 11 Lance: 167,84 leed EC OMPLETO. CC M SILICONE, VAVI	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz sentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 Vi aveis, Alimentação: I 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: ES.REFERENCIA: 75 Modelo: para o acoplament le exames e proced Encaixe 0,60 Modelo: Material Autoclaváv farial Autoclaváv 4,87 Modelo: Modelo: Al RDC 16/2013. AN 30 ARICulado Não C 4,87 Modelo:	ra ultrassom galão 5 Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 HO MÉDIO. Total Item: 2.800,00 Total Item: 2.800,00 Total: 855,00 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 119,19 Avel. Instrumento Total Item: 114,87 Total: 119,19 Avel. Instrumento Total Item: 119,19 Avel. Instrumento Total Item: 119,19 Avel. Instrumento Total Item: 119,19 Total: 1167,84 O EM SILICONE
LOTE 118 Item: 1 Descrição: clitiros. Pacoto Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: General de la	Quant.: 1 Unidade: PAGel condutor, or ec/Galão : 45 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UNIC das Adicionais: ado E Plástico : 3 EDICA HOSPI Quant.: 1 Unidade: PAGE BASORVENTE BASORVENTE BASORVENTE I Unidade: UNIC i Unidade: UNI	COTE mposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: irísticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO I Val. Ref.: Val. Ref.: 1 DADE bra óptica passim a ilumina Material: Mu Val. Ref.: 4 DADE d. Grande, Ma o Cortante Tr val. Ref.: 4 DADE d. Grande, Ma o Cortante Tr val. Ref.: 1 DADE d. Hedio, Mat Tamanho:8 Val. Ref.: 1 DADE d. Pequeno, M o Cortante Tr val. Ref.: 1 DADE d. Pequeno, M o Cortante Tr val. Ref.: 1 DADE d. Pequeno, M o Cortante Tr val. Ref.: 1	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 6 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo conais: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinoff MABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Clinoff MABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolplai ara anuscópio de ação necessária estal Cromado. F 420,60 Num: 455 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 365 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38 Num: 632 Marca: Rhoos derial confeccio amanho: 8cmIndí 109,38	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic. Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento Espéculos Reutiliza Valor Unit.: 26 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 11 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4,1 Lance: 420,60 st escartável, indicado para a execução o bira óptica 5,000 to valor Unit.: 4,1 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. In ado em Aço Inox. In a punchs: 3mm Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e e condado em Aço Inox. In a punchs: 3mm Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e e E COMPLETO. CAC Walor Unit.: 11 Lance: 167,84 ee E COMPLETO. CAC M SILONE, VAIO Valor Unit.: 16 E COMPLETO. CAC M SILONE, VAIO Valor Unit.: 15	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont dodelo: SOCI/ Em Cerca De 3,5 Vi veis, Alimentação: 1 88,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: Modelo: para o acoplament te exames e proced Encaixe 0,60 Modelo: Material Autoclaváv 6mm 9,38 Modelo: Modelo: Material Autoclaváv 6mm 9,38 Modelo: Al RDC 16/2013. AN 9,19 MOdelo:	Total Item: 1.080,00 Total: 4.176,00 N UP ação A Vapor, Tipo: ido, Ampola Com Meio Total Item: 4.176,00 Total: 4.176,00 Total: 4.176,00 Total: 684,00 AL azes, Tipo: Clínico, Pilhas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 6.322,74 Total: 2.800,00 HO MÉDIO. Total Item: 2.800,00 Total Item: 2.800,00 Total: 420,60 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 119,19 avel. Instrumento Ciúrgico Não Total: 114,87 Total: 119,19 Avel. Instrumento Total Item: 114,87 Total: 119,19 Total: 119,19 Total: 119,19 Total: 117,84 O EM SILICONE NFERIOR E Total Item: 167,84
LOTE 118 Item: 1 Descrição: (ilitiros. Pacot) Quantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: (ilitiros. Pacot) Guantidade LOTE 122 Item: 1 Descrição: (ilitiros. Pacot) Guantidade LOTE 163 Item: 1 Descrição: (ilitiros. Pacot) Descrição: (ilitiros. Pacot) Guantidade PLENA MI LOTE 3 Item: 1 Descrição: (ilitiros. Pacot) DESCRIÇÃO: (ilitiros. Pac	Quant.: 1 Unidade: PAGel condutor, or e/Galão : 445 Quant.: 1 Unidade: CA ndicador Biológ eração, Caracte : 144 Quant.: 1 Unidade: UNIC duant.: 1 Unidade: UNIC Basor Vente Quant.: 1 Unidade: PAGES GUANT.: 1 Unidade: UNIC duant.: 1	COTE Omposição: a Val. Ref.: IXA jico, Espécie: risticas Adici Val. Ref.: IDADE elo: Fibra Óti Lâmpada Ha Val. Ref.: ITALAR EIF COTE HIGIÊNICO Val. Ref.: OADE DADE	Num: 013 Marca: BIOM base de água, 4 44,98 Num: 619 Marca: CLEA Bacillus Stearo consis: Resposta 43,15 Num: 743 Marca: SOCI. ca, Portátil, Zoo lógena, JogoDe 281,89 RELI Num: 192 Marca: Clinoff (NTERNO, EMB 13,00) Num: 689 Marca: Clinoff M ABAS-PACO 15,93 Num: 227 Marca: Kolpla: ra anuscópio de ação necessária estal Cromado. F 120,60 Num: 455 Marca: Rhoos aterial confeccio amanho: 8cmInd 109,38 Num: 823 Marca: Rhoos erial confeccion comindicado para pur dica Marca: Rhoos daterial confeccion confecci	Lance: 24,00 ED aracterísticas adici Valor Unit.: 24 Lance: 29,00 N UP thermophillus, Aplic Em 24 Horas, Apre Valor Unit.: 25 Lance: 228,00 AL m Óptico: Aumento Espéculos Reutiliza Valor Unit.: 27 Lance: 10,00 f ALAGEM COM 8 U Valor Unit.: 10 Lance: 4,75 TE COM 8 UNIDAD Valor Unit.: 4,1 Lance: 420,60 st st secartável, indicado para a execução o ibina óptica 5,0mm. Valor Unit.: 42 Lance: 109,38 e nado em Aço Inox. Na a punchs: 3mm Valor Unit.: 11 Lance: 114,87 e ado em Aço Inox. Na a punchs: 3mm Valor Unit.: 11 Lance: 119,19 e lonado para punchs: volor Unit.: 11 Lance: 167,84 lened E COMPLETO. COM SULICONE, VAVI Valor Unit.: 16 Lance: 414,03	Modelo: BIOMI onais: PH neutro pa 1,00 Modelo: CLEAI ação: Para Esteriliz seentação: Autocont 0,00 Modelo: SOCIA Em Cerca De 3,5 Vi veis, Alimentação: I 28,00 032.903/0001-36 Modelo: NIDADES, TAMANH 0,00 Modelo: ES.REFERENCIA: 75 Modelo: para o acoplament le exames e proced Encaixe 0,60 Modelo: Material Autoclaváv 6mm 9,38 Modelo: Material Autoclaváv 4,87 Modelo:	Total Item: 4.176,00 Total: 4.176,00 Total: 4.176,00 Total: 4.176,00 Total: 4.176,00 Total: 684,00 Lazes, Tipo: Clínico, Pilihas, Tipo Cabo: Cabo Total Item: 684,00 Acception of the Cabo Cabo Total: 684,00 Total: 2.800,00 Total: 855,00 Total: 855,00 Total: 855,00 Total: 420,60 Total: 420,60 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 114,87 Total: 119,19 Avel. Instrumento Cirúrgico Total: 114,87 Total: 119,19 Avel. Instrumento Total: 119,19 Total: 167,84 O EM SILICONE NESILICONE O EM SILICONE

Item: 1	Unidade: UNII	DADE Marca: E	Biosani Mode	lo:
Contorno Ar	redondado, Tipo	Uso: Descartável, Est	Pvc Flexível Grau Médico, Tipo: Tip erilidade: Estéril, Tamanho: Adulto, tador: Conector Universal	
Quantidade	: 210	Val. Ref.: 1,49	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 252,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 28	3 Lance: 2,06	Total: 164,80
Item: 1	Unidade: UNII	DADE Marca: [Descarbox Mode	lo:
		Pérfuro-Cortante, Mate órios: Alças Rígidas E	rial: Polipropileno, Capacidade Tota Tampa	al: 3 L, Tipo Uso: Descartável,
Quantidade	: 80	Val. Ref.: 4,85	Valor Unit.: 2,06	Total Item: 164,80
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 27	9 Lance: 0,79	Total: 237,00
Item: 1	Unidade: AMP	OLA Marca: S	Santisa Mode	lo:
Descrição: [DIAZEPAM, DOS	SAGEM 5 MG/ML, APF	RESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁ\	/EL, 2 ML
Quantidade	: 300	Val. Ref.: 1,41	Valor Unit.: 0,79	Total Item: 237,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 66	3 Lance: 25,40	Total: 254,00
Item: 1	Unidade: CAIX	KA Marca: N	Maquira Mode	lo:
		STRUMENTAL SEXTA U DE MELHOR QUALI	VADO DE SILICONE, CORES SOF IDADE	RTIDAS CX/ COM 120UNID.
Quantidade	: 10	Val. Ref.: 25,51	Valor Unit.: 25,40	Total Item: 254,00
FUNCIONALTDA.	AL MATERIAIS	HOSPITALARES E	E ASSESSORIAS 33.475.145/0	001-06 62.388,48
			5 Lance: 7.19	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 08	is Latice. 1,19	Total: 719,00
	Quant.: 1 Unidade: PAC		COTTONBABY Mode	
Item: 1	Unidade: PAC	OTE Marca: 0	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	lo:
Item: 1 Descrição: /	Unidade: PAC ABSORVENTE H	OTE Marca: 0	COTTONBABY Mode	lo:
Item: 1 Descrição: / Quantidade	Unidade: PAC ABSORVENTE H	OTE Marca: 0	COTTONBABY Mode rETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19	lo: EM COM 8 UNIDADES
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26	Unidade: PAC ABSORVENTE F	OTE Marca: 0 HGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41	COTTONBABY Mode rETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19	lo: :M COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: /	Unidade: PAC ABSORVENTE H : 100 Quant.: 1 Unidade: UNII Anuscópio, Mater	OTE Marca: (HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H	COTTONBABY Mode FETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82	lo: EM COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: / Uso: Desca	Unidade: PAC ABSORVENTE H : 100 Quant.: 1 Unidade: UNII Anuscópio, Materitável	OTE Marca: (HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H	COTTONBABY Mode TETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 KOLPLAST Mode	lo: EM COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: / Uso: Desca Quantidade	Unidade: PAC ABSORVENTE H : 100 Quant.: 1 Unidade: UNII Anuscópio, Materitável	OTE Marca: 0 HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: h rial: Plástico, Uso: Des	COTTONBABY Mode FETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 COLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dir Valor Unit.: 4,82	io: EM COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 Io: nensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Total Item: 3.856,00
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: / Uso: Desca Quantidade LOTE 101	Unidade: PAC ABSORVENTE H: 100 Quant.: 1 Unidade: UNII Anuscópio, Materitável : 800	OTE Marca: C IIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H Trial: Plástico, Uso: Des Val. Ref.: 6,95 Num: 77	COTTONBABY Mode FETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 COLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dir Valor Unit.: 4,82	io: EM COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 Total: 3.856,00 Total: 659,78
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: / Uso: Desca Quantidade LOTE 101 Item: 1 Descrição: '	Unidade: PAC ABSORVENTE II : 100 Quant:: 1 Unidade: UNID Anuscópio, Materitável : 800 Quant:: 1 Unidade: UNID	OTE Marca: C HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H rial: Plástico, Uso: Des Val. Ref.: 6,95 Num: 77 DADE Marca: R	COTTONBABY Mode TETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 COLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dirr Valor Unit.: 4,82 11 Lance: 29,99	io: EM COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 io: hensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Total Item: 3.856,00 Total: 659,78 io:
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: / Uso: Desca Quantidade LOTE 101 Item: 1 Descrição: / PVC, AUSC	Unidade: PAC ABSORVENTE II : 100 Quant.: 1 Unidade: UNID Anuscópio, Materitável : 800 Quant.: 1 Unidade: UNID Unidade: UNID ESTETOSCÓPII ULTADOR DUP	OTE Marca: C HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H rial: Plástico, Uso: Des Val. Ref.: 6,95 Num: 77 DADE Marca: F O BIAURICULAR, OLI	COTTONBABY Mode TETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 KOLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dir Valor Unit.: 4,82 11 Lance: 29,99 PAMED - EST400 Mode	io: EM COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 io: hensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Total Item: 3.856,00 Total: 659,78 io:
Item: 1 Descrição: // Quantidade LOTE 26 Item: 1 Uso: Descar Quantidade LOTE 101 Item: 1 Descrição: // VVC, AUSC Quantidade	Unidade: PAC ABSORVENTE II : 100 Quant.: 1 Unidade: UNID Anuscópio, Materitável : 800 Quant.: 1 Unidade: UNID Unidade: UNID ESTETOSCÓPII ULTADOR DUP	OTE Marca: C HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H DADE Num: 77 DADE Marca: H O BIAURICULAR, OLF LO EM AÇO INOX"	COTTONBABY Mode TETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 COLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dir Valor Unit.: 4,82 11 Lance: 29,99 PAMED - EST400 Mode VAS ANATÔMICAS SILICONE, HA Valor Unit.: 29,99	lo: EM COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 Io: nensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Total Item: 3.856,00 Total: 659,78 Io: STE EM AÇO INOX, TUBO ""Y"" Total Item: 659,78
Item: 1 Descrição: // Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: // Uso: Desca Quantidade LOTE 101 Item: 1 Descrição: // PVC, AUSC Quantidade LOTE 121	Unidade: PAC ABSORVENTE I- : 100 Quant.: 1 Unidade: UNII Anuscópio, Mater trável : 800 Quant.: 1 Unidade: UNII Unidade: UNII UNITADOR DUP	OTE Marca: C HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H DADE MARCA:	COTTONBABY Mode TETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 COLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dir Valor Unit.: 4,82 11 Lance: 29,99 PAMED - EST400 Mode VAS ANATÔMICAS SILICONE, HA Valor Unit.: 29,99	io: M COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 io: nensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Total Item: 3.856,00 Total: 659,78 io: STE EM AÇO INOX, TUBO ""Y" Total Item: 659,78 Total: 80,70
Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: // Uso: Desca Quantidade LOTE 101 Item: 1 Descrição: */ PVC, AUSC Quantidade LOTE 121 Item: 1	Unidade: PAC ABSORVENTE H : 100 Quant.: 1 Unidade: UNIII Anuscópio, Materitável : 800 Quant.: 1 Unidade: UNIII ESTETOSCÓPIP : ULTADOR DUP : 22 Quant.: 1 Unidade: FRA	OTE Marca: C HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H Trial: Plástico, Uso: Des Val. Ref.: 6,95 Num: 77 DADE Marca: F O BIAURICULAR, OLI' U BM AÇO INOX'' Val. Ref.: 42,54 Num: 00 SCO Marca: F	COTTONBABY Mode TETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 COLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dir Valor Unit.: 4,82 11 Lance: 29,99 PAMED - ESTA00 Mode VAS ANATÓMICAS SILICONE, HA Valor Unit.: 29,99 11 Lance: 2,69	io: M COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 io: nensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Total Item: 3.856,00 Total: 659,78 io: STE EM AÇO INOX, TUBO ""Y" Total Item: 659,78 Total: 80,70 io:
Item: 1 Descrição: / Quantidade LOTE 26 Item: 1 Descrição: / Uso: Desca Quantidade LOTE 101 Item: 1 Descrição: / PVC, AUSC Quantidade LOTE 121 Item: 1	Unidade: PAC ABSORVENTE H : 100 Quant.: 1 Unidade: UNIII Anuscópio, Materitável : 800 Quant.: 1 Unidade: UNIII Unidade: UNIII UNIDADE: UNIII ESTETOSCÓPIP UULTADOR DUP : 22 Quant.: 1 Unidade: FRA	OTE Marca: C HIGIÊNICO MINI PROT Val. Ref.: 12,39 Num: 41 DADE Marca: H Trial: Plástico, Uso: Des Val. Ref.: 6,95 Num: 77 DADE Marca: F O BIAURICULAR, OLI' U BM AÇO INOX'' Val. Ref.: 42,54 Num: 00 SCO Marca: F	COTTONBABY Mode FETOR DE CALCINHA EMBALAGE Valor Unit.: 7,19 5 Lance: 4,82 KOLPLAST Mode cartável, Corpo: Reto Fechado, Dir Valor Unit.: 4,82 11 Lance: 29,99 PAMED - EST400 Mode VAS ANATÓMICAS SILICONE, HA Valor Unit.: 29,99 11 Lance: 2,69 PROLINK Mode	io: M COM 8 UNIDADES Total Item: 719,00 Total: 3.856,00 io: nensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Total Item: 3.856,00 Total: 659,78 io: STE EM AÇO INOX, TUBO ""Y" Total Item: 659,78 Total: 80,70 io:

Num: 187 Lance: 35,99

Total: 28.792,00

LOTE 123 Quant.: 1

	800	Val. Ref.: 4	16,12	Valor Unit.: 35,99		Total Item: 28.792,00
LOTE 136	Quant.: 1		Num: 307	Lance: 7,00		Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: OUTF UNIDADES E N		Marca: FLE	XPELL	Modelo:	
Descrição: L		el Uso Hosp	italar, Materia	Prima: 100% Fibra Celul	ose Natural, Din	nensoes: Cerca De 70
Quantidade:		Val. Ref.: 2	20.66	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 8.400,00
LOTE 139	Quant.: 1	Val. 1101 2	Num: 127	Lance: 5,90		Total: 5.900,00
Item: 1	Unidade: FRAS	:00	Marca: HYF		Modelo:	10181. 3.900,00
				%, APRESENTAÇÃO:INJE		O COSTRITOR 20 ML
Quantidade:	1.000	Val. Ref.: 8	3,87	Valor Unit.: 5,90		Total Item: 5.900,00
LOTE 140	Quant.: 1		Num: 940	Lance: 4,50		Total: 3.060,00
Item: 1	Unidade: FRAS	CO	Marca: HYF		Modelo:	
Descrição: L	IDOCAÍNA CLOF	RIDRATO. I	OSAGEM:29	%, APRESENTAÇÃO:INJE	TÁVEL. 20 ML	
Quantidade:		Val. Ref.: 9		Valor Unit.: 4,50	, .	Total Item: 3.060,00
LOTE 171	Quant.: 1		Num: 027	Lance: 13,30		Total: 931,00
Item: 1	Unidade: CAIX	Δ	Marca: DES		Modelo:	10111. 301,00
Descrição: S Característic	eringa*, Material	: Polipropile	no Transpare Ponteira De E	nte (Plástico), Capacidado Borracha Siliconizada, Gra	e: 5 ML, Tipo Bi	
Quantidade:	70	Val. Ref.: 3	32,13	Valor Unit.: 13,30		Total Item: 931,00
LOTE 172	Quant.: 1		Num: 304	Lance: 20,20		Total: 505,00
Item: 1	Unidade: CAIX	Α	Marca: DES	CARPACK	Modelo:	
Característic		nbolo Com	Ponteira De E	nte (Plástico), Capacidad Borracha Siliconizada, Gra CX C/100 UND		
Quantidade:	25	Val. Ref.: 4	12,93	Valor Unit.: 20,20		Total Item: 505,00
LOTE 173	Quant.: 1		Num: 107	Lance: 32,40		Total: 162,00
5			,			
Quantidade:		Val. Ref.: 6		Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30		
Quantidade: LOTE 177	5	Val. Ref.: 6	66,24	Valor Unit.: 32,40	Modelo:	
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S	Quant.: 1 Unidade: FRAS	Val. Ref.: 6	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD	Valor Unit.: 32,40	_	Total: 3.300,00
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG 0:SISTEMA FECH	Val. Ref.: 6	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30	_	Total: 3.300,00
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO Quantidade:	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG ::SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1	Val. Ref.: 6 GCO ICO, CLOR IADO, 100 Val. Ref.: 8	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,	9%_ SOLUÇÃO	Total: 3.300,00
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: S	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG S:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG	Val. Ref.: (GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: (Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Marca: JP	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30	9%_ SOLUÇÃO	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0
LOTE 178 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO	Quant.: 1 Unidade: FRAS OORO FISIOLÓG SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: BOLS SORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH	Val. Ref.: 6 GCO ICO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 SA SICO, CLOR HADO, 250	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Marca: JP RETO DE SÓI ML	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0	9%_ SOLUÇÃO	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO Quantidade	Quant.: 1 Unidade: FRAS GORO FISIOLÓG S:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000	Val. Ref.: (GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: (Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Marca: JP RETO DE SÓI ML 7,55	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60	9%_ SOLUÇÃO	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG :SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH : 100 Quant.: 1	Val. Ref.: 6 GCO ICO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 6 GICO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.:	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Marca: JP EETO DE SÓD Num: 802 Marca: JP RETO DE SÓD Num: 040	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0	9%_ SOLUÇÃO Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: \$ APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: \$ APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: \$ 100	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG CISISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG	Val. Ref.: 6 GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO Val. Ref.: 8 GCO Val. Ref.: 8 GCO GICO, CLOF	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD Marca: JP RETO DE SÓD Mum: 802 Marca: JP RETO DE SÓD Mum: 040 Marca: JP RETO DE SÓD	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60	Modelo: Modelo: Modelo:	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: \$ APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: \$ APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: \$ 100	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO FISIOLÓG CONTRO	Val. Ref.: 6 GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO Val. Ref.: 8 GCO Val. Ref.: 8 GCO GICO, CLOF	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓL ML Marca: JP	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50	Modelo: Modelo: Modelo:	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total: 1860,00 Total: 360,00 D INJETÁVEL, Total: 1860,00 Total: 2.700,00 D INJETÁVEL,
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APPLICAÇÃO Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO Quantidade LOTE 179 APLICAÇÃO Quantidade	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO FISIOLÓG CONTRO	Val. Ref.: 6 GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 6 SA SICO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: SCO GICO, CLOF HADO, 500	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓL ML Marca: JP	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Valor Unit.: 4,50	Modelo: Modelo: Modelo:	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 D INJETÁVEL, Total Item: 2.700,0
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Quantidade LOTE 179	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG S:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL	Val. Ref.: 6 CO (CO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 SA SICO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: SCO SICO, CLOF HADO, 500 Val. Ref.:	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD 3,26 Num: 802 Marca: JP RETO DE SÓI ML 7,55 Num: 040 Marca: JP RETO DE SÓI Marca: JP RETO DE SÓI Marca: JP RETO DE SÓI MIL 11,21	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 IO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90	Modelo: Modelo: Modelo:	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 D INJETÁVEL, Total Item: 2.700,0
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: d Descrição: d Descrição: d Descrição: d LOTE 182 Item: 1 Descrição: d LOTE 182	Quant.: 1 Unidade: FRAS GORO FISIOLÓG S:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL FRAS CONTROL FRA	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO, CLOR HADO, 250 Val. Ref.: SCO GICO, CLOR HADO, 500 Val. Ref.: OTE a utilizada n. ALUMÍNIC	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Marca: JP EETO DE SÓD ML 7,55 Num: 040 Marca: JP EETO DE SÓD ML 11,21 Num: 222 Marca: MS	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a	Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: fratura ou entor	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 DINJETÁVEL, Total: 2.700,0 DINJETÁVEL, Total: 2.700,0 DINJETÁVEL, Total: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não n+-1mm
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃO Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: APLICAÇÃO QUantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: APLICAÇÃO Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: descrição: descrição: descri	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG SISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL CO	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: SCO GICO, CLOF HADO, 500 Val. Ref.: OTE utilizada n.	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Narca: JP EETO DE SÓI ML 7,55 Num: 040 Marca: JP EETO DE SÓI ML 11,21 Num: 222 Marca: MS a imobilitzaçãa . Tamanho 1: 20,51	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90	Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: fratura ou entor	Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 D INJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não 1+- 1mm Total Item: 58,8
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade LOTE 183	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: PACH 1.000 Quant.: 1 Unidade: Vación de la come espuma férinico. Uso Único 1.12 Quant.: 1	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 6 GCO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: GCO GCO, CLOF HADO, 500 Val. Ref.: Utilizada n. GALUMÍNIC Val. Ref.:	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML Arca: JP RETO DE SÓD ML Arca: JP RETO DE SÓD ML 11,21 Num: 222 Marca: MS a i miobilizaçã a i miobilizaçã 1, Tamanho 1: 20,51 Num: 661	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 NO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O de membros quando da amn x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60	Modelo: Modelo: 9%_ SOLUÇĂO Modelo: 9%_ SOLUÇĂO Modelo: fratura ou entor initialércica 9mm	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 DINJETÁVEL, Total: 2.700,0 DINJETÁVEL, Total: 2.700,0 DINJETÁVEL, Total: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não n+-1mm
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: \$A PALICAÇÃO Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO QUANTIDA LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 183 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 183 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 183	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: PAC Tala com espuma tênico. Uso Único: 12 Quant:: 1 Unidade: PAC Tala com espuma tênico. Uso Único: 12 Cuant:: 1 Unidade: PAC Tala com espuma	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: SCO GICO, CLOF HADO, 500 Val. Ref.: OTE utilizada n. ALUMÍNIC Val. Ref.:	Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML Arca: JP ETO DE SÓD ML 7,55 Num: 040 Marca: JP ETO DE SÓD ML 11,21 Num: 222 Marca: MS a imobilização 1, Tamanho 1: 20,51 Num: 661 Num: 661	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O o de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 O o de membros quando do do o de membros quando	Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: fratura ou entor antialércica 9mm Modelo: fratura ou entor	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 D INJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não n+- 1mm Total: 103,2 ses. Descartável, não
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: \$A PALICAÇÃO Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO QUANTIDA LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 183 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 183 Item: 1 Descrição: \$A PLICAÇÃO LOTE 183	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG S:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO Quant.: 1 Unidade: PACH I I Unidade: PACH I	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO GCO GLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: GCO CLOF HADO, 250 Val. Ref.: GCO CLOF HADO, 500 Val. Ref.: OTE a utilizada n. ALUMÍNIC Val. Ref.:	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Marca: JP EETO DE SÓD ML 7,55 Num: 040 Marca: JP EETO DE SÓD ML 11,21 Num: 222 Marca: MS 1, manho 1; 20,51 Num: 661 Marca: Gi mobilização 1, Tamanho 1; 20,51 Marca: MS	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 NO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 O	Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: fratura ou entor antialércica 9mm Modelo: fratura ou entor	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 D INJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não 1+- 1mm Total Item: 58,8 Total: 103,2
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: S APLICAÇÃC Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: destéril e hig Quantidade	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG S:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO FISIOLÓG D:SISTEMA FECH CONTROL SORO Quant.: 1 Unidade: PACH I I Unidade: PACH I	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: SCO GICO, CLOF HADO, 500 Val. Ref.: OTE utilizada n. ALUMÍNIC Val. Ref.:	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Marca: JP EETO DE SÓD ML 7,55 Num: 040 Marca: JP EETO DE SÓD ML 11,21 Num: 222 Marca: MS 1, manho 1; 20,51 Num: 661 Marca: Gi mobilização 1, Tamanho 1; 20,51 Marca: MS	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 PIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,90 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,90 DIO, DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,90 DIO, DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,90 DIO, DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,90 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,90 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,90 Lance: 4,90 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0	Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: fratura ou entor antialércica 9mm Modelo: fratura ou entor	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 D INJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não 1+- 1mm Total Item: 58,8 Total: 103,2 ses. Descartável, não 1+- 1mm Total Item: 51,8
Quantidade: LOTE 177 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: \$APLICAÇÃC QUANTIDACÃC QUANTIDACÃC QUANTIDACÃC QUANTIDACÃC QUANTIDACÃC QUANTIDACÃC QUANTIDACÃC QUANTIDACA LOTE 182 Item: 1 Descrição: \$estéril e hig QUANTIDACÃC QUANTIDACA LOTE 183 Item: 1 Descrição: \$estéril e hig QUANTIDACACAC QUANTIDACACAC QUANTIDACACAC QUANTIDACACAC QUANTIDACACAC QUANTIDACACACACACACACACACACACACACACACACACACAC	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG SISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOLS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG DISISTEMA FECH CONTROL CONT	Val. Ref.: 6 GCO	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 3,26 Num: 802 Narca: JP EETO DE SÓD Marca: JP	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 NO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma e Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma e Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 Valor Unit.: 8,60 Lance: 58,00	Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: ,9%_ SOLUÇÃO Modelo: fratura ou entor antialércica 9mm Modelo: fratura ou entor	Total: 3.300,00 INJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 Total: 360,0 D INJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 D INJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não 1+- 1mm Total Item: 58,8 Total: 103,2 ses. Descartável, não 1+- 1mm Total Item: 51,8
Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig Quantidade LOTE 183 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig Quantidade LOTE 183 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig Quantidade LOTE 187 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG SISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG CISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS CORO FISIOLÓG CISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: FRAS CORO FISIOLÓG CISISTEMA FECH 1.000 Quant.: 1 Unidade: PACH Tala com espuma rénico. Uso Unico 1.1 Unidade: PACH Tala com espuma rénico. Uso Unico 1.1 Unidade: Unico 1.1	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: OTE utilizada n. ALUMÍNIC Val. Ref.: OTE utilizada n. ALUMÍNIC Val. Ref.:	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML 7,55 Num: 040 Marca: JP ETO DE SÓI ML 11,21 Num: 222 Num: 661 Num: 661 Num: 661 Num: 661 Num: 661 Num: 881 Num: 881 Num: 881 Num: 881	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 IIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 8,60 Lance: 58,00 C / 19CM onta Angulada, Haste: He	Modelo: Modelo: 9%_ SOLUÇÃO Modelo: 9%_ SOLUÇÃO Modelo: fratura ou entor antialércica 9mm Modelo: fratura ou entor antialércica 9mm Modelo: Modelo:	Total: 3.300,00 DINJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 DINJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 DINJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não 1+ 1mm Total: 103,2 ses. Descartável, não 1+ 1mm Total Item: 103,2 Total: 1160,0
Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade: LOTE 178 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade LOTE 179 Item: 1 Descrição: SAPLICAÇÃO: Quantidade LOTE 182 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig Quantidade LOTE 183 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig Quantidade LOTE 183 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig Quantidade LOTE 187 Item: 1 Descrição: Sestéril e hig	Quant.: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: BOL: SORO FISIOLÓG D: SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: FRAS ORO FISIOLÓG D: SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: FRAS SORO FISIOLÓG D: SISTEMA FECH 1.000 Quant:: 1 Unidade: PACH 1.000 Quant:: 1 Unidade: UNID 1.000 Quant:: 1 Qu	Val. Ref.: 6 GCO GCO GCO, CLOR HADO, 100 Val. Ref.: 8 GCO, CLOF HADO, 250 Val. Ref.: OTE utilizada n. ALUMÍNIC Val. Ref.: OTE utilizada n. ALUMÍNIC Val. Ref.:	Num: 274 Num: 274 Marca: JP ETO DE SÓD ML Marca: JP ETO DE SÓD ML Arca: JP ETO DE SÓD ML Arca: JP ETO DE SÓD ML 11,21 Num: 222 Marca: JP ETO DE SÓD ML 11,21 Num: 225 Marca: JP ETO DE SÓD ML 11,21 Num: 226 Marca: JP ETO DE SÓD ML 11,21 Num: 227 Marca: JP ETO DE SÓD ML 11,21 Num: 228 Marca: MS D. Tamanho 1: 16,80 Num: 881 Marca: ABI Tipo Ponta: P dade: Esteriliz	Valor Unit.: 32,40 Lance: 3,30 IIO, PRINCÍPIO ATIVO:0, Valor Unit.: 3,30 Lance: 3,60 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 3,60 Lance: 4,50 DIO, PRINCÍPIO ATIVO:0 Valor Unit.: 4,50 Lance: 4,90 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 4,90 Lance: 8,60 O de membros quando da 2mm x 180mm. Espuma a Valor Unit.: 8,60 Lance: 58,00 C / 19CM onta Angulada, Haste: He	Modelo: Modelo: Modelo: Modelo: fratura ou entor intialércica 9mm Modelo: fratura ou entor intialércica 9mm Modelo: ste Reta, Comp	Total: 3.300,00 DINJETÁVEL, Total Item: 3.300,00 DINJETÁVEL, Total Item: 360,0 Total: 2.700,0 DINJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 DINJETÁVEL, Total Item: 2.700,0 Total: 58,8 ses. Descartável, não 1+ 1mm Total Item: 103,2 ses. Descartável, não 1+ 1mm Total Item: 103,2 Total: 1160,0

11.127,4	32.421.421/0001-82	SPITALARES	RODUTOS HOS	IAL DE PR	SP COMERCI.	MULTIHOS
Total: 175,6		Lance: 4,39	Num: 274		Quant.: 1	LOTE 10
	Modelo:	QUIMICA	Marca: RIO	//POLA	Unidade: AM	Item: 1
	es, 1 L	, Tipo: 10 Volume	gua Oxigenada)	idrogênio (Ág	Peróxido De Hid	Descrição: F
Total Item: 175,6	t.: 4,39	Valor Uni	f.: 12,81	Val. Ref.	: 40	Quantidade
Total: 312,4		Lance: 20,83	Num: 300		Quant.: 1	LOTE 43
	Modelo:	ERICA	Marca: AME	NIDADE	Unidade: UN	Item: 1
PEL GRAU	CO ESTERILIZAÇÃO,PA	GRAU CIRURGIO	ZAÇÃO,PAPEL (ESTERILIZ M	BOBINA PARA D 05CM X 100N	Descrição: E CIRURGICO
Total Item: 312,4	t.: 20,83	Valor Uni	f.: 60,21	Val. Ref.	: 15	Quantidade
Total: 1.221,9		Lance: 40,73	Num: 448		Quant.: 1	LOTE 44
	Modelo:	ERICA	Marca: AME	NIDADE	Unidade: UN	Item: 1
	CO 10CMx100MT	GRAU CIRÚRGI	ZAÇÃO, PAPEL	ESTERILIZ	BOBINA PARA	Descrição: E
Total Item: 1.221,9	t.: 40,73	Valor Uni	f.: 73,12	Val. Ref.	: 30	Quantidade
Total: 1.836,9		Lance: 61,23	Num: 699		Quant.: 1	LOTE 45
	Modelo:	ERICA	Marca: AME	NIDADE	Unidade: UN	Item: 1
	CO 15CMx100MT	GRAU CIRÚRGI	ZAÇÃO, PAPEL	ESTERILIZ	BOBINA PARA	Descrição: E
Total Item: 1.836,9	t.: 61,23	Valor Uni	f.: 120,89	Val. Ref.	: 30	Quantidade
Total: 769,0		Lance: 76,90	Num: 108		Quant.: 1	LOTE 46
	Modelo:	RICA	Marca: AME	NIDADE	Unidade: UN	Item: 1
	CO, 20CMx100MT	GRAU CIRÚRGI	ZAÇÃO, PAPEL	ESTERILIZ	BOBINA PARA	Descrição: E
Total Item: 769,0	t.: 76,90	Valor Uni	f.: 160,49	Val. Ref.	: 10	Quantidade
Total: 1.169,8		Lance: 77,99	Num: 359		Quant.: 1	LOTE 47
	Modelo:	RICA	Marca: AME	NIDADE	Unidade: UN	Item: 1
	CO, 20CMx100MT	GRAU CIRÚRGI	ZAÇÃO, PAPEL	ESTERILIZ	BOBINA PARA	Descrição: E
Total Item: 1.169,8	t.: 77,99	Valor Uni	f.: 173,01	Val. Ref.	: 15	Quantidade
Total: 1.180,0		Lance: 118,00	Num: 415		Quant.: 1	LOTE 48
	Modelo:	ERICA	Marca: AME	NIDADE	Unidade: UN	Item: 1
	CO, 30CMx 100MT	GRAU CIRÚRGI	ZAÇÃO, PAPEL	ESTERILIZ	BOBINA PARA	Descrição: E
Total Item: 1.180,0	t.: 118,00	Valor Uni	f.: 210,52	Val. Ref.	: 10	Quantidade
Total: 1.646,9		Lance: 164,69	Num: 296		Quant.: 1	LOTE 49
	Modelo:	RICA	Marca: AME	NIDADE	Unidade: UN	Item: 1
	CO, 40CMx100MT	GRAU CIRÚRGI	ZAÇÃO, PAPEL	ESTERILIZ	BOBINA PARA	Descrição: E
Total Item: 1.646,9	t.: 164,69	Valor Uni	f.: 350,28	Val. Ref.	: 10	Quantidade
10tai item. 1.040,8						

Descrição: Vitaminas Do Complexo B, Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA COM 2 ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,50 Valor Unit.: 1,07 Total Item::

LOTE 193 Quant: 1 Num: 508 Lance: 26,40 Total: 1.1

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TMAX TAPE Modelo:

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TMAX TAPE Modelo:

Descrição: Bandagem Eástica Funcional 5cm x 5m, Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano, Adesivo de acrilato eudérmico, Poroso, resistente a água, Sem látex, Elasticidade similar a omúsculo e pele, Tempo de fixação de até 5 dias. Bandagem Eástica Funcional 5cm x 5m, Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano, Adesivo de acrilato eudérmico, Poroso, resistente a água, Sem látex, Elasticidade similar ao músculo e pele, Tempo de fixação de até 5 dias. Bandagem Eástica Funcional 5cm x 5m, Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano, Adesivo de acrilato eudérmico, Poroso, resistente a água, Sem látex, Elasticidade similar ao músculo e pele, Tempo de fixação da até 5 dias. Bandagem Eástica Funcional 5cm x 5m, Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano, Adesivo de acrilato eudérmico, Poroso, resistente a água, Sem látex, Elasticidade similar ao músculo e pele, Tempo de fixação de até 5 dias Bandagem Eástica Funcional 5cm x 5m, Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano, Adesivo de acrilato eudérmico, Poroso, resistente a água, Sem látex, Elasticidade similar ao músculo e pele, Tempo de fixação de até 5 dias Bandagem Eástica Funcional 5cm x 5m, Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano, Adesivo de acrilato eudérmico, Poroso, resistente a água, Sem látex, Elasticidade similar ao músculo e pele, Tempo de fixação de até 5 dias. Descrições de acrilato eudérmico, Poroso, resistente a água, Sem látex, Elasticidade similar ao músculo e pele, Tempo de fixação de até 5 dias.

Valor Unit.: 26,40

Val. Ref.: 35,80

Total Item: 321,00 Total: 1.320,00

Quantidade:	: 45	Val. Ref.:	18,45	Valor Unit.: 14,9	9	Total Item: 674,55
LOTE 64	Quant.: 1		Num: 084	Lance: 8,67		Total: 520,20
tem: 1	Unidade: FRA	ASCO	Marca: RIO	QUIMICA	Modelo:	
Descrição: (Clorexidine 1%,	solução aqu	osa, 1000 ml			
Quantidade:	: 60	Val. Ref.:	19,93	Valor Unit.: 8,67		Total Item: 520,20
LOTE 125	Quant.: 1		Num: 566	Lance: 40,99		Total: 614,85
tem: 1	Unidade: FRA	ASCO	Marca: RIO	QUIMICA	Modelo:	
	odopovidona (P EM COM 1 LITR		Farmaceutica:	Solução Degermante, C	oncentração: A 1	0% (Teor De lodo 1%)
Quantidade:	: 15	Val. Ref.:	48,56	Valor Unit.: 40,9	9	Total Item: 614,85
LOTE 126	Quant.: 1		Num: 052	Lance: 40,21		Total: 1.005,25
Item: 1	Unidade: FRA	ASCO	Marca: RIO	QUIMICA	Modelo:	
	odopovidona (P LAGEM COM 1		Farmaceutica:	Solução Tópica Aquosa	, Concentração: A	A 10% (Teor De Iodo
Quantidade:	: 25	Val. Ref.:	56,19	Valor Unit.: 40,2	1	Total Item: 1.005,25
	DCOMERCIO	DE PROD	UTOS MEDI	COS E 47.18	1.976/0001-71	10.253,45
HOSPITAL	ARES LTDA					
	Quant.: 1		Num: 949	Lance: 5,99		Total: 449,25
HOSPITAL LOTE 11 Item: 1		XA	Num: 949 Marca: TKL		Modelo:	Total: 449,25
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto o Slip Em Plás	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodérn Trifacetado, Tipo stico, Tipo Fixaç	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI	vel Siliconizado, Dimens , Embalagem Individual, XA COM 100 UNIDADE	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto Slip Em Plás Quantidade:	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodérn Trifacetado, Tipo stico, Tipo Fixaç : 75	nica, Materia o Uso: Estér	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18	vel Siliconizado, Dimens , Embalagem Individual, XA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto Slip Em Plás Quantidade: LOTE 19	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodérn Trifacetado, Tipo stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.:	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664	vel Siliconizado, Dimens , Embalagem Individual, XA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA	(1,20 x 40), Tipo Ponta:
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto Slip Em Plás Quantidade: LOTE 19	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodérn Trifacetado, Tipo stico, Tipo Fixaç : 75	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.:	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18	vel Siliconizado, Dimens , Embalagem Individual, XA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto Slip Em Plás Quantidade: LOTE 19 Item: 1 Descrição: A (NÃO ÁBSR SUA RESIS	Quant: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tipi stico, Tipo Fixaç : 75 Quant: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT GOVE ÁGUA). E :TENCIA.ENROI	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO I	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR' ELABORADA A JUNIFORME EM	vel Siliconizado, Dimens , Embalagem Individual, XA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: 00% DE ALGODÃ EM UMA DAS FA	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto i Slip Em Plás Quantidade: LOTE 19 Item: 1 Descrição: A NÃO ÁBSR SUA RESIS EM IMOBILI	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tipi stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT OTENCIA GOVE ÁGUA). E ITENCIA.ENROI IZAÇÃO ORTOI	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO I	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR' ELABORADA A DE MANTA CO JNIFORME EN DINDO 15CM;	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual, AA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA A TODA SUA EXTENSA	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: 00% DE ALGODÃ EM UMA DAS FA	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00 O CRÚ.HIDROFOBO CCES,AUMENTANDO M PROCEDIMENTO
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto Slip Em Plát Quantidade: LOTE 19 Item: 1 Descrição: A (NÃO ABSR SUA RESIS EM IMOBILI Quantidade:	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tipi stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT OTENCIA GOVE ÁGUA). E ITENCIA.ENROI IZAÇÃO ORTOI	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO U PEDICA ME	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR' ELABORADA A DE MANTA CO JNIFORME EN DINDO 15CM;	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual, XA COM 100 UNIDADE Valor Unit: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 MM CAMADA DE GOMA A TODA SUA EXTENSÃ K1M.PACOTE COM 12 L	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: 00% DE ALGODÃ EM UMA DAS FA	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00
LOTE 11 tem: 1 Descrição: A Bisel Curto * Slip Em Plát Quantidade: LOTE 19 ttem: 1 PNÃO ABSR SUA RESIS EM IMOBILI Quantidade: LOTE 27	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tipistico, Tipo Fixaç 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT ROVE ÁGUA). E ITENCIA.E.NE. IZENCIA.GO ORTOR	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO U PEDICA ME Val. Ref.:	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR: ELABORADA A DE MANTA CC JNIFORME EN DINDO 15CM: 18,71	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual, SAA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA VIODA SUA EXTENSA VIAPACOTE COM 12 Valor Unit.: 7,64 Lance: 1,15	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: 00% DE ALGODÃ EM UMA DAS FA	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00 IO CRÚ HIDROFOBO IOCES,AUMENTANDO IN PROCEDIMENTO Total Item: 1.910,00
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto * Silip Em Plás Quantidade: LOTE 19 Item: 1 NAO ABSR SUA RESIS EM IMOBILI Quantidade: LOTE 27 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodem Trifacetado, Tipi stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT ROVE ÁGUA). E TENCIA.ENRO IZAÇÃO ORTOf : 250 Quant.: 1 Unidade: UNI	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO I PEDICA ME Val. Ref.:	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR: ELABORADA A DE MANTA CC JNIFORME EN DINDO 15CM: 18,71 Num: 454 Marca: VIT.	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual, SAA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA VIODA SUA EXTENSA VIAPACOTE COM 12 Valor Unit.: 7,64 Lance: 1,15	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: 00% DE ALGODÃ EM UMA DAS FA O. PARA USO EN INIDADES.	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00 IO CRÚ HIDROFOBO IOCES,AUMENTANDO IN PROCEDIMENTO Total Item: 1.910,00
LOTE 11 Item: 1 Descrição: A Bisel Curto o Bisel Curto o Silip Em Plás Quantidade: LOTE 19 Item: 1 Descrição: A NAÃO ABSR SUA RESIS SUA RESIS EM IMOBILI Quantidade: LOTE 27 Item: 1 Descrição: A	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tipi stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT ROVE ÁGUA). E TENCIA.ENRO IZAÇÃO ORTOI : 250 Quant.: 1 Unidade: UNI APARELHO BAI	nica, Materia o Uso: Estér ão: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO I PEDICA ME Val. Ref.:	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR ELABORADA / DE MANTA CC DIMIFORME EL DINDO 15CM 18,71 Num: 454 Marca: VIT. SCARTAVE, M.	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual, XA A COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA A TODA SUA EXTENSÁ XIM.PACOTE COM 12 Valor Unit.: 7,64 Lance: 1,15 ALMAX	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: DOM DA LOS F O, PARA USO EN UNIDADES. Modelo: EM AÇO INOX	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00 GO CRÚ.HIDROFOBO ACES,AUMENTANDO M PROCEDIMENTO Total Item: 1.910,00 Total: 230,00
LOTE 11 tem: 1 Descrição: A Bisel Curto o Bi	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tipi stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT ROVE ÁGUA). E TENCIA.ENRO IZAÇÃO ORTOI : 250 Quant.: 1 Unidade: UNI APARELHO BAI	nica, Materia b Uso: Estér co Uso: Estér co Uso: Estér co Val. Ref.: COTE OPEDICO.8 M FORMA LAMENTO U PEDICA ME Val. Ref.: DADE RBEAR; DE:	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR ELABORADA / DE MANTA CC DIMIFORME EL DINDO 15CM 18,71 Num: 454 Marca: VIT. SCARTAVE, M.	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual, XAA COM 100 UNIDADE Valor Unit.: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA XI DE SOM 20 Valor Unit.: 7,64 Lance: 1,15 ALMAX IIINIMO DE 2 LAMINAS I	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: DOM DA LOS F O, PARA USO EN UNIDADES. Modelo: EM AÇO INOX	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00 AO CRÚ.HIDROFOBO ACES,AUMENTANDO M PROCEDIMENTO Total Item: 1.910,00 Total: 230,00
LOTE 11 Item: 1 Descrição: /- Bisel Curto ' Silip Em Plás Quantidade: LOTE 19 Item: 1 NAO ABSR SUA RESIS SUA RESIS LOTE 27 Item: 1 Descrição: /- Quantidade: LOTE 27 Item: 1 Descrição: /- Quantidade: LOTE 57	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tip Stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT ROVE ÁGUA). E ITENCIA.ENRO IZAÇÃO ORTOI : 250 Quant.: 1 Unidade: UNI APARELHO BAI	nica, Materia o Uso: Estér do Uso: Estér do: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO I PEDICA ME Val. Ref.: DADE RBEAR; DE: Val. Ref.:	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR: ELD AMATCA COL INIFORME EN DINDO 15CM. 18,71 Num: 454 Marca: VIT. SCARTAVE, N 4,95	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual gen Individual SA COM 100 UNIDADE Valor Unit: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA M TODA SUA EXTENSĂ (1M.PACOTE COM 12 I Valor Unit: 7,64 Lance: 1,15 ALMAX IINIMO DE 2 LAMINAS I Valor Unit: 1,15 Lance: 0,71	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Co S ROSA Modelo: DOM DA LOS F O, PARA USO EN UNIDADES. Modelo: EM AÇO INOX	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00 AO CRÚ.HIDROFOBO ACES,AUMENTANDO M PROCEDIMENTO Total Item: 1.910,00 Total: 230,00
LOTE 11 Item: 1 Descrição: /- Bisiel Curto ' Silip Em Plás Quantidade: LOTE 19 Item: 1 (NÃO ABSR SUA RESIS EM IMOBILI Quantidade: LOTE 27 Item: 1 Descrição: /- Quantidade: LOTE 57 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado, Tips stico, Tipo Fixaç : 75 Quant.: 1 Unidade: PAC ALGODÃO ORT ROVE ÁGUA). E ITENCIALE.RIO IZAÇÃO ORTOI : 250 Quant.: 1 Unidade: UNI APARELHO BAI : 200 Quant.: 1	nica, Materia o Uso: Estér do Uso: Estér do: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO I PEDICA REf.: DADE RBEAR; DE: Val. Ref.: DADE	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável Plástico - CAI 13,18 Num: 664 Marca: OR: ELABORADA A DEMANTA CCE NIFORME EN DINDO 15CM: 18,71 Num: 454 Marca: VIT. SCARTAVE, M 4,95 Num: 314 Marca: SOI	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual gen Individual SA COM 100 UNIDADE Valor Unit: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA M TODA SUA EXTENSĂ (1M.PACOTE COM 12 I Valor Unit: 7,64 Lance: 1,15 ALMAX IINIMO DE 2 LAMINAS I Valor Unit: 1,15 Lance: 0,71	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Ci S ROSA Modelo: D0% DE ALGODÃ EM UMA DAS FA O. PARA USO EN INIDADES. Modelo: EM AÇO INOX	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1.910,00 AO CRÚ.HIDROFOBO ACES,AUMENTANDO M PROCEDIMENTO Total Item: 1.910,00 Total: 230,00
LOTE 11 Item: 1 Descrição: /E Bisel Curto Slip Em Plát Quantidade: LOTE 19 Item: 1 Descrição: /E (NÃO ABSR SUA RESIS SUA RESIS EM IMOBILI Quantidade: LOTE 27 Item: 1 Descrição: /E Quantidade: LOTE 57 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: CAI Agulha Hipodém Trifacetado; Trifacetación (IZAÇÃO ORTOI) IZAÇÃO ORTOI IZAÇÃO UNIDADE UNIDAPARELHO BAI IZOU Quant.: 1 Unidade: UNICATETER INTR	nica, Materia o Uso: Estér do Uso: Estér do: Protetor Val. Ref.: COTE OPEDICO.E M FORMA I LAMENTO I PEDICA REf.: DADE RBEAR; DE: Val. Ref.: DADE	Marca: TKL al: Aço Inoxidá il, Descartável il, Descartável Plástico - CAI 13.18 Num: 664 Marca: OR ELABORADA A DE MANTA CC INIFORME EN DIDINDO 15CM 18.71 Num: 454 Marca: VIT. SCARTAVE, N 4,95 Num: 314 Marca: SOI 20G	vel Siliconizado, Dimens, Embalagem Individual gen Individual SA COM 100 UNIDADE Valor Unit: 5,99 Lance: 7,64 TOBOM A PARTIR DE FIBRAS 1 M CAMADA DE GOMA M TODA SUA EXTENSĂ (1M.PACOTE COM 12 I Valor Unit: 7,64 Lance: 1,15 ALMAX IINIMO DE 2 LAMINAS I Valor Unit: 1,15 Lance: 0,71	ão: 18 G X 1 1/2" Tipo Conexão: Ci S ROSA Modelo: D0% DE ALGODÃ EM UMA DAS FA O. PARA USO EN INIDADES. Modelo: EM AÇO INOX	(1,20 x 40), Tipo Ponta: onector Luer Lock Ou Total Item: 449,25 Total: 1,910,00 IO CRÚ HIDROFOBO ICES AUMENTANDO IN PROCEDIMENTO Total Item: 1,910,00

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

leis@ilustrado.com.br

Adulto Adicional 1: C/ Cel Condutor M Esterilidade: Uso Único pacote com 5/ Quantidade: 30 Val. Re LOTE 85 Quant: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: EQUIPO 2 VIAS C/CLAMP Quantidade: 100 Val. Re LOTE 93 Quant: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE	f.: 0,89 Valor Unit.: 0,78 Num: 418 Lance: 10,19 Marca: MEDIX Modelo: elei: De Superficie Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíac laterial Sensor: Pratal/Prata Clorada Acessório: S/ Cabo 1		Item: 1 Descrição: Quantidade
Item: 1 Unidade: PACOTE Descrição: Eletrodo Uso Médico, Mod Adulto Adicional 1: C/ Gel Condutor M Esterilidade: Uso Unico pacote com 5/ Quantidade: 30 Val. Re LOTE 85 Quant: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: EQUIPO 2 VIAS C/CLAMF Quantidade: 100 Val. Re LOTE 93 Quant: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: Esparadrapo; Fita Hospital Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: E:	Marca: MEDIX Modelo: elo: De Superfície Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíac laterial Sensor: Prata/Prata Clorada Acessório: S/ Cabo 1 0 unidades	a - Ecg Tamanhos:	Quantidade
Adulto Adicional 1: C/ Gel Condutor M Esterilidade: Uso Único pacote com 5/ Quantidade: 30 Val. Re LOTE 85 Quant: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: EQUIPO 2 VIAS C/CLAMF Quantidade: 100 Val. Re LOTE 93 Quant: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: Esparadrapo; Fita Hospital Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: E:	laterial Sensor: Prata/Prata Clorada Acessório: S/ Cabo T 0 unidades		LOTE 450
LOTE 85 Quant:: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: EQUIPO 2 VIAS C/CLAMP Quantidade: 100 Val. Re LOTE 93 Quant: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: Esparadrapo; Fita Hospital Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: E:	f.: 12,51 Valor Unit.: 10,19		Item: 1
Descrição: EQUIPO 2 VIAS C/CLAMP Quantidade: 100 Val. Re LOTE 93 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: Esparadrapo; Fita Hospital Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: E:	Num: 528 Lance: 0,55	Total Item: 305,70 Total: 55,00	Descrição: I CARACTEF APRESENT
LOTE 93 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: Esparadrapo; Fita Hospital Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: E:	Marca: DESCARPACK Modelo:		TRAÇÃOCA Quantidade
Descrição: Esparadrapo; Fita Hospital Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: Es	f.: 3,31 Valor Unit.: 0,55 Num: 181 Lance: 8,41	Total Item: 55,00 Total: 2.607,10	Item: 1
	Marca: COPERTINA Modelo: lar, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De		Descrição: I Quantidade
Quantidade: 310 Val. Re	sparadrapo, impermeavei, Caracteristicas Adicionais: нір f.: 12,25 Valor Unit.: 8,41	Total Item: 2.607,10	LOTE 16
LOTE 117 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 030 Lance: 13,83 Marca: HAOXI Modelo:	Total: 82,98	Item: 1 Descrição:
Esterilidade*: Esterilizável, Volume: Co	dificador, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tamerca De 250 ML f.: 13,85 Valor Unit.: 13,83	npa, Saída: P/ Oxigênio, Total Item: 82,98	LOTE 17
LOTE 131 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: CAIXA	Num: 375 Lance: 21,67 Marca: LABOR IMPORT Modelo:	Total: 325,05	Item: 1 Descrição: forma de m
Descrição: Lâmina Bisturi, Material: A	ço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 11, Caracte de: Estéril - CAIXA COM 100 UNIDADES	rísticas Adicionais:	sua extensá Quantidade
LOTE 133 Quant.: 1	f.: 29,25 Valor Unit.: 21,67 Num: 648 Lance: 21,67	Total Item: 325,05 Total: 108,35	Item: 1
Item: 1 Unidade: CAIXA Descrição: Lamina Bisturi - Material: A Especificação: Embalada Individualme	Marca: DESCARPACK Modelo: Aço Carbono - Tamanho: Nº 22 - Tipo: Descartavel - Este	relidade: Esteril -	Descrição: (NÃO ABSF SUA RESIS
•	f.: 30,85 Valor Unit.: 21,67 Num: 730 Lance: 21,67	Total Item: 108,35 Total: 108,35	Quantidade
Item: 1 Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK Modelo: Aço Carbono - Tamanho: Nº 24 - Tipo: Descartavel - Este	<u> </u>	Item: 1
Especificação: Embalada Individualme Quantidade: 5 Val. Re	ente f.: 29,85 Valor Unit.: 21,67	Total Item: 108,35	Descrição: APRESENT Quantidade
LOTE 145 Quant.: 1	Num: 032 Lance: 1,13	Total: 282,50	LOTE 30
tem: 1 Unidade: UNIDADE	Marca: ABL Modelo:		Item: 1
Descrição: Luva Cirurgica - Material: La De 28cm - Apresentação: Lubrificada C	atex Natural - Tamanho: 8,50 - Características Adicionais %/ Pó Bioabsorvível, Atóxica - Tipo Uso: Descartável - Fo		Descriç
Quantidade: 250 Val. Ref.		Total Item: 282,50	SINTE 13FIOS DELIMI
LOTE 155 Quant.: 1 tem: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: MALHA TURULAR - CONFE	Num: 079 Lance: 26,84 Marca: ORTHOLEV Modelo: ECCIONADAS EM TECIDO DE MAI HA 100% AI CODÃ	Total: 2.013,00	14056-l INDIVIE Quantic
	ECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODĂ ITIDO TRANSVERSAL. 20CM X 25M \$: 33,22 Valor Unit.: 26,84	O CRU, COM Total Item: 2.013,00	LOTE 3
OTE 158 Quant.: 1 tem: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 096 Lance: 0,95 Marca: KADU Modelo:	Total: 38,00	Descriç melhor
ANATÔMICO, COM 2 TIRAS DE ELÁS	. DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 POSSUI I STICO PARA FIXAÇÃO. INERTE E ANTISSEPTICO:HIP ERMICA;BAIXA INFLAMABILIDADE.COMPOSIÃO :FIBI	OALERGÊNICO E	LOTE 3
	ANTES C/TRATAMENTO ELETROSTATICO,FITAS DE	BORRACHA NATURAL	Item: 1 Descriç qualida
LOTE 160 Quant.: 1 tem: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 108 Lance: 2,19 Marca: COPERTINA Modelo:	Total Item: 38,00 Total: 492,75	Quantio
Descrição: Micropore; Fita Hospitalar, M Cerca De 25 MM, Tipo: Microporosa, C	Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo aracterísticas Adicionais: Hipoalergênico, Esterilidade: U	Silicone, Dimensões: Jso Únicorolo com	Item: 1 Descriç
10metros Quantidade: 225 Val. Ref.	: 4,06 Valor Unit.: 2,19	Total Item: 492,75	Quantic
LOTE 161 Quant.: 1 tem: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 921 Lance: 3,28 Marca: COPERTINA Modelo:	Total: 738,00	Item: 1
Descrição: Micropore; Fita Hospitalar, N Dimensões: Cerca De 50 MM, Tipo: Mic Quantidade: 225 Val. Ref.	Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo croporosa, Características Adicionais: Hipoalergênicorol : 5,97 Valor Unit.: 3,28	Acrilico, Cor: Com Cor, o com 4,5 metros Total Item: 738,00	Descriç CARAC Quantio
LOTE 162 Quant.: 1	Num: 410 Lance: 4,01	Total: 16,04	LOTE 3
tem: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: Óculos de proteção em acríl	lico		Descriç RAPID
Quantidade: 4 Val. Ref. LOTE 170 Quant.: 1	Num: 346 Lance: 11,99	Total Item: 16,04 Total: 143,88	Quantio
tem: 1 Unidade: CAIXA Descrição: Seringa - Material: Polipropi Vedação: Êmbolo De Borracha - Adicio	Marca: ABL Modelo: leno - Capacidade: 3 ML - Tipo Bico: Bico Central Luer L onal: Graduada, Numerada - Tipo Agulha: C/ Agulha 22 C	ock Ou Slip - Tipo	Item: 1 Descriç
Estéril, Descartável - Apresentação: En Quantidade: 12 Val. Ref.	nbalagem Individual	Total Item: 143,88	Quantio
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUID LTDA - EPP LOTE 15 Quant.: 1	DORA DE EQUIPAMENTOS 05.746.444/0001-94 Num: 712	11.198,49 Total: 36,50	Item: 1 Descriç
Qualit 1	Team. F12 Edition F100	10101.00,00	Dobras Estéril,l Quantio
Item: 1 Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX Modelo:		
Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descarta	ial: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 30 G X 1 1/2 ável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Lu so - CAIXA COM 100 UNIDADES AMARELA	", Tipo Ponta: Bisel Curto er Lock Ou Slip Em	LOTE 100
Quantidade: 5 Val. Ref		Total Item: 36,50 Total: 279,40	Descrição MELHOR
Item: 1 Unidade: UNIDADE	Marca: J. PROLAB Modelo: A, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO	<u> </u>	Quantidad
COM PROTETOR Quantidade: 110 Val. Ref.		Total Item: 279,40	Item: 1 Descrição
LOTE 38 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: CAIXA	Num: 264 Lance: 9,56 Marca: ANADONA Modelo:	Total: 191,20	Quantidad
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL POLIPROPILENO,COM TIRAS DE AN GRAMATURA: 20 GR-EMBALAGEM (. FRONTAL,MANGA LONGA,MATERIAL: PRODUZIDO MARRAR E PUNHO COM ELASTICO , ATOXICO,DESC COM 10 UNIDADES	EM TNT 100% ARTAVEL,	LOTE 33
Quantidade: 20 Val. Ref		Total Item: 191,20 Total: 294,85	Item: 1 Descrição algodão,di
Item: 1 Unidade: CAIXA Descrição: Cloreto De Sódio, Forma Fa	Marca: SAMTEC Modelo: armaceutica: Solução Injetável, Caracteristica Adicional:	· .	Quantidad
Concentração: 0,9 % Quantidade: 5 Val. Ref.	:: 62,73 Valor Unit.: 58,97	Total Item: 294,85	Item: 1 Descrição
LOTE 74 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: CAIXA	Num: 203 Lance: 10,97 Marca: MEDIX Modelo:	Total: 109,70	Esterilizáv Quantidad
Descrição: Curativo absorvente adesiv cm, caixa com 500 unidades Quantidade: 10 Val. Ref	o hipo-alérgico para estancamento de sangue, cor bege	tamanho 2,5 cm x 2,5 Total Item: 109,70	LOTE 51 Item: 1
LOTE 75 Quant.: 1	17,86 Valor Unit.: 10,97	Total: 13,05	Descrição AISI-420,
Descrição: Curativo Cutâneo, Modelo:	Marca: MEDIX Modelo: Tipo Pós - Punção, Dimensão: Cerca De 2,5 CM, Comp desiva, Esterilidade: Uso Único / Caixa C/500 UN	onente 1: C/ Almofada	LOTE 52
Quantidade: 1 Val. Ref		Total Item: 13,05 Total: 9,00	Item: 1 Descrição 20,21,22,2
Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: ESCALPE, TUBO PVC, AS	Marca: MEDIX Modelo: AS LEVES, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23G	<u> </u>	Quantidad
VÁCUÓ, ADAPTADOR LUER COLETA Quantidade: 50 Val. Ref	A MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL :: 0,80 Valor Unit.: 0,18	Total Item: 9,00	Item: 1 Descrição
LOTE 88 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE	Num: 241 Lance: 1,37 Marca: RIOQUIMICA Modelo:	Total: 685,00	CAMADAS QUALIDA
Descrição: ESCOVA ASSEPSIA SECA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ES Quantidade: 500 Val. Ref		E UMA ESCOVA DE Total Item: 685,00	LOTE 72
vai. IVEI	Num: 373 Lance: 98,77	Total: 2.172,94	Item: 1 Descrição
			Quantidad
LOTE 90 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: UNIDADE	Marca: PREMIUM Modelo:		LOTE 73
Descrição: Esfigmomanômetro, Ajuste Velcro, Faixa De Operação: Até 300 M Nylon - REFERENCIA OMRON	: Digital, Característica Adicional: C/ Frequencímetro, Tip IMHG, Tipo*: De Pulso, Tamanho: Adulto, Material Braçar	o Fecho: Fecho Em deira: Braçadeira Em	Item: 1 Descrição
LOTE 103 Quant.: 1	Num: 971 Lance: 87,12	Total Item: 2.172,94 Total: 609,84	Quantidad
Item: 1 Unidade: CAIXA Descrição: Fio De Sutura Agulhado, M	Marca: TECHNOFIO Modelo: lodelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multifilamentar, Mat	erial Fio: Catgut	Item: 1
Simples, Apresentação: Embalagem In Comprimento Agulha: Cerca De 20 MN	ndividual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulh M, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - CX COM 24 UI f.: 129,15 Valor Unit.: 87,12	a: Agulha 1/2 Círculo,	Descrição Caracterís Quantidao
LOTE 104 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: CAIXA	Num: 463 Lance: 91,64 Marca: TECHNOFIO Modelo:	Total: 366,56	LOTE 152
Descrição: Fio De Sutura Agulhado, M Simples, Apresentação: Embalagem In	iodelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multifilamentar, Mat ndividual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulh d, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, CX COM 24 UN	a: Agulha 3/8 Círculo,	Descrição ELASTICI

	Γipo Uso: Estéri	I, Descartável, Emba	lagem Individual, Tipo Conexã	o: 30 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto o: Conector Luer Lock Ou Slip Em	LOTE 100	Quant.: 1	NIDADE	Num: 214	Lance: 1,07	Total: 4.280
ástico, Tipo uantidade: :	-	tor Plástico - CAIXA Val. Ref.: 39,11	COM 100 UNIDADES AMARE Valor Unit.: 7,30	LA Total Item: 36,50				Marca: VA ANHO P NÃO		Modelo: UNID. REF: VAGISPEC OU DE
ΓE 24	Quant.: 1	Num: 5		Total: 279,40	MELHOR Q	JALIDADE				
m: 1	Unidade: UNID	ADE Marca	J. PROLAB	Modelo:	Quantidade: LOTE 157	4.000 Quant.: 1	Val. Ref.:	1,51 Num: 826	Valor Unit.: 1,07 Lance: 3.73	7 Total Item: 4.286
scrição: FF M PROTE		LMOTOLIA, MATER	IAL: POLIETILENO (PLÁSTIC	O), BICO RETO, LONGO, ESTREITO,	Item: 1	Unidade: C		Marca: M2	-, -	Modelo:
antidade:		Val. Ref.: 4,77	Valor Unit.: 2,54	Total Item: 279,40	Descrição: N	MÁSCARA CII	RÚRGICA, NÃ	O TECIDO,3	CAMADAS,PREGAS HO	ORIZONTAIS,ATÓXICA, COM
TE 38	Quant.: 1	Num: 2	264 Lance: 9,56	Total: 191,20	ELASTICO, Quantidade:		EMBUTIDO,F Val. Ref.:		NICA, BRANCA, DESCA Valor Unit.: 3,73	ARTÁVEL, CX. COM 50 UN. Total Item: 85
n: 1	Unidade: CAIX		ANADONA	Modelo:	-		OUTOS ODO			19.741/0001-20 22.48
LIPROPIL	ENO, COM TIR.	AS DE AMARRAR E	.,MANGA LONGA,MATERIAL: PUNHO COM ELASTICO , AT	PRODUZIDO EM TNT 100% FOXICO,DESCARTAVEL,	LOTE 33	Quant.: 1		Num: 334	Lance: 1,62	Total: 324
RAMATUR. Jantidade: 2		ALAGEM COM 10 UN Val. Ref.: 22,74	Valor Unit.: 9,56	Total Item: 191,20	Item: 1	Unidade: U	NIDADE	Marca: PO	LARFIX	Modelo: POLARFIX
TE 62	Quant.: 1	Num: (Total: 294,85		tadura tipo 1: ensões:06cm		acterisitcas ad	licionais 1: secagem ultra	a rapida material1: 100%
m: 1	Unidade: CAIX		SAMTEC	Modelo:	Quantidade:		Val. Ref.:	1,70	Valor Unit.: 1,62	2 Total Item: 324
		, Forma Farmaceutic	a: Solução Injetável, Caracteris	stica Adicional: 10ml De Solução,	LOTE 41	Quant.: 1	l	Num: 712	Lance: 71,99	Total: 21
ncentraçao antidade: (Val. Ref.: 62,73	Valor Unit.: 58,97	Total Item: 294,85	Item: 1	Unidade: U		Marca: AÇ		Modelo: AÇONOX
TE 74	Quant.: 1	Num: 2		Total: 109,70	Descrição: E Esterilizável	landeja, Mate	rial: Aço Inoxi	dável, Dimens	ões: Cerca De 30 X 20 X	X 4 CM, Tipo: Lisa, Esterilidade:
m: 1	Unidade: CAIX	(A Marca	MEDIX	Modelo:	Quantidade:	3	Val. Ref.:	76,43	Valor Unit.: 71,9	99 Total Item: 21
scrição: Co	urativo absorvei n 500 unidades	nte adesivo hipo-alér	gico para estancamento de sa	ngue, cor bege, tamanho 2,5 cm x 2,5	LOTE 51	Quant.: 1		Num: 756	Lance: 9,46	Total: 132
antidade:		Val. Ref.: 17,86	Valor Unit.: 10,97	Total Item: 109,70	Item: 1	Unidade: U		Marca: GO		Modelo: GOLGRAN
TE 75	Quant.: 1	Num: 9		Total: 13,05	AISI-420, TA	MANHO: 130	TURI N° 03, P CM	AKA LAWINA	5 N° 10 A 17, MATERIA	L: PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL
m: 1	Unidade: CAIX		MEDIX	Modelo:	Quantidade:	14	Val. Ref.:	10,46	Valor Unit.: 9,46	Total Item: 132
scrição: Co ora Sintétic	urativo Cutâneo a, Componente	, Modelo: Tipo Pós - 2: Base Adesiva, Es	Punção, Dimensão: Cerca De terilidade: Uso Único / Caixa C	2,5 CM, Componente 1: C/ Almofada 5/500 UN	LOTE 52	Quant.: 1		Num: 809	Lance: 9,73	Total: 14
uantidade:		Val. Ref.: 25,96	Valor Unit.: 13,05	Total Item: 13,05	Item: 1	Unidade: U		Marca: GO		Modelo: GOLGRAN
TE 87	Quant.: 1	Num: 0	75 Lance: 0,18	Total: 9,00					S Nº UTILIZADO EM LAN XIDAVEL AISI-420,TAM	
m: 1	Unidade: UNID		MEDIX	Modelo:	Quantidade:	15	Val. Ref.:	10,58	Valor Unit.: 9,73	Total Item: 14
			i, CONECTOR LUER CONICO .A, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	RÍGIDO, 23G, COLETA SANGUE	LOTE 68	Quant.: 1		Num: 394	Lance: 40,99	Total: 19.67
uantidade:		Val. Ref.: 0,80	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 9,00	Item: 1	Unidade: Pa			ED AMERICA	Modelo: AMED AMERICA
OTE 88	Quant.: 1	Num: 2		Total: 685,00	CAMADAS (C/CADARÇO,	100% ALGO	DÃO - REFER	RATORIO) PCT. C/50 U :ÊNCIA CREMER/AMÉR	IND. 25 X 25CM, SEM FIO RADOPAC RICA/KARINA OU DE MELHOR
m: 1	Unidade: UNID		RIOQUIMICA	Modelo:	QUALIDADE Quantidade:		Val. Ref.:	E4.06	Valor Unit.: 40,9	99 Total Item: 19.67
		SIA SECA, PLASTIO A UMA ESPONJA DI		NSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE	LOTE 72	Quant.: 1		Num: 715	Lance: 46,24	Total: 462
uantidade:	500	Val. Ref.: 2,94	Valor Unit.: 1,37	Total Item: 685,00	Item: 1	Unidade: U		Marca: AÇ		Modelo: AÇONOX
		Num: 3	373 Lance: 98,77	Total: 2.172,94	Descrição: C	UBA RIM,US	O HOSPITAL	AR ,MATERIA	AL:AÇO INOX	
					Quantidade:	10	Val. Ref.:	76,98	Valor Unit.: 46,2	24 Total Item: 462
LOTE 90	Quant.: 1									
ltem: 1	Unidade: UNII			Modelo: encímetro, Tipo Fecho: Fecho Em	LOTE 73	Quant.: 1		Num: 320	Lance: 20,89	Total: 104,45
Velcro, Faixa	De Operação:	Até 300 MMHG, Tipo		Material Braçadeira: Braçadeira Em	Item: 1	Unidade: Ul		Marca: AÇC		Modelo: AÇONOX
Nylon - REFI Quantidade:	ERENCIA OMR 22	UN Val. Ref.: 398,29	Valor Unit.: 98,77	Total Item: 2.172.94	Descrição: (Quantidade:		OSPITALAR,M Val. Ref.:		O INOX,REDONDA,CAPA Valor Unit.: 20.89	
OTE 103	Quant.: 1	Num: 9		Total: 609,84				Num: 213	Lance: 3,64	
tem: 1					LOTE 113	Quant.: 1				Total: 58.2
	Unidade: CAIX		TECHNOFIO	Modelo:	LOTE 113 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: O	UTRAS	Marca: CIEX		Total: 58,24 Modelo: CIEX
	Unidade: CAIX	(A Marca: ulhado, Modelo Agul	ha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi	ifilamentar, Material Fio: Catgut	Item: 1	Unidade: O UNIDADES	UTRAS E MEDIDAS		(Modelo: CIEX
Simples, Apr Compriment	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emb o Agulha: Cerca	(A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilida	ha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 C ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 -	ifilamentar, Material Fio: Catgut CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, CX COM 24 UNIDADES	Item: 1 Descrição: F Característic	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, N cas Adicionais	UTRAS E MEDIDAS	, Comprimento	o: 50 M, Cor: Bege, Tipo:	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM,
Simples, Apr Compriment Quantidade:	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emb o Agulha: Cerca 7	(A Marca: julhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilida Val. Ref.: 129,15	na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 C de: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12	ffilamentar, Material Fio: Catgut CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 609,84	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade:	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, M cas Adicionais	UTRAS E MEDIDAS Material: Crepe : Listras Branc Val. Ref.:	, Comprimento as Diagonais 4,77	o: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24
Simples, Apr Compriment Quantidade: LOTE 104	Unidade: CAD io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1	(A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilida Val. Ref.: 129,15 Num: 4	na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 C ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64	ffilamentar, Material Fio: Catgut CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 609,84 Total: 366,56	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade: LOTE 152	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, N cas Adicionais 16 Quant.: 1	UTRAS E MEDIDAS //aterial: Crepe : Listras Brand Val. Ref.:	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931	vic 50 M, Cor: Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00
Simples, Apr Comprimente Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F	Unidade: CAI) io De Sutura Ag resentação: Emb o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag	(A Marca: ulhado, Modelo Agul balagem Individual, C De 20 MM, Esterilida Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul	na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi	ffilamentar, Material Fio: Catgut DM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 609,84 Total: 366,56 Modelo: ffilamentar, Material Fio: Catgut	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, M cas Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES	UTRAS E MEDIDAS Material: Crepe : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT	valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN
Simples, Apr Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emb o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emb	(A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C	na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi	fflamentar, Material Fio: Catgut M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 609,84 Total: 366,56 Modelo: Milliamentar, Material Fio: Catgut JM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo,	Item: 1 Descrição: R Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N	Unidade: O UNIDADES Eita Adesiva, M eas Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES	UTRAS E MEDIDAS Material: Crepe : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT	v: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN ECCIONADAS EM TECIE	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00
Simples, Apr Comprimento Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr Comprimento	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca	(A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (fflamentar, Material Fio: Catgut M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 609,84 Total: 366,56 Modelo: Milliamentar, Material Fio: Catgut JM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo,	Item: 1 Descrição: R Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, Meas Adicionais 116 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES MALHA TUBU ADE NO SEN	UTRAS E MEDIDAS Material: Crepe : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFI ERSAL. 06 CI	v: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN ECCIONADAS EM TECIE	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN
Simples, Apr Comprimente Quantidade: OTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr Comprimente Quantidade:	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1	(A Marca: ulhado, Modelo Agul abagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul balagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 114,76 Num: 7	na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (dole: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0- Valor Unit: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16	ffilamentar, Material Fio: Catgut M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1866,56 Modelo: ffilamentar, Material Fio: Catgut M, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80	Item: 1 Descrição: F. Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N. ELASTICID.	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, N as Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES MALHA TUBU ADE NO SEN' 25 Quant.: 1	UTRAS E MEDIDAS Aaterial: Crepe : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV Val. Ref.:	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFI ERSAL. 06 CI 13,06 Num: 677	valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 COFEN CCCIONADAS EM TECIEM Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,01 Total: 727,61
Simples, Apr Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr Compriments Quantidade: LOTE 115 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag essentação: Emt o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag essentação: Emt o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF	(A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilida Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilida Val. Ref.: 114,76 Num: 7	na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (del: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (del: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR	ffilamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1866,56 Modelo: ffilamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo:	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: E LASTICID, Quantidade: LOTE 153 Item: 1	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, N cas Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES MALHA TUBU ADE NO SEN' 25 Quant.: 1 Unidade: U	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe : Listras Branc Val. Ref.:: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV Val. Ref.:: NIDADE	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFI ERSAL. 06 CI 13,06 Num: 677 Marca: ORT	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 COFEN CCCIONADAS EM TECIE W X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 COFEN	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,2 Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,00
imples, Apromprimente quantidade: OTE 104 em: 1 lescrição: F imples, Apromprimente quantidade: OTE 115 em: 1 lescrição: D lescrição: D lescrição: D	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f	KA Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 129,15 Num: 4 KA Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca:	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (dde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (dde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça	fflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: Miliamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 366,56 Total: 1.136,80 Modelo: Io: 2 MG/ML	Item: 1 Descrição: 1 Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, Ivasas Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES MALHA TUBU ADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: U Malha Tubular	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFI ERSAL. 06 CI 13,06 Num: 677 Marca: ORT cmX25m, tecic	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN to 100% algodão	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,00 Total: 727,69 Modelo: ORTOFEN
Simples, Apr Comprimento Quantidade: .OTE 104 ttem: 1 Descrição: F Simples, Apr Comprimento Quantidade: .OTE 115 ttem: 1 Descrição: D Quantidade:	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f	KA Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 129,15 Num: 4 KA Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 114,76 Num: 7 COLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16	fflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: Total: Total: Total: 366,56 Modelo: Total: Total: Total: 376,56 Total: 1.136,80 Modelo: Total: Total: 1.136,80 Total: Total: 1.136,80	Item: 1 Descrição: R Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: Quantidade:	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, li, sasa Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES MADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: Ulidade:	UTRAS E MEDIDAS daterial: Crepe : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.:	, Compriment as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFI ERSAL. 06 CI 13,06 Num: 677 Marca: ORT cmX25m, tecid 19,15	v. 50 M, Cor. Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,2- Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,00 Total: 727,60 Modelo: ORTOFEN
Simples, Apt Compriment Quantidade: .OTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apt Compriment Quantidade: .OTE 115 tem: 1 Descrição: D Quantidade: .OTE 116	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emt o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f	KA Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 KA Marca: Ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 FOLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4	na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilíndrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraçe Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05	fflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: Miliamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 366,56 Total: 1.136,80 Modelo: Io: 2 MG/ML	Item: 1 Descrição: 1 Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N	Unidade: O UNIDADES Fita Adesiva, Ivasas Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES MALHA TUBU ADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: U Malha Tubular	UTRAS E MEDIDAS daterial: Crepe : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.:	, Comprimento as Diagonais 4,77 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFI ERSAL. 06 CI 13,06 Num: 677 Marca: ORT cmX25m, tecic	v. 50 M, Cor. Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN ECCIONADAS EM TECIL M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,04 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,04 Total: 727,69 Modelo: ORTOFEN
Simples, Aptocompriments Louantidade: OTE 104 Item: 1 Descrição: F Simples, Aptocompriments Louantidade: OTE 115 Item: 1 Descrição: D Louantidade:	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII &ARROTE ADU	KA Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 KA Marca: KA Marca: Ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 OLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca:	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, 6 Valor Unit.: 91,64 708 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX	fflamentar, Material Fio: Catgut M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: ffliamentar, Material Fio: Catgut M, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 366,56 Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID, Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasi" tifa Adesiva, Nasa Adicionasi 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES ALLHA TUBU ADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: Ul Unidade: Ul Unidade: Ul Unidade: Ul	UTRAS E MEDIDAS Adaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 20 Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL 06 CI 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Ombox 136 Num: 136 Num: 136 Num: 136	Cor. So M, Cor. Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE M x 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,2 Total: 240,0 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,0 Total: 727,6 Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,6 Modelo: ORTOFEN Total: 249,6 Modelo: GOLGRAN eta, Componente: S/ Cremalheira,
Simples, Apt Comprimenta Quantidade: .OTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr Comprimenta Quantidade: .OTE 115 tem: 1 Descrição: C Quantidade: .OTE 116 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: Uni	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 129,15 Num: 4 A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 708 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV	ifflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: Total: Total: Total: 366,56 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CC QUE PERMITA AJUSTE, DE	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID, Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N	Unidade: O UNIDADES (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Ad	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE ca, Material: A mento Total: C	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT marca: ORT mum: 136 Marca: GOL go Inoxidável, erca De 12 Ch	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN COCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re M, Tipo Ponta: 1 X 2 Denta	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,00 Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,61 Total: 249,60 Modelo: GOLGRAN sta, Componente: SI Cremalheira, es CI Videa, Esterilizavel
imples, Apricomprimenta Quantidade: OTE 104 em: 1 Descrição: Fimples, Apricomprimenta Quantidade: OTE 115 em: 1 Descrição: D Quantidade: OTE 116 em: 1 Descrição: G DESCRIÇÃO: Q QUANTIDADE QUANTIDADE DESCRIÇÃO: Q QUANTIDADE QUANT	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: Uni	KA Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 KA Marca: KA Marca: Ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 OLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca:	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05	fflamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: Total: 366,56 Modelo: Total: 4,20 Total: 1,136,80 Total: 1,136,80 Total: 24,20 Modelo:	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Modeio 1: A	Unidade: O UNIDADES (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Adicionais) (Fita Adesiva, Nasa Ad	UTRAS E MEDIDAS Adarial: Crepe L'Isitras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE CIA, Material: A mento Total: C Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT marca: ORT mum: 136 Marca: GOL go Inoxidável, erca De 12 Ch	Cor. So M, Cor. Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE M x 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,00 Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,61 Total: 249,60 Modelo: GOLGRAN sta, Componente: SI Cremalheira, es CI Videa, Esterilizavel
imples, Apicompriments Quantidade: OTE 104 em: 1 Descrição: F imples, Apr compriments Quantidade: OTE 115 em: 1 Descrição: C Quantidade: OTE 116 em: 1 Descrição: C DESCRIÇÃO: C QUANTIDADE QUANTID	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUL RĂPIDA	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 A Marca: A Marca: De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 OLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, 0 Valor Unit.: 91,64 708 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraçe Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PN Valor Unit.: 6,05 703 Lance: 1,42	ifflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Total: 1.136,80 Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CC QUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20	Item: 1 Descrição: R Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasi" ita Adesiva, Nasa Adicionasi ita Adesiva, Nasa Adicionasi ita Guant.: 1 Unidade: O UNIDADES ALLHA TUBU Adalha Tubular 55 Quant.: 1 Unidade: Ul Unidade: Ul Unidade: Ul Unidade: Ul Unidade: Ul Unidade: Ul Unidade: O Ul Unidade: O Ul Unidade: O Ul Unidade: O	UTRAS E MEDIDAS Adaterial: Crepee Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV. Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE ca, Material: A mento Total: C Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFI ERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT cmX25m, tecir 19,15 Num: 136 Marca: GOL go Inoxidável, erca De 12 Ch 17,21	v. 50 M, Cor. Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN ECCIONADAS EM TECIL M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re M, Tipo Ponta: 1 X 2 Dente Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,00 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,00 Total: 727,60 Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,60 Modelo: GOLGRAN eta, Componente: S/ Cremalheira, es C/ Videa, Esterilizável Total Item: 249,60 Total Item: 249,60 Total Item: 249,60 Total Item: 249,60
Simples, Apicompriments Quantidade: OTE 104 Item: 1 Descrição: Filmples, Aprompriments Quantidade: OTE 115 Item: 1 Descrição: C Quantidade: OTE 116 Item: 1 Descrição: G IJBERAÇÃO Quantidade: OTE 120 Item: 1 Descrição: H Descrição: H Descrição: G IJBERAÇÃO QUANTIDADE OTE 120 Item: 1 Descrição: H DESCRIÇÃ	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII SARROTE ADUL O RÁPIDA 4 Quant.: 1 Unidade: UNII SARROTE ADUL O RÁPIDA 1 Unidade: CAI) Idaste Flexível, C laste Flexível, C	(A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilide Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Orana Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marcai CTO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marcai aracterísticas Adicior	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV Valor Unit.: 6,05 703 Lance: 1,42 NATHY Nais: Com 2 Pontas, Material Pc	fflamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 166,56 Modelo: Milliamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 366,56 Total: 1.136,80 Modelo: Total: 24,20 Modelo: //C QUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40	Item: 1 Descrição: Factoristic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: NELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 168 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 188 Item: 1	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Altarial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS E MEDIDAS	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOL yoo Inoxidavel, erca De 12 Ch 17,21 Num: 615 Marca: FAR	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN COCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re M, Tipo Ponta: 1 X 2 Dente Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total: 141,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 151,21 Modelo: FARMATEX
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr. Countidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: D Countidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: C LIBERAÇÃC Quantidade: LOTE 120 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII &ARROTE ADUI RÂPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI LUNIDA L	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 A Marca: Ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 OLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV Valor Unit.: 6,05 703 Lance: 1,42 NATHY Nais: Com 2 Pontas, Material Pc	fflamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 609,84 Total: 366,56 Modelo: ffliamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 366,56 Total: 1.136,80 Modelo: Total: 24,20 Modelo: // QUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo:	Item: 1 Descrição: 1 LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 188 Item: 1 Descrição: N Descriç	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasi") tifa Adesiva, Nasa Adicionasi 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES ("ADENIA TUBU ADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: Ulidade: O UNIDADES ("Unidade: O UNIDADES ("Unidade: O UNIDADES ("Ouca Hospita") unidade: O UNIDADES ("Ouca Hospita popileno, Toppileno, Toppileno, Toppileno, Toppileno, Toppileno, Taxon addiciona ("Unidade: O UNIDADES ("Ouca Hospita") unidade: O UNIDADES ("Ouca Hospita")	UTRAS E MEDIDAS Aderial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉTIDO TRANS\ Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉTIDO TRANS\ Val. Ref.: NIDADE LAR ORTOPÉTIDO TRANS\ Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar, Modeinal: A Lar	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, teciding 19,15 Num: 136 Marca: GOL to look davel, erca De 12 Ch 17,21 Num: 615 Marca: FAR marca: FAR marca: Educto Er	Cost M, Cor: Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE M x 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re M, Tipo Ponta: 1 X 2 Dente Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX In Toda Volta, Tipo Uso*:	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,24 Total: 240,04 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,04 Total: 727,69 Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,69 Total: 249,64 Modelo: GOLGRAN eta, Componente: S/ Cremalheira, es C/ Videa, Esterilizável Total Item: 249,64 Total Item: 249,64 Total Item: 249,64
Simples, Apr. Compriment Duantidade: LOTE 104 Lem: 1 Descrição: F Simples, Apr. Compriment Quantidade: LOTE 115 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 116 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 116 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 120 Lem: 1 C Descrição: C Quantidade: LOTE 120 Lex:	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII &ARROTE ADUI RÂPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI LUNIDA L	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: LTO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 CA Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraçe Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PN Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY alsi: Com 2 Pontas, Material Po DADES Valor Unit.: 1,42	fflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Total: 1.136,80 Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: Total: 24,20 Modelo: Total: 24,20 Modelo: Total: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40	Item: 1 Descrição: 1 LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 188 Item: 1 Descrição: N Descriç	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasis 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES ("ALPA TUBU ADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES ("O UNIDADES")	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepee L'Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE ca, Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecin 19,15 Num: 136 Marca: GOL çe Inoxidével, perca De 12 Ch 17,21 Num: 615 Marca: FAR	Cost M, Cor: Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE M x 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re M, Tipo Ponta: 1 X 2 Dente Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX In Toda Volta, Tipo Uso*:	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,2 Total: 240,0 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,0 Total: 727,6! Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,6! Total: 249,6! Total: Componente: S/ Cremalheira, es C/ Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6! Total: 151,2! Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido
Simples, Apicompriments Quantidade: LOTE 104 Lem: 1 Descrição: F Simples, Apic Compriments Quantidade: LOTE 115 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 116 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 120 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 120 Lem: 1 C COTE 120 Lem: 1 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emit o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emit o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII de ARPOTE ADUI de ARPOTE ADUI de RAPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) laste Flexível, C com Ranhuras - 20	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: Ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 (A Marca: arracterísticas Adicor CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: 7 Val. Ref.: 4,59	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, 6 Valor Unit.: 91,64 708 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraçe Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV Valor Unit.: 6,05 703 Lance: 1,42 NATHY nais: Com 2 Pontas, Material PodADES Valor Unit.: 1,42 Valor Unit.: 1,42 NATHY valor Unit.: 1,42 Valor Unit.: 1,42	ifflamentar, Material Fio: Catgut CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: Ifflamentar, Material Fio: Catgut CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 366,56 Total: 1.136,80 Modelo: Total: 24,20 Modelo: CC QUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Modelo: Total: 28,40	Item: 1 Descrição: R Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 168 Item: 1 Descrição: N Odelo 1: A Quantidade: LOTE 188 Item: 1	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasis 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES ("ALPA TUBU ADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES ("O UNIDADES")	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Arepeta Medical Are	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecin 19,15 Num: 136 Marca: GOL çe Inoxidével, perca De 12 Ch 17,21 Num: 615 Marca: FAR	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN COCIONADAS EM TECIL M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Tormato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Dent Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Valor Unit.: 5,04	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,2 Total: 240,0t Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,0t Total: 727,6t Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,6t Total: 249,6t Total: 249,6t Total: 249,6t Total: 249,6t Total: 151,2t Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*:
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: Fisimples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D. Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: C. Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: C. Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: A. Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: A. Quantidade: LOTE 132 tem: 1 Descrição: LOTE 132 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emf o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emf o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNI ARROTE ADUL RÁPIDA 4 Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras - 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) in Inidade: CAI) âmina Bisturi, M	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid: Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid: Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: atacterial: Aço Carbono	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY Lais: Com 2 Pontas, Material Po DADES Valor Unit.: 1,42 MEDIX Valor Unit.: 1,42 MEDIX VIOLUTION COM POLITICA POLITIC	fflamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: ffliamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 366,56 Total: 1.136,80 Modelo: Total: 24,20 Modelo: //C QUE PERMITA AJUSTE, DE Total: 24,20 Modelo: //C QUE PERMITA AJUSTE, DE Total: 28,40 Modelo: //C Total: 28,40 Modelo: //C Total: 28,40 Modelo: //C Total: Algodão, Material Haste: Plástico, Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 709,20	Item: 1 Descrição: R Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 168 Item: 1 Descrição: N Odelo 1: A Quantidade: LOTE 188 Item: 1	Unidade: O UNIDADES (ital Adesiva, Masa Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES (ital Adesiva, Masa Adicionais 16 Quant.: 1 Unidade: O UNIDADES ADENO (ADENO MASA (Ital Adesivation 16) Quant.: 1 Unidade: Ulionidade: Uli	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepee : Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE ca, Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS Can Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS Can Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS UTRA	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIEERSAL 06 CI 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Num: 136 Num: 136 Num: 615 Marca: FAR om Elástico Erc Característica A 2 10,15 Num: 818	Cor. So M, Cor. Bege, Tipo: Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re M, Tipo Ponta: 1 X 2 Dente Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX In Toda Volta, Tipo Uso*: Valor Unit.: 5,04 Walor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,2 Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,01 Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total: 1249,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 151,21 Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,21 901/0001-17 2.339,31 Total: 1.899,91
imples, Apr. Compriments Quantidade: .OTE 104 .tem: 1 .Descrição: F .imples, Apr. Countidade: .OTE 115 .tem: 1 .Descrição: C .Quantidade: .OTE 116 .tem: 1 .Descrição: C .Quantidade: .OTE 116 .tem: 1 .Descrição: C .Quantidade: .OTE 120 .tem: 1 .Quantidade: .OTE 120 .tem: 1 .Quantidade: .OTE 120 .tem: 1 .Quantidade: .OTE 132 .tem: 1 .Quantidade: .OTE 132 .tem: 1 .Tembalada In	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII de ARROTE ADUL ARPOTE ADUL RAPIDA 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) ämina Bisturi, M dividualment, f	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid: Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid: Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: atacterial: Aço Carbono	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (ade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, 6 Valor Unit.: 91,64 708 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV Valor Unit.: 6,05 703 Lance: 1,42 NATHY nais: Com 2 Pontas, Material Po DADES Valor Unit.: 1,42 MIL: 1,42 MIL: 1,42 MEDIX	fflamentar, Material Fio: Catgut 2M, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 609,84 Total: 366,56 Modelo: India: Total: 366,56 Modelo: Total: 3/6 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 3/6 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total Item: 3/6 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 24,20 Modelo: Total: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 7/9,20 Modelo: Total: 7/9,20 Modelo: Total: 7/9,20 Modelo: Modelo: Total: 7/9,20 Modelo: Total: 7/9,20 Modelo: Modelo: Total: 7/9,20 Modelo:	Item: 1 Descrição: F Característic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID, Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Modelo 1: A Quantidade LOTE 188 Item: 1 Descrição: N Modelo 1: A Quantidade COUNTIDE 165 Item: 1 Descrição: C Quantidade LOTE 188 Item: 1 Descrição: C Quantidade CIRURGIC LOTE 50 Item: 1	Unidade: O UNIDADES ("ital Adesiva, Nasas Adicionasis Ital Adesiva, Nasas Adicionasis Ital Unidade: O UNIDADES ("ALHA TUBU ADE NO SEN 25 Quant.: 1 Unidade: Ul Unidade: O UNIDADES ("Ouant.: 1 Unidade: O UNIDADES ("Ouant.: 1 Unidade: O UNIDADES ("Ouant.: 1 Unidade: Ul	UTRAS E MEDIDAS Adaterial: Crepee Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV. Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV. Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANSV. UTRAS CA - EIRELI NIDADE CA - EIRELI	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: GOL Tum: 615 Num: 615 Num: 615 Num: 615 Num: 615 Num: 615 Num: 818 Marca: CIE Num: 818	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE Was 13,23 COFEN Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 COFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Dent Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX n Toda Volta, Tipo Uso*: Valor Unit.: 5,04 Valor Unit.: 5,04 MATEX Valor Unit.: 5,04 Lance: 189,99 (Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total Item: 58,2 Total: 240,0 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total Item: 240,0 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total Item: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: S/ Cremalheira, es C/ Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Total: 151,2: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido lica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1.899,9: Modelo: CIEX
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 Lem: 1 Descrição: F Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 115 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 116 Lem: 1 Descrição: C Quantidade: LOTE 120 Lem: 1 Cipcondidade: LOTE 120 Lem: 1 Cipcondidade: LOTE 120 Lem: 1 Cipcondidade: Loter 120 Lem: 1 Loter 132 Lem: 1 Loter 132 Lem: 1 Loter 132 Lem: 1 Loter 134	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII de ARROTE ADUL ARPOTE ADUL RAPIDA 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) ämina Bisturi, M dividualment, f	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 14,76 Num: 7 OLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: LTO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: Laterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril -	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, 0 Valor Unit.: 91,64 708 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraçe Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PA Valor Unit.: 6,05 703 Lance: 1,42 NATHY nais: Com 2 Pontas, Material Po DADES Valor Unit.: 1,42 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64	ifflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: Ifflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 24,20 Modelo: // C QUE PERMITA AJUSTE, DE Total: 14,20 Total: 24,20 Modelo: // C GUE PERMITA AJUSTE, DE Total: 24,20 Modelo: // Total: 28,40 Modelo: // Total: 709,20 Modelo: // Total: 709,20 Modelo: // S J. S	Item: 1 Descrição: Factoristic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: NELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: NO Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: CIRURGIC CIRURGIC LOTE 50 Item: 1 Descrição: I	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adesiva, N	UTRAS E MEDIDAS Adaterial: Crepee Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS IDO TRANS INIDOADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE ca, Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Iar, Modelo: Ci rora De 30 G/M Val. Ref.: CA - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 CI 33,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Comx25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOL O Inoxidavel, erca De 12 CA 17,21 Num: 615 Marca: FAR marca: FAR Daracateristica 1/2 10,15 Num: 818 Marca: CIE CÃO, PAPEL ci	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCCIONADAS EM TECIE Was 23,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodão Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re N, Tipo Ponta: 1 X 2 Dent Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX n Toda Volta, Tipo Uso*: Valor Unit.: 5,04 Lance: 189,99 CGRAU CIRÚRGICO, 45C	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 151,21 Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,21 Modelo: Total: 151,21 Modelo: CIEX Modelo: CIEX Modelo: CIEX Modelo: CIEX MX100MT
Simples, Apicompriments Quantidade: QUATE 104 tem: 1 Descriçao: F Simples, Apic Compriments Quantidade: QUATE 105 tem: 1 Descriçao: C QUATE 106 tem: 1 Descriçao: L Des	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi o Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF exametasona, f. 980 Quant.: 1 Unidade: UNIT ARROTE ADUL RAPIDA 4 Quant.: 1 Unidade: CAI) laste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) dividualmente, f. dividualmente, f. 30 Quant.: 1 Unidade: CAI)	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: 7 CA Marca: Laterial: Ago Carbono Seterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca:	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (adde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (de: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY nais: Com 2 Pontas, Material Pc DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 Valor Unit.: 23,64 MEDIX	ifflamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 366,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: // C QUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Modelo: Onta: Algodão, Material Haste: Plástico, Onta: Algodão, Material Haste: Plástico, Onta: 1.136,80 Total: 28,40 Modelo: Onta: Algodão, Material Haste: Plástico, Onta: Total: 20,20 Total: Total: 709,20 Total: 206,85 Modelo: Modelo:	Item: 1 Descrição: Factoristic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: N ELASTICID, Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: N Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: N Modelo 1: A Quantidade: LOTE 188 Item: 1 Descrição: C CORUMAN COR	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adesiva, N	UTRAS E MEDIDAS Adatrial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉTIDO TRANS\ Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉTIDO TRANS\ Val. Ref.: CVA. Ref.: UTRAS E MEDIDAS LAR MEDIDAS LA LAR MEDIDAS LAR MEDIDAS LA LAR MEDIDAS LAR MEDIDAS LA LAR MEDIDAS LAR	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 CI 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: GOL Og Inoxidavel, erca De 12 Ch T7.21 Num: 615 Marca: FAR marca: FAR marca: FAR marca: CIE Caracteristica / 2 10,15 Num: 818 Marca: CIE CÃO, PAPEL 1 363,40	Corrections of the control of the co	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total: 1429,61 Modelo: GOLGRAN eta, Componente: S/ Cremalheira, es C/ Videa, Esterilidade: Esterilizável Total: 151,21 Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,21 991/10001-17 2.339,31 Total: 1.899,94 Modelo: CIEX MX100MT 9 Total Item: 1.899,94
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: Fisimples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D. Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: LOS COMPRES COMPR	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 152 Lance: 13,79 MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Factoristic Quantidade: LOTE 152 Item: 1 Descrição: NELASTICID. Quantidade: LOTE 153 Item: 1 Descrição: NO Quantidade: LOTE 165 Item: 1 Descrição: CIRURGIC CIRURGIC LOTE 50 Item: 1 Descrição: I	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adicionasis Ita Adesiva, Nasa Adesiva, N	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 CI 33,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Marca: ORT Comx25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOL O Inoxidavel, erca De 12 CA 17,21 Num: 615 Marca: FAR marca: FAR Daracateristica 1/2 10,15 Num: 818 Marca: CIE CÃO, PAPEL ci	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total: 727,61 Modelo: ORTOFEN Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 249,61 Total: 151,21 Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,21 Modelo: Total: 151,21 Modelo: CIEX Modelo: CIEX Modelo: CIEX Modelo: CIEX MX100MT
Simples, Apic Compriments (Quantidade: LOTE 104 litem: 1 Descrição: F Simples, Apic Compriments (Quantidade: LOTE 115 litem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 litem: 1 Descrição: Q Quantidade: LOTE 120 litem: 1 Descrição: Q Quantidade: LOTE 120 litem: 1 Descrição: Q Quantidade: LOTE 120 litem: 1 Descrição: LOTE 132 litem: 1 Descrição: LOTE 132 litem: 1 Descrição: LOTE 135 litem: 1 DESCRIPTION LOTE 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (adde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (de: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL- HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM PV Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY nais: Com 2 Pontas, Material Pc DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 Valor Unit.: 23,64 MEDIX	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr. COTE 105 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Q Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 135 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 152 Lance: 13,79 MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr. COTE 105 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Q Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 135 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 152 Lance: 13,79 MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr. COTE 105 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Q Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 135 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 152 Lance: 13,79 MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: F Simples, Apr. COTE 105 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: D Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Q Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 120 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 132 tem: 1 Descrição: LETE 135 tem: 1	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 152 Lance: 13,79 MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
imples, Apr. Compriments Quantidade: OTE 104 em: 1 Descrição: F Dimples, Apr. Countidade: OTE 115 em: 1 Descrição: D Descrição: L D Descrição: L D Descrição: L D Descrição: L D Descrição: L D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 152 Lance: 13,79 MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 1,42 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U Valor Unit. 2,64 Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: Fisimples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D. Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: LOS COMPRES COMPR	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 (08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 (03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
Simples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 104 tem: 1 Descrição: Fisimples, Apr. Compriments Quantidade: LOTE 115 tem: 1 Descrição: D. Quantidade: LOTE 116 tem: 1 Descrição: Quantidade: LOTE 120 tem: 1 Descrição: LOS COMPRES COMPR	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 (08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 (03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:
Simples, Apic Compriments (Quantidade: LOTE 104 ltem: 1 Descrição: F Simples, Apic Compriments (Quantidade: LOTE 115 ltem: 1 Descrição: Descrição: Quantidade: LOTE 116 ltem: 1 Descrição: Quantidade: LOTE 120 ltem: 1 Descrição: LOTE 120 ltem: 1 Quantidade: LOTE 120 ltem: 1 Quantidade: LOTE 132 ltem: 1 Quantidade: LOTE 132 ltem: 1 Descrição: LOTE 132 ltem: 1 Descrição: LOTE 135 ltem: 1 Duantidade: LOTE 135 ltem: 1 Descrição: LOTE 135 ltem: 1 DESCRIPTE 1 DE	Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 7 Quant.: 1 Unidade: CAI) io De Sutura Ag esentação: Emi Agulha: Cerca 4 Quant.: 1 Unidade: AMF lexametasona, f 980 Quant.: 1 Unidade: UNII ARROTE ADUI RÁPIDA Quant.: 1 Unidade: CAI) iaste Flexível, C com Ranhuras 20 Quant.: 1 Unidade: CAI) âmina Bisturi, M dividualmente, f 30 Quant.: 1 Unidade: CAI) anceta, Material	A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 129,15 Num: 4 (A Marca: ulhado, Modelo Agul palagem Individual, C De 20 MM, Esterilid Val. Ref.: 114,76 Num: 7 POLA Marca: Forma Farmaceutica: Val. Ref.: 4,48 Num: 4 DADE Marca: TO PARA PUNÇÃO Val. Ref.: 7,24 Num: 7 (A Marca: aracterísticas Adicior CAIXA COM 75 UN Val. Ref.: 4,59 Num: C (A Marca: aterial: Aço Carbono Esterilidade: Estéril - Val. Ref.: 30,23 Num: 2 (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá (A Marca: Li Lâmina: Aço Inoxidá	na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 - Valor Unit.: 87,12 63 Lance: 91,64 TECHNOFIO na: Cilindrica, Modelo Fio: Multi omprimento Fio: Cerca De 70 (olde: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0, (Valor Unit.: 91,64 (08 Lance: 1,16 SANVAL-HIPOLABOR Solução Injetável, Concentraça Valor Unit.: 1,16 98 Lance: 6,05 MEDIX VENOSA COM FECHO EM P\ Valor Unit.: 6,05 (03 Lance: 1,42 NATHY DADES Valor Unit.: 1,42 151 Lance: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX Tipo: Descartável, Tamanho: 1 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor Unit.: 23,64 MEDIX MEDIX Vel, Ponta Afiada, Trifacetada, U	ifilamentar, Material Fio: Catgut M. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 146,56 Modelo: M. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, CX COM 24 UNIDADES Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Modelo: Total: 1.136,80 Total: 24,20 Modelo: CQUE PERMITA AJUSTE, DE Total Item: 24,20 Total: 28,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Modelo: Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 29,40 Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Modelo: Total: 28,40 Total: 28,40 Total: 28,40 Modelo: N° 15, Características Adicionais: Total Item: 709,20 Modelo: Total: 26,85 Modelo:	Item: 1 Descrição: Face Constitute de la Constitute de l	Unidade: O UNIDADES ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adicionais") ("ita Adesiva, Nasa Adesiva, Nas	UTRAS E MEDIDAS Alaterial: Crepe Listras Branc Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS E MEDIDAS LAR ORTOPÉ TIDO TRANS Val. Ref.: NIDADE Ortopédica 10 Val. Ref.: NIDADE Ca. Material: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS E MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A mento Total: C Val. Ref.: UTRAS C MEDIDAS Lar Medical: A C A - EIRELI NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.: NIDADE A ESTERILIZA Val. Ref.:	, Compriments as Diagonais 4,777 Num: 931 Marca: ORT DICA - CONFIERSAL. 06 Cl 13,06 Num: 677 Marca: ORT Marca: ORT CmX25m, tecid 19,15 Num: 136 Marca: GOI Cyc Inoxiddeu, 17,21 Num: 615 Marca: FAR Marca: FAR Marca: FAR Marca: CES CAO, PAPEL (363,40 Num: 442	Valor Unit.: 3,64 Lance: 9,60 OFEN CCIONADAS EM TECIE M X 25M Valor Unit.: 9,60 Lance: 13,23 OFEN do 100% algodao Valor Unit.: 13,23 Lance: 16,64 GRAN Formato Ponta: Ponta Re 4, Tipo Ponta: 1 X 2 Denty Valor Unit.: 16,64 Lance: 5,04 MATEX Toda Volta, Tipo Uso*: Judicional 01: Hipoalergén Valor Unit.: 5,04 11.215 Lance: 189,99 C GRAU CIRÚRGICO, 45C Valor Unit.: 189,96 Lance: 21,97	Modelo: CIEX Monoface, Largura: 19 MM, Total: 240,01 Modelo: ORTOFEN DO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, Total: 140,01 Total: 727,6: Modelo: ORTOFEN Total: 140,01 Total: 727,6: Total: 249,6: Modelo: GOLGRAN eta, Componente: Si Cremalheira, es Ci Videa, Esterilidade: Esterilizável Total Item: 249,6: Modelo: FARMATEX Descartável, Material*: Não Tecido ica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Total Item: 151,2: 901/0001-17 2.339,3: Total: 1899,9: Modelo: CIEX MX100MT 9 Total: 1899,9: Total: 1890,9: Total: 1890,9:

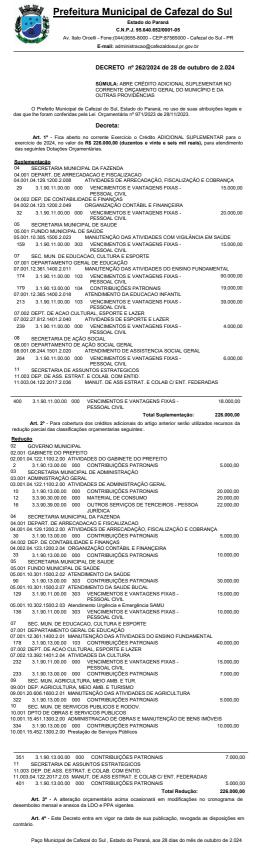
ade: 15 Val. Ref.:	27,38	Valor Unit.: 13,79	Total Item: 206,85
37 Quant.: 1 Unidade: BISNAGA	Num: 933 Marca: PHA	Lance: 5,20 RLAB Modelo:	Total: 520,00
ão: LIDOCAÍNA CLORIDRATO,	DOSAGEM:2%	6, APRESENTAÇÃO:GELÉIA, 30 G	
ade: 100 Val. Ref.: 50 Quant.: 1	6,03 Num: 415	Valor Unit.: 5,20 Lance: 18,48	Total Item: 520,00
Unidade: CAIXA	Marca: NUG	ARD Modelo:	
TERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM	1 PÓ, DESCAR	RGICO, MATERIAL:NITRILICA, TA TÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO EST DDELO:FORMATO ANATÔMICO, I	ΓÉRIL,
ade: 200 Val. Ref.:		Valor Unit.: 18,48	Total Item: 3.696,00
51 Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Num: 125 Marca: MED	Lance: 1,09 DIX Modelo:	Total: 109,00
ão: LUVA PLÁSTICA DESCART	ÁVEL, TRANS	PARENTE AMBIDESTRA- PACOT	
ade: 100 Val. Ref.: SSE HOSPITALAR LTDA	9,63	Valor Unit.: 1,09 37.165.425/0001	Total Item: 109,00 -60 52.022,50
6 Quant.: 1	Num: 073	Lance: 4,19	Total: 5.028,00
Unidade: FRASCO ão: Álcool 70% - 1.000ml	Marca: SUP	ER VALE Modelo:	
ao: Alcool 70% - 1.000ml ade: 1.200 Val. Ref.:	9,65	Valor Unit.: 4,19	Total Item: 5.028,00
7 Quant.: 1	Num: 284	Lance: 4,35	Total: 957,00
Unidade: PACOTE ão: algodão ortopédico,elaborad	Marca: ORT a a partir de fib	ras 100% de algodão crú.hidrofobo	o (não absorve água). em
e manta com camada de goma e ensão. para uso em procedieme	em uma das fac nto em imobiliza	ces,aumentando sua resistencia.en ação ortopedica. medindo 10 cmx 1	rolamento uniforme em toda 1m .Pacote com 12 unidades
ade: 220 Val. Ref.: 8 Quant.: 1	14,62 Num: 427	Valor Unit.: 4,35 Lance: 8,55	Total Item: 957,00 Total: 1.282,50
Unidade: PACOTE	Marca: ORT	OFEN Modelo:	
BSROVE ÁGUA) EM FORMA D	E MANTA CON	PARTIR DE FIBRAS 100% DE AL	AS FACES, AUMENTANDO
IZAÇÃO ORTOPEDICA. MEDIN	IDO20CMX 1M		
ade: 150 Val. Ref.: 0 Quant.: 1	24,43 Num: 265	Valor Unit.: 8,55 Lance: 2,30	Total Item: 1.282,50 Total: 126,50
Unidade: PACOTE	Marca: SSP	LUS Modelo:	<u> </u>
ão: ALGODÃO, MATERIAL:ALV ENTAÇÃO: EM ROLETE,ESTEI	EJADO,PURIF RILIDADE:NÃC	ICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERIL-PCT COM 100 UNIDAD	TIPO HIDRÓFILO, DES
ade: 55 Val. Ref.:	7,02	Valor Unit.: 2,30	Total Item: 126,50
Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Num: 932 Marca: ERIN	Lance: 2,94 MAX / ERIMAR Modelo:	Total: 2.940,00
			17 do 94
TETICO MISTO COM FIOS DE A TIOS/CM2.EM ALGODÃO,NÃO E LIMITAS SEM FIOS SOLTOS E S	ALTA TORÇÃO. STERIL,ISENTA SEM DESFILAM	MX1,80M(REPOUSO),CONFECCIC CONFERE ALTA RESISTENCIA,C A DE LANUGENS, IMPUREZAS,NĀ IENTOS,COM CERTIFICAÇÕES RE DNTENDO 12 ROLOS EMBALADOS	:OM DENSIDADE DE O ABRASIVA, BORDAS EGISTRO ANVISA,NBR №
IVIDUALMENTE,CONSTANDO I	DADOS DE PRO	ONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS OCEDENCIA,DATA DE FABRICAÇÃ Valor Unit.: 2,94	ÃO,Nº LOTE E VALIDADE
rE 31 Quant.: 1	ef.: 13,23 Num: 682	*	Total Item: 2.940,00 Total: 3.713,60
n: 1 Unidade: PACOTE		RIMAX / ERIMAR Modelo:	
hor qualidade		1,80mt, pacote com 12 unidades Ref	
rE 32 Quant.: 1	ef.: 19,33 Num: 263	Valor Unit.: 4,22 Lance: 9,54	Total Item: 3.713,60 Total: 1.908,00
n: 1 Unidade: PACOTE	Marca: M/		
lidade		com 12 unidades Referencia Creme	
antidade: 200 Val. Re TE 34 Quant.: 1	ef.: 20,32 Num: 574	Valor Unit.: 9,54 Lance: 1,98	Total Item: 1.908,00 Total: 990,00
n: 1 Unidade: UNIDADE	Marca: Of		
RAČTERÍSTICAS ADICIONAIS: S	SECAGEM ULT		
antidade: 500 Val. Ro TE 35 Quant.: 1	ef.: 2,29 Num: 453	Valor Unit.: 1,98 Lance: 2,95	Total Item: 990,00 Total: 2.950,00
n: 1 Unidade: UNIDADE	Marca: Of	RTOFEN Modelo:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S	SECAGEM ULT		
antidade: 1.000 Val. Ro TE 36 Quant.: 1	ef.: 4,05 Num: 647	Valor Unit.: 2,95 Lance: 4,96	Total Item: 2.950,00 Total: 5.952,00
n: 1 Unidade: UNIDADE	Marca: Of	RTOFEN Modelo:	<u> </u>
PIDA,MATERIAL 1: 100% ALGOI	DÃO.DIMENSÕI		
antidade: 1.200 Val. R	ef.: 8,55 Num: 952	Valor Unit.: 4,96 Lance: 0,74	Total Item: 5.952,00 Total: 37,00
n: 1 Unidade: UNIDADE	Marca: PO		
scrição: CATETER INTRAVENOS antidade: 50 Val. Ro	O 22G ef.: 0,74	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 37,00
TE 69 Quant.: 1	Num: 365		Total: 21.000,00
n: 1 Unidade: PACOTE	Marca: Ma	AISMED Modelo: Algodão, Modelo: Cor Branca, Isent	
	o: 13 Fios/Cm2,	Largura: 7,50 CM, Características A	
	ef.: 32,77	Valor Unit.: 17,50	Total Item: 21.000,00
100 Quant.: 1	Num: 214	Lance: 1,07	Total: 4.280,00
Unidade: UNIDADE	Marca: VA	GISPEC Modelo:	
I Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE	Marca: VAO MANHO P NÃO	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF	
I Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref	Marca: VA0 MANHO P NÃO .: 1,51	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07	F: VAGISPEC OU DE Total Item: 4.280,00
I Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE	Marca: VAO MANHO P NÃO	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73	Total Item: 4.280,00
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N	Marca: VAO MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M20 ÃO TECIDO,3	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73	F: VAGISPEC OU DE Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref	Marca: VA0 MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉI :: 8,62	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73	F: VAGISPEC OU DE Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref	Marca: VA0 MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉI :: 8,62	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS.ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉR :: 8,62 DNTOLOGICO	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA (NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, OVAIor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/00001 Lance: 1,62	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS.ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAM OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref 7TOSHOW PRODUTOS ODO 33 Quant: 1 Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉR :: 8,62 DNTOLOGICO Num: 334 Marca: POI	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA (NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, OVAIor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/00001 Lance: 1,62	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX
i Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAM OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref VTOSHOW PRODUTOS ODO 33 Quant.: 1 1 Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io,dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 : HIPOALERGÉ! :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS.PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/000: Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total Item: 324,00
i Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAM OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref NTOSHOW PRODUTOS ODO 33 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada, ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉ1 :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/000: Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total Item: 324,00
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref NTOSHOW PRODUTOS ODO 33 Quant: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io, dimensões: 06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 41 Quant: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉR :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/000: Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX
Qao: Bandeja, Material: Aço Inoxizável I Unidade: UNIDADE Qian: ESPECULO VAGINAL TAMOR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N rICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref NTOSHOW PRODUTOS ODO 33 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada, ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 41 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inoxizável idade: 3 Val. Ref	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 • HIPOALERGÉ1 :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC idável, Dimens :: 76,43	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, 6 Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLAFFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX Do: Lisa, Esterilidade: Total Item: 215,97
Qao: Bandeja, Material: Aço Inoxizável I Unidade: UNIDADE Qian: ESPECULO VAGINAL TAMOR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N rICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref NTOSHOW PRODUTOS ODO 33 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada, ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 41 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inoxizável idade: 3 Val. Ref	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉT :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC idável, Dimens	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS.PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, 6 Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/000: Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLAFFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX Do: Lisa, Esterilidade: Total Item: 215,97
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N IICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref 157 Quant: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 158 Quant: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável idade: 3 Val. Ref 151 Quant: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável idade: 3 Val. Ref 151 Quant: 1 I Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI № 03,	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉR :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC didável, Dimens :: 76,43 Num: 756 Marca: GO	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS.PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, 6 Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519.741/000: Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX D: Lisa, Esterilidade: Total: 132,44 GOLGRAN
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N TICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref 151 Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 11 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável idade: 3 Val. Ref 151 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável idade: 3 Val. Ref 151 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI № 03, 20, TAMANHO: 13CM	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 1HIPOALERGÉR :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC didável, Dimens :: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA:	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo:	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total Item: 324,00 Total: 215,97 AÇONOX D: Lisa, Esterilidade: Total: 132,44 GOLGRAN TO EM AÇO INOXIDÁVEL
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N ITICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, 33 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io,dimensões:06cm x 3 mt idade: 220 Val. Ref 41 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável idade: 3 Val. Ref 51 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: GABO DE BISTURI Nº 03, 20, TAMANHO: 13CM idade: 14 Val. Ref 52 Quant.: 1	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO, 3 HIPOALERGÉR :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC didável, Dimens :: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA: :: 10,46 Num: 809	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo: S Nº 10 A 17, MATERIAL: PRODU' Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX DIA: 215,97 Total: 132,44 GOLGRAN TO MACO INOXIDÁVEL Total Item: 132,44 Total: 145,95
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N ITICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 151 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável 151 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI № 03, 20, TAMANHO: 13CM idade: 14 Val. Ref 52 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE	Marca: VAC MANHO P NÃO i: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉT i: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad i: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC idável, Dimens i: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA: i: 10,46 Num: 809 Marca: GO PARA LAMINAS	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo: S Nº 10 A 17, MATERIAL: PRODU Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: S Nº UTILIZADO EM LAMINAS Nº	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX CO: Lisa, Esterilidade: Total: 132,44 GOLGRAN TO EM AÇO INOXIDÁVEL Total Item: 132,44 Total: 145,95 GOLGRAN
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N ITICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 151 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável 151 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI № 03, 20, TAMANHO: 13CM idade: 14 Val. Ref 52 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE	Marca: VAM MANHO P NÃO i: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 I HIPOALERGÉT i: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad i: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC idável, Dimens i: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA: i: 10,46 Num: 809 Marca: GO PARA LAMINAS DEM AÇO INO DEM AÇO INO DEM AÇO INO MANHO PAÑO INO MARCA: GO PARA LAMINAS DEM AÇO INO DEM AÇO INO MARCA: MAINIAS MARCA: MAINIAS	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo: Valor Unit.: 946 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: Model	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total Item: 324,00 Total: 215,97 AÇONOX Total Item: 215,97 Total: 132,44 GOLGRAN Total Item: 132,44 Total: 145,95 GOLGRAN CM
Unidade: UNIDADE Çâo: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE Gab: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE 157	Marca: VAC MANHO P NÃO :: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO, 3 HIPOALERGÉR :: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad :: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC didável, Dimens :: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA: :: 10,46 Num: 809 Marca: GO PARA LAMINAS OZA RA LAMIN	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo: S N° 10 A 17, MATERIAL: PRODU' Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: S N° 10 L 17, MATERIAL: PRODU' Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: S N° UTILIZADO EM LAMINAN N° 3X Valor Unit.: 9,73 Lance: 40,99	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX D: Lisa, Esterilidade: Total: 132,44 GOLGRAN TO EM AÇO INOXIDÁVEL Total: 145,95 GOLGRAN CM Total: 145,95 GOLGRAN CM Total: 145,95 Total: 19.675,20
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N ITCO, CLIP NASAL EMBUTIDO, 33 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada, ca io, dimensões: 06cm x 3 mt idade: 230 Val. Ref 11 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada, ca io, dimensões: 06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 12 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável idade: 3 Val. Ref 15 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI N° 03, 20, TAMANHO: 13CM idade: 14 Val. Ref 52 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI N° 04, 22, 23E24;MATERIAL: PRODUT idade: 15 Val. Ref 68 Quant.: 1 Unidade: PACOTE	Marca: VAM MANHO P NÃO i: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉR i: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad i: 1,70 Num: 712 Marca: AÇO iddável, Dimens i: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA: i: 10,46 Num: 809 Marca: GO PARA LAMINAS DEM AÇO INO i: 10,58 Num: 394 Marca: AM	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, 6 Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000: Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo: S Nº 10 A 17, MATERIAL: PRODU Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: S Nº 10 LANINAS Nº 2 XIDAVEL AISI-420,TAMANIO: 130 Valor Unit.: 9,73 Lance: 40,99 ED AMERICA Modelo: Modelo:	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX DO: Lisa, Esterilidade: Total: 132,44 GOLGRAN TO EM AÇO INOXIDÁVEL Total: 145,95 GOLGRAN Total: 145,95 GOLGRAN Total: 145,95 GOLGRAN Total: 19,675,20 AMED AMEDIAMEDIAMERICA
Unidade: UNIDADE ção: ESPECULO VAGINAL TAN OR QUALIDADE idade: 4.000 Val. Ref 157 Quant.: 1 I Unidade: CAIXA ção: MÁSCARA CIRÚRGICA, N ITCO, CLIP NASAL EMBUTIDO, idade: 230 Val. Ref NTOSHOW PRODUTOS ODO 33 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Atadura tipo 1: Gessada,ca io, dimensões:06cm x 3 mt idade: 200 Val. Ref 41 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: Bandeja, Material: Aço Inox izável i Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI № 03, 20, TAMANHO: 13CM idade: 14 Val. Ref 52 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI № 03, 20, TAMANHO: 13CM idade: 14 Val. Ref 52 Quant.: 1 I Unidade: UNIDADE ção: CABO DE BISTURI № 04, 22,23€24:MATERIAL: PRODUTO idade: 15 Val. Ref 68 Quant.: 1 I Unidade: PACOTE ção: COMPRESSA CIRURGICA 68 COMPRESSA CIRURGICA ção: COMPRESSA CIRURGICA ção: COMPRESSA CIRURGICA ção: COMPRESSA CIRURGICA	Marca: VAC MANHO P NÃO i: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 I HIPOALERGÉT i: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad i: 1,70 Num: 712 Marca: AÇC idável, Dimens i: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA: DEM AÇO INO i: 10,58 Num: 394 Marca: AMI	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo: S N° 10 A 17, MATERIAL: PRODU' Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: S N° 10 L 17, MATERIAL: PRODU' Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: S N° UTILIZADO EM LAMINAN N° 3X Valor Unit.: 9,73 Lance: 40,99	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX CO: Lisa, Esterilidade: Total: 132,44 GOLGRAN TO EM AÇO INOXIDÁVEL Total Item: 132,44 Total: 145,95 GOLGRAN CM Total: 145,95 Total: 19.675,20 AMED AMERICA 150M. TO ADOPACO, 4 TOTAL: 857,90 Total: 19.675,20 AMED AMERICA 150M. TO ADOPACO, 4 TOTAL: 857,90 TOTAL: 19.675,20 AMED AMERICA 150M. TO ADOPACO, 4
Unidade: UNIDADE pão: ESPECULO VAGINAL TAN PR QUALIDADE pão: ESPECULO VAGINAL TAN PR QUALIDADE 157 Quant.: 1 Unidade: CAIXA pão: MASCARA CIRÚRGICA, N ICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, dade: 230 Val. Ref 1170SHOW PRODUTOS ODO 33 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE pão: Atadura tipo 1: Gessada, ca pdimensões:06cm x 3 mt dade: 200 Val. Ref 41 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE pão: Atadura tipo 1: Gessada, ca pdimensões:06cm x 3 mt dade: 200 Val. Ref 51 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE pão: CABO DE BISTURI Nº 03, 20, TAMANHO: 13CM dade: 14 Val. Ref 52 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE pão: CABO DE BISTURI Nº 04, 22, 23E24;MATERIAL: PRODUTÓ dade: 15 Val. Ref 68 Quant.: 1 Unidade: PACOTE pão: CABO PRESSA CIRURGICA DAS CICADARÇO, 100% ALGG COMPRESSA CIRURGICA pago: CABO REGIRA COTE pão: CABO COMPRESSA CIRURGICA pago: CABO PRESSA CIRURGICA pago: CABO PRESSA CIRURGICA pago: CABO COMPRESSA CIRURGICA pago: CABO COTE pago: CABO CABORO ALGG 100 A	Marca: VAM MANHO P NÃO i: 1,51 Num: 826 Marca: M2I ÃO TECIDO,3 HIPOALERGÉR i: 8,62 DNTOLOGICC Num: 334 Marca: POI racterisitcas ad i: 1,70 Num: 712 Marca: AÇO iddável, Dimens i: 76,43 Num: 756 Marca: GO PARA LÂMINA: i: 10,46 Num: 809 Marca: GO PARA LAMINAS DEM AÇO INO i: 10,58 Num: 394 Marca: AM Marca: AM MCCAMPO OPEE	GISPEC Modelo: LUBRIFICADO CX/250 UNID. REF Valor Unit.: 1,07 Lance: 3,73 LIFE Modelo: CAMADAS,PREGAS HORIZONTA NICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, (Valor Unit.: 3,73 DS LTDA 36.519,741/000 Lance: 1,62 LARFIX Modelo: icionais 1: secagem ultra rapida ma Valor Unit.: 1,62 Lance: 71,99 DNOX Modelo: ões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tip Valor Unit.: 71,99 Lance: 9,46 LGRAN Modelo: S Nº 10 A 17, MATERIAL: PRODU' Valor Unit.: 9,46 Lance: 9,73 LGRAN Modelo: S Nº UTILIZADO EM LAMINAS Nº XIDAVEL AISI-420, TAMANHO: 130 Valor Unit.: 9,73 Lance: 40,99 ED AMERICA Modelo: RATORIO) PCT. C/50 UND. 25 X 2	Total Item: 4.280,00 Total: 857,90 IS,ATÓXICA, COM CX. COM 50 UN. Total Item: 857,90 1-20 22.487,10 Total: 324,00 POLARFIX aterial1: 100% Total: 215,97 AÇONOX CC: Lisa, Esterilidade: Total: 132,44 GOLGRAN TO EM AÇO INOXIDÁVEL Total Item: 132,44 Total: 145,95 GOLGRAN CM Total: 145,95 GOLGRAN CM Total: 19.675,20 AMED AMERICA 150,00 Total: 19.675,20 AMED AMERICA

/alor Unit.: 9,46	Total Item: 132,44	Descrição: Te Mediação em	ermomêtro Cl n C a prova d	ínico Digital, Me agua, indicador	diação em (sonoro.	C a prova d agua, indicador sonor	o.Termomêt	iro Clínico Digital,
e: 9,73	Total: 145,95							
Modelo: GOL	.GRAN	Quantidade: 5	5	Val. Ref.: 12	,80	Valor Unit.: 9,40		Total Item: 47,0
ILIZADO EM LAMINAS № EL AISI-420,TAMANHO:13CM		LOTE 186	Quant.: 1		Num: 748	Lance: 73,00	DIKANO	Total: 219,
Valor Unit.: 9,73	Total Item: 145,95	Item: 1	Unidade: UN		Marca: DIKA	mes, Medição À Distância, Ajuste	: DIKANG	avermelho Tino*:
e: 40,99	Total: 19.675,20			lemória Até 20 N		ries, Medição A Distancia, Ajuste	. Digital, Illia	avernieino, ripo .
ERICA Modelo: AME	ED AMERICA	Quantidade: 3	3	Val. Ref.: 78	,17	Valor Unit.: 73,00		Total Item: 219,
IO) PCT. C/50 UND. 25 X 25CM CREMER/AMÉRICA/KARINA O	, SEM FIO RADOPACO,4 U DE MELHOR							
Valor Unit.: 40,99	Total Item: 19.675,20			PRE	GOEIRO: A	NDREIA CRISTINA SILAMA		-
Modelo: AÇC	Total: 462,40							
INOX	NOX							
Valor Unit.: 46,24	Total Item: 462,40	11 11 11 11 11 11	0010					
valor Unit.: 46,24	10tai item: 462,40		P	refeitur	a Mu	nicipal de Cafe	azal d	o Sul
	** * **	*	- A		<u>uu</u>	Estado do Paraná	,_u. u	<u> </u>
						C.N.P.J. 95.640.652/0001-05		
: 20,89	Total: 104,45	1	15	Av. Italo Orce		144)3655-8000 - CEP:8756500	0 - Cafezal	do Sul - PR
Modelo: AÇON	OX	- Contract			E-mail: a	administracao@cafezaldosul.pr	.gov.br	
REDONDA, CAPACIDADE PARA	300ML	II —						
alor Unit.: 20,89	Total Item: 104,45	11						
: 3,64	Total: 58,24	11			DECRE	TO nº 264/2024 de 28 de	a outubro) de 2.024
Modelo: CIEX		11			CL) MALIL A	· ADDE CDÉDITO ADICIONAL	CUDI EME	INTAD NO
Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largu	ura: 19 MM,	Ш			CORREN	: ABRE CRÉDITO ADICIONAL TE ORÇAMENTO GERAL DO PROVIDÊNCIAS		
alor Unit.: 3,64	Total Item: 58,24		N. Donafolio M.			L Fatada da Bassa (
: 9,60	Total: 240,00					l, Estado do Paraná, no uso de ntária nº 971/2023 de 28/11/20:		uições legais e
Modelo: ORTO	FEN	I I		•	Dooroto			
IADAS EM TECIDO DE MALHA 1	00% ALGODÃO CRU,	Ш.	Δrt 1 ° - Fic	a sherto no o	Decreta	: ercício o Crédito ADICIONAL	SUPLEME	ENTAR para o
1 alor Unit.: 9,60	Total Item: 240,00	exercício		o valor de R\$ 3		rinta e cinco mil reais), para		
: 13,23	Total: 727,65	11						
Modelo: ORTO	FEN	Supleme 03 S		A MUNICIPAL I	DE ADMIN	ISTRAÇÃO		
algodão		_		ÇÃO GERAL	DE ADMIN	ιστινίζοπο		
alor Unit.: 13,23	Total Item: 727,65		4.122.1100.2			DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
: 16,64	Total: 249,60	20	3.3.90.47.0		BRIGAÇÕ ONTRIBU	ES TRIBUTÁRIAS E TIVAS		35.000,00
Modelo: GOLG	RAN	11				Total Suplement	ação:	35.000,00
Ponta: Ponta Reta, Componente		II .	Art. 2º - Par	a cobertura do	s créditos	adicionais do artigo anterior se		dos recursos da
Ponta: 1 X 2 Dentes C/ Videa, Est		redução	parcial das	classificações o	orçamentar	as seguintes:.		
alor Unit.: 16,64	Total Item: 249,60	<u>Redução</u>	<u>2</u>					
: 5,04 Modelo: FARM/	Total: 151,20			A MUNICIPAL I	DE ADMINI	STRAÇÃO		
Wodelo. I Altivi	AILA			AÇÃO GERAL 2.00 ATIVIDAD	ES DE AD	MINISTRAÇÃO GERAL		
/olta, Tipo Uso*: Descartável, Ma I 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inoc		16		0.00 000 C		ERVIÇOS DE TERCEIROS - P	ESSOA	35.000,00
		Ш		•	ONIDION	Total Redu	ıção:	35.000,00
alor Unit.: 5,04	Total Item: 151,20	A	rt. 3º - A a	alteração orçar	mentária a	cima ocasionará em modifica	ções no cr	ronograma de
11.215.901/0001-17	2.339,30 Total: 1.899,90	desembo	iso mensai e	anexos da LD	O e PPA VI	genies.		
Modelo: CIEX	10141. 1.099,90			Decreto entra	em vigor r	na data de sua publicação, rev	ogada as d	disposições em
		contrário.						
IRÚRGICO, 45CMX100MT	T-t-1 It 1 000 00	II .		.1.1.0.6	. 0.1 5.4	. d. d. D		
alor Unit.: 189,99	Total Item: 1.899,90	'	'aço Municip	ial de Cafezal d	lo Sul , Esta	ado do Paraná, aos 28 dias do	mes de out	ubro de 2.024
: 21,97	Total: 439,40	11						
Modelo: INOVE	:IN	11						
						UNIO KAZUO DA SILVA refeito Municipal		

Quantidade	e: 20 IOSPITALAR	Val. Ref.		Valor Uni	,-	0/0001-97	Total Item: 439,40
LOTE 53 Item: 1	Quant.: 1	1	Num: 090 Marca: Ma	Lance: 600,00	١	odelo: ECG	Total: 3.600,0
Descrição: PARA APL BLINDADA TIPO GARI	CABO DE EC ICAÇÃO EM M E IDENTIFICA RA COMPATÍN	G 10 VIAS TII MONITORES AÇÃO DE PO /EL COM OS	PO GARRA P DE ECG E EL SICIONAMEN ELETROCAF	/ ELETROCARDIÓ ETROCARDIÓGF ITO DE DERIVAÇ RDIÓGRAFOS CA	ÓGRO CAR RAFOS COM :ÕES. CABO RDIOCARE	DIOCARE 200 M CAIXA INTE D DE ECG DE 2000 DA BIO	10 VIAS COM PINO
COLORIDO Quantidado L OTE 54		Val. Ref.		RĎIÓGRAFOS CA Valor Uni Lance: 620,00	t.: 600,00	2000.	Total Item: 3.600,0
		G 10 VIAS TII			GRO TEB		O PARA APLICAÇÃO
DENTIFIC COMPATÍ\	AÇÃO DE POS /EL COM OS E ITIFICAÇÃO D CG PC.	SICIONAMEN ELETROCAR	ITO DE DERI DIÓGRAFOS AMENTO DE	VAÇÕES. CABO I TEB ECG PC. PII DERIVAÇÕES. R.	DE ECG DE NO TIPO GA	10 VIAS CON AR-RA. CAIXA	M PINO TIPO GARRA A INTERMEDIÁRIA COMPATÍ-VEL COM Total Item: 3.720,01
	SOLUCOES	EM SAUDE		Lance: 76,50		6/0001-46	1.147,5 Total: 1.147,5
tem: 1 Descrição:	Unidade: U Caixa Plástica		Marca: UN	IINJET	М	odelo: CAIXA	ORG. C/ TAMPA 12L
Quantidade LIDER DI: EIRELI		Val. Ref.		Valor Uni PITALARES-		4/0001-05	Total Item: 1.147,50
LOTE 66 Item: 1	Quant.: 1 Unidade: U	NIDADE	Num: 589 Marca: ME			odelo: UNID	Total: 129,1
Descrição: Revestime: Quantidade	nto Interno Em	al Pérfuro-Co Polietileno A Val. Ref.	ta Densidade,	al: Papelão, Capad Tipo Uso: Descal Valor Un i	rtável, Aces	: 7 L, Compor sórios: Alças F	nentes Adicionais: Rígidas E Tampa Total Item: 129,1
LOTE 84	Quant.: 1	1	Num: 980	Lance: 0,90		odolo: LINID	Total: 90,00
Descrição: Conector L S/Filtro Ar,	Equipo, Materi uer Em Duas \ Comprimento:	ial: Pvc Crista /ias C/ Tampa	a, Característi	dor: Gota Padrão,	Tipo Pinça: scala Gradu	ada, Tipo Câr	e Fluxo, Tipo Conector: mara: Câmara Flexível Esterilidade:
Estéril,Des Quantidade		Val. Ref.	: 5,24	Valor Uni	t.: 0,90		Total Item: 90,0
LOTE 174 tem: 1	Quant.: 1 Unidade: CA		Num: 426 Marca: MEI	Lance: 27,00	Mod	lelo: CX	Total: 270,00
Descrição: S Central Lue	Seringa, Materi r Lock Ou Slip,	al: Polipropile Adicional: Gr	no, Tipo Veda aduada (Escal	ção: Émbolo De Bo a Ui), Numerada, A	orracha, Ca _l Apresentaçã	oacidade: 1 MI	L, Tipo Bico: Bico n Individual, Tipo
Quantidade	: 10	1/2", Esterilida Val. Ref.:	41,64	Valor Unit.:			Total Item: 270,00
OTE 175	Quant.: 1 Unidade: CA		Num: 103 Marca: MEI			elo: CX	Total: 7,40
Conector Pa Cilíndrica Fe	adrão C/ Tampa echada, Calibre	a, Embalagen e: 8 FRENCH,	n: Embalagem Esterilidade: I	Estéril, Descartáve	mento: Cerd I, CX/ 100 L	a 40 CM, Tipo	Ponta: Ponta Distal
Quantidade OTE 176	Quant.: 1	Val. Ref.:	Num: 043	Valor Unit.: Lance: 1,30			Total Item: 7,40 Total: 19,50
		inário, Materia		odelo: Uretral, Con	ector: Cone		
sterilidade Quantidade	: Estéril, Desca	rtável Val. Ref.:		Valor Unit.:		ca C/ Officio,	Calibre: 6 FRENCH, Total Item: 19,50
IOSPITAL	EMEDIO CON LAR EIRELI	IERCIO DE			28.643.008/	0001-95	11.970,00
OTE 79 em: 1	Quant.: 1 Unidade: FRASCO/AN	ADOLA	Num: 386 Marca: BRA	Lance: 3,99	Mod	elo: Nº DE RE 3400060034	Total: 11.970,00 EGISTRO
em: 1)escrição: l ntiderrapa	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us nte, cinta em aq	o hospitalar,	Num: 243 Marca: best estrutura tubul em torno dos c	Lance: 179,00	Mocoranca, com	0001-70 lelo:	Total Item: 11.970,00 3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00
em: 1 Descrição: l Intiderrapar Quantidade JRSA CO JOTE 91	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us nte, cinta em aq	IIDADE so hospitalar, ço inoxidável e Val. Ref.:	Num: 243 Marca: best estrutura tubul em torno dos c	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00	Mocoranca, com : 179,00 26.628.908/	ooo1-70 lelo: 2 degraus, pis	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha
dem: 1 Descrição: la intiderrapar Quantidade JRSA COLOTE 91 tem: 1 Descrição: // para braço o	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us nte, cinta em ac : 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de prede diâmetro 31	IIDADE so hospitalar, co inoxidável co Val. Ref.: DA IIDADE sessão para obcm a 39cm, rr	Num: 243 Marca: best estrutura tubul em torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 EMIUM nanômetro - Espec	Moc oranca, com 179,00 26.628.908/ Moc cificações m ado e manô	elo: 2 degraus, pis 0001-38 elo: OBESO (nima - Braçac	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00
untiderrapai Quantidade JRSA COI OTE 91 Item: 1 Descrição: / Descrição: / Descrição de ale Quantidade	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us nte, cinta em aç : 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diâmetro 31: godão e fecho	IIDADE so hospitalar, co inoxidável co Val. Ref.: DA IIDADE sessão para obcm a 39cm, rr	Num: 243 Marca: best estrutura tubul em torno dos o 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con a com válvula 82,98	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 EMIUM nanômetro - Espec m mostrador gradu. em metal reforçad Valor Unit.:	Moc oranca, com 179,00 26.628.908/ Moc ifficações m ado e manô o	elo: 2 degraus, pis 0001-38 elo: OBESO (nima - Braçac	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 leira Obeso de 68 cm te, braçadeira em Total Item: 160,00
em: 1 Descrição: I Intiderrapai Quantidade URSA COI OTE 91 Descrição: I Descrição:	Quant: 1 Unidade: UN Escada para us the, cinta em aq : 22 MERCIAL LT Quant: 1 Unidade: UN Aparelho de prede diametro 31 godão e fecho o : 2 Quant: 1 Unidade: UN Suporte Para S Pés: 5 Pés C/ C	IIIDADE so hospitalar, co inoxidável r Val. Ref.: DA IIIDADE sssão para ob or metal, për Val. Ref.: IIIDADE oro, Material: apa Protetora	Num: 243 Marca: best sestrutura tubulam torno dos o 190,48 Num: 750 Marca: PRE escal session con a com váhvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM nanômetro - Espec n mostrador gradu walor Unit.: Lance: 170,00	3,99 09.254.808/ Moc oranca, com 179,00 26.628.908/ Moc ifficações m ado e manô o 80,00	elo: 2 degraus, pis 2 degraus, pis 0001-38 elo: OBESO ínima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 teira Obeso de 68 cm te, braçadeira em Total Item: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura
em: 1 Descrição: I Descrição: I Intiderrapan Quantidade JRSA COI OTE 91 Lem: 1 Descrição: / Leara braço o Lecido de al Quantidade OTE 181 Lem: 1 Descrição: S Leara braço Lecido de al Leci	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us unte, cinta em ac; 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de prede diâmetro 31 godão e fecho: 2 Quant.: 1 Quant.: 5 Pés: 5 Pés C/C cas Adicionais: 1	IIIDADE IIDADE Val. Ref.: DA IIIDADE SSSSO para ob om a 39cm, r om mettal, per Val. Ref.: IIDADE Val. Ref.: Val. Ref.: Val. Ref.:	Num: 243 Marca: best bestrutura tubul mi torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero ocomoção	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM ananômetro - Espec n mostrador gradu- em metal reforçad Valor Unit.: Lance: 170,00 SP d, Rodízios: Com F d, Ganchos: 4 Ganc Valor Unit.	3,99 09.254.808/ Moc oranca, com 179,00 Moc ifficações m ado e manô o 80,00 Moc Rodízios, Ac chos, Tipo: F	out-70 lelo: 2 degraus, pis out-38 lelo: OBESO finima - Braçac metro resisten lelo: SS abamento Da ovrittil E Altura	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Ideira Obeso de 68 cm te, braçadeira em Total Item: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00
tem: 1 Descrição: I DESCRIÇÃO:	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us Inte, cinta em ac : 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pr de dilametro 31: goddo e fecho : : 2 Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Pés: 5 Pés C/ C cas Adicionals: 1 ARMA DISTF	IIIDADE IIDADE Val. Ref.: DA IIIDADE SSSSO para ob om a 39cm, r om mettal, per Val. Ref.: IIDADE Val. Ref.: Val. Ref.: Val. Ref.:	Num: 243 Marca: best setrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con ecanismo con 62 A con válvula 82,98 Num: 075 Aço Inoxidáve Em Polímero cocomoção 170,92 DE MEDICA	Lance: 179,00 pro	3,99 09.254.808/ Moc oranca, com 179,00 Moc ifficações m ado e manô o 80,00 Moc codizios, Achos, Tipo: F	out-70 lelo: 2 degraus, pis out-38 lelo: OBESO finima - Braçac metro resisten lelo: SS abamento Da ovrittil E Altura	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Jeira Obeso de 68 cm te, braçadeira em Total Item: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 5.114,00
tem: 1 Descrição: I Descrição: I JRSA CO LOTE 91 Item: 1 Descrição: / JRSA CO LOTE 91 Item: 1 Descrição: / JRSA CO LOTE 181 Item: 1 Descrição: / JRSA CO LOTE 181 Item: 1 Descrição: S LOTE 181 ITEM: S LOTE 181	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us title, cinta em a: 22 Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diameto 31,0 godão e fecho: 2 Quant.: 1 Unidade: UN ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UNI Unidade: UNI Unidade: UNI	IIDADE to hospitalar, yo inoxidayel val. Ref.: DA IIDADE sssão para ob orm a 39cm, mem metal, pêr val. Ref.: IIDADE IIDADE Val. Ref.:	Num: 243 Marca: best sestrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon eccanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve I-Em Polímero ocomoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Ananômetro - Espec n mostrador gradu em metal reforçad Valor Unit. Lance: 170,00 SP 4, Rodízios: Com F, Ganchos: 4 Ganc Valor Unit.	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocifficações mado e manó 0 80,00 MocRodízios, Achos, Tipo: F : 170,00 48.174.071	out-70 delo: 2 degraus, pis out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura //0001-37	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Ideira Obeso de 68 cm te, braçadeira em Total Item: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00
em: 1 Descrição: Intiderrapar Quantidade JRSA COI OTE 91 Descrição: Joara braço o cido de al Quantidade OTE 181 Descrição: S DESCRIPTION	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us tele, cinta em ar 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diametro 31,1 Unidade: UN Suporte Para S Pés: S'Pés C/C cas Adicionais: 1 ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UNI SPÉCULO VAI	IIDADE to hospitalar, yo inoxidayel val. Ref.: DA IIDADE sssão para ob orm a 39cm, mem metal, pêr val. Ref.: IIDADE IIDADE Val. Ref.:	Num: 243 Marca: bestsetrutura tubul em torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Ago Inoxidáves Em Polímero ocomoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICAD	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM ananômetro - Espec n mostrador gradu- em metal reforça Valor Unit. Lance: 170,00 pp di, Rodizios: Com F d, Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. AMENTOS Lance: 1,13	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocorificações mado e manó o 880,00 Mocoranca, com Mocora	out-70 delo: 2 degraus, pis out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura //0001-37	3.938,00 Total: 3.938,00 so de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Jeira Obeso de 68 cm te, braçadeira em Total Item: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 5.114,00
em: 1 lescrição: Entre de la lescrição de la l	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us nte, cinta em ar : 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diàmetro 31: goddo e fecho : 2 Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Pés: 5 Pés C/ C cas Adicionais: 1 ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UNI	IIIDADE to hospitalar, yo inoxidavel Val. Ref.: DA IIIDADE sasao para ob cm a 39cm, n em metla, për Val. Ref.: IIIDADE oro, Material: apa Protetor Apoio Para L Val. Ref.: RIBUIDORA IDADE GINAL, NÃO Val. Ref.:	Num: 243 Marca: best setrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Aço Inoxidáve Em Polímero ocomoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICAD	Lance: 179,00 pro	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca com 26.62	out-70 delo: 2 degraus, pis out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura //0001-37	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total Item: 3.938,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 5.114,00 Total: 4.520,00
em: 1 Descrição: I Descrição: I Descrição: V DESCRIPTO SE	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us nte, cinta em ac : 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diàmetro 31; goddo e fecho : 2 Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Pes: 5 Pés C/ C cas Adicionais: 1 ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UNI SPÉCULO VAr 4,000 Quant.: 1 Unidade: UNI	IIIDADE to hospitalar, yo inoxidavel Val. Ref.: DA IIIDADE sasao para ob cm a 39cm, n em metla, për Val. Ref.: IIIDADE oro, Material: apa Protetor Apoio Para L Val. Ref.: RIBUIDORA IDADE GINAL, NÃO Val. Ref.:	Num: 243 Marca: best setrutura tubulam torno dos ci 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: LOS Aço Inoxidáve Em Polímero ocomoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Annanômetro - Espec n mostrador gradu- em metal reforçad Valor Unit.: Lance: 170,00 pp. d, Rodizios: Com F d, Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. AMENTOS Lance: 1,13 last Oct X C/250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 80,00 Mocoranca, com 80,00 Mocoranca, com Moc	out-70 elo: 2 degraus, pis 0001-38 elo: OBESO finima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura //0001-37	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total Item: 3.938,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 5.114,00 Total: 4.520,00
em: 1 bescrição: Intiderrapai Nuantidade JRSA COI OTE 91 tem: 1 tem: 1 tem: 1 bescrição: Arabidade: OTE 181 tem: 1 bescrição: Arabidade: OTE 181 tem: 1 tem: 1 tem: 1 tem: 1 tescrição: Etal t	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us tele, cinta em ar 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pro de diameto 31,1 Unidade: UN Suporte Para S 4%: 5 Pés C/C cas Adicionais: 1 Unidade: UNI	IIDADE IIDADE	Num: 243 Marca: best sestrutura tubul em torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon eccanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáves 190,209 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 132 Marca: Cep refiho on call i \$4,63 Num: 199 Marca: Cep LI, NA ESCAL	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM anômetro - Espec mostrador gradu em metal reforçad Valor Unit. Lance: 170,00 SP II, Rodizios: Com F , Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. Lance: 1,13 last O CX (2/50 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab olus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.90	out-70 elo: 2 degraus, pis out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura delo: O M delo: BRAÇAO AU delo: BRAÇAO AU	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 444,00 Total: 150,00 Total: 1444,00 Total: 150,00
em: 1 lescrição: Introduction de la constitución de	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us nte, cinta em a : 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pr de diâmetro 31: godão e fecho : : 2 Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UNI SPÉCULO VAI 4.000 Quant.: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 20 Quant.: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 20 Quant.: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 20 Quant.: 1 Unidade: CAI SLICOSÍMETR	IIIDADE so hospitalar, yo inoxidavel val. Ref.: DA IIIDADE essão para oborn a 39cm, mem metla, per val. Ref.: IIIDADE oro, Material: apa Protetora Apolo Para L Val. Ref.: RIBUIDORA IDADE GINAL, NÃO Val. Ref.: IDADE XA. Qo - PORTĂT. XA. O - PORTĂT.	Num: 243 Marca: best setrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Aço Inoxidáve Em Polímero cocomoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 132 Marca: Cep reilho on call p 34,63 Num: 199 Marca: Cep LL, NA ESCAL TRAÇAO: 0.2 F 176,CAO: 0.2	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM nanômetro - Esper mostrador gradu em metal reforçad Valor Unit.: Lance: 170,00 sp II, Rodízios: Com F, Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. AMENTOS Lance: 1,13 last 0 CX C/250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab blus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M LHAS (PALITO),	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca com 26.62	out-70 elo: 2 degraus, pis out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura delo: O M delo: BRAÇAO AU delo: BRAÇAO AU	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 444,00 Total: 150,00 Total: 1444,00 Total: 150,00
em: 1 bescrição: Entre de la constitución de la con	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us te, cinta em a : 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diàmetro 31: godão e fecho . : 2 Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S ARMA DISTF ARMA DISTF Unidade: UNI SPÉCULO VAI 4.000 Quant.: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 20 Quant.: 1 Unidade: CAI SLICOSÍMETR Es 15 SEGUNE E1 15 SEGUNE E1 51 SE	IIDADE IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE eso? Esfignon ecanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero cocomoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Num: 013 Num: 132 Marca: Cep reribn on call ¡ 34,63 Num: 199 Marca: Cep L, NA ESCAL TIAÇAO: 0.2 P ICL UI: MANU 35,86 MENTOS E I	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Annanômetro - Espec n mostrador gradu- em metal reforçad valor Unit.: Lance: 170,00 SP d, Rodizios: Com F d, Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. AMENTOS Lance: 1,13 last OCX C/250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab Julus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 ADE 10 A 600 M RIUHAS (PALITO), AIS " Valor Unit. Valor Unit. Valor Unit. Lance: 50,00 ADE 10 A 600 M RIUHAS (PALITO), AIS " Valor Unit. PRODUTOS	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca com 26.62	ielo: 2 degraus, pis 0001-38 10001-38 10001-38 10001-38 10001-38 10001-37 10001-37 10001-37 10001-37 10001-37 10001-37 10001-37	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 So de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 5.00
em: 1 bescrição: Intiderrapai buantidade JRSA COI OTE 91 em: 1 em: 1 em: 1 bescrição: Jem: 1 em: 1 bescrição: Elantidade: JEM: 1 escrição: Elantida	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us tele, cinta em ar 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diameto 31,1 Unidade: UN Suporte Para S Péc S: Pés C/ Casa Adicionais: 1 ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UN SPÉCULO VAI 4.000 Quant.: 1 Unidade: UN Un	IIDADE IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul em torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE esco? Esfignon escanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero comoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADO 2,09 Num: 132 Marca: Cep reliho on call p 34,63 Num: 199 Marca: Cep (L. NA ESCAL L. NA	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM nanômetro - Espec n mostrador gradu em metal reforçad Valor Unit.: Lance: 170,00 SP II, Rodizios: Com F , Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. Lance: 1,13 last D CX (2/50 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab Dius, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), AIS " Valor Unit. PRODUTOS Lance: 48,20 STALIA	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.908/ Mocoranca, com 80,00 Mocoranca, com 80,00 Mocoranca, com Mocora	out-70 elo: 2 degraus, pis out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura folio: O M delo: BRAÇAO AU HA: 50 TIRAS	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 So de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00
em: 1 lescrição: le intiderrapai quantidade JRSA COI OTE 91 lem: 1 lescrição: le intiderrapai quantidade JRSA COI OTE 91 lem: 1 lescrição: le intidere lem: 1 lescrição: le intidere lem: 1 lescrição: le intidere le intider	Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Ges: 5 Pés C / C Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Ges: 5 Pés C / C Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Ges: 5 Pés C / C Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Ges: 5 Pés C / C Quant.: 1 Unidade: UN SPÉCULO VA 4.000 Quant.: 1 Unidade: UN SPÉCULO VA 6.000 Quant.: 1 Unidade: CAI SILICOSIMETE	IIDADE IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul em torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE esca Esfignon con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve En In	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Lance: 80,00 MIUM Lance: 170,00 SP I, Rodizios: Com F I, Rodizios: Com F J, Rodizios: Com F Valor Unit. Lance: 1,13 last Lance: 1,13 last Co CX (250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab plus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), AIS' Valor Unit. Valor Unit. Cance: 48,20 Lance: 48,20	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 80,00 Mocoranca, com M	out-70 elo: 2 degraus, pis out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura folio: O M delo: BRAÇAO AU HA: 50 TIRAS	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 So de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00
em: 1 lescrição: Intiderrapai luantidade JRSA COI OTE 91 lem: 1 lem: 1 lescrição: Jem: 1 lem: 1 lescrição: Elantidade: lem: Ilantidade: lem: Ilantid	Quant.: 1 Unidade: UN Bresch ab gran grant	IIDADE IIDADE	Num: 243 Marca: best sestrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE seso? Esfignon secanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero cocmoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 132 Marca: Cep relho on call p 34,63 Num: 199 Num: 199 Num: 199 Num: 199 Num: 199 Num: 199 Num: 1881 Marca: Cep LI, NA ESCAL TAÇACO: 02 P (CLUI: MANU) 35,86 MENTOS E I Num: 881 Marca: CRI; Lação: Spray, 48,20 Num: 881 Marca: CRI; Lação: Spray, 48,20 HOSPITALA Num: 408	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Lance: 80,00 MIUM Lance: 170,00 SP I, Rodizios: Com F, Ganchos: 4 Ganc Valor Unit.: Lance: 1,13 last D CX C/250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab plus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), AIS** Valor Unit. Cance: 48,20 STALIA Dosagem: 10% - Valor Unit. Lance: 20,81 Lance: 20,81	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.908/ Mocoranca, com 27.700 Mocoranca, com 27.710,00 Mocoranca, com 27	ielo: 2 degraus, pis 10001-38 10001-38 10001-38 10001-38 10001-38 10001-38 10001-37 10001-37 10001-37 10001-30 10001-30 10001-30 10001-30 10001-30 10001-30	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 So de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 1.50,00
tem: 1 Descrição: I DESTRIP D	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us tele, cinta em ar 22 MERCIAL LTI Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diameto 31, 31 godão e fecho - 22 Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Péc S: Pés C/ Casa Adicionais: 1 ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UNI	IIIDADE IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul em torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE esco? Esfignon escanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero occumoção 170,92 DE MEDICA: Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADO: 2,09 Num: 132 Marca: Cepirelho on call p 34,63 Num: 139 Marca: Cepirelho on call p 34,63 Num: 181 Marca: Cepirelho on call p 34,63 Num: 182 MENTOS E I Num: 881 Marca: CRItatação: Spray, 48,20 Num: 408 Marca: OR1	pro	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 80,00 Mocoranca, com 90,000 Mocoranca, com 90,000 Mocoranca, com 90,000 Mocoranca, com 100,000 Mo	out-70 elo: 2 degraus, pie out-38 elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ortátil E Altura delo: O M delo: BRAÇAO AU HA: 50 TIRAS folio TIRAS folio LIDOCA folio LIDOCA folio MALHA delo: MALHA	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 So de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 1.50,00
em: 1 bescrição: Entre de la constitución de la con	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us tele, cinta em ar 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diàmetro 31: goddo e fecho 2 Quant.: 1 Unidade: UN Suporte Para S Pes: 5 Pes C/ C asa Adicionals: 1 Unidade: UN Unidade: UNI	IIIDADE IIDADE IIDAD	Num: 243 Marca: best sestrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE seso? Esfignon secanismo con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Marca: HOS Marca: HOS Marca: HOS Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 132 Marca: Cep relho on call p 4,63 Num: 199 Marca: Cep LL, NA ESCAL TAÇAO: 02 P (CLU: MANU) 55,86 MENTOS E I Num: 881 Marca: CRI: tatação: Spray, 18,20 HOSPITALA Num: 408 Marca: ORT	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Annanômetro - Espec n mostrador gradu- em metal reforçad: Lance: 170,00 SP di, Rodizios: Com F di, Rodizios: Com F di, Rodizios: Com S Valor Unit. Lance: 1,13 last Lance: 1,13 last Lance: 1,13 last Lance: 2,20 alab Dius, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), ILHAS (PALITO), ILHAS (PALITO) STALIA Dosagem: 10% - Valor Unit. RES LTDA Lance: 20,81 HOLEV 25M, 100% ALGG Valor Unit.	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca com 27.700.0 Mocoranca com 28.700.0 Mocoranca com 28.70	elo: 2 degraus, pie elo: 2 degraus, pie elo: OBESO inima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rottáil E Altura delo: O M delo: BRAÇAO AU HA: 50 TIRAS formal formal formal formal formal formal	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 So de borracha Total Item: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 1.520,00
em: 1 lescrição: Intiderrapai luantidade JRSA COI OTE 91 em: 1 lescrição: Jermina luantidade JRSA COI OTE 91 em: 1 lescrição: Jermina luantidade OTE 181 em: 1 lescrição: Jermina lescrição: Jermina lescrição: Sermina lescrição: Liantidade: lescrição: Liantidade: lescrição: Maintidade: lesc	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us tele, cinta em ar 22 MERCIAL LTI Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pre de diameto 31, 1 Unidade: UN Suporte Para S Pécis F Pés C / C cas Adicionals: 1 ARMA DISTF Quant.: 1 Unidade: UN SPÉCULO VA 4.000 Quant.: 1 Unidade: UN Ital para glicemi 20 Quant.: 1 Unidade: UN Ital para glicemi 20 Quant.: 1 Unidade: CAI SICOSIMETE Es SEGUNC ESTADOR E L 3 IBUIDORA D DE LTDA Quant.: 1 Unidade: UNI ALHA TUBUL Id ALHA TUBUL I	IIIDADE so hospitalar, yo inoxidayel val. Ref.: DA IIIDADE so hospitalar, yo inoxidayel val. Ref.: IIIDADE sos a para ob or a ob or or a 39cm, mem metal, për val. Ref.: IIIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul em torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE esca Esfignon escansimo con on a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero ocomoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADO 2,09 Num: 132 LUBRIFICADO 34,63 Num: 132 Marca: Cep prelho on call p 34,63 Num: 132 Marca: Cep prelho on call p 34,63 Num: 181 Marca: Cep prelho on call p 34,63 Num: 182 MENTOS E I Num: 881 Marca: CRI: tação: Spray, 48,20 Num: 408 Marca: CRI: tação: Spray, 48,20 Num: 408 Marca: ORT	Lance: 179,00 por printada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM nanômetro - Espec mostrador gradu em metal reforçad Valor Unit.: Lance: 170,00 SP d, Rodizios: Com F , Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. Lance: 1,13 last O CX (2/250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab Dolus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alst A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), AIS " Valor Unit. PRODUTOS Lance: 48,20 STALIA Dosagem: 10% - Valor Unit. IRES LTDA Lance: 20,81 THOLEV 25M, 100% ALGG Valor Unit. Lance: 50,00 SERTIP	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.908/ Mocoranca, com 27.00 Mocoranca, com 28.00 Mocoranca, com 38.00 Mo	elo: 2 degraus, pis elo: OBESO ninima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura delo: O M delo: BRAÇAO AU' HA: 50 TIRAS delo: LIDOCA 50ml delo: LIDOCA 50ml delo: MALHA TOPEDICA - S EM TEC	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 4.520,00 Total: 1.520,00
tem: 1 Descrição: Jeserição: Jes	Quant.: 1 Unidade: UN September 20 Quant: 1 Unidade: UN Aparelho de prode de diâmeto 31: godão e fecho - : 2 Quant: 1 Unidade: UN Suporte Para S Fés: 5 Pés C / C cas Adicionals: 1 Unidade: UNI SPÉCULO VA 4.000 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 20 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 21 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 22 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 21 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 22 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 24 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 25 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 26 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 26 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 26 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 27 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 28 GUANT C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	IIDADE oro, Material: Apolo Proteora IDADE iIDADE ssaa para ob iIDADE ssaa para ob val. Ref.: IIDADE oro, Material: apa Proteora Apolo Para L IIDADE ASCO IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul mi torno dos ci 190,48 Num: 750 Marca: PRE seso? Esfignon con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polimero cocmoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 132 Marca: Cep refleto on call 1,64,63 Num: 199 Marca: CS PRE SESO Num: 199 Marca: CS PRE SESO Num: 199 Marca: CS PRE SESO Num: 199 Marca: CRI tação: Spray, 48,20 HOSPITALA Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT Num: 409 Num: 409 Num: 409 Marca: CRI tação: Spray, 48,20 HOSPITALA Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT	Lance: 179,00 pro	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.908/ Mocoranca, com 27.70,00 Mocoranca, com 28.70,00 Mocoranca, com 29.70,00 Mocoranca, com 20.70,00 Mocoranca, com	elo: 2 degraus, pis elo: 0001-38 elo: OBESO finima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ovortáti E Altura delo: O M delo: BRAÇAO AU HA: 50 TIRAS formation formation delo: MALHA TOPÉDICA SEM TEC //0001-44 delo: FINGER (ÇÃO PULSO	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 150,00
tem: 1 Descrição: I DESTE I DEST	Quant.: 1 Unidade: UN September 20 Quant: 1 Unidade: UN Aparelho de prode de diâmeto 31: godão e fecho - : 2 Quant: 1 Unidade: UN Suporte Para S Fés: 5 Pés C / C cas Adicionals: 1 Unidade: UNI SPÉCULO VA 4.000 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 20 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 21 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 22 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 21 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 22 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 24 Quant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 25 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 26 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 26 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 26 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 27 Guant: 1 Unidade: UNI ta para glicemi 28 GUANT C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	IIDADE IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul mi torno dos ci 190,48 Num: 750 Marca: PRE seso? Esfignon con a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polimero cocmoção 170,92 DE MEDICA Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 132 Marca: Cep refleto on call 1,64,63 Num: 199 Marca: CS PRE SESO Num: 199 Marca: CS PRE SESO Num: 199 Marca: CS PRE SESO Num: 199 Marca: CRI tação: Spray, 48,20 HOSPITALA Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT Num: 409 Num: 409 Num: 409 Marca: CRI tação: Spray, 48,20 HOSPITALA Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT Num: 408 Marca: ORT	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Lance: 80,00 MIUM Lance: 170,00 SP di, Rodizios: Com F di, Rodizios: Com F di, Rodizios: Com F di, Rodizios: Com F di, Rodizios: Com S Valor Unit. Lance: 1,13 last Lance: 1,13 last O CX (250 UNID Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), AIS" Valor Unit. CRODUTOS Lance: 48,20 STALIA Dosagem: 10% - Valor Unit. IRES LTDA Lance: 20,81 THOLEV 25M, 100% ALGG Valor Unit. Lance: 50,00 SERTIP 26RTIP GERTIP G	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com Mocoranca,	elo: 2 degraus, pis elo: 0001-38 elo: OBESO finima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da ovortáti E Altura delo: O M delo: BRAÇAO AU HA: 50 TIRAS formation formation delo: MALHA TOPÉDICA SEM TEC //0001-44 delo: FINGER (ÇÃO PULSO	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 1.520,00
tem: 1 Descrição: Intriderrapai Quantidade JRSA COI OTE 91 tem: 1 Descrição: Proprio de la color JE 10 DE 114 DESCRIÇÃO: Proprio de la color JE 1154 DESCRIÇÃO: Proprio de la color JE 1155 D	Quant.: 1 Unidade: UN Escada para us tele, cinta em ar 22 MERCIAL LT Quant.: 1 Unidade: UN Aparelho de pro de diameto 31, 31 Unidade: UN London de lon Quant.: 1 Unidade: UN Quant.: 1	IIDADE oro, Material: Apolo Para o ape Val. Ref.: IIDADE oro, Material: IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubul m torno dos c 190,48 Num: 750 Marca: PRE esca Esfignon eccanismo con a com váhvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polímero cocomoção 170,92 DE MEDICA 170,92 DE MEDICA 170,92 DE MEDICA 170,92 DE MEDICA 170,92 Marca: Kolp LUBRIFICADI 2,09 Num: 132 Marca: Cep refleto on call 1,64,63 Num: 199 Marca: Cep PCLUI: MANU 55,86 MENTOS E I 180,80 Marca: CRI: tação: Spray, 48,20 DICA, 15CMx 190 DICA, 15CMx 21,74 DA Num: 991 Marca: FINL edição Satura o: dedo, alime 34,83 Num: 991 Marca: GRI: dedição Satura o: dedo, alime 34,83 Num: 510 Marca: GTE dedição em Cededição em Cededi	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Annoistrador gradu em metal reforçad Valor Unit.: Lance: 170,00 SP 41, Rodízios: Com F , Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. Lance: 1,13 last 0 CX C/250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab blus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), AIS Valor Unit. Lance: 48,20 STALIA Dosagem: 10% - Valor Unit. RES LTDA Lance: 20,81 THOLEV 25M, 100% ALGC Valor Unit. Lance: 50,00 SERTIP 260 10 A 100% J Cance: 50,00 SERTIP 260 10 A 100% J Cance: 50,00 SERTIP 260 10 A 100% J Cance: 9,40 CGH	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com Mocoranca,	elo: 2 degraus, pis elo: OBESO ninima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura delo: O M delo: DESO ninima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura //0001-37 delo: DESO delo: DESO delo: LIDOCA formal //0001-30 delo: LIDOCA formal //0001-60 delo: MALHA TOPÉDICA - S EM TEC //0001-44 delo: FINGER IÇÃO PULSO nsor, tamanho delo: TH	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 1.520,00 Total: 500,00 Total: 500,00 Total: 500,00 Total: 500,00 Total: 500,00
tem: 1 Descrição: Initiderrapai Duantidade JRSA COI OTE 91 Item: 1 Descrição: Initiderrapai Duantidade JRSA COI OTE 91 Item: 1 Descrição: Vara braço o Lara braço	Quant.: 1 Unidade: UNI SPÉCULO VA 4.000 QUA 4.	IIDADE oro, Material: Apolo Para o ape Val. Ref.: IIDADE oro, Material: IIDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubulism torno dos ci 190,48 Num: 750 Marca: PRE seso? Esfignon secanismo como como a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polimero cocomoção 170,92 DE MEDICA: Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI: 2,09 Num: 132 Marca: Cep refile on call 1,64,63 Num: 199 Marca: CSP (CLU: MANU 55,66 MENTOS E I. Num: 881 Marca: CRI: tação: Spray, 48,20 HOSPITALA Num: 491 Marca: ORT	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Annoistrador gradu em metal reforçad Valor Unit.: Lance: 170,00 SP 41, Rodízios: Com F , Ganchos: 4 Ganc Valor Unit. Lance: 1,13 last 0 CX C/250 UNID Valor Unit. Lance: 22,20 alab blus, frasco com 5 Valor Unit. Lance: 50,00 alab A DE 10 A 600 M ILHAS (PALITO), AIS Valor Unit. Lance: 48,20 STALIA Dosagem: 10% - Valor Unit. RES LTDA Lance: 20,81 THOLEV 25M, 100% ALGC Valor Unit. Lance: 50,00 SERTIP 260 10 A 100% J Cance: 50,00 SERTIP 260 10 A 100% J Cance: 50,00 SERTIP 260 10 A 100% J Cance: 9,40 CGH	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 26.628.908/ Mocoranca, com 27.70,00 Mocoranca, com 28.70,00 Mocoranca, com 29.70,00 Mocoranca, com	elo: 2 degraus, pis elo: OBESO ninima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura delo: O M delo: DESO ninima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura //0001-37 delo: DESO delo: DESO delo: LIDOCA formal //0001-30 delo: LIDOCA formal //0001-60 delo: MALHA TOPÉDICA - S EM TEC //0001-44 delo: FINGER IÇÃO PULSO nsor, tamanho delo: TH	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 330,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 470,00 Total: 4.520,00 Total: 5.00 Total: 5.00 Total: 5.00 Total: 5.00 Total: 1.352,65
tem: 1 Descrição: Intriderrapai Quantidade JRSA COI OTE 91 tem: 1 Descrição: Proprio de la color JE 10 DE 114 DESCRIÇÃO: Proprio de la color JE 1154 DESCRIÇÃO: Proprio de la color JE 1155 D	Quant.: 1 Unidade: UNI SPÉCULO VA 4.000 QUA 4.	IIDADE iiDADE	Num: 243 Marca: best setrutura tubulism torno dos ci 190,48 Num: 750 Marca: PRE seso? Esfignon secanismo como como a com válvula 82,98 Num: 075 Marca: HOS Aço Inoxidáve Em Polimero cocomoção 170,92 DE MEDICA: Num: 013 Marca: Kolp LUBRIFICADI: 2,09 Num: 132 Marca: Cep refile on call 1,64,63 Num: 199 Marca: CSP (CLU: MANU 55,66 MENTOS E I. Num: 881 Marca: CRI: tação: Spray, 48,20 HOSPITALA Num: 491 Marca: ORT	Lance: 179,00 pro ar pintada na cor t legraus e pés com Valor Unit.: Lance: 80,00 MIUM Annanômetro - Espec n mostrador gradu em metal reforçad: Lance: 170,00 pp. di, Rodizios: Com F did, Rodizios: Com F di, Rodizios: Com F did, Rodizios: Com F	3,99 09.254.808/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com 179,00 26.628.908/ Mocoranca, com Mocoranca, com 179,00 48.00 48.174.071 Mo O unid. 122,20 Mo G/DL, CALIA ACOMPAN 150,00 11.128.636 Mo O Mocoranca California Composition Composi	elo: 2 degraus, pis elo: OBESO ninima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura delo: O M delo: DESO ninima - Braçac metro resisten elo: SS abamento Da rortátil E Altura //0001-37 delo: DESO delo: DESO delo: LIDOCA formal //0001-30 delo: LIDOCA formal //0001-60 delo: MALHA TOPÉDICA - S EM TEC //0001-44 delo: FINGER IÇÃO PULSO nsor, tamanho delo: TH	3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 3.938,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 160,00 Total: 170,00 Estrutura: Pintura a Regulável, Total Item: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 170,00 Total: 4.520,00 Total: 4.520,00 Total: 1.520,00



leis@ilustrado.com.br



2.2017.2.03 MANUT. DE ASS ESTRAT. E COLABIC/ ENT. FEDERADAS 1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
Total Redução:	226.000,00	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA NOVEMBRO/2024	
3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cremensal e anexos da LDO e PPA vigentes.	onograma de	RELATÓRIO DE VIAGEM	
4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as di	sposições em	NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA MATRICULA: 202427 RG: 9.522.477-6	
Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 28 días do mês de outu	ibro de 2.024	DESTINO/UF:ARAPONGAS SAÍDA: 02:56 HM DIA 01/11/2024 RETORNO:10:10 HM 01/11/2024	
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municinal		MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA SFN0H51 CUSTO APROXIMADO: R\$150,00	
		Pagamento de 1/8 (UM oitavo) diárias, conforme Lei Municipal nº.	
		setembro de 2009, na importância de R\$ 47,07 (QUARENTA E SE	
PREFEITURA DO MUNICÍRIO DE AL	-âula	CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada a	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AL ESTADO DO PARANÁ	IUNIA	ARAPONGAS, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS D MÉDICO.	DE TRAT
OCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/	2024	Maria Marcuck de sula ANGELA MARIA DE ALMEIDA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024		ÄNGELA MARÍA DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
PA_1Doc Nº 1928/2024		SECRETARIA DE SAUDE	
TERMO DE RATIFICAÇÃO			
		IZABEL CRISTINA ALYES	
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná,	CLAUDENIR	PREFEITA EM EXERCÍCIO	
NE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art	. 75 da Lei nº.		
autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SEC	RETARIA DE		

14.133/21, a SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Uniforme para atender necessidade dos Agentes de Endemias, Servidores da Divisão de Vigilância em saúde, no valor de R\$ 4,298.80 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Com a empresa: PRATIK LINIFORMES LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº. 53.457.650/0001-27, com sede a Avenida Rotary, na Cidade de Umuarama, estado

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 655

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março

Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino

Cascavel-PR Conduzir paciente 05/11/2024 04:00h/15:00h para tratamento de saúde no Instituto da Visão l – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprie

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR. 04 de novembro de 2024. Oberdam José de Oliveira



CIUENP ipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 64/2023 - Pregão Eletrônico nº 27/2023.

Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste

do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR. Contratada: BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.420.756/0001-30, situada na Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 608, Centro, CEP 88.301-320, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2023, celebrado junto à empresa BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, incluindo acréscimo dos valores de até 25% do valor original pactuado, portanto dentro do limite previsto no §1° do art. 65 da Lei 8.666 de 1993, tendo a necessidade continuidade da prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a manutenção, preventivo e corretivo e abastecimento dos veículos que compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, através de Administrativo nº 64/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual

Umuarama/PR, 04 de Novembro de 2024. MARCO ANTONIO FRANZATO PRESIDENTE DO CIUENP

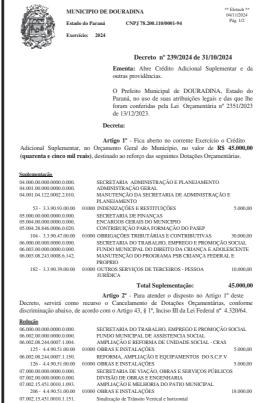




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA NOVEMBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM
NEETIONIO DE VINCEIR
NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA MATRICULA: 202427 RG: 9.52-477-6
DESTINO/UF:ARAPONGAS
SAÍDA: 02:56 HM DIA 01/11/2024 RETORNO:10:10 HM 01/11/2024
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA SFN0H51
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00
Pagamento de 1/8 (UM oitavo) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de
setembro de 2009, na importância de R\$ 47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE
CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de
ARAPONGAS. PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO
MÉDICO
MEDICO.
Umavic Marceck do sulva
SECRETÁRIA DE SAÚDE
IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO
Recebi em//
DEFERIDO 11
INDEFERIDO []

Se Se	cretaria Municipal de Assistência Social
	MARILUZ – PR
	E.mail: assistenciasocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida M	arília, n. ° 2534 - Centro – CEP: 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599
	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 33/2024
	RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVID	OR: Marcio Roberto Solera
MATRICULA: 2	02366
RG: 8.744.409-0)
DESTINO/UF: I	Loanda- Pr
DATA: 01/11/20	24
HORA SAÍDA:	13:00 horas
HORA RETORN	IO: 19:30 horas
MEIO DE TRAN	SPORTE PLACA: veículo cronos FIAT - SDU5C73
•	/8de umas diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 d 19, na importância de R\$ 47,07 como reembolso de despesas d
viagem realizada	a até o município de Loanda – Pr, conduzir 01 usuária para um
visita no hospita	l. Jacqueline Menezes cht 215.513.008.41 Assisting a Social Technica go Organ Gestor
	Lenice Brasiliano Marinho Secretária Municipal de Assistência Social
	Paulo Armando da Silva Alves PREFEITO





Total Redução: 45.000,00 atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Muni Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente o

207 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 111/2024 Dispensa de Licitação n. º 26/2024

Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, Sede Administrativa do CIUENP, na Rua Dr Rui Ferraz de Carvalho, n.º 4.322, Centro, em Umuarama/PR.

Contratado: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.246/0001-92 estabelecida na Av. Tiradentes, n.º 7100, Galpão 03 Modulo 06 e 07 Jardim Rosicler cidade de Londrina Estado do Paraná, CEP Objeto: Aquisição de unidades de Desinfetante de alto nível para ser usado

nos atencimentos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da

contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR. 04 de Novembro de 2024. MARCO ANTONIO FRANZATO PRESIDENTE DO CIUENP



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Alto de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024 feito pela Agente de contratação e equipe de apo GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS L'TDA, CNPJ n° 04 727.7130001-02, com sede na Rua das Flores, n. 400, Jardim Coopagro, para a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso: "A CÂMARA MUNICIPAL MODERNA E EMPREENDEDORA: UM NOVO PARADIGMA DE GESTÃO PÚBLICA", "O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL DO SÉCULO XXI", "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PÚBLICA" E "O TURISMO COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL NO MUNICÍPIO." — promovido pela LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente FOZ DO IGUAÇU-PR, nos días 05 a 08 de Novembro de 2024, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lein 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.560.00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a formecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Cafezal do Sul - Pr, pelo valor acima especificado, tomando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Cafezal do Sul/PR, 30 de outubro de 2024

ROBERTO LEANDRO DE MELLO Presidente da Câmara





uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 20/2024 - OBJETO: Implantação de Registro de Preços para ticos, artigos não críticos e superfície fixas por parte do CIUENP- SAMU 192 - Noroeste do Paraná

Proponente Proposta Final Marca Situação
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS 19.999,86 DIVERSOS Classificado

MARCO ANTONIO FRANZATO



CIUENP nicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná -

SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Centro, em Umuarama, Estado do Paraná.

Contratada: PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.903/0001-36, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 867, Bairro Centro - CEP 87.703-350 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento, à pedido, do lote 09 da Ata de egistro de Preços n.º 51-2024, para futura e eventual aquisição de Materiais H serão utilizados nos atendimentos de urgência e emergência para atender a Central de Regulação e as bases Descentralizadas do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná visando suprir as necessidades do CIUENP - SAMU 192 Noroeste do Paraná, contrato que decorre do Pregão Eletrônico nº 08/2024, celebrado em 24 de Junho de 2024, ficando este a

partir desta data cancelado o lote 09. rama/PR, 04 de Novembro de 2024. MARCO ANTONIO FRANZATO PRESIDENTE DO CIUENP

192 NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

ESTADO DO PARANÁ

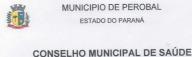
Processo Administrativo nº 113/2024 Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e

Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Objeto: Contratação de empresa visando a manutenção do ventilado mecânico da marca LEISTUNG modelo PR4G serie H17047 utilizado nos atendimentos de urgência e emergência imprescindíveis para as ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 04 de Novembro de 2024. MARCO ANTONIO FRANZATO PRESIDENTE DO CIUENP

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Municipio de Perobal – PR, neste ato presentado por sua presidente, Nayara Aparecida Balaroti, portadora do RG: 10.330.880-e inscrita sob nº CPF: 073.908.939-07, residente e domiciliada na Rua Pau Brasii, 1073, dím Ypé, na Cidade de Perobal – PR, no uso de suas atribuições e considerando união realizada no día 17 de Outubro de 2024, Ata nº 005/2024, Resolve tomar público

O 2º RODA (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR), PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ANO DE 2025, PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFEÇÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÂNCIA A SAÚDE, REGIMENTO INTERNO, COMISSÃO DE CONTROLE DE INFEÇÇÃO, PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE PLANO DE CONTINGENCIA DO PROGUE 2024/2025, conforme exigência Legal, pelo Conselho Municipal de Saúde de Perobal – PR, para encaminhar a 12 ª Regional de Saúde, considerando a sua Relevância e Importância, haverá cópia disponível para livre Consulta, por quem, assim desejar, tanto no Conselho de Saúde como na Secretaria Municipal de Saúde do Municipio.

PUBLIQUE - SE, afixando cópia deste no local de Costume, divulgando oportunamente no

Perobal, 04 de Novembro de 2024.

nagre aps. Balanti Nayara Aparecida Balaroti Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Perobal Contratado: T. RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal pelo período de 06 (seis) meses...

Valor Total: R\$145.397,30 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Vigência:31 de outubro de 2024 a 01 de maio de 2025. Fundamentação: Pregãonº11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°64/2024. Contratante: Município de Peroba

Contratado: FRANCIELI DA SILVA 10070391912. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição

da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal pelo período de 06 (seis) meses.. Valor Total: R\$126.828,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte

e oito reais).

Vigência:31 de outubro de 2024 a 01 de maio de 2025. Fundamentação: Pregãonº11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°65/2024. Contratante: Município de Perobal

Contratado MERCADO CASA GRANDE LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de

gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.. Valor Total: R\$123.216,50 (cento e vinte e três mil, duzentos e

dezesseis reais e cinquenta centavos).

Vigência:31 de outubro de 2024 a 01 de maio de 2025.

Fundamentação: Pregãonº11/2024. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°66/2024.

Contratante: Município de Perobal Contratado: PANIFICADORA GRAND PAO LTDA,.

Fundamentação: Pregãonº11/2024.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$54.670,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta Vigência:31 de outubro de 2024 a 01 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições

AUTORIZAR a Vereadora Valdete Maria Merlini de Albuquerque, viajar até Curitiba/PR no período de 05 a 08 de novembro/2024, onde participará de curso promovido pela DATALEGIS, "Encerramento dos Mandatos, Inovação e Perspectiva para a próxima Gestão Pública", descrito no Requerimento 03/2024 (gabinete da Vereadora Valdete)

cabendo o pagamento antecipado de quatro diárias, nos termos da Lei nº 1189, de 18 de abril de 2023. EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

LAERCIO GOMES DE ARAUJO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA Nº.034/2024 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições

AUTORIZAR a Vereadora Francisca Gonçalves e Silva Girottro, viajar até Curitiba/PR no período de 05 a 08 de novembro/2024, onde participará de curso promovido pela DATALEGIS, "Encerramento dos Mandatos, Inovação e Perspectiva para a próxima Gestão Pública", descrito no Requerimento 03/2024 (gabinete da Vereadora Francisca) cabendo o pagamento antecipado de quatro diárias, nos termos da Lei nº 1189, de 18 de abril de 2023. EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná,

04 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

LAERCIO GOMES DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL stado do Paraná ORTARIA Nº. 263/2024

Prorroga licença para tratamento de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de

STALLETIO MONORIA DE PERODAL, Estado do Parana, no des de suas atribuições legais, R E S O L V E; Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde, ao servidor público municipal JOSE FERRARI, portador da Cédula de Identidade Nº 1.640.177 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 16.01 de inequir 2025 até 01 de janeiro 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 31

Concede licença para tratamento de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de uas atribuições legais,

suas atribulços legais, R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal ROGERLAN DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.089.318-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 26/09/2024 10/14/2024

a 10/11/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 31

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA = ESTADO DO PARANÁ =

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2024

MODALIDADE Inexiglibilidade № 023/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO № 023/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL
tio no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Ru inscrito no CNPJ n.º 81 478 059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rus Rus Barbasa, 815 - Centro, na cidade de Alfònia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipa lo Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72. residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Alfònia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empres. MOSER CONSULTORIA L'TDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 37.532.822/0001-23, com sede a Avenida 07 de Setembro, 4998, Sala 1904, Andar 16, Bairro Batel, na cidade de Curtitiba, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Priscilla Moser Silva, portadora do RG nº 84805122 c do CPF nº. 052.670.579-59, residente na cidade de Curtitiba, estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo aditivo ac Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2024, para a prestação dos serviços, objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 023/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Termo Aditivo ao contrato nº 136/2024, tem por finalidade acrescer mais 01 (um) mês, para continuidade da ação dos Serviços, tendo em vista a necessidade da Secretaria de Educação dos referidos serviços por mais este

Lote Iter	Quant.	Descrição	V. Unit.	Total
1 1	01 mês	Prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC – (Módulo Obras 2.0). 1. Acompanhamento mensal SIMEC (obras 1.1 Diagnóstico de problemas nas obras: 1. Diagnóstico de problemas nas obras: 1. Prenenchimento das guias do SIMEC (módulo obras 2.0); 1.3 Suporte técnico na operação do SIMEC (módulo obra 2.0); 1.4 Superação de restrição/inconformidades* "eventuais alterações na obra não estão inclusas nesse valor 1.5. Orientação para inserção de vistorias das obras; 1.6. Alimentação da aba execução financeira; 1.6. Alimentação da aba execução financeira; 1.7. Cadastramento de dados de licitação/contratação nos dados da obra (módulo obra 2.0); 1.8. Solicitação de desembolso; 1.9. Acompanhamento de eventuais repactuações de obra; 1.10. Auxilio na prestação de ocontas; 1.11. Outração para contestação de parecer conclusivo de parecer de contas (nos casos em que se fiza necessário); 1.12. Acompanhamento das solicitações do FNDE referente as obras pactuadas com o município, estejam elas em vigência ou concluídas; 1.13. Resposta a solicitações e pendências no SIMEC; 1.14. Particioação em reunidos previamente aqendadas, junto à equipe	3.900,00	3.900,00

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

The organization of aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 3.900,00 (três mil e

sos para pagamento decorrentes da desta Prestação de Serviços, objeto da presente licitação serão recurs ndos da Fonte: Secretaria de Educação, 12 5 2 21 Manutenção do 33903635000 Serviço de Apoio Administrativo, Cultura, Comunicação Deracional

DAS DEMAIS CLÁUSULCAS

Altônia-PR., 28/08/2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTONIA

=== ESTADO DO PARANÁ =

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 142/2024
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 142/2024 DE 40 DE NOVEMBRO DE 2024 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 1422024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIA - PREFITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 0.90.08.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rua Brabasoa, 815 - Centro, na cidade de Atlônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR CERVASONE, portador do RG nº 1489.320 SS/P/R e CPF º 408.4116.29-72. residente na Avenida Grafia Azul, 487, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PRATIK UNIFORMES LTDA - ME, inscrito no CNPL sob nº, 53.457.680/001-27, neste ato representada pelo FRANCELLZA FARIA ROMBIERO, portador do CPF nº 739.02.019-20, residente na AVENIDA ROTARY, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0142/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	30	Camisetas para agentes de endemias, em malha PV 30.1 e 100% algodão, gola polo, manga curta, com estampa do logotipo dos ACES E LOGOTIPO DA PREFEITURA DE ALTÔNIA na frente, e atrás "VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SÁÚDE na manga direita LOGOTIPO DO PROVIGIA E LOGOTIPO DO SUS.	36,80	1.104,00
1	2	11	Camisetas em malha PV 30.1 e 100% algodão, gola polo, manga curta, com estampa do logotipo DA VIGILÂNCIA EM SAUDE E LOGOTIPO DA PREFEITURA DE ALTÓNIA na frente, e atrás * VIGILÂNCIA EM SAUDE na manga direita LOGOTIPO DO PROVIGIA E LOGOTIPO DO SUS.	36,80	404,80
1	3	21	Calça Comprida - Estilo jeans, cós postiço, sete passantes, vista embutida com ziper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo amenicano, um bolisinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, 02 bolsos traseiro com palas (para agentes e supervisores do campo).	79,00	1.659,00
1	4	11	Boné bico-de-pato com pala frontal em polietileno, com tecidos sol a sol esponiado, com foro Jersey, pespontado em simples pesponto, confeccionado de cor cáqui, logotipo na região frontal PROVIGIA, regulador em plástico transparente inserido na parte da cipula para regulagem do boné, botão plástico na cor cáqui, colocado acima da cúpula. Préencolhido, sanfonizado máximo 3% APOS 3 lavagem, amarração sarja 3/1, gramatura média: 260g/m2, Composição: 100% algodo (para o agente e coordenador de endemias).	24,00	264,00
1	5	9	Camisa manga longa com punho, com gola social, frente aberta, fechado por botão e caseado no sentido vertical, com bainha fixas um bolso chapado quadrado na frente esquerda de quem veste; Aplicação de logotipo no bolso Pr	42,00	378,00
1	6	3	Jaqueta confeccionada em Brim, cor azul, forrada com matelassé: Brasão da prefeitura do lado esquerdo. Lado direito escrito Agente de Endemias. Na manga direita LOGOTIPO DO PROVIGIA. Nas costas escrito VIGILÁNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE. Elástico na cintura e nos punhos. Com bolsos laterais externos e internos. Das	84,00	252,00

DO VALOR

otes vencidos pela Empresa PRATIK UNIFORMES LTDA - ME e de R\$ 4.298,80 (quatro mil duzentos e reais e oltenta centavos) VIGÊNCIA

quais 01 jaqueta SEM os bordados AGENTE DE ENDEMIAS

Coletes em tecido brim ou tecno rip stop, sem manga, com gola tipo polo ou padre, fechamento com ziper no centro, e 04 bolsos, sendo 02 (dois) superiores e 02 (dois) interiores com fecho com volume e em velcro mancho e fémea, tendo na parte da frente o brasão do Municipio bordado no bolso superior esquerdo e a logomarca PROVIGIA e VIGILÂNCIA EM SAUDE no bolso superior direito bordado, nas costas VIGILÂNCIA SANITÁRIA e FISCÁLIZAÇÃO, para segurança que tenham faixa refletiva 15mm due harmonizem

O presente contrato terá vigência, com início em 04/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

DAFORMA DEPACAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o ruinero da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°0142/2.024".

Os pagamentos serão efetuados A vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-tien 16.1 do edital. CONDICOES PARA ENTIREGA.

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante Notificação do órgão responsável traves de Nota de Empenho e assinatura do contrato, em até 15 (quinze) dias, na sede da Divisão de Vigilância em saúde, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condicões estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ntes da aquisição do objeto, da presente licitação serão recursos oriundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 266/2024

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le

Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA. Prefeito do Município de Perobal – PR. viaia até Curitiba – PR para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI e CASA CIVIL, nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA

CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA n. 035/2024 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições

AUTORIZAR o Vereador Laercio Gomes de Araujo, a viajar até Curitiba - PR no período de 04 à 06 de novembro de 2024, onde tem compromisso agendado no gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno para tratar de interesses do Município de Perobal (PR), descrito no Requerimento nº004/2024 (Gabinete do Vereador Laercio), cabendo o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei nº.1189, de 18 de abril de 2023

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de nov

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL PRESIDENTE DA MESA DIRETORA LAERCIO GOMES DE ARAUJO

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 264/2024

Concede licença para tratamento de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lega Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal ALICIANE

CASSIANO GATO FIAUX, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.037.052-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 29/09/2024 a 28/10/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2024. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Concede licença para tratamento de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde, ao servidor público municipal SILVIO ALVES MACHADO, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.676.329-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Maquinas Rodoviárias, lotado na Seratraia Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, no período de 30/09/2024 a 30/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2024 ALMIR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 267/2024

Concede Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue

Nome RG Aquisição Período de Fruição
Ademir Cassiano Alexandre 10.207.783-02023/2024 04/11/2024 a 03/12/2024
Eliana Rodrigues Vieira 5.379.506-4 2022/2023 04/11/2024 a 08/11/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2024 ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná ATO DA MESA N.º 057/2024

SÚMULA: Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador de RG sob n 5.679.109-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. Conforme Requerimento nº 057/2024 de 30 de outubro de 2024, sendo: Saída: 05/11/2024

Retorno: 08/11/2024 participar do curso: Participar do curso sobre o tema "A CÂMARA MUNICIPAL MODERNA E EMPREENDEDORA: UM NOVO PARADIGMA DE GESTÃO PÚBLICA", "O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL DO SÉCULO XXI", "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PÚBLICA" E "O TURISMO COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO."" – promovido pela LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado no Auditório do Hotel

Foz Presidente FOZ DO IGUAÇU-PR, nos dias 05 a 08 de Novembro de 2024. cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e guarenta e um reais e cinquenta centavos). Resolução 006/2019

§ 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade. § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro

diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.

§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação do documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.

Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024 Roberto Leandro de Mello
Presidente

Agnaldo Sene da Silva
1º Secretário Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 055/2024

SÚMULA: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA portador de RG sob nº 10.728.105-3 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu — Pr nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. Confor nº 055/2024 de 30 de outubro de 2024, sendo:

Saída: 05/11/2024 Retorno: 08/11/2024 participar do curso: Participar do curso sobre o tema "A CÂMARA MUNICIPAL MODERNA E EMPREENDEDORA: UM NOVO PARADIGMA DE GESTÃO PÚBLICA", "O PAPEL DA CÂMARA

MUNICIPAL DO SÉCULO XXI", "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PÚBLICA" E "O TURISMO COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO."" – promovido pela LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente FOZ DO IGUAÇU-PR, nos dias 05 a 08 de Novembro de 2024. cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) Resolução 006/2019

§ 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 guilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade. § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro

diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.

§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação do documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo

cinco (05) días após o retorno. Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 058/2024

SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR , nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. Conforme Requerimento nº 058/2024 de 30 de outubro

Saída: 05/11/2024 Retorno: 08/11/2024

participar do curso: Participar do curso sobre o tema "A CÂMARA MUNICIPAL MODERNA E EMPREENDEDORA: UM NOVO PARADIGMA DE GESTÃO PÚBLICA", "O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL DO SÉCULO XXI", "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PÚBLICA" E "O TURISMO COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO."" – promovido pela LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente FOZ DO IGUAÇU-PR, nos dias 05 a 08 de Novembro de 2024. Cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma. totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) Resolução 006/2019

§ 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro)

diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual. § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação no ao Chefe do Executivo Municipal

As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo

Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire

1º Secretário ATO DA MESA N.º 056/2024

SÚMULA: Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO portador de RG sob nº 8.456.922-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 05 a 08 de novembro de 2024. Conforme Requerim de 30 de outubro de 2024, sendo: Saída: 05/11/2024 Retorno: 08/11/2024

participar do curso: Participar do curso sobre o tema "A CÂMARA MUNICIPAL MODERNA E EMPREENDEDORA: UM NOVO PARADIGMA DE GESTÃO PÚBLICA". "O PAPEL DA CÂMARA EMITACENDEDOTA: UM NOVO PARADIGIMA DE SESTAD FOBLICA, PAREL DA CAMINANA MUNICIPAL DO SÉCULO XXI", "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PÚBLICA" E "C TURISMO COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO."" — promovido pela LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente FOZ DO IGUAÇU-PR, nos dias 05 a 08 de Novembro de 2024. cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) Resolução 006/2019

§ 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do § 1º - A diaria seria concedida exclusivamente a partir de uni fato de 100 quinometros da sede di município e em viagens a serviço de interesse da municípiopalidade. § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro

diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual. § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação

própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. propria para o incamo de oficial de Executivo Mininopal.

As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação do documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno

Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

Estado do Marana
DECRETO Nº 264, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as isposições da Lei Municipal nº 3.425 de 27 de dezembro de 2023,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valoi de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classific

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundame 3.3.90.32.00.00.00 MATERIÁL, BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 104) R\$ 2.000,00 Órgão............................. 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

dade Orçamentária: 07.01 Educação

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 103) R\$ 11.000,00 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 103) R\$ 7.000,00 3.3.90.32.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R\$ 20.000,00: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolai 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R\$ 20.000,00

R\$ 80.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulaçã

Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Gera 04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 000) R\$ 15.000,00: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orcamentária: 07.01 Educação Unidade Orçamentaria: Uf. Ut Educação
12.361.007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 104) R\$ 2.000,00
Órgão............: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FR 103) R\$ 23.000,00
3.1.90.14.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FR 103) R\$ 23.000,00

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 20.000,00: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00 OUTROŚ SERVIÇOŚ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R\$ 20.000,00 TOTAL R\$ 80.000.00

MUNICIPIO DE PÉROLA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024.

Súmula: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para gestão dos restos a pagar. A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e,

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.320/1964, em especial no artigo 36; Considerando a necessidade de fortalecer os controles no âmbito do Poder Executivo Municipal. Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos a serem adotados, com vistas a um melhor controle contábil, financeiro e orçamentário do Executivo Municipal.

Art. 1º As despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, devem ser consideradas mo Restos a Pagar, ademais, deve-se distinguir os processados dos não processados. º Conforme aponta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, são inscritas

em Restos a Pagar Processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício, ou seja, as despesas que cumpriram as fases da execução de Empenho e Liquidação, mas não foram pagas § 2º Os Restos a Pagar não Processados referem-se a despesas empenhadas que não alcançaram estágio da liquidação.

Art. 2º A inscrição de despesas em Restos a Pagar será realizada no encerramento do exe financeiro mediante registros contábeis. Art. 3º Compete aos ordenadores de despesas de cada Secretaria/Órgão informar a Divisão de

Contabilidade, os valores a serem inscritos em restos a pagar não processados relativos aos empenhos de sua responsabilidade até 31 de dezembro acompanhado de justificativa. Art. 4º Os saldos das Notas de Empenho de despesas não liquidadas relativos ao exercício vigente serão anulados até 31 de dezembro, para todos os fins, exceto se houver pedido de

Art. 5º As Notas de Empenhos liquidadas e não pagas no exercício serão automaticamente inscritas em restos a pagar processados em 31 de dezembro. Art. 6º O registro dos Restos a Pagar se dará individualmente por exercício e por credor

Art. 7º As despesas inscritas em Restos a Pagar prescrevem depois de 5 (cinco) anos da data de

Art. 8º As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processadas terão vigência de um exercício financeiro a partir de sua inscrição, exceto se

Vierem a ser liquidas nesse período;
 I – Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres;

III – Referirem-se a Obras e Instalações. Art. 9º Como regra geral somente os Restos a Pagar Não processados poderão ser cancelados pois os Processados ainda representam obrigação líquida e certa do Município para com seus

credores, pelo menos durante cinco anos após a respectiva inscrição. Art. 10° O cancelamento de Restos a Pagar Processado somente poderá ocorrer mediante abertura de processo interno na Unidade Gestora de origem do empenho, apontando o motivo da solicitação do cancelamento e os documentos comprobatórios, devendo ser encaminhado para análise e efetivação do cancelamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. § 1º Será possível cancelamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

l – Para correção de empenho quando verificado erro sanável, que necessariamente deverá se novamente empenhada como Despesas de Exercícios Anteriores:

II – Quando comprovadamente verificada a inexistência de direito do credor:

III – Quando detectada duplicidade de empenho à mesma despesa. Art. 11º Para cancelamento dos restos a pagar não processados, deverá ser encaminhado a Divisão de Contabilidade uma solicitação de cancelamento de empenho assinado pelo ordenado da despesa contendo: número e ano do empenho, razão social, valor a cancelar, justificativa do

Art. 12º Com referência às despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada Alt. 12 Confriberenta as despesas entre interpenhadas en Restos a Pagar, para efeito de cada exercício financeiro, que venham a ser inscritas em Restos a Pagar, para efeito de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, deverá ser observado o que se segue:

 As despesas inscritas como restos a pagar processados, deverá ser observada a estrita ordem cronológica dos seus correspondentes atestos, terão prioridade de pagamento sobre as que venham ser liquidadas no decorrer do exercício seguinte à efetiva inscrição; e II - Toda despesa registrada em restos a pagar não processados terá como marco inicial para observância da ordem cronológica de pagamento a sua efetiva liquidação, o que, nos termos da presente Instrução Normativa, corresponderá à data da emissão do seu respectivo atesto.

Art. 13º O valor correspondente ao cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar se reclamado pelo credor, através de Processo Administrativo, poderá ter seu pagamento efetuado em até cinco anos após sua inscrição, na rubrica orçamentária denominada de "Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 14º - Compete a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pérola a responsabilidade de acompanhar os Restos a Pagar Processados e Não Processados de cada Art. 15º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pérola, 04 de novembro de 2024. CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS Secretário Municipal de Fazenda e Administração

MUNICIPIO DE PÉROLA

2º ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita DA ENTREGA E DO PRAZO

Os equipamentos desta licitação deverão ser entregues instalados em até 07 (sete) dias úteis, partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido por parte da CONTRATANTE conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste edital

DA ENTREGA E DO PRAZO Os equipamentos desta licitação deverão ser entregues instalados em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido por parte da CONTRATANTE

conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste edital. Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, permanecem inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14h:00m do dia 07/11/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 14h:01m à 14h:05m do dia 07/11/2024 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h:06m do dia 07/11/2024. Pérola/PR. 04 de novembro de 2024.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 19/2024 Fundamentação: Tomada de Precos nº 06/2023-PMF

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA Contratada: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA E CIA LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias

conforme estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, de 01/11/2024 à 29/04/2025, conforme parecer jurídico anexo. Cláusula Segundá: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias conforme estipulado na cláusula quinta, parágrafo único do presente contrato, de 30/05/2025 à 25/11/2025, conforme parecer jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas Data da Assinatura: 30/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 48/2024 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Carlos Spanhol, 164 - Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.870.475/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 400.20.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e. Empresa: NILCILENE DA SILVA PORTES IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.112.323/0001-26, sede à ODETE LAURA FOGGIATO, nº 285, ATUBA - 82630-040 na cidade de CURITIBA, Estado do PR, neste ato representado pelo Sr. NILCILENE DA SILVA PORTES, portador(a) do RG. nº 0 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 33.112.323/0001-26, residente e domiciliado à Avenida José Gulin, Nº 1212, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP:82600-360, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo 111/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa por Limite nº 48/2024, homologado dia 01/11/24, mediante as cláusulas e condições

O objeto do presente contrato é LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAMENTO DE PACIENTE ONCOLÓGICO EM QUE SE REQUER ISOLAMENTO TOTAL CONFORME EXIGÊNCIA MÉDICA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início em 05/11/24 e termino em 04/11/25, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021; DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços que compõe objeto da presente contratação, o valor total de R\$: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), em conformidade com a prestação de serviços que compõe o objeto e solicitações emitidas e atestadas pelo gestor de contrato ou responsável da secretaria requisitante DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 108/2024 Dispensa por Limite Nº 47/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO, COM ACABAMENTO POLIDO, NA PRAÇA DA QUADRA MEU CAMPINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 401/2024 do dia 10 de outubro de 2024, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora abaixo e HOMOLOGO o presente processo ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA E CIA LTDA

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. São Jorge do Patrocínio-PR, 04/11/24 JOSÉ CARLOS BARALDI **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 03/2024

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvo: HOMOLOGAR a Concorrência № 03/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO CULTURAL DE

2. ADJUDICAR a favor da empresa SÃO BENTO METALURGICA E SERRALHERIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.594.879/0001-09 o objeto da licitação acima no valo total de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais) Tapira, 04 de Novembro de 2024. Claudio Sidiney de Lima

Prefeito Municipa

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 141/2024 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO -PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, con sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente de CPF/MF nº 409.020.649-91, reside domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: TIAGO DE ALMEIDA VILAS BOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.015.985/0001-58, com sede à N 1351, nº , JARDIM ALEGRE - CEP 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio PR, neste ato Representado pelo Sr(a). TIAGO DE ALMEIDA VILAS BOAS, portador (a) do RG. nº 97041873, e do CPF/MF Nº 051.297.499-36, residente e domiciliado à RUA ANTONIO DALLA PEDRA JARDIM ALEGRE, São Jorge do Patrocínio - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Chamamento Público/Credenciamento nº 5/2024, Processo nº 16, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CREDENCIAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE PINTURA, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

Clausula segunda - do Acréscimo Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 141/2024, em conformidade com o Art. 125 da Lei 14.1333/2021.

Lote Item Qtde Inicial Descrição Qtde. Aditivada VI/Unit VI/Total EXECUÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM TODOS 7 592,20

TIPOS DE SUPERFICIE NECESSÁRIA E INDICADO, INTERNOS E EXTERNOS. EXECUTADAS COMO SEGUE; LIMPEZA, LIXAMENTO PRELIMINAR EM CASO NECESSÁRIO E INDICADO PELO FISCAL E REPARO DE SUPERFÍCIE COM DEFEITOS. 148 19,99

VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$ 126.391,72 R\$ 2.958,52 R\$ 129.350,24

Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-2.958,52- (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado não abrangidas neste Termo Aditivo.

riad abriangulas neses termo Admivo. Clausula Quinta – Do Foro Competente Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, n presença de duas testemunhas que também o assinam. São Jorge do Patrocínio-PR, 30/10/24.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA de Sao Jolge de Patrocini, Estado de Patrala, e de dutro tado, ha qualidade de CONTRATADA a empresa: A. MANZOTTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.070.889/0001-10, com sede à , nº 469, CENTRO - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). IRACI ALENCAR MANZOTTI, portador (a) do RG. nº 47616794, e do CPF/MF Nº 749.912.219-00, residente e domiciliado à Rua José Hermínio Visconcini CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 75/2022, Processo nº 192, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Clausula Primeira – Do Objeto

Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS CONSIGII CONTO OBJECTO DE OBJECTO DE CONTROLO DE L'ECTUDOS, AVIANTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ

Clausula Segunda - do Acréscimo e Prazo Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1 do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 267/2022.Em razad da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente

Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 267/2022. en conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8, 666/93. VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 59.019,67 R\$ 8.159,01 R\$ 67.178,68 VALOR ATUAL DO CONTRATO

Clausula Terceira - Do Valor Contratual O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-8.159,01- (oito mil cento e cinquenta e nove reais e um centavo).

Clausula Quarta – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 6 (seis) meses, tendo início em 07/11/2024 e término previsto para 07/05/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre

Clausula Quinta – Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado não abrangidas neste Termo Aditivo. Clausula Sexta – Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de plora acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam São Jorge do Patrocínio-PR, 29/10/24.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e 38 Centro CEP - 87 555-000 na cidad de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.753.647/0001-08, com sede . CENTRO - CEP 87500-000 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). CÉLIO JOSÉ LOPES, portador (a) do RG. nº 46438329, e do CPF/MF nº 930.017.389. 87, residente e domiciliado à AVENIDA PARANÁ CENTRO, Umuarama - PR, resolvem firmar c presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 75/2022, Processo nº 192, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Clausula Primeira – Do Obieto

Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ.

Clausula Segunda – do Acréscimo e Prazo

Considerando ter havido interesse reciproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 16 do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 266/2022.Em razão da necessidade do obieto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 266/2022, en conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Lote Item Otde Inicial Descrição Otde Aditivada VI/Unitário VI/Total 20,00 FITA BORDADO INGLÊS BRANCA, 5CM X 13,70 5,00 26,93 134,65 GUARDANAPOS P/ BORDAR 100% ALGODÃO 45X70 CM 70.00 17,00 10,99 49 1 100,00 TECIDO BLACKOUT 2,80M DE LARG. 25,00

49 1 1.250,00 VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$ 1.571,48 R\$ 43.498,13 R\$ 41.926,65

Clausula Terceira - Do Valor Contratual O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-1.571,48- (mil quinhento

e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Clausula Quarta – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 6 (seis) meses, tendo início em 07/11/2024 e término

previsto para 07/05/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais. Clausula Quinta – Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado não abrangidas neste Termo Aditivo. Clausula Šexta – Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam São Jorge do Patrocínio-PR, 29/10/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Para DECRETO Nº. 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2024, Lei nº. 2.374/2023, e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias n 2.374/2023 e o Art. 5, inciso IV da Lei Orçamentária Anual nº. 2.417/2023.

Art. 1o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 254.847,11 (duzentos e cinquenta e quatro mil; oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir

07.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbano

07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos 07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos

Fonte: 511 – Taxas de Prestação de Serviços 3.3.90.34.00.00 (631) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$: 15.843,00 07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Rodoviário Municipal

07.004.26.782.0043.2.015 – Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros Fonte: 512 - Cide - Lei 10.866/04, Art. 1b 3.3.90.30.00.00 (151) Material de Consumo R\$: 26.230,11

09.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio e Turismo

09.001.23.695.0047.2.163 – Manutenção e Encargos do Turismo Fonte: 396 – Convênio n. 148/2024 Setu – Realização Natal Luz 3.3.90.39.00.00 (680) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Fonte: 397 – Convênio n. 152/2024 Setu – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico 3.3.90.39.00.00 (681) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$: 90.95
Fonte: 398 – Convênio n. 133/2024 Setu – 3° Romaria a Capela Nossa Senhora do Rocio 3.3.90.39.00.00 (682) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 24.624,00

Art. 2o. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte: 511 – Taxas de Prestação de Serviços R\$: 15.843,00

Fonte: 396 - Convênio n. 148/2024 Setu - Realização Natal Luz R\$: 97.200.00

Fonte: 397 – Convênio n. 152/2024 Setu – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico R\$: 90.950,00

Fonte: 398 - Convênio n. 133/2024 Setu - 3° Romaria a Capela Nossa Senhora do Rocio R\$: 24.624,00 Art. 3o Fica alterado as ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2024, Lei nº 2.263/2021, confo

Art. 4o Fica alterado os valores constantes no anexo de metas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei nº. 2.374/2023, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.

Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 04 de Novembro de 2024. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 Concede Licença Prêmio fracionada a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71

Art. 1o Conceder a servidora pública Municipal, Licença Prêmio fracionada de 1 (um) mês, de acordo com o disposto nos artigos 151 à 153, da Lei Complementar nº 118 do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme quadro abaixo: Período de Período de Usufruição Matrícula Nome

Quinquênio Período de Usufruição
12866 Fernanda Scardelato Cabral de Melo 2011/2016 30/10/2024 a 29/11/2024

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Tapejara, 04 de novembro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera ocupante em cargo de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

Art. 10 Exonerar a partir de 06 de novembro de 2024, ANDREIA PAVAN DA SILVA, matrícula nº 92517, portadora da Cl/RG n.º 8.xxx.xxx-1— SSP-PR., e do CPF/MF n.º 043.xxx.xxxx-96, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Controladoria Interna, lotada no Gabinete

Art.2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara/PR, em 04 de novembro de 2024

PORTARIA N.º 284, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Exonera ocupante em cargo de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município

Art. 10 Exonerar a partir de 06 de novembro de 2024, MARCIA ROSANGELA FAXINA CÉ, matrícula nº 92495, portadora da Cl/RG n.º 5.xxx.xxx-6- SSP-PR., e do CPF/MF n.º 994.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Técnica, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Assistência Técnica. Art.2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/PR, em 04 de novembro de 2024. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 285, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera ocupante em cargo de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 ncisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município

Art. 10 Exonerar a partir de 06 de novembro de 2024. PATRICIA GRILO FERNANDES, matrícula n 92516, portadora da Cl/RG n.º 13.xxx.xxx-5 – SSP-PR., e do CPF/MF n.º 104.xxx.xxx-08, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria

Art.2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara/PR, em 04 de novembro de 2024 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 − 0 6 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 − **1** (0xx44) 3677-1222 C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TA P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do imento licitatório Inexigibilidade Nº 36/2024, em favor da empresa abaixo descrita, conf ata lavrada em 30 de outubro de 2024.

Fornecedor: CULTPROARTE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRODUÇÃO CULTURAL CNPJ/CPF: 31.753.454/0001-67

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTESOS DE TAPEJARA – PR.	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 04 de novembro de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 199/2022 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 199/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TAPEJARA E A EMPRESA CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 08.311.331/0001-54.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, pessoa jurídica de direit piblico interno, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, 442, Centro, Paço Municipal nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.345/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo de Oliveira Souza Koike, doravante denominado simplesmente de RESCINDENTE e EMPRESA CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI com CNPJ sot o nº. 08.311.331/0001-54, com estabelecimento à Rua Afonso Pena, nº 75, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, representada neste ato por AMARILDO CESAR BRATTI, brasileiro rapejara, Estado do Palaria, representada reste ado pol animalizo Cesara Bran II, diasiento casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.854.785-2, e inscrito(a) no CPF/MF nº 527.126.569-20, doravante denominada RESCINDIDA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022 oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 004/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022) considerando o disposto na Cláusula Décima Primeira, do CONTRATO ADMINISTRATIVO N 199/2022; considerando o disposto no artigo 78, incisos III, IV, V e art. 79, inciso II e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93; considerado especialmente a manutenção do interesse público adstrito ao objeto do referido contrato administrativo, que fazem de acordo com as seguintes condições: 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL:

1.1 Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, pactuam as partes, de comum acordo, em rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022, oriundo da oriundo da TOMADA DE PRECO Nº 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022), que tem como objeto a "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E PASSEIOS, QUE SERÃO EXECUTADOS ENTRE AVENIDA VICENTE ALVES MADEIRA E RUA JÃO BATISTA FRANCISCHINI E RUA JOÃO RIBEIRO LEITE" em razão da desistência manifesta da RESCINDIDA, de acordo com os demais documento acostados aos autos do Processo Licitatório referido. 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente Termo de Rescisão Amigável tem como fundamento, além dos motivos expostos e registrados no Processo Licitatório referido e Cláusula Décima Primeira, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022; considerando o disposto no artigo 78, incisos III, IV e V e art. 79 inciso II e §1º, ambos da Lei nº 8,666/93.

2.2 Verificada a conveniência para a RESCINDENTE, bem como a ausência de prejuízos à RESCINDIDA, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura, administrativa ou judicial decorrente do presente Termo de Rescisão Amigável. 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, como único competento para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo de Rescisão Amigável, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento

Tapeiara, 04 de novembro de 2024 MUNICÍPIO DE TAPEJARA Rodrigo de Oliveira Souza Koike

Prefeito Municipal

EMPRESA CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI AMARILDO CESAR BRATTI

TESTEMUNHAS:

Tapejara, em 04 de Novembro de 2024. RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

DECRETO Nº 149 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECERTOR IT AS DE 64 DE NOVELINO ELINO ELINO EL 2024.

(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)

Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2024 Lei nº 2.374/2023, abre crédito adicional suplementar em dotação do O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuiçõe

que lhes são conferidas pelo art.71, inciso VI da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Art. 30, inciso IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.374/2023 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.417/2023.

Art. 10 Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orcamento do corrente exercício o valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 14.001 - SAMAE

Saneamento

Saneamento Básico Urbano Saneamento - Operação e Manutenção do Sistema de Água Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Art. 2o Para cobertura do crédito previsto no art. 1o serão anulada parcialme 14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 14.001 - SAMAE Saneamento
Saneamento Básico Administrativo
Saneamento

2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Fonte: 1.0076 - Recursos Ordinários - Livres 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . ..R\$ 11.000,00 R\$ 11.000,00 Art. 3o Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2.417 de 24 de novembro de 2023.
DECRETA
Attion 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orcamento do executivo para o corrente

seguintes dotações orçamentárias: 02.000.00.000.000.000.0.0 Gabinete do Prefeito 02.001.00.000.000.000.0.00Gabinete 02.001.04.122.0002.2.002Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.33.00.00 (7) Passagens e Despesas Com Locomoção
R\$:
05.000.00.000.000.00 0.0 Secretaria de Administração 05.002.00.000.0000.0000.00 Secretaria de Administração 05.002.00.000.0000.0000.00 Secretaria de Administração 05.002.04.122.0002.2.008Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.

Fonte:

1065 - Transf. da União Refer. às Partip. na Explor. de Petróleo e Gás Natural Des
3.3.90.39.00.00 (134) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 19.900,00
11.000.00.000.000.0.0 Secretaria de Saúde 11.001.00.000.000.00Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0023.2.033Man. e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios

Fonte: 494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.36.00.00 (359) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:
1017 - Emendas de Bancadas
3.3.90.20.00 (544) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$:
Total R\$: 221.552.00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 04 de novembro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E A EMPRESA GREF ENGENHARIA LTDA., NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023".

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 136/2023
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GREF ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.759.658/0001-57, com estabelecimento à Rua Manoel Português, nº 110, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por LUCAS VINICIUS HIROITI FUNAYAMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.555.740-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 050.392.439-36, residente e domiciliado à Rua Manoel Português, nº 110, centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e aceitando o presente Termo Aditivo, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO: As partes ajustam nesta oportunidade, a celebração de aditivo de prorrogação de prazo de

execução de obra, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/08/2024 à 16/02/2025, referente à execução de obras de Revitalização do Canteiro Central da Av. Rui Barbosa, na cidade de Tapejara/Pr., conforme Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO CLÁUSULA SÉGUNDA

As demais cláusulas do contrato original nº 136/2023, permanecerão inalteradas, devendo as partes contratantes cumprir fielmente. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais

Tapejara-PR, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE GREF ENGENHARIA LTDA LUCAS VINICIUS HIROITI FUNAYAMA Representante Legal Contratada

RG nº EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF N' 76.247.345/0001-06 CONTRATADA: GREF ENGENHARIA LTDA

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/2023. OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de execução de obra, do Contrato Administrativo nº

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/08/2024 até 16/02/2025. FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.

Tapejara/Pr, 20 de agosto de 2024. RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº: 5002/2024

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EDNER JOÃO PERES DA SILVA, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 038.320.699-50 e carteira de identidade R.G. sob n.º 7.755.263-4 SESP-PR, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando Capacitação de servidores municipais nos cursos de Plano de Implantação BIM e Plano de Execução BEP, nos dias 05 e 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de ovembro de 2024. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

PORTARIA Nº: 5003/2024

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RAFAEL SILVEIRA FERREIRA. Engenheiro Civil, portador do cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 079.787.;259-01 e carteira de identidade R.G. sob n.º 10.043.208-0 SESP-PR, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723//2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais), que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando Capacitação de servidores municipais nos cursos de Plano de Implantação BIM e Plano de Execução BEP, nos dias 05 e 06 de novembro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

PORTARIA Nº: 5005/2024

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA Motorista, portador de pessoa física C.P.F. sob n.º 288.140.102-34 e carteira de identidade R.G. sob n.º 14.303.219-1 SSP-PR, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para a realização de consulta e tratamento médico no Hospital de Olhos do Paraná, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

r arana, nos unas or e do de novembro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA. Prefeito do Município de Tapira. Estado do Paraná, no uso das

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EVALDO SOUZA SILVA Motorista, portador do cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 965.422.689-87 e carteira de identidade R.G. sob n.º 5.104.994-2 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Campo Largo - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital do Rocio, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de ovembro de 2024

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

52/2024 Processo Administrativo nº, 81/2024

CONTRATANTE CONTRATADO MUNICÍPIO DE TAPIRA ABS SAUDE LTDA 57.913.168/0001-05

R\$ 21.240,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA

OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA E UNIDADE DE SAÚDE DOS DISTRITOS BASE LEGAL ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021. Tapira/PR. 04 de Novembro de 2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

PORTARIA Nº 413/2024

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 079, da Lei nº 060 de 27 de

À servidora NILSA CLAUDINA DE MELO, inscrita no CPE nº 668 *** * 00, licença no período de 29/10/2024 à 27/11/2024, sem prejuízo em seus vencimentos para tratamento de saúde, em pessoa da família, de acordo com o art. nº 79, § 2º da Lei Municipal nº 060/2010, conformatestado médico datado em 29 de outubro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE Tuneiras do Oeste, 31 de outubro de 2024.

TAKETOSHI SAKURADA



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

O Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, comunica que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, bem como em observância ao Despacho nº 1389/2024 proferido na análise do pedido liminar entabulado nos autos do Processo nº 681636/24-TCE/PR, considerando o Parecer Jurídico datado de 0/11/2024, considerando o disposto nos itens 15.4 e 22.1 do Edital da licitação supra, considerando o disposto na Cifusula Vigésima e seguintes do Contrato Administrativo supra, considerando o disposto nos artigos 138, II da Lei nº 14.133/21, considerando a partuação de Termo de Recisão Amigided do Contrato Administrativo nº 096/2024, e considerando por fim o art. 71, III da Lei nº 14.133/21, e as Súmulas 473 e 346 do STF, fica, de oficio, AVULADO o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024), cujo objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAYIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST EM RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS DE APARECIDA DO OESTE, MARABÁ E CUARATIVAVA, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, tudo na conformidade das justificativas constantes nos autos.

Após a devida publicação deste ato, remeta-se, <u>COM URGÊNCIA</u>, ao Agente de Contratação para edição de novo Edital convocatório, escolinado de eventuais irregularidades apontadas neste certame pela Corte de Contas do Estado do Paraná.

Tuneiras do Oeste, 04 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA UBS DO BAIRRO CUARATTAVA, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOULÇÃO SESA N° 388/2023 – PROTOCOLO 20.401.395-0 TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 22/11/2024, às 08h30min.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.608/2007, e Lei

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, a tarvés do acesso ao linik do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do *e-mail* licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br. Tuneiras do Oeste/PR, 01 de novembro de 2024



Termo de Autorização da Contratação Direta por Inexigibilidade

REFERÊNCIA PROCESSO LICITATORIO № 21/2024

1.1. OBJETO: Prestação de serviço de Caixa Postal em unidades dos Correios com

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste proadministrativo, AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 uanto à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAGOS - FILIAL XMBRÉ/PR, CNPJ nº 34.028.316/0020-76 no valor de R\$: 323,95 (Trezentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos). Referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Xambrê/PR, 04 novembro de 2024.

Edson Botelho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO XAMBRE-PR

Resolução n° 004/2024 SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 035/2024 do CEDI/PR para o Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de ativ físicas e de est. cognitivas" em prol da população idosa O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Xambrê. Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas na lei Federal n° 10.741 de 1 de outubro de 2003, Lei Municipal n° 1810 de 05 de novembro de 2010, considerando plenária realizada em 24 de outubro

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 035/2024 do CEDI/PR para o Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de ativ físicas e de est. cognitivas" em prol da população idosa Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xambrê, 04 de novembro de 2024 Emyly Rhayany Faccio Rodrigues Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/250 SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação direta, por Dispensa de Licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL da empresa

SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA, para prestação de serviços de mão de obra para manutenção e reparde ar-condicionado veicular dos carros que compõem a frota da Secretaria de Saúde de Umuarama/PR., nos termos do art. 75, incis VIII: da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 24.000,00 (vinte e quatro m

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas Administrativo nº 2024/10/250, de 17 de outubro de 2024, anexo, nos termos do inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021. Umuarama, 04 de novembro de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO XAMBRE-PR

Resolução n° 003/2024 SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 034/2024 do CEDI/PR para o Incentivo Projeto Viais Mais 60 - Fase II em prol da população idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Xambrê, Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas na lei Federa n° 10.741 de 1 de outubro de 2003, Lei Municipal n° 1810 de 05 de novembro de 2010, considerando plenária realizada em 24 de outubro de 2024.

Art. 1° - Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 034/2024 do CEDI/PR para o Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II em prol da população idosa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Xambrê, 04 de novembro de 2024

Emyly Rhayany Faccio Rodrigues Presidente do CMDI

TIPO DE PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ac

Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31, inciso II, e art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/14 e art. 4°, § 4° da Lei Municipal n° 6.059/2017 e art. 4°, § 4°, do Decreto Municipal n° 099/2017, Lei Municipal n° 6.744/2022. Organização da Sociedade Civii: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE UMUARAMA - AFAU, denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ sob nº. 14.316.945/0001-21, com sede a Rua Raquel de Q ueiroz, nº 4240, Jardim Paris. na cidade de Umuarama – Paraná.

A parceria será através de Termo de Colaboração OBJETIVO GERAL

Estruturação, manutenção e participação da equipe de Futebol Amado de Umuarama em campeonatos e torneios, por meio da contratação de serviços, aquisição de materiais esportivos e cobertura de custos necessários para viabilizar as atividades esportivas, incluindo transporte, alimentação, inscrições e outras despesas operacionais. OBJETO DA PARCERIA

Ofertar treinamento de futebol na categoria amador para adultos do sexo masculino do município e dos distritos visando a participação nos campeonatos e torneios da região noroeste do Paraná OBJETIVO ESPECIFICO

OBJETIVO ESPECIFICO Formalização de parceria entre o Município de Umuarama e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de estruturação, manutenção e participação das equipes de Futebol Amador de Umuarama, visando objetivos específicos tais como:

Garantir a estruturação da equipe de futebol amador po meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos e contratação de profissionais especializados, como técnicos, preparadores físicos e

b) Promover a participação em campeonatos e torneio: regionais através da organização logística, incluindo transporte alimentação e inscrição dos atletas, viabilizando a presença da equipe

Incentivar a prática esportiva e o bem-estar físico e socia

dos atletas amadores, contribuindo para a saúde, autoestima, e integração social dos participantes;
d) Fomentar o desenvolvimento do futebol amador em Úmuarama, criando um ambiente de incentivo para novos atletas, além de fortalecer o esporte como elemento motivador para futuras

gerações; e) Manter a sustentabilidade da equipe por meio de parcerias e captação de recursos com órgãos municipais, estaduais e federais para garantir a continuidade das atividades esportivas; META

Atender no mínimo 40 atletas e ex-atletas do sexo masculino na categoria Amador, da modalidade futebol de campo, garantindo sua participação em campeonatos e torneios, com a devida organização logística e estrutura esportiva.

Valor total da parceria: R\$ 61.163,81 (sessenta e um mil, cento e

sessenta e três reais e oitenta e um centavos). Tipo de Parceria: Termo de Colaboração através de inexigibilidade de

chamamento público JUSTIFICATIVA PARA INEXGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Considerando que, a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;

Considerando que, em atendimento ao art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, a parceria e/ou a transferência de recursos encontrase devidamente autorizada através da LOA, aprovado através da Lei nº 4.719 de 20/12/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE UMUARAMA - AFAU, denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, garantida também pelo inciso III art. 36 do Decreto Municipa

Considerando que, o valor que será repassado para ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE UMUARAMA - AFAU, através de emenda impostiva, são alterações no orcamento do Município para o ano seguinte, feitas pelos Vereadores. O orçamento Impositivo e o instrumento pelo qual os vereadores tem espaço para apresental emendas à Lei Orçamentária Anual, indicando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições de seu interesse Considerando que, os Vereadores podem fazer emendas, no valor total

de 1.2% do orçamento líquido do ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação entidades que atuem em áreas de interesse público, etc. 50% do valo das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem se encaminhados para qualquer área, inclusive também para a saúde Essas verbas são incorporadas ao orcamento do Município para o ano pelos Vereadores.

Em outras palavras, é por meio das emendas que os parlamenta conseguem aperfeiçoar a proposta orçamentária apresentada pelo Governo, no intuito de melhorar a destinação das verbas públicas. Neste sentido, a participação direta dos parlamentares nessas decisõe

Considerando que, a fiscalização do serviços prestados será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 088/2024. do Gestor da parceria foi designado através da Portaria n.º 088/2024.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possu Initeresse em formalizar a Parceria com a ASSOCIAÇÃO DE FUESBO AMADOR DE UMUARAMA - AFAU, , através de Termo de Colaboração

por inexigibilidade de chamamento público. Tendo esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, providenciad a documentação necessária, para firmar o Termo de Colaboração dentro das normas estabelecidas pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 108/2017, a situação que caracterize e motive a dispensa ou inexigibilidade de Chamamento Público, que se deve pela Emenda

parlamentar impositiva. Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal n.º 13.019/2014, adn se a impugnação a presente justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado

Determino que o Extrato desta Justificativa seia publicado no site e no diário oficial do Município, para que havendo algum interessado em impugnar a presente justificativa, manifeste suas razões por escrito no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor será nalisado pelo Secretário Municipal responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Umuarama - Paraná, 10 de outubro de 2024.

ANDERSON GASPARETTO Secretário Municipal de Esportes e Laze Portaria: 1271/2023 - CREF - 017027-G/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1356/2024 de 23/08/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas a datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição e instalação de equipamentos cerca elétrica e câmeras, em programas da retaria de Assistência Social RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas

do dia 05/12/2024 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/12/2024 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09:00 horas do

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 62.393,12(sessenta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e doze centavos) LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais

127 e 129. Umuarama/Pr, 31 de outubro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

estado do Falana AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 – PMU PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1432/2024 de 20/09/2024

AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedim seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso do Software Bitdefender GravityZone Business Security Premium para serem implantados no Parque Tecnológico de Umuarama/PR, através do Convênio com a SEI nº 005/2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 hora

do dia 02/12/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 02/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do

dia 02/12/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 19.555,20 (Dezenove mi LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bli org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/

OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 - Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 - Ramai

Umuarama/Pr, 30 de outubro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal EDVALDO CERANTO JÚNIOR Secretário de Indústria, Comércio e Inovação MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS Secretário de Administração

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 – PMU PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 552/2024 de 03/04/2024 LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS, PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MÚNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as latas e horários discriminados a seguir:

datas e horários discriminados a seguir.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de árvores, palmeiras, trepadeiras e folhagens/arbustivos, que serão utilizadas no paisagismo do Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 03/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00horas do dia 03/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 1.189.120,00 (hum milhão e cento e oitenta e nove mil e cento e vinte reais)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no

Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Siste BLL COMPRAS (www.bll.org.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 - Rar

rama/Pr. 30 de outubro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM

WALTER LUIZ NISHIYAMA SUCUPIRA Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Ambienta MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024 - PMU PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°1332/2024 de 19/08/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME)

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 de 1º de abril de 2011, de institução Normativa 3EGES/ME 1º 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as

datas e horários discriminados a seguir: OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição e instalação de cerca elétrica e fechadura eletrônica em locais da Secretaria de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 04/12/2024 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/12/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 20.449,04(vinte mil o

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DE

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/ OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na

Diretoria de Licitações e Con^tratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, É/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais rama/Pr, 30 de outubro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI Secretária de Assistência Social MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08/1313. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica/empresa CINE LASER CINEMAS UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.850.944/0001-72, para aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca para atender os usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social e seus programas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo
Administrativo nº 2024/08/1313, de 09 de agosto de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Umuarama, ao 1º dia do mês de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CELSO LUIZ POZZOBOM

EDSON DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/249 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 239/2024

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa G L LOPES CLINICA MEDICA LTDA, para prestação de serviços médicos (40 horas semanais) para a secretaria de saúde, unidades de saúde e ambulatórios em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 010/2024 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal n 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 318.132,00 (trezentos dezoito mil cento e trinta e dois reais) AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento r 2024/10/249 de 16 de outubro de 2024, anexo UMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

STADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Assistência Socia EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/8961 Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil - OSC. Decidedado de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor. Base Legal: Artigos 29 e 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e

artigo 18 §3º e art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017 Organização da Sociedade Civil Proponente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA - ASSUMU doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 77.218.048/0001-03 com sede na Rua Voluntário da Pátria, n.º 2710, na cidade de Umuarama.

Objeto Proposto: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do 29 e 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 18 §3º e art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017, visando firmar parceira com a ASSUMU para Aquisição de Materiais de Custeio Alocados no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3, para Estruturação da Rede Serviços do SUAS. Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:

Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração:

Considerando o art. 204, inciso I da Constituição Federal que dispõe sobre a participação das entidades beneficentes de assistência social na execução de servicos, programas, projetos e benefícios Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Socia

- CNAS n° 108 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando o Decreto Municipal nº 108 de 08 de julho de 2017 que dispõe a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime

jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o repasse através da Emenda Parlamentar n' 20240380018 para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, e tendo a Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU como uma beneficiária no valor de R\$ 100 000 00 (cem mil reais) Considerando o valor total aprovado é para aquisição de materiais de consumo, e os mesmos deverão seguir a Cartilha de Orientação sobre a Ação 219G - Custeio (GND 3):

AASSUMU, é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem como uma das suas finalidades, oferecer serviços na área da Assistência Social, realizando atendimento e acompanhamento dos usuários, visando a prevenção de situações de risco social, a autonomia e inclusão social destes na sociedade como um todo.

Com o apoio da Administração Pública é importante valorizar as parcerias firmadas, já que além dos relevantes trabalhos registrados, notório que se realiza mais investimentos com menos recursos Icancando de maneira primordial o princípio da eficiência. Com o recurso disponibilizado, a ASSUMU fará a aquisição de diverso materiais de consumo como: materiais de copa e cozinha; materiais de limpeza e higiene; materiais elétricos e eletrônicos e serviço de mão de

bra para a manutenção da rede elétrica do imóvel Diante do exposto, a Secretaria de Assistência Social possui interesse em formalizar a parceria com a ASSUMU, através de Termo de Colaboração, por inexigibilidade de chamamento público. Umuarama, 04 de novembro de 2024. DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/04/5649

Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil – OSC.

Inexigibilidade de Chamamento Público - repasse ao Terceiro Setor Termo de Colaboração.

Base Legal: Artigo 29 e art. 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 18, §3° e art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017. Organização da Sociedade Civil Proponente: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 05.509.404/0001-29 com sede na Rua Mimosa, nº. 3172, na cidade

Objeto Proposto: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do artigo 29 e art. 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 artigo 18, §3° e art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017, visando firmar parceira com a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ, para a ampliação das dependências da entidade, e com isso, implementar novas oficinas, visando oferecer uma gama mais ampla de serviços e oportunidades para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes que encontra-se em situação de vulnerabilidade e risco social no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

USTIFICATIVA PARA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e sua alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos

no Termo de Colaboração; Considerando o art. 204, inciso I da Constituição Federal que dispõe sobre a participação das entidades beneficentes de assistência social na execução de serviços, programas, projetos e benefícios ocioassistenciais;

Considerando o Decreto Municipal nº 108 de 08 de julho de 2017 que dispõe a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Câmara Municipal de Umuarama liberou recursos através da Emenda Individual Parlamentar para fazer repasse à

Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Desta forma, com o apoio da Administração Pública, é importante valorizar as parcerias firmadas, pois, a Casa da Paz desempenha vanorizat as pracetas initiadas, pos, a casa da 122 casanipamia um trabalho de extrema relevância para o município, sendo uma associação beneficente e promocional, sem fins lucrativos, que há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público nunicipal de maneira satisfatória, buscando oferecer as cria aos adolescentes atividades voltadas ao Serviço de Convivência e

Fortalecimentoo de Vínculos - SCFV. Com o recurso disponibilizado, a Casa da Paz tem como proposta a ampliação das dependências da entidade, com a aquisição de materiais de construção, para implementar novas oficinas do SCFV . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando oferece uma gama mais ampla de serviços e oportunidades para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social

Os materiais necessários para a obra, foram apresentados no Plano de Trabalho e de Aplicação e estão de acordo com a as dotações aberta em seus respectivos valores. Diante do exposto, a Secretaria de Assistência Social possui interes em formalizar a parceria com Associação Assistencial e Promocional

Casa da Paz, através de Termo de Colaboração, por inexigibilidade de

chamamento público. Umuarama, 04 de novembro de 2024 DAYANNE P. DE OLIVEIRA DEMOZZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARÍA DE SAÚDE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/246 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2024

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA, para a prestação de serviços de Angiologia e Vascular; Amputação/desaticulação de membros inferiores; Amputação/desarticulação dos dedos; Amputação desarticulação do pé e tarso; Amputação/desarticulação de membros superiores; Debridamento de Fasceite Necrotizante; Debridamento de ulcera de tecido desvitalizado; Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral); Varizes Bilateral; Varizes Unilateral; Ultrassonografia com Doppler venoso (membro inferior ou superior) unilateral; Ultrassonografia de carótidas bilateral aos usuários dos Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR. conforme edital de chamamento público 007/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.249.416,00 (um milhão rentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais) AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento n 2024/10/246 de 14 de outubro de 2024, anexo. JMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. EDSON DOS SANTOS SOUZA Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/244

ecretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2024 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa MONQUERO ENFERMAGEM E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA. para a prestação de serviços de Acupuntura(com inserção de agulhas (sessão) Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR. conforme edital de chamamento público 009/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 536.400,00 (quinhentos e

trinta e seis mil e quatrocentos reais) AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento r 2024/10/244 de 14 de outubro de 2024, anexo. UMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. EDSON DOS SANTOS SOUZA

leis@ilustrado.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 24.10.0052.001.00383-3, em face do SILVAN REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob n. 33.136.071/0001-75, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º

Umuarama/PR, 04 de novembro de 2024

Edwardo Henrique Ceranto Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 24.09.0052.001.00289-3, em face do fornecedor NATIVOFIT, CNPJ n. 48.364.357/0001-85, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecerem em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 19/11/2024 às 10:00. na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR DEFESA ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de novembro de 2024

Eduardo Henrique Ceranto Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 24.09.0052.001.00008-3, em face dos fornecedores ARLEY COMERCIO DE VARIEDADES E ACESSÓRIOS, CNPJ n. 56.112.231/0001-41 e MAZZA COMERCIO DE ELETRONICOS, CNPJ 49.080.381/0001-55, atualmente em local incerto e não sabido, ficando os mesmos NOTIFICADOS para comparecerem em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 28/11/2024 às 11:00, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR DEFESA ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e servicos da pessoa iurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, 82º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de novembro de 2024

Edvardo Henrique Ceranto Secretario de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFETUKA MUNICIPAL DE UMUAKAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024/09/174
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 242/2024
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, para contratação da empresa A. MUZACHI & MUZACHI LTDA, para a prestação de consultas de
Oftalmologia; Incentivo Correção de Strabismo(Adulto e infantil) aos usuários do Sistema Único de Saúde
do Municipio de Umuarama-PR. conforme edital de chamamento público 007/2024 – Saúde, com fulcro no
Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 982.785,00 (novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta
e cinco reais)

e cinco reais) AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/174 de 19 de setembro de

2024, anexo. UMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. EDSON DOS SANTOS SOUZA Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/136 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 243/2024 AUtorização de dat por min praticado na autorização co

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 243/2024
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa TONY SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para a prestação de serviços de consultas de Ecocardiograma; Ecocardiograma com doppler Infantil; Holter; Mapa Teste de Esforça aos susários do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 007/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais)
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/136 de 11 de setembro de 2024 apero.

2024, anexo. UMUARAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. EDSON DOS SANTOS SOUZA Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 24.09.0052.001.00477-3, em face do fornecedor SIL FIOS LTDA., CNPJ n. 56.198.340/0001-23, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 26/11/2024 às 10:30, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR DEFESA ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

> Umuarama/PR, 04 de novembro de 2024 Edwards Henrique Ceranto Secretario de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 210/2024, em face do fornecedor F.J. MÓVEIS PLANEJADOS - FELIPE ANDRADE ASSAGRA, inscrito no CNPJ sob n. 50.056.689/0001-44, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do artigo 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 4 de novembro de 2024

Eguardo Henrique Ceranto Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Procon / Vmuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 216/2024, em face do fornecedor GRÃO DE GENTE, inscrito no CNPJ sob n. 26.384.531/0001-19, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do artigo 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro

Umuarama/PR, 4 de novembro de 2024

Eduardo Henrique Ceranto Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Procon -/Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2024

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/175 de 19 de setembro de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/173 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2024

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/173 de 19 de setembro de

UMUARAMA. 04 DE NOVEMBRO DE 2024. **EDSON DOS SANTOS SOUZA** Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/175

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 244/2024
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A. MUZACHI & MUZACHI LTDA, para a prestação de Consultas para Diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria); Consultas para acompanhamento de avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria; consultas para acompanhamento de avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria; consultas para tratamento de pacientes com glaucoma monocular com fornecimento de colfrio(1ª, 2ª e 3ª linha e associações;) aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 006/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.080.847,50 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

LIMITARAMA: 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 245/2024
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A. MUZACHI & MUZACHI LTDA, para a prestação de tratamentos medicamentosos de Doença de retina aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 006/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.258.208,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais).

CDU

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE UMUARAMA - CDU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE UMUARAMA - vem por este Edital, convocar os componentes do PLENÁRIO, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2024, às 10:30 hr em primeira chamada e que será realizada no Auditório do SICOOB - ARENITO, sito à Av. Pe.José Germano Neto Junior, com os seguintes assuntos:

1. ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA.

2. ASSUNTOS GERAIS.

Umuarama (Pr), 05 de novembro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ "A capital da amizade"

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Av. Rio Branco, 3.717, Paço Municipal, Centro Cívico, CEP 87501-130, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Celso Luiz

NOTIFICADO: Sr. HENRIQUE SOARES GUERRA JUNIOR, brasileiro, médico, residente nesta cidade de Umuarama, inscrito no CPF sob nº 186.973.309-63, podendo ser localizado junto à Avenida Rio Branco, nº 4488, CEP 87501-130, nesta cidade e Comarca de Umuarama.

É a presente para CIENTIFICAR Vossa Senhoria de que, nos termos do Decreto Municipal nº 299, de 28 de setembro de 2024 (documento anexo), foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado às obras de prolongamento da Avenida Thaíze Gomes Peliceri (Avenida Projetada 13), localizada entre os loteamentos denominados Jardins Aeroporto II e Viena,

I - o Lote nº 14-K-14-L/1-Rem-B, da subdivisão do Lote nº 14-K-14-L-1-Rem, da subdivisão dos Lotes nº 14-K-14L1/1, da subdivisão dos Lotes nº 14-K e 14-L, estes da subdivisão do Lote nº 14, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, objeto da Matrícula nº 42.779 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade; consistente na porção de terras com área de 2.970,33m2 (dois mil novecentos e setenta metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados) contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descri-

O imóvel foi avaliado por R\$ 891.099,00 (oitocentos e noventa e um mil e noventa e nove reais), de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, reaistrado na Ata da Reunião Extraordinária n. 004/2024, realizada em

Isso posto, o Município de Umuarama, visando a uma desapropriação amigável, propõe pagar o valor de R\$ 891.099,00 (oitocentos e noventa e um mil e noventa e nove reais) a título de indenização, parcelado em 06 (seis) prestações.

Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA de que o prazo para aceitar ou rejeitar a presente oferta é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será considerado

Por fim, fica COMUNICADA de que eventual aceitação deverá ser feita por escrito, frente à Diretoria de Projetos Técnicos.

Umuarama, 01 de outubro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBÓM PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL N.º 209/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 199/2023, de 17 de novembro de

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PROFESSOR 20 HORAS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação

' 01 foto colorida 3X4 (atual). Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forum ou cartório distribuidor

da cidade onde reside) fotocópia da carteira de identidade (R.G.)

fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada) fotocópia do C.P.F. (conjuge). fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)

fotocópia PIS ou PASEP certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)

fotocópia da certidão de nascimento ou casamento carteira de habilitação (quando couber)

certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber) fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão

registro no conselho da classe (quando couber) Comprovante (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)

comprovante de residência declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por

prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos) tipo sanguineo

comprovante (impresso) do nº, da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito

(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no àto de entrega de documentos) * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos

* carteira de vacinação dos filhos. Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico

Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital. A ausência de gualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo

estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@ umuarama.pr.gov.br Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie

sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 199/2023 – Da Convocação. PROFESSOR 20 HORAS (PROVIMENTO DE 03 VAGA)

CLASS
 MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI
 51231384
 168°

 BEATRIZ MARIA ZUCARELLI VOSS
 130808182
 169°

 SÔNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
 6.266.041-4
 18°PPP/175° ampla

* A candidata da colocação 175º está sendo chamada na vaga de PPP PAÇO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2024.

Celso Luiz Pozzobom Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2024 - SMEL

Termo de Colaboração nº 012/2024 - SMEL que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e de outro, a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE UMUARAMA - AFAU razão da Inexigibilidade de Chamamento Público.

AFAU razao da inexigipilidade de Chamamento Público.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. ANDERSON GASPARETTO, portador da Cédula de Identidade com RG sob o n.º 4.647.093-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 844.003.749-04 e de outro a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PR, inscrito no CPF sob o n.º 844.003.749-04 e de outro a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE UMUARAMA - AFAU, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.,, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 14.316.945/0001-21 com sede a Rua Raquel de Queiroz, n.º 4240, Jardim Paris, no município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu dirigente RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.186.354-4-SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 576.366.139-72. residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, n.º 4240, Jardim Paris, no município de Umuarama, Estado do Paraná, celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Feder nº 13.204/15, do Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, inexigindo a realização de Chamamento Público, consoante previsão contida o art. 31, da Lei 13019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Municipal nº 108/2017, nos termos das

demais dispositivos da referida registação, 550 do manticipanto de cidausulas a seguir:
PRIMEIRA - DO OBJETO GERAL DA PARCERIA, OBJETIVO ESPECIFICO, DAS METAS, RESULTADO ESPERADO, PUBLICO ALVO, DA CONTRAPARTIDA DA OSCO E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

1.1 - Obieto Geral da Parceria Formalização de parceria entre o Município de Umuarama e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, tendo como objeto o repasse financeiro para estruturação, manutenção e participação da equipe de Futebol Amador de Umuarama em campeonatos e torneios, por meio da contratação de serviços, aquisição de materiais esportivos e cobertura de custos necessários para viabilizar as atividades esportivas, incluindo transporte, alimentação, inscrições e outras despesas operacionais i 1º O Plano de trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do Presente Termo de Colaboração.

1.2 - Obietivo especifico Formalização de parceria entre o Município de Umuarama e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de estruturação, manutenção e participação das equipes de Futebol Amador de Umuarama, visando objetivos específicos tais como:

Garantir a estruturação da equipe de futebol amador por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos e contratação de profissionais especializados, como técnicos, preparadores físicos e fisioterapeutas;
b) Promover a participação em campeonatos e torneios regionais através da organização

logística, incluindo transporte, alimentação e inscrição dos atletas, viabilizando a presença da equipe em competições;
c) Incentivar a prática esportiva e o bem-estar físico e social dos atletas amadores,

contribuindo para a saúde, autoestima, e integração social dos participantes;
d) Fomentar o desenvolvimento do futebol amador em Umuarama, criando um ambiente de incentivo para novos atletas, além de fortalecer o esporte como elemento motivador

para futuras gerações;
e) Manter a sustentabilidade da equipe por meio de parcerias e captação de recursos com órgãos municipais, estaduais e federais para garantir a continuidade das atividades

1.3 - Das Metas: Meta 01 - Aquisição de materiais esportivos conforme descrito no plano de trabalho;

Meta 02- Despesas com taxas de inscrições e taxas de arbitragem em torneios e

Meta 04 - Despesas com alimentação;

Meta 05 - Despesas com medicamentos para os dias de jogos; Meta 06 - Despesas com transporte.

1[']4- Resultados Esperados

Com a formalização da parceria espera-se obter os seguintes resultados:
a) Impulsionar a prática e o desenvolvimento do futebol amador, com foco nas categorias de base, por meio de competições com elevado nível organizacional;

Participação de campenatos nas mais diversas regiões;
 Possibilitar aos professores, técnicos e educadores, uma experiência onde os mesmos poderão empregar aos seus alunos, de forma prática, as teorias técnicas, táticas

e disciplinares, tratadas diariamente em seus treinamentos: d) Despertar nas pessoas no Município, a busca e o desenvolvimento de atividades esportivas inclusivas, em que se possa utilizar e recuperar espaços públicos, além de

envolver jovens e lideranças comunitárias em atividades de impacto no nível individual e na comunidade. 1.5 - Público Alvo:

1.5.1 - O projeto é destinado a atender no mínimo 40 a adultos do sexo masculino moradores do Município de Umuarama e Distritos
1.6 - Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das

1.6.1 Apresentação de listas de presença, notas fiscais, relatórios, fotos, comprovantes de pagamento, comprovantes das despesas, prestação de contas, extratos bancários, dentre

\$11 Para cotações de preços, também poderão ser utilizados panfletos de promoções, pesquisa pela Internet, desde que não contrarie o ordenamento jurídico vigente.

1.7 - Da contrapartida da OSC 1.7.1 - Em contrapartida, a OSC se compromete a ofertar treinamentos da modalidade futebol de campo, com foco na categoria adulta e amador, conforme pactuados no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação anexos a este Termo de Colaboração

SEGUNDA – DOS REPASSES
2.1. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R\$ 61.163,81 (sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) que será liberado em 01 (uma) parcela no valor total do repasse.

Emenda Impositiva, aprovado pela LOA, através da Lei Municipal 4719 de 20/12/2023 2) Entritad in positiva dos repasses oriundas do presente Termo de Colaboração, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

21.001.27.812.0019.1.461 - ED:3.3.50.41.00.00 - D:1384 - F:1000

2.2 A movimentação de recursos no âmbito desta parceria deverá ser realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, com obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, sendo que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Os dados financeiros decorrentes serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de despesas realizadas e débitos bancários. 2.2.1 - A OSC deverá manter os recursos aplicados no mercado financeiro, enquanto não

utilizados, na forma do disposto no § 1° do art. 61 do Decreto Municipal 108/2017 2.3 - Fica designado como responsável pela fiscalização da transferência GUILHERME CORRADINI, RG nº 13.078.585-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº. 094.478.779-74, nomeado como Gestor da Parceria através da Portaria nº 088/2024, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, residente neste município, o qual será devidamente cadastrado perante o Tribunal de Contas do

24 O descumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação pactuada nesta parceria ou a falta de adoção de medidas saneadoras indicadas pelo MUNICIPIO ou pela Secretaria Municipal da Fazenda ensejará a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação. §1º – A parceria deverá ser executado em estrita observância às Cláusulas avençadas e às

normas pertinentes, sendo vedado: a) despesas a título de taxas e tarifas bancárias:

utilização, ainda que em caráter emergencial, dos recursos para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

c) realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste ajuste o) realização de despesas em data aliterilor do posterior a vigerilor deste ajuste, d) o pagamento de indenizações de aviso prévio quando da dispensa de funcionários vinculados ao Convênio, devendo o referido aviso ser cumprido de acordo com a legislação

vigente. 2.5- No recebimento da parcela, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano

2.5.1-Será verificado a regularidade fiscal da OSC, por meio de consulta às certidões de que trata o inciso II do § 1º do art. 33 do Decreto Municipal nº108/2017; § 1º Quando as certidões, de que trata o item 2.5.1, não estiverem disponíveis

eletronicamente, a OSC será notificada para regularizar a situação e apresentar a respetiva certidão para liberação da parcela prevista no cronograma de desembolso TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo terá sua vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Termo de Colaboração, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao

QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 São obrigações do MÜNICIPIO: 4.1.1 Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria e dos atendimentos realizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. inclusive com a realização de

4.1.2 Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência. 4.1.3 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avallação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

.4 Através do gestor contratual: 4.1.4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria

4.1.4.2 informar ao MUNICÍPIO a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas

4.1.4.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente; 4.1.4.4 - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de

monitoramento e avaliação. 4.1.5. reter a parcela, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste

Termo de Colaboração ou em caso de a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização

4.1.6. em caso de retenção da parcela, o MUNICÍPIO cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias: 4.1.7. em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou

não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento; 4.1.8. em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento

de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto. serão tomadas as providências previstas na cláusula OITAVA deste Termo de Colaboração. 4.1.9. deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

4.1.10- assegurar a continuidade na prestação de servicos gratuitos aos seguimentos da população atendida, conforme o previsto no plano de trabalho, no caso de paralização ou da ocorrência de fato relevante que envolva a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 4.1.11- orientar, verbalmente, por escrito e por outros meios a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto aos procedimentos técnicos e operacionais, em consonância com as diretrizes, de ações contidas na legislação social, nos planos e programas federais,

estaduais e municipais 4.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a
4.2. 1. Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades
a) executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como

com a diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas do específicas para

cada serviço, nos termos do Plano de Trabalho devidamente aprovado e no Termo de

b) desenvolver as ações seguindo as diretrizes do órgão gestor, qual seja, MUNICÍPIO submetendo-se à gestão pública operacional do serviço e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas no Termo de Colaboração:

c) prestar ao MUNICÍPIO, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente; d) promover, no prazo a ser estipulado pela administração pública, quaisquer adequaçõe

apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional; e) participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações:

formacional de reuniões dos Conselhos Municipais relacionados a sua área de atuação fóruns e grupos de trabalho;

g) manter atualizados os registros de atendimento; h) apresentar ao MUNICÍPIO, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual dos serviços executados; i) comunicar por escrito e imediatamente ao MUNICÍPIO, todo fato relevante, bem como

eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria; j) comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência eventuais pretensões de alterações no objeto, grupos, forma de execução ou intenção de

k) preservar e prestar contas dos equipamentos adquiridos com recurso da parceria e que estarão sob sua responsabilidade: estana sob sar lesponsabilidade, l) destacar a participação do MUNICÍPIO, em toda e qualquer ação promocional divulgada nos meios de comunicação, mediante prévia aprovação pelo MUNICÍPIO Municipal de

Comunicação Social: m) observar as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além dos dispositivos legais e estatutários em vigor, especialmente aqueles concernentes a não remuneração dos membros da diretoria executiva, do conselho fiscal ou de órgãos afins; n) recolher ao erário municipal, eventual saldo de recursos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da extinção, denúncia ou rescisão da parceria;

o) prestar contas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei 13018/2014 e alterações e no Decreto Municipal 108/2017, e em conformidade com as instruções específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado;

p) as contratações de bens e serviços feitas pela OSC com recursos transferidos pela Administração Pública, deverão observar todos os princípios aplicáveis à atuação estatal, notadamente, os princípios da legalidade, da moralidade, da boa fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade, do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade q) observar o regulamento de compras e contratações, a ser aprovado pela municipalidade em que se estabeleca, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade

impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência; r) Manter escrituração contábil regular conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com os recursos da parceria co) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimento: em que exerça suas ações as parcerias celebradas com o Município de Umuarama contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº

13.019/2014; 4.2.2. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas: a) aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria no atendimento do objeto constante da cláusula PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso aprovados;

b) as contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência.

c) manter conta corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria informando ao MUNICÍPIO, o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias:

d) efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência dest Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do presente Termo e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências; e) prestar contas, mensal, bimestral, anual e final, conforme a Lei 13019/2014 e alteraçõe: e o Decreto Municipal 108/2017:

f) manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação

4.3 Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente

parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal; Parágrafo único: As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparencia na aplicação dos recursos e da busca perma

4.4 Constitui, também, responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

4.5 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se, ainda, a:

do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo

objeto;
4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de 4.5.2 Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de 5.5.2 Abster-se, durante da 6.5.2 Abster-se, durante da 6 Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo

QUINTA - DA HIPÓTESE DE RETOMADA 5.1 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, c MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

 I - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o MUNICÍPIO assumir as responsabilidades

- retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil 1º As situações previstas no caput devem ser comunicadas pelo gestor da parceria ao MUNICÍPIO NOMOGRIO SEXTA – DAS ALTERAÇÕES 6.1 - O MUNICÍPIO poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração

ou, ainda, do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou a sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: I - por termo aditivo à parceria para:

a) ampliação ou redução do valor global; b) prorrogação da vigência;

NONA - DOS BENS REMANESCENTES

c) alteração da destinação dos bens remanescentes: ou

Il - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como: a) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou

b) remaneiamento de recursos sem a alteração do valor global. 6.2 Caso as alterações necessárias demandem aumento do valor, o aditamento ficará condicionado à existência de reserva de recursos suficientes a suportar as despesas

decorrentes e de autorização do titular do MUNICÍPIO SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO 7.1 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os

motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 108/2017 OITAVA - DAS SANÇÕES 8.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICIPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência: II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior declaração de idoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parcer

ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perduraren os motivos determinantes da punicão ou até que seia promovida a reabilitação perante a os notivos determinantes da punição ou até que seja prinovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II § 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no

prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade. § 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação

de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da § 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração

9.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos em decorrência dessa parceria, necessários à consecução do mas que a ele não se incorporam Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e

equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos em económica deste Termo de Colaboração.

9.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade ao

MUNICIPIO, na hipótese de sua extinção. Os bens remanescentes adquiridos em consequência dessa parceria poderão, a critério do MUNICIPIO, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatário, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

9.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor do

9.6 – Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser retirados pelo MUNICIPIO, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de notificação da dissolução. 9.7 – No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens

permanecerá sob a responsabilidade da OSC até a decisão do pedido. DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1 Pactuam, ainda, os partícipes, as seguintes condições I – todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por "fax símile" ou qualquer

outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo; II – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto da parceria serão registradas em ata ou relatório circunstanciado; III - O MŪNICÍPIO não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos

a serem transferidos. DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO 11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado

11.2 É obrigatória, nos termos do art. 42. XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública; E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma Umuarama/PR, 4 de novembro de 2.024 ANDERSON GASPARETTO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Futebol Amador de Umuarama - AFAU CPF n.º 576.366.139-72

Nome CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ESTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024/06/9184
Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil – OSC. Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor.

mexiginidade de orientamento rubino — repasse ao Telceno Setor. Base Legal: Artigos 29 e 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 18 §3º e art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017. Organização da Sociedade Civil Proponente: Projeto Obras de Misericórdia Lar Santa Faustina

inscrita sob o CNPJ nº 76.283.589/0001-44, com sede na PR 323 km 97, CEP: 87507-013, na Objeto Proposto: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017, visando firmar parceira com

o Projeto Obras de Misericórdia - Lar Santa Faustina para Aquisição de Materiais de Custeic Alocados no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3, para Estruturação da Rede Serviços do Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:

Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedado civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabeleci planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;

Considerando o art. 204, inciso I da Constituição Federal que dispõe sobre a participação das

entidades beneficentes de assistência social na execução de serviços, programas, projetos e Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 108 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando o Decreto Municipal nº 108 de 08 de julho de 2017 que dispõe a aplicação, no

âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o repasse através da Emenda Parlamentar nº 202428740007 para estruturação da

Rede de Serviços do SUAS, e tendo o Projeto Obras d Misericórdia Lar Santa Faustina como uma necede de delivições do Solva, e entido o ribijeto Obria a unisericordia Lai Santa i austina como beneficiária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Considerando o valor total aprovado é para aquisição de materiais de custeio, e os me: deverão seguir a Cartilha de Orientação sobre a Ação 219G - Custeio (GND 3);

O Projeto Obras de Misericórdia - Lar Santa Faustina, é uma Associação Civil de Direito Privado, Católica, de Relevância Púlica Social, de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter beneficente e de Assistência Social, com natureza filantrópica de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Com o apoio da Administração Pública é importante valorizar as parcerias firmadas, já que além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos

uos letevantes trabalhos legistrators, en interior que se featias mais investimentos com-recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Com o recurso disponibilizado, o Lar Santa Faustina fará a aquisição de diversos ma de consumo como: Gêneros alimentícios; Material de limpeza e higienização; manterial para de constitui de mino. Gerientos alimentos, inaterial de impeza e ingenização, mantenar manutenção de bens imóveis. Como também, serviços de terceiros, com serviços té profissional de mão de obra. . Diante do exposto, a Secretaria de Assistência Social possui interesse em formalizar a parceria

com a Lar Santa Fautina, através de Termo de Colaboração, por inexigibilidade de cha . Umuarama. 04 de novembro de 2024 DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Autoriza a construção e instalação de monumento em homenagem a São Francisco de Assis, padroeiro da cidade de Umuarama, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a construção de espaço contemplativo com instalação de monumento de estátua em homenagem a São Francisco de Ássis, padroeiro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, a ser implantada na PR-323, Km 298, próximo ao viaduto Prefeito Alexandre Ceranto.

Art. 2º O monumento será confeccionado em estrutura metálica e fibra de vidro, criada e desenvolvida por artista local, assegurando ao máximo a qualidade realística, histórica e anatômica da figura do padroeiro. São Francisco de Assis. da figura do padroeiro São Francisco de Assis.

da ligida de particello der l'aliaisso de Assis. Art. 3º A produção, montagem e instalação, bem como o acabamento de ajustes do monumento correrão às custas do artista criador da obra.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão precedidas de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 081/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu. Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orcamento Geral da Fundação Cultura de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de: I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II; II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1063 - Transferências da Política Nacional Aldir mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal n

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM

4.320/64.

ANEXO I ANEXO A LEI N° 4.810 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I. do art. 41. da Lei Federal nº 4.320/64 SUPI EMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) DRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUA UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

OUTROS SERVI Ç OS DE

.00.00 TERCEIROS - PESSOA 301063 R\$ 70.000,00 SICA JTROS SERVIÇOS DE 13.392.0022.2224 Ação Cultural 3.3.90.39.00.00 13 392 0022 2224 Acão Cultural 3.3.90.39.00.00 1063 R\$ 49.000,00

TOTAL GERAL R\$ 308.000,00 ANEXO II ANEXO A LEI Nº 4.810 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAM 13.392.0022.2224 | ORIGINA | SEED | SPARA | SPA 13.392.0022.2224 cão Cultural 13.392.0022.2224 Ação Cultural 3.3.90.40.00.00 1.000,00 TECNOLOGIA NFORMA Ç Ã O DUTROS AUX Í LI FINANCEIROS A PESSO 13.392.0022.2224 Ação Cultural 3.3.90.48.00.00 62.000.00 13.392.0022.2224 Ação Cultural 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00 TOTAL GERAL R\$ 259.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e dá . CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igua importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024.

> Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

		INDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
UNIDADE:	50.001.	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
FUNCIO	ONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUR	EZA DA DESPESA	FONTE VAL		VALOR
13.392.002	22.2224	Ação Cultural	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	301063	R\$	190.000,00
				TOTA	L GERAL	R\$	190.000,00
		TOTAL GERAL					190.000,00
			ANEXO II				
		ANEX	(O A LEI N° 4.81	1			
		Crédito Adicional Especial - Inc	ciso II, do art. 41	, da Lei Federal nº 4.320	/64		
		CANCELA	MENTO DE DE	SPESA			
		INDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
UNIDADE:	50.001.	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
FUNCIONAL ATIVIDAD		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUR	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
13.392.002	22.2224	Ação Cultural	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	301063	R\$	190.000,00
				TOTA	L GERAL	R\$	190.000,00

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

De: 04 de novembro de 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplen A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de

R\$ 151.921,12 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igua

importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Projeto de Lei Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM

		ANEXOI				
	ANE	XO A LEI N° 4.8	12			
	Crédito Adicional Suplementar	- Inciso I, do art.	. 41, da Lei Federal n° 4.32	20/64		
	SUPLEMENTAÇ	ÃO DE DESPES	A (APLICAÇÃO)			
ÓDCÃO. EO I	UNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
	1 FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	IREZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
/			OUTROS SERVI Ç OS DE		$\overline{}$	
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.39.00.00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360214	R\$	67.921,12
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360204	R\$	60.000,00
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$	24.000,00
				L GERAL	R\$	151.921.12
	TOTAL GERA	\L				151.921,12
		ANEXO II				
	ANI	EXO A LEI N°4.8	12			
	Crédito Adicional Suplementar	- Inciso I, do art.	. 41, da Lei Federal n° 4.32	20/64		
	CANCEL	AMENTO DE DE	SPESA			
ópolo r	THIRACTO OUTTINAL DE LIMITAE					
ÓRGÃO: 50 F	UNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
UNIDADE: 50.00	1 FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	NATE	IDE7A DA DESDESA	FONTE		VALOR
ÓRGÃO: 50 F UNIDADE: 50.00 FUNCIONAL	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA 1 FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	IREZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
UNIDADE: 50.00	1 FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$	VALOR 67.921,12
UNIDADE: 50.00 FUNCIONAL	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL Ação Cultural		OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA	360214	R\$	
UNIDADE: 50.00 FUNCIONAL 13.392.0022.2224 13.392.0022.2224	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL Ação Cultural	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA	360214	_	67.921,1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

De: 04 de novembro de 2024

outoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para as entidades Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Umuarama - APMI, Associação Profissional do omércio Varejista e dos Pequenos Produtores e Feirantes de Hortifrutigran APROFEUMA e Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama - COOPERU, e dá outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro às seguintes - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA - APMI

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o n º 78.187.044/0001-60, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA E DOS PEQUENOS PRODUTORES É FEIRANTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE UMUARAMA - APROFEUMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o n º 03.000.942/0001-68, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

III - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - COOPERU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 11.705.745/0001-72, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 Parágrafo Único. O valor recebido a título de repasse financeiro poderá ser utilizado para despesa

correntes e despesas de capital.

Art. 2º As beneficiárias deverão prestar contas dos recursos recebidos a cada bimestre, nos termo

do Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Município de Umuarama. Art. 3º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), confo

segue: Órgão: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.É

Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0015 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Projeto: 1.501 – Repasse Financeiro para Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Umuarama - APMI

Código da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – SUBVENCÕES SOCIAIS Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 – Agricultura Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0008 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/PRODUR
Projeto: 1.502 – Repasse Financeiro para a Associação Profissional do Comércio Varejista e dos

Pequenos Produtores e Feirantes de Hortifrutigranjeiros de Umuarama Código da Despesa - 4.4.50.42.00.00 – Auxílios

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade:12.001 – COORDENAÇÃO GERAL – S.M.A

Função: 20 – Agricultura Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária Programa: 0008 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/PRODUR

Projeto: 1.503 - Repasse Financeiro para COOPERU - Cooperativa dos Produtores Rurais de

Código da Despesa - 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente Valor: R\$ 100.000.00

Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igua importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme segue

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS Unidade:08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

Função: 20 – Agricultura Subfunção: 606 – Extensão Rural Programa: 0008 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/PRODUR Projetic: 1.444 – Construção de Cobertura Metálica da Arena do Parque de Exposiçõe Código da Despesa - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente Valor: R\$ 350 000 00

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 085/2024

Autor: Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN e: 04 de novembro de 2024

viet de llovembro de 2024. kltera a Lei Municipal nº 2.723, de 20 de setembro de 2005, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Umuarama - PRODUR, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 2º da Lei nº 2.723, de 20 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2°...

Art. 2 § 1° As ações mencionadas no caput deste artigo serão desenvolvidas em áreas prioritárias da Política Agrícola, conforme definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no âmbito dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, podendo ser ofertados os seguintes incentivos aos beneficiários, por intermédio de suas respectivas associações:". (NR) Art. 2º Fica alterado o inciso I do § 1º do artigo 2º da Lei nº 2.723, de 20 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2°... , - mechavos para o desenvolvimento da fruticultura, olericultura, meliponicultura e atividades exercidas na agricultura familiar no âmbito do Município de Umuarama, por assistência técnica, com o fornecimento de mudas, sementes e demais insumos que s necessários." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o inciso V ao § 1º do artigo 2º da Lei nº 2.723, de 20 de setembro (com a sequinto redoció). - incentivos para o desenvolvimento da fruticultura, olericultura, meliponicultura e demais

. cido o inciso V ao § 1° do artigo 2° da Lei nº 2.723, de 20 de setembro de 2005 com a seguinte redação: "Art. 2°...

V - entende-se por beneficiários os produtores rurais do município de Umuarama, devidamente v - entende-se por beneficiarios os productores trutas do municipio de Ornidarania, devidamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Agricultura através de documentação pessoal e apresentação obrigatória do CAD/PRO; as instituições públicas de ensino, localizadas no Municipio de Umuarama e por fim as Secretarias vinculadas ao Poder Executivo Municipal, desde que previamente cadastradas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Agricultura."
Art. 4º Fica alterado o artigo 4º da Lei nº 2.723, de 20 de setembro de 2005, que passa a vigorar aces a carejato productor prod

com a seguinte redação: "Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos ad

necessários a sua cobertura". (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM

Preteito Municipal Projeto de Lei nº 087/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA LEI COMPLEMENTAR Nº 579

De: 04 de novembro de 2024. Altera o mapa de zoneamento urbano do Distrito de Serra dos Dourados, constante no anexo V da Lei Complementar Municipal n.º 441, de 19 de dezembro de 2017. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

anciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica alterado o mapa de zoneamento urbano do Distrito de Serra dos Dourados, constante no Anex

V da Lei Complementar nº 441, de 19 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.814 De: 04 de novembro de 2024

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) estipula políticas públicas pelo período de 10 (dez) anos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão pública e participativa, bem como o acompanhamento e avaliação das políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todo o município, além da nserção da cultura em modelos sustentáveis de des

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) terá como princípios: I - a universalização do acesso à cultura; II - a afirmação dos valores, identidades, diversidade e pluralismo cultural;

III - a participação da sociedade civil e o diálogo com agentes culturais e criadores; IV - a implantação de um modelo qualificado de gestão compartilhada, eficaz e eficiente no planejamento e execução de políticas culturais;

V - a transversalidade e a integração da política cultural com as demais políticas de Estado VI - a cultura como fator de desenvolvimento sustentável local e regional; VII - a valorização da memória e do patrimônio cultural. Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT):

- universalizar o acesso à arte e à cultura;

II - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais; IV - articular políticas públicas de cultura buscando a transversalidade com outras áreas;

VI - fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais;
VI - qualificar a gestão na área cultural;
VII - formular, implementar, acompanhar e avaliar políticas culturais;

VIII - qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições

e meios de produção cultural; IX - fomentar a educação, produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais; X - preservar e promover o patrimônio cultural material e imaterial;

XI - criar mecanismos para o desenvolvimento da economia da cultura estimulando a sustentabilidade dos processos culturais.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) será coordenado pelo Conselho Municipal de

Cultura (COMCULT) e pela Fundação Cultural. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de cronogramas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Art. 4º A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de cooperação entre o Município, o Estado do Paraná e a União, haja vista o Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010 e o Plano Estadual de Cultura (PEC/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.135, de 27 de setembro de 2017. Parágrafo único. A implementação dos programas, projetos e ações instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) poderá ser realizada com a participação de instituições públicas

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 5º Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis; III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais

e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da conessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei; IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território regional e local e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural Umuaramense, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, dentidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade Umuaramense. VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades,

desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras; VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura Umuaramense no exterior promovendo bens culturais e criações artísticas Umuaramense no ambiente internacional e dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País: IX - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura; X - regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais Umuaramense com o objetivo

de reduzir desigualdades sociais, locais, regionais e setoriais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação municipal, estadual e nacional; XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade

civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) por meio de ações próprias, parcerias e participação em programas.

DAS DIRETRIZES. METAS E ACÕES

Art. 6º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT):

I- fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura; politicas publicas para a cultural, III - reconhecer e valorizar a diversidade e proteger e promover as artes e expressões culturais; III - universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e

permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural; VI - ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir

stratégias de sustentabilidade nos processos culturais; V - estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da v - estinuar a organização de instantas consultars, construir internismos de p sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores. Art. 7º São metas e respectivas ações do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT):

I - implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura, nos seguintes termos:

a) implantar o Sistema Municipal de Cultura e manter os elementos necessários que o compõem; b) realizar conferências municipais com o objetivo de promover a institucionalização da cultura c) manter a participação nos sistemas nacional e estadual de cultura:

d) implantar e regulamentar redes de articulação entre os diversos setores da administração pública local e regional; e) promover a organização e a profissionalização dos agentes culturais do Município de Umuarama;

f) criar indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação com revisão periódica; g) estimular a criação de planos setoriais em áreas artístico-culturais.

II - disponibilizar para a área cultural recursos em conformidade com as suas respectivas Leis

Orçamentárias em nível municipal, nos seguintes termos:

realizar ações de sensibilização quanto à importância do investimento na cultura para o

b) realizar acordos para a revisão das leis com órgãos responsáveis pelas questões orçamentárias

c) elaborar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de facilitação do acesso d) apoiar o investimento em cultura com a utilização de percentual de pagamentos de royalties. III - fortalecer o sistema de financiamento cultural, atendendo às demandas do município, nos

privada: b) incentivar a elaboração de editais para o Programa Municipal de Fomento e Incentivo à Cultura

c) estimular a criação de programas de fomento e incentivo à cultura;

d) criar e apoiar mecanismos de sensibilização da sociedade civil quanto à importância do investimento na área cultural como forma de acesso à cidadania plena

e) realizar, por meio da Fundação Cultural, programa amplo de fomento da vida cultural

IV - ampliar e adequar os quadros funcionais na área cultural, atendendo às demandas Umuaramense nos próximos 10 (dez) anos, nos seguintes termos: a) estimular a criação de carreiras para a área artístico-cultural;

b) estimular a realização de seleção pública para execução de projetos de curta duração e/ou atividades técnicas temporárias:

c) apoiar mecanismos para regulamentação da profissão de gestor cultural - criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural a) oferecer aos agentes e gestores culturais e à sociedade civil cursos, oficinas e seminários de

capacitação e aperfeicoamento técnico:

ecer cursos de formação técnica aos profissionais da área artística e cultural c) estabelecer parcerias com instituições (universidades, entre outras) para a formação continuada de gestores culturais e capacitação técnica dos agentes culturais, conservando a transversalidade

do conhecimento e a vivência artística d) apoiar e incentivar a pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, por meio

e) promover ações conjuntas com as secretarias municipais visando estimular a interação entre agentes culturais e comunidade para integrar o conhecimento acadêmico, as políticas públicas e os saberes tradicionais e populares;

f) qualificar agentes culturais para o atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; g) estimular a Fundação Cultural a implantar disciplinas ligadas às diferentes áreas da cultura,

cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do setor cultural do município, nos seguintes a) consolidar a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais

de Umuarama (SMIIC) de forma integrada ao Sistema Estadual e Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SEIIC e SNIIC); b) manter e atualizar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), tornando-o acessível: contanto de acestvei, con contrato e alimentação constante dos dados culturais no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), ampliando o mapeamento, o diagnóstico e a

divulgação da cultura no Município; d) transformar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) em uma erramenta de avaliação do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) e das atividades culturais no Município

e) produzir diagnósticos, estudos e propostas tendo como base o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) para implementação de políticas públicas de cultura; f) mapear atividades, territórios criativos, lugares, grupos e fazeres culturais materiais e imateriais, formulando mecanismos de salvaguarda e difusão, de modo a fortalecer as identidades territoriais e explicitar a diversidade: g) estimular a abertura de editais direcionados às pesquisas, como forma de coletar dados para o

sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC); VII - criar, implementar e aperfeiçoar mecanismos de informação e divulgação que atinjam Umuarama, nos seguintes termos:

omulariana, nios seguintes ternos.

a) ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e informação da Fundação Cultural, utilizando as ferramentas tecnológicas disponíveis; b) incentivar parcerias com os meios de comunicação, incluindo as rádios e TVs públicas e comunitárias, e redes sociais, para a divulgação de atividades culturai

contaminarias, e ledes socialis, para a utiviligação de atividades culturals, con estimular a criação de mídias (rádios comunitárias, páginas da web, blogs, etc.);
d) criar e divulgar uma agenda cultural do Município, contemplando os principais eventos permanentes municipal: e) envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo na gestão, planejamento e estratégia de

divulgação dos equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades; f) apoiar a divulgação dos programas culturais criados pelos governos federal, estadual e municipal; a) apoiar mecanismos de difusão e divulgação de bens culturais: g) apoiar mecanismos de dinusado e divulgação de Deris Culturais, VIII - atualizar, a cada 4 (quatro) anos, em parceria com a Câmara de Vereadores de Umuarama e o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), os marcos legais da cultura, visando garantir

o direito cultural nos seus diversos aspectos (como acesso, diversidade cultural, informação, liberdade de expressão), nos seguintes termos:
a) discutir e deliberar nas Conferências de Cultura os marcos legais da cultura para a Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa do Esatdo do Paraná e Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado):

c) realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de ajustes nas legislações relativas à vida cultural: IX – estimular e fomentar programa anual de políticas públicas de ações culturais transversais com as demais secretarias, instituições de ensino superior, Sistema "S", entre outros, nos seguintes

a) avaliar, com a participação da sociedade civil, projetos e programas anteriores na área cultural

visando à sua continuidade administrativa;

patrimônio cultural material;

b) apoiar e promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de servicos voltadas às artes, contribuindo para o desenvolvimento de estudos e inovações de serviços voladas as aries, continuido para o desenvolvimento de estudos e inovações culturais que permitam incrementar a formação do profissional; c) estimular a transversalidade da cultura nas principais políticas sociais como educação, saúde

e assistência social;

d) promover o debate com as instituições que integram o chamado Sistema "S" para a criação de projetos e calendários fixos de circulação de bens e produtos culturais; X - apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas

que promovam e protejam as culturas populares e de povos tradicionais, nos seguintes termos: a) incentivar ações que favoreçam o intercâmbio de conhecimentos, visando facilitar a inclusão e a participação de pessoas e de grupos culturais variados; b) reconhecer a atividade profissional dos mestres de ofícios por meio do título de notório saber;

c) identificar e mapear as manifestações das comunidades e povos tradicionais com a finalidade d) valorizar e fomentar as manifestações culturais locais fortalecendo e contemplando

diversidade cultural, com o objetivo de preservar sua memória e identidade; e) valorizar os grupos de culturas populares, imigrantes e aqueles historicamente discriminados, como a população negra, povos de terreiro, ciganos, indígenas, quilombolas, LGBT, movimentos de rua, pessoa idosa e pessoa com deficiência, com a promoção de ações que fortaleçam a cultura

destes grupos e que resultem na inserção destes nas políticas públicas de cultura de criação produção, difusão e fruição cultural; f) promover o reconhecimento do notório saber a profissionais com pelo menos 30 (trinta) anos de carreira e mais de 50 (cinquenta) anos de idade; g) incentivar e promover ações, por meio da arte, que contribuam para o fim de todo o tipo de

ulsominificação, h) estimular a arte urbana; XI - estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão do

patrimônio cultural (material e imaterial), nos seguintes termos a) criar e implementar política de preservação do patrimônio cultural; b) estimular a criação de fundos específicos municipal, para a conservação e restauração do

c) estimular a pesquisa e o registro sobre o patrimônio cultural material e imaterial c) estimilar a pesquisa e o registro soure o parimionio cultura materiar e imateriar, d) estimilar, por meio de parcerias com órgãos de educação, ciência, tecnología e pesquisa atividades de grupos acadêmicos e da sociedade civil, que trabalham contextos relativos à cultura

às artes e à diversidade cultural do Município de Umuarama; e) estabelecer parceria com a Fundação Cultural para incentivar o trabalho sobre a cultura de Umuarama nas escolas da rede pública de ensino, por meio de materiais didáticos específicos; f) capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de mecanismos voltados à formação de consciência histórica crítica, que incentivem a valorização e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial;

partimionio dutina intalenta e intalenta; g) estimular as ações de conservação preventiva em acervos documentais e artísticos; h) desenvolver ações de valorização, pesquisa, salvaguarda e registro de acervos museológicos do município, garantindo amplo acesso aos bens culturais:

 i) realizar programas de pesquisa, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural Umuaramense; i) realizar programas de pesquisa, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural Umuaramense

k) incentivar a digitalização dos acervos, como de bibliotecas, cinematecas e arquivos museológicos, criando assim novas modalidades de acesso e utilização desses acervos culturais por toda a população:

l) fomentar o processo de tombamento e manutenção de bens culturais em âmbito municipal e se pertinente, em âmbito estadual; XII - ampliar políticas públicas de inclusão digital nas áreas urbanas, rurais e em regiões habitadas

por povos e comunidades tradicionais, em todo o município, nos sequintes termos a) criar projetos que promovam a apropriação social da tecnologia de informação e que ampliem o acesso à cultura digital, caracterizada pelo acesso aos computadores e demais equipamentos digitais, assim como pelo número de pessoas conectadas à internet;

b) realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de criação de linhas de financiamento para ampliar a infraestrutura tecnológica e fomentar a criação e a circulação de conteúdos independentes de cada região; c) promover a apropriação das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o

acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição, como alternativa do desenvolvimento sustentável e livre;
d) apoiar o mapeamento dos circuitos de arte digital, assim como de suas fronteiras e das influências mútuas com os circuitos tradicionais; XIII - fomentar mecanismos de investimentos para criação, construção, recuperação, adequação e

manutenção de espaços culturais no município, nos seguintes termos:

a) estimular a criação de espaços culturais no município, respeitando as demandas de sua comunidade; obi incentivar a criação e a adequação de espaços culturais com arquitetura e infraestrutura adequada ao seu uso, atendendo à legislação referente à acessibilidade e garantindo de forma econômica a sua sustentabilidade;

c) incentivar parcerias com as organizações da sociedade civil para a construção de espaços d) estimular as empresas locais a investirem em projetos destinados à construção, recuperação adequação e manutenção de espaços culturais;

e) estimular a criação de espaços culturais descentralizados para ampliação e fomento das culturas populares e movimentos culturais de rua, criados por mestres locais, artistas, grupos e f) estimular a manutenção da biblioteca cidadã; g) incentivar a criação e ou manutenção de um centro cultural, educativo e comunitário no

XIV - implementar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação descentralização e circulação de bens culturais no município, nos seguintes te a) implantar programas de Literatura, Livro e Leitura, possibilitando o acesso democrático ao livro e ao equipamento cultural;

e do Audiesscrima, con a implantação e a manutenção, por meio de parcerias, de programas de formação e fidelização de público, promovendo os direitos culturais; d) promover novas formas de divulgação, documentação e circulação de bens culturais

b) fomentar programas, projetos e ações que atendam ao contido no Plano Estadual da Criança

ntemplando a diversidade de público e) promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques culturais e de lazer, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância f) fomentar e incentivar a produção artística e cultural Umuaramense, por meio do apoio a

g) contemplar e promover a diversidade cultural do município; h) incentivar a criação de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção

i) fomentar a criação de unidades móveis itinerantes, que possibilitem a circulação de apresentações artísticas, especialmente regiões rurais e remotas do centro urbano) estimular o intercâmbio cultural, municipal e intermunicipal; k) criar e ampliar programas que contemplem o acesso de bens e atividades culturais atendendo

artística e cultural;

crianças, iovens, idosos e pessoas com deficiência: l) estimular as entidades culturais, como associações, clubes e sociedades, a criar mecanismos de acesso aos bens e serviços em equipamentos culturais; m) promover a educação patrimonial, a formação de plateia e público como forma de fomento ao

XV - incentivar o intercâmbio artístico-cultural internacional, facilitando a comercialização, a a) estabelecer parcerias com órgãos representativos de países com os quais o Paraná e o Brasil

b) estabelecer parcerias para o intercâmbio artístico-cultural e científico do município de Úmuarama com países estrangeiros c) instituir programas e parcerias internacionais para atender necessidades técnicas e econômicas para a compreensão e organização de suas relações com a economia contemporânea global; XVI - implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia da cultura criativa

com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural do município, nos b) fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e

utilização sustentável de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e c) criar programas de qualificação do trabalhador da cultura e promover a profi setor, assegurando condições de trabalho, emprego e renda;

d) contribuir com as ações de formalização do mercado, possibilitando a valorização do trabalho e

o fortalecimento econômico dos setores culturais; e) inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento regiona

f) incentivar a formação de consórcios entre os municípios da mesma região cultural, possibilitando r interitiva a orintação de construcios entre os municiplos da mesina regiana dutura, possibilitante a valorização das culturas locais e regionais e o intercâmbio de atividades; g) realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de criação de agências

de fomento, com qualificação em gestão financeira, promoção de bens e serviços; h) apoiar artistas, artesãos e profissionais criativos oferecendo consultoria e assessoria nas área i) implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia criativa em associação com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos pela ONU:

 j) estabelecer parcerias com bancos estatais e outros agentes financeiros, como cooperativas fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de linhas de microcrédito outras formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos e superiores de formação, pesquisa e atualização profissional; k) atrair investimentos para a economia criativa do município de Umuarama I) promover o turismo cultural visando ao reconhecimento, à valorização e à profissionalização da

atividade turística cultural como forma de gerar sustentabilidade;

infresimilaria a gração de projetos que contempiem a diversidade e a dansversandade, dem um contexto descentralizado e sustentável; XVII - promover em parceria com a comunidade cultural a formação de cooperativas de fon à cultura, nos seguintes termos:

m) estimular a geração de projetos que contemplem a diversidade e a transversalidade, dentro de

a) estimular meios para o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura e das artes e impulsionar a economia da cultura regional; b) celebrar convênios com instituições de ensino a fim de instrumentalizar artistas, produtores,

gestores e fazedores de cultura, na criação e gestão das cooperativas; c) estabelecer parcerias a fim de gerar mecanismos de sustentabilidade das cooperativas; d) estabelecer diretrizes norteadoras para o desenvolvimento da cadeia produtiva e das artes no município de Umuarama; XVIII - implementar meios de participação social no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais no município, nos seguintes termos: a) criar uma plataforma virtual que possibilite à sociedade civil acompanhar as políticas culturais

previstas para serem implementadas no município; b) incentivar a criação de fóruns permanentes com a participação da sociedade civil, como conselhos e fóruns setoriais, possibilitando a consulta, a reflexão, a qualificação, a avaliação e a proposição de conceitos e estratégias; c) estimular a criação de canais de interlocução da sociedade civil com instituições culturais;

d) promover a articulação entre os conselhos culturais federal, estadual e municipa

Art. 8º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orcamentárias e as leis orcamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta

Art. 9º A Fundação Cultural deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender aos objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados

DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Art. 10. Compete à Fundação Cultural monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) com base em indicadores locais e regionais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento

econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais. Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de (PLAMCULT) contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) deverá ser atualizado em 4 (quatro) anos acrescido dos Planos Setoriais elaborados a partir das resoluções do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT). Art. 12. A elaboração do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) em âmbito municipal é de responsabilidade da Fundação Cultural e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, deverão desenvolver Projeto de Lei a ser

submetido ao Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e, posteriormente, encaminhado a Câmara de Vereadores Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024

CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 086/2024 Autor: Poder Executivo Municipal

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Altera a Lei Municipal nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código de Limpeza Urbana e dá outra

providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte

reudyau.

"Art 1º A Secretaria Municipal de Servicos Públicos será responsável por todas as atividades administrativas. Jegai r.... η οθωθιατία πυπιτύρια de Serviços Publicos será responsável por todas as atividades administrativas, legais, técnicas, operacionais e de sensibilização comunitária relacionadas aos serviços de limpeza urbana em todo o território municipal, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal atual como suporte em todos os processos." (NR) Art. 2° Fica alterado o § 1° do artigo 2° da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

\$ 1° Os catadores de materiais recicláveis que não estejam trabalhando de forma associada, cooperada ou outras formas correlatas, deverão estar devidamente cadastrados no Município de Umuarama, possuindo ato de licenciamento ambiental municipal e obedecendo todas as regras de saúde pública.* (NR) Art. 3° Ficam alterados os incisos 1 e IX do artigo 4° da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

In a condicionamento - forma de apresentação dos RSU para a coleta, que consiste no ato de embalar, em sacos plásticos adequados, ou em outras embalagens, descartáveis ou não, bem como no dispor, adequadamente, em contenedores (contêineres) e/ou compartimentos de destinação (likeiras) os residuos que serão coletados. Co dimensionamento poderá ser dado por meio de decreto específico, observando as normas correlatas ao Plano Diretor do Município de Umuarama;

IX - grande gerador: é todo aquele que, no desenvolvimento de suas atividades, sendo ela domiciliar, comercial, prestador de serviços, industrial ou outras, produza diariamente mais de 100 (cem) litros ou 60 (sessenta) quilogramas de residuos de características domiciliares, por estabelecimento ou residência: "(NR) Art. 4" Fica alterado o inciso IV do artigo 8" da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.... IV- cadáveres de animais de grande e pequeno porte." (NR) Art. 5° Fica alterado o artigo 9° da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte

redação:

*Art. 9º Os residuos e materiais mencionados nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta Lei, classificados como valores energéticos ou de utilidades, poderão ser destinados à coleta seletiva ou diferenciada para aproveitamento, porém não cabendo ao Município de Umuarama a realização dessa espécie de coleta. "(NR)

Art. 6º Fica alterado o § 1º do artigo 13 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a

seguinte redação:
"Art. 13...
§ 1º Os produtos resultantes do trabalho de capina e limpeza de meio-fio, sarjetas, ruas e demais logradouros
públicos, inservíveis para compostagem, poderão ser destinados para aterros de erosão e cavas, enquanto existirem
dentro do Municípia, assim como ao Aterro Sanitário Municípia," (NR)
Art. 7º Fica alterado o § 1º do artigo 16 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a

черывании-os no Aterro Sanitário do município de Umuarama, nos horários de funcionamento do mesmo, podent neste caso ser cobrada taxa de disposição final no aterro, salvo os residuos considerados especials". (NR) Art. 8" Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 17 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passam vigorar com a seguinte redação: "Art. 17.... \$\frac{5}{1}\$ 10.5...\$ \$\frac{5}{2}\$ 10.5...\$ grandes geradores são os responsáveis pela coleta e transporte dos residuos comuns (orgânicos/recicláveis) depositando-os no Aterro Sanitário do município de Umuarama, nos horários de funcionamento do mesmo, podendi

II - os resíduos de origem domiciliar ou comercial não recicláveis deverão ser acondicionados em sacos plásticos depositados em compartimentos de destinação (lixeiras) ou em contêineres no caso de condomínios;

....

IV - o volume dos sacos plásticos não deve ser superior a 100 (cem) litros;" (NR)

Art. 9° Fica alterado o caput do artigo 18 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com seguinte redação: seguinte redação:
"Art. 18. O lixo domiciliar e comercial deverá ser disposto no logradouro público junto ao alinhamento de cada imóvel
ou em local determinado determinado pelos agentes descrito no artigo 1º desta Lei, no máximo 1h (uma hora) antes
do horário habitual de coleta." (NR)
Art. 10. Fica alterado o § 2º do artigo 23 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a
seguinte redação:

§ 2º O descumprimento de qualquer das exigências previstas nos incisos do caput deste artigo acarretará a aplicação de multa de R\$ 107,07 (cento e sete reais e sete centavos) a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois

centavos)." (NR)
Art. 11. Fica alterado o caput do artigo 33 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 33. Os geradores de resíduos especiais poderão terceirizar os serviços de coleta, transporte e destinação final observando que só poderão atuar nestas atividades as empresas que tenham autorização e licença ambiental do

órgão ambiental competente." (NR) Art. 12. Fica alterado o caput do artigo 35 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

"Art. 35. O valor a ser pago pelo recebimento dos resíduos de responsabilidade dos geradores, sejam aqueles entregues diretamente no aterro sanitário ou coletados pelo município, será: R\$ 0,48/kg para coleta e disposição final e; R\$ 0,13/kg para a disposição final; sendo que em ambos os casos o recebimento se dará diretamente no aterro sanitário: (NR)

Art. 13. Fica alterado o caput do artigo 38 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a

seguinte redação:
"Art. 38. Os edifícios ou condomínios disponibilizarão o lixo à coleta em contêineres ou outros dispositivos abrigado de intempéries e protegidos de ataques de animais e deverão estar localizados fora do espaço privado." (NR) Art. 14. Fica alterado o caput do artigo 44 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com

seguinte redação:

"Art. 44. Todos os veículos destinados ao transporte de resíduos deverão exibir de forma destacada os números de telefone da Prefeitura de Umuarama em, no mínimo, 2 (dois) locais distintos, de modo a facilitar a fiscalização direta pela população, além da obrigatoriedade de que em todos os caminhões estejam adesivadas as informações sobre o tipo de coleta que realizam." (NR)

Art. 15. Fica alterado o § 2º do artigo 49 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 16. Fica alterado o caput do artigo 50 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a

Art. 16. Fica alterado o caput do artigo so da Len n. 2.01., o 2.00 = 1.00 = 1.00 |
"Art. 50. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Capítulo I, ensejará a aplicação de multa que variará de R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) a R\$ 451,52 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) ao respectivo infrator." (NR) art. 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 51 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a 17. Fica alterado o caput do artigo 5

-- Art. 51. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Capítulo III desta Lei, ensejará a aplicação de multa que variará de R\$ 40,15 (quarenta reais e quinze centavos) a R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos).* (NR) Art. 18. Fica alterado o caput do artigo 53 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com s sequinte redação:

"Art. 53. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas na Seção II do Capítulo IV desta Lei, ensejará a aplicação de multa que variará de R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e otienta e quatro centavos) a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) ao proprietário do imével." (NR) Art. 19. Fica alterado o caput do artigo 54 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a sequipto redefacio:

seguinte redação: "Art. 54. Os estabelecimentos geradores de resíduos especiais de saúde que negligenciarem qualquer das fases entre a separação e a destinação final, sofrerão a aplicação de multa que variará de R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) por infração

causada." (NR) Art. 20. Fica alterado o caput do artigo 55 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com seguinte redação: "Art. 55. Os geradores de resíduos que não se adequarem dentro do prazo fixado na presente Lei receberão a

aplicação de multa de R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) por dia de atraso." (NR) Art. 21. Fica alterado o caput do artigo 56 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 56. Os geradores de residuos citados na Seção IV do Capítulo IV desta Lei, que não acondicionarem e dispuserem convenientemente o lixo receberão a aplicação de multa que variará de R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)." (NR) Art. 22. Fica alterado o caput do artigo 57 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a senuinte redação:

segunite redação.
**Art. 57. A înfração dos dispositivos do artigo 19, incisos I e II desta Lei, ensejará a aplicação de multa que variará de R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) a R\$ 267,68 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)." (NR)

Art. 23. Fica alterado o caput do artigo 58 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

**Art. 58. A Infração dos dispositivos da Seção V do Capítulo IV desta Lei ensejará multa diária que variará de R\$ 53,54 (clinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos)." (NR) Art. 24. Fica alterado o caput do artigo 59 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a sequinte reafação:

seguinte redação: "Art. 59. A inobservância de qualquer das determinações previstas no Capítulo VII desta Lei acarretará a aplicação ac

respectivo infrator de multa que variará de R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois Art. 25. Ficam alterados os incisos I a VI do artigo 60 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, que projecto com a seguinte redação: "Art. 60..."

- no caso dos incisos I e VII, a multa variará de R\$ 40,15 (quarenta reais e quinze centavos) a R\$ 200,76 (duzente eais e setenta e seis centavos);

itavos); · no caso dos incisos III e V. a multa que variará de R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) a R\$

III - no caso dos incisos III e V, a multa que variará de R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos);
 IV - no caso dos incisos IV, VIII e IX, a multa de R\$ 107,07 (cento e sete reais e sete centavos) a R\$ 264,53 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);
 V - no caso do inciso VI, a realizar a remoção do material assoreado nos logradouros públicos ou rede de drenagens ou a indenizar o Município pela execução dos serviços, sem prejuízo da multa que variará de R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)

caso do inciso X, a multa que variará de R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) a R\$

VI - no caso do inciso X, a multá que variará de R\$ 401, 52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dóis centavos): 602, 28 (seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos): (NR)
Art. 26. Fica acrescido o artigo 66-A à Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006, com a seguinte redação: "Art. 66-A Indeferido o recurso, deverá o infrator recolher o valor da multa imposta no prazo de cinco dias, a coda data da ciência da decisão.
Art. 27. Fica revogado o artigo 66 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006.
Art. 27. Fica revogado o artigo 66 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006.
Art. 27. Fica tevidado o artigo 66 da Lei nº 2.971, de 28 de dezembro de 2006.
PAÇO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 088/2024
Autor: Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

ncede licença para casamento a servidora DAYANE BARTOLASSI DA SILVA. PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora DAYANE BARTOLASSI DA SILVA, matricula 995382, portador da Cédula de Identidade
RG nº 8.884.635-4 - SESP-PR e inscrito no CPF nº 051.837.129-80, nomeada em 18 de março de 2016, para ocupar
o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Edducação, licença
para casamento por 8 (olto) dias no período de 03 de outubro de 2024 à 10 de outubro de 2024, sem prejuízo de
seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.

CEĹSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.359/2024

Concede licença para casamento a servidora DAYANE BARTOLASSI DA SILVA.) PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições le R E S Q L V E : . er a servidora DAYANE BARTOLASSI DA SILVA, matricula 995381, portador da Cédula de Identidac

Art. 1º Conceder a servidora DAYANIE BART OLASSI DIA SILVA, matricula 995381, portador da Cedula de identicade RG nº 8.884.635.4 — SESP-PR e inscritto no CPF nº 051.837.129-80, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no periodo de 03 de outubro de 2024 à 10 de outubro de 2042, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992. At. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

Prefeito Municipal MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.360/2024
Concede licença luto a servidora MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ, matricula 97801, portador a Cédula de Identidade Art. 1º Conceder a servidora MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ, matricula 97801, portador a Cédula de Identidade RG nº 3.204.847.1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 696.049.839-20, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professoría) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de outubro de 2024 à 03 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretairo Municipal

Concede licença luto a servidora ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO, matricula 577112, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.884.787.9 – SESP-RR e inscrito no CPF nº 696.041,939-53, nomeada em 11/06/2012 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatuário, lotado na Secretaria Municipa. de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 30 de outubro de 2024 à 06 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alinea "b", inclos III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS

PORTARIA Nº 2.362/2024

Concede licença luto a servidora SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN, matricula 386011, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.233.248-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 781.034.799-34, nomeada em 01 de abril de 1991 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença luto por 8 (oito) dias no período de 26 de outubro de 2024 à 02 de novembro de 2024, sem prejuizo de seu vencimento, de acordo com a allnea "b', inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º Esta portatria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

De: 04 de novembro de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Umuarama, para o exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento

geral do Município de Umuarama, aprovado pela Lei nº 4,719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as demandas constantes do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igua importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL em 04 de novembro de 2024

CELSO LUIZ POZZOBOM

ANEXO I ANEXO A LEI N° 4.817 Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) ÓRGÃO: 19. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 12.361.0015.1.493 Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 103 R\$ 800.000,00 R\$ 800.000,00 TOTAL GERAL 800.000,00 ANEXO A LEI N° 4.817 Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 ÓRGÃO: 19. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FIXAS R\$ 800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

TOTAL GERAL

LEI Nº 4.818

De: 04 de novembro de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orcamento do Município de Umuarama, para o exercício de 2024. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orcamento geral do Município de Umuarama, aprovado pela Lei nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as demandas constantes do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igua

importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

			ANEXOI				
		ANEX	O A LEI N° 4.81	8			
		Crédito Adicional Especial - Inci	iso II, do art. 41	, da Lei Federal nº 4.320/	64		
		SUPLEMENTAÇÃO	DE DESPESA	(APLICAÇÃO)			
				V			
		DER LEGISLATIVO					
FUNCIO		- CAMARA MUNICIPAL ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL	NATHE	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
FUNCIO	JNAL	ATTVIDADE/PROJETO/OF, ESPECIAL	NATOR	OUTROS SERVI C OS DE	_		VALUR
01.031.00		Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	3.3.91.39.00.00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$	15.000,00
						R\$	15.000,00
						_	
		TOTAL GERAL					15.000,00
			ANEXO II				
			O A LEI N° 4.81	R			
			OALLIN				
		Crédito Adicional Especial - Inci	ieo II do art 41	da Lei Federal nº 4 320	164		
		Credito Adicional Especia	ISO II, UO ui t	, ud Lei reubiui ii 7.020.	04		
		CANCELA	MENTO DE DES	SPESA			
- no i o.	24 00	DER LEGISLATIVO					
		- CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIO		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUF	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
	01 2 106	Manutenção das Atividades de Funcionamento		OUTRAS DESPESAS VARI Á VEIS - PESSOAL		R\$	15.000,00
	01.2.100	da Câmara Municipal de Umuarama	3.1.50.10.00.00	CIVIL		Ne	10.000,0
01.031.00						R\$	15.000,0
01.031.00							
01.031.00		TOTAL GERAL				_	15.000.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA- REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA LEI 4.719/2023 LOA ASSUNTO: Trata-se da formalização de pareceria referente a emenda impo

BASE LEGAL: Artigo 31 e 33 da Lei nº 13.019/2014. Alterada pela Lei nº 13.024/2015, e art. 36 do Decreto Municipal nº 108/201, considerando ainda a Lei Municipal nº 4.719/2023 – L Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA – ADEFIU

Obieto da parceria: Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução de Prestação de Serviços de Apoio e Acessibilidade às Pessoas com Deficiência Físicas, através da aquisição de equipamentos adequados para o fomento das ações e atendimentos prestados pela entidade, proporcionando inclusão e acolhimento à pessoa com deficiência física através do

OBJETIVO GERAL DA PARCERIA A Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama - ADEFIU tem como objetivo geral a orestação de serviços de apoio e acessibilidade às pessoas com deficiência física de Um São realizados 1.500 atendimentos mensais aos pacientes do SUS. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A parceria possibilitará a aquisição de equipamentos adequados para o fomento das ações o

a particula positionima à adjustique de equipaminato adequació para o infinito das agostos atendimentos prestados pela entidade, proporcionando inclusão e acolhimento à pessoa con deficiência física através do esporte. O Esporte é uma importante ferramenta para mudanças sociais, bem como para reabilitação individual

As metas descritas no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação desta parceria, visam a aquisição de equipamentos adequados para o fomento das ações e atendimentos prestados pela entidade cionando inclusão e acolhimento à pessoa com deficiência física através do esporte

O público-alvo da parceria são pessoas com deficiência física atendidos pela entidade

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS Aumento da taxa de participação dos atletas com deficiência física no time de basquete adaptado melhorando as habilidades individuais e coletivas e reduzindo as lesões relacionadas a prática

VALOR DO RECURSO A SER REPASSADO

O valor total que será repassado para formalização da parceria será de R\$ 32..000,00 (trinta e dois mil reais), provenientes de Emenda Impositiva, aprovada na LOA e publicada na Lei 4.719/2023. MODALIDADE DE INSTRUMENTO JURÍDICO

Trata-se do procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA – ADEFIU organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. A inexigibilidade do chamamento público tem respaldo Art. 31, inciso II, e art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/14, art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº 6.059/2017 e art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 099/2017, Lei Municipal nº 4.719/2023 – LOA.

Serão utilizados comprovantes de despesas, comprovantes de pagamentos, foto, relatório prestação de contas, entre outros, etc. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A vigência será á partir da publicação do Termo de Colaboração até 31 de dezembro de 2024. PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS O valor será repassado em uma única parcela, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBII IDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Considerando que, a Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interess público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecido em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração; Considerando que, em atendimento ao art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, a parceria e/ou

consideration que, em aeriamiento ao ant. 31, in, de la receirante in 13.019/2014, a parceira en deve a transferência de recursos encontra-se devidamente autorizada através da LOA, aprovado através da Lei n° 4.719 de 20 de Dezembro de 2023 - LOA, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA - ADEFIU, denominada Organização da Sociedade Civil – OSC, garantida também pelo inci art. 36 do Decreto Municipal nº. 108/2017; Considerando que, o valor que será repassado para a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES

FÍSICOS DE UMUARAMA – ADEFIU, através de emenda impositiva, são alterações no orçamento do Município para o ano seguinte, feitas pelos Vereadores. O orçamento Impositivo é o instrumento pelo qual os vereadores têm espaço para apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual, indicando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições de seu interesse. Considerando que, os Vereadores podem fazer emendas, no valor total de 1.2% do orçament

líquido do ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação, entidades que atuem em áreas de interesse público, etc. 50% do valor das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem ser encaminhados para qualqu área, inclusive também para a saúde. Essas verbas são incorporadas ao orçamento do Município para o ano sequinte, e devem ser executadas conforme a modificação realizada pelos Vereadores Em outras palavras, é por meio das emendas que os parlamentares conseguem aperfeiçoar proposta orçamentária apresentada pelo Governo, no intuito de melhorar a destinação das verba públicas. Neste sentido, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio

Considerando que, a fiscalização dos serviços prestados será realizado pela Comissão Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da parceria, que designados através das portarias 14/2024 e 28/2024, respectivamente

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde possui interesse em formalizar a Parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA, através de Termo de Colaboração, por inexigibilidade de chamamento público.

Tendo esta Secretaria Municipal de Saúde providenciado a documentação necessária, para firmar no de Colaboração dentro das normas estabelecidas pela Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 108/2017, a situação que caracterize e motive a dispensa ou inexigibilidade de Chama

Público, que se deve pela Emenda parlamentar impositiva, Assim, considerando o supracitado e o disposto no art. 31, c/c art. 33 da Lei nº 13.019/2014 Alterada pela Lei nº 13.024/2015, e art. 36 do Decreto Municipal nº 108/2017, autoriza-se a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PLIBLICO, para formalização direta de parceria entre A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE Elaborado em: 08/10/2024

Edson dos Santos Souza

Caroline Oliveira Bagli Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ LEI COMPLEMENTAR Nº 578

De: 04 de novembro de 2024.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 65, de 22 de novembro de 1999, que dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que gerem poluição sonora, impõe penalidades e dá outras A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementa Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 65, de 22 de novembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - sirenes ou aparelhos de sinalização sonora utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros

ou viaturas policiais, quando em serviço de socorro e policiamento." (NR) Art. 2° Fica alterado o § 2° do artigo 21 da Lei Complementar nº 65, de 22 de novembro de 1999

§ 2º Da sanção pecuniária caberá recurso, a ser apreciado em uma única instância pela Secretaria a De admired pedi activativa de Meio Ambiente, sendo que nos casos decorrentes da sanção de interdição ou fechamento administrativo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestar-se-á quantas

vezes considerar necessário." (NR) Art. 3° Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 24 da Lei Complementar nº 65, de 22 de novembro de 1999, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- nas infrações leves, de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) a R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais);

III. - aas infrações graves, de R\$ 2.219,43 (dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) a R\$ 6.645,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);
III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 6.649,43 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e

quarenta e três centavos) a R\$ 11.076,00 (onze mil e setenta e seis reais)." (NR) qualenta e tres centavos a x \$11.70,00 (012e filli e setenta e sets reals).
Art. 4° Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 24 da Lei Complem novembro de 1999, com a seguinte redação: ntar nº 65. de 22 de

All. 24... Parágrafo único. Os valores constantes nesta Lei serão atualizados monetariamente de acordo com a variação anual do IPCA -Índice de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 5° Fica revogado o § 2° do artigo 15, os §§ 1° e 2° do artigo 16 e o inciso I do artigo 26, todos da Lei Complementar nº 65, de 22 de novembro de 1999.

Art. 6° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM

Projeto de Lei Complementar nº 025/2024 Autor: Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

De: 04 de novembro de 2024. Altera o Memorial Descritivo e o Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Serra dos Dourados, constante no anexo V da Lei Complementar Municipal nº 433, de 19 de junho de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Memorial Descritivo e o Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Serra dos Dourados, constante no Anexo V da Lei Complementar n.º 433, de 19 de junho de 2017, que passa

MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SERRA DOS DOLIRADOS

O Perímetro Urbano do Distrito de Serra dos Dourados em Umuarama - PR está georreferendada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, referentes ao meridiano central – 51°00', conforme tabela a seguir:

PONTO U.T.M. 22K (E) U.T.M. 22K (S) AZIMUTE DISTÂNCIA (m)

PUNIU	U. I.IVI. ZZN (E)		U. I.IVI. ZZN (3)		
1	255832,01	7387145,05	95° 00'	1322,16	
2	257158,50	7387049,16	185° 00'	196,05	
3	257142,73	7386853,75	95° 00'	105,88	
4	257248,31	7386845,69	185° 00'	117,13	
5	257239,39	7386728,90	95° 00'	218,61	
6	257457,36	7386712,25	185° 00'	260,58	
7	257433,89	7386452,73	95° 00'	204,09	
8	257637,13	7386434,18	185° 00'	118,10	
9	257637,13	7386316,08	95° 00'	172,38	
10	257808,37	7386296,31	185° 00'	437,26	
11	257777,90	7385860,11	275° 00'	394,23	
12	257385,10	7385893,73	185° 00'	362,12	
13	257351,58	7385052,79	275° 00'	216,21	
14	257033,86	7385074,03	5° 00'	247,36	
15	257048,74	7385313,51	275° 00'	272,09	
16	256853,67	7385317,96	291° 13'	96,12	
17	256764,01	7385352,60	275° 00'	166,86	
18	256597,19	7385355,95	5° 00'	351,76	
19	256629,01	7385706,27	22° 13'	44,27	
20	256645,75	7385747,26	319° 22'	441,22	
21	256358,43	7386082,10	227° 58'	437,90	
22	256033,10	7385788,99	321° 22'	421,38	
23	255770,05	7386118,18	5° 00'	1027,00	

... (MN)
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM

Projeto de Lei Complementar nº 022/2024 Autor: Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Termo de Colaboração nº 015/2024 - SMAS, firmado entre o Município de Umuarama, por mei da Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA - ASSUMU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 77,218,048/0001-03 com sede na Rua Voluntário da Pátria, n.º 2710, na cidade de Umuarama Objeto: Aquisição de Materiais de Custeio Alocados no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3, para Estruturação da Rede Serviços do SUAS.

14- Fundo Municipal da Assistência Social 14.001.08.244.00 12.2.187. Subvenção da Rede de Assistência Social

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos: 60224

Valor total da parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Vigência: 04 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025. Jmuarama, 04 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Termo de Colaboração nº 016/2024 - SMAS, firmado entre o Município de Umuarama através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o PROJETO OBRAS DE MISERICÓRDIA LAR SANTA FAUSTINA, inscrito no CNPJ sob nº 76.283.589/0001-44.

POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSIŚTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Objeto: Aquisição de Materiais de Custeio Alocados no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3 para Estruturação da Rede Serviços do SUAS 14- Fundo Municipal da Assistência Socia 14.001.08.122. - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

14.001.08.244.0012.2.187. - Subevenções da Rede de Assistência Social 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos: 60225

Dotação: 1863 Valor pago em parcela única: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Vigência: 04 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Recursos provenientes de Emendas Impositivas, aprovado pela LOA, através da Lei Municipal r 4.719 de 20 de dezembro de 2023 4.719 de 20 de Josephilloto e 2023 Termo de Colaboração nº 013/2024 - SMAS, firmado entre o Município de Umuarama através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL

CASA DA PAZ doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 05.509.404/0001-29 com sede na Rua Mimosa, nº. 3172, na cidade de Umuarama. Objeto: ampliação das dependências da entidade, e com isso, implementar novas oficinas, visando

oferecer uma gama mais ampla de serviços e oportunidades para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes que encontra-se em situação de vulnerabilidade e risco socia no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. ara execução da despesa utilizará a seguinte dotação:

14 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto: 1.450 Repasse Financeiro para a Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários

3.1.50.43.00.00 - Subvenções Sociais 791 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais 792

Valor total em parcela única: R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) Vigência: 04 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 577

De: 04 de novembro de 2024.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 188, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre c plano de carreira, cargos, empregos, salários, remuneração e/ou vencimentos dos servidores ativos da Administração Direta, Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Umuarama e dá outras providências A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei Complem Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao artigo 25 da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007 que passa a vigorar com a seguinte redação

§ 4° O trabalho permanente em condições de periculosidade assegura ao servidor efetivo um adicional de 30% (trinta por cento) que será calculado com base no piso inicial considerado a classe em que estiver enquadrado e a referência inicial do cargo que ocupa". (NR) Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 027/2024 Autor: Poder Executivo Municipal